



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 164 - TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 179ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2007 (nº 161/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.....

35005

Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2007 (nº 164/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

35008

Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2007 (nº 166/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

35010

Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2007 (nº 172/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

35012

Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2007 (nº 173/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

35016

Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2007 (nº 176/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

35019

Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2007 (nº 179/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.

35022

Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2007 (nº 160/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

35026

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 335 a 342, de 2007, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.

35029

Término do prazo, quinta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências.

35030

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, de acordo com o Requerimento nº 1.136, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores.

35030

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 10 de outubro de 2007 e publicação em 11 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 398, de 2007, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*

35030

Recebimento da Mensagem nº 169, de 2007 (nº 724/2007, na origem), de 4 do corrente, do Presidente da República, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto do corrente ano, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....	35031	pensionistas do País, da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP.	35032
1.2.3 – Mensagem do Presidente da República		SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor, hoje, 15 de outubro. Preocupação com a “execução orçamentária desastrosa” do Governo Lula, que traz muitos prejuízos ao País. Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF.....	35040
Nº 170, de 2007 (nº 746/2007, na origem), comunicando que se ausentará do País no período de 14 a 19 do corrente, em visitas oficiais a Burkina Faso, no dia 15, à República do Congo, nos dias 15 e 16, à República da África do Sul, nos dias 16 e 17, e a Angola, nos dias 17 e 18.....	35031	SENADORA <i>IDELI SALVATTI</i> , como Líder – Homenagem aos professores pela passagem do Dia do Professor. Apelo à Câmara dos Deputados para que aprove o regime de urgência ao projeto que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos professores.....	35045
1.2.4 – Leitura de requerimentos		SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Homenagem a todos os professores do País pela passagem do Dia do Professor.....	35048
Nº 1.157, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, seja encaminhado para audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	35031	1.2.7 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 1.158, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 18 de outubro de 2007, seja destinada a homenagear os médicos brasileiros, pela passagem do “Dia do Médico”.....	35031	Nº 549/2007, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica. (<i>proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007</i>).....	35056
Nº 1.159, de 2007, de autoria do Senador João Durval, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.152, de 2007, de sua autoria. Deferido	35032	1.2.8 – Comunicação da Presidência	
Nº 1.160, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal Amazonas em Tempo , de Manaus, pela inauguração de novo e moderno parque gráfico, acompanhada da modernização editorial e visual.....	35032	Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, amanhã, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007 (<i>proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007</i>), tendo em vista que todas demais deliberações legislativas do Senado Federal ficam sobrestadas até que se ultimem as suas votações.....	35056
1.2.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União		1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 34, de 2007-CN (nº 1.446/2007, na origem), encaminhando à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.011, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao Levantamento de Auditoria realizado, no exercício de 2002, no Programa de Trabalho 26.782.0236.5709.0008, referente à construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, em especial, à construção do anel viário de Ji-Paraná-RO (TC nº 003.159/2002-3).....	35032	SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor.....	35139
1.2.6 – Discursos do Expediente		SENADOR <i>JOÃO PEDRO</i> – Homenagem a todos os professores, em especial os da Amazônia e os de Parintins (AM), sua cidade natal, que completa 155 anos.....	35143
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Transcrição nos Anais, de documento do Presidente da Andes, Sindicato Nacional, demonstrando as preocupações em defesa da universidade pública e da valorização do trabalho docente. Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor, hoje. Defesa da aprovação do Fundep. Homenagem pelo transcurso dos 22 anos de luta em defesa dos aposentados e	35032	SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Homenagem aos professores brasileiros e em especial, ao Educador Marcílio Rangel.....	35146
		SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Esclarecimento sobre o depoimento à Corregedoria do Senado do ex-secretário-geral-adjunto da Mesa, Marcos Santi..	35149
		SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Homenagem pela passagem do dia nacional comemorativo dos profissionais em educação, especialmente citando sua mãe.....	35150

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Alterta sobre acordo negociado com EUA para evitar dupla tributação.....	35152	Nº 1.170, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP e à Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação – ABIA, pela realização do “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”..	35166
SENADOR VALDIR RAUPP – Homenageia e defende que a valorização do professor é essencial para o desenvolvimento da educação no País, em especial os professores de seu Estado Rondônia.....	35152	Nº 1.171, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança por Dom Jorge Marskell, ao ensejo da abertura de sala dedicada à sua memória, na Associação Dom Jorge Marskell, em Itacoatiara, Amazonas.....	35166
1.2.10 – Fala da Presidência (Senador Tião Viana, Presidente do Senado Federal, em exercício)			
Recebimento do Requerimento nº 1.161, de 2007 , de autoria do Senador Renan Calheiros, datado de 11 do corrente mês, que encaminha pedido de licença do cargo de Presidente do Senado Federal, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, conforme comunicação veiculada pela TV-Senado. Deferido	35155	Nº 1.172, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Município de Parintins, Amazonas, pelo transcurso do 155º aniversário de sua criação.....	35166
1.2.11 – Discurso do Expediente (continuação)			
SENADOR JOSÉ SARNEY – Voto de aplauso à Sra. Martha Muse, Presidente da Tinker Foundation.	35159	1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)	
1.2.12 – Leitura de requerimentos		SENADOR MAGNO MALTA – Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Cumprimentos à atleta capixaba Neymara, campeã mundial de <i>bodyboarding</i>	35167
Nº 1.162, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran.....	35163	SENADORA IDELI SALVATTI – Cumprimentos ao Senador Tião Viana pela tarefa difícil que enfrentará na Presidência do Senado Federal. Reflexões e ponderações a respeito da grande repercussão que teve o leilão de rodovias, realizado na última terça-feira.....	35168
Nº 1.163, de 2007, de autoria do Senador José Sarney, solicitando voto de aplauso à Sra. Martha Muse, Presidente da Tinker Foundation e figura importante nas relações Brasil-EUA.....	35163	1.2.14 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 1.164, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento do livro <i>Partido de Deus – Fé, Poder e Política</i>	35164	Nº 554/2007, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007, do Poder Executivo)	35171
Nº 1.165, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, pela realização de mais uma exposição de suas obras, em Brasília.	35164	1.2.15 – Comunicação da Presidência	
Nº 1.166, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Município de Envira, Amazonas, pela realização da II Exposição Agropecuária Expoenvira e da Festa do Produtor.	35165	Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, amanhã, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007), tendo em vista que todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal ficam sobrestradas até que se ultimem as suas votações.....	35171
Nº 1.167, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao grupo empresarial Brastemp da Amazônia, pela inauguração, em Manaus, do Instituto Consulado da Mulher.	35165	1.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 1.168, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Sebrae/AM, pela comemoração do seu 35º aniversário de criação.	35165	SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor.	35226
Nº 1.169, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à nadadora amazonense Valéria Santarém Lira, pela brilhante participação na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, em São Paulo.	35165	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran. Elogios ao trabalho do TCU na auditoria realizada na empresa Cobra Tecnologia S.A., em atendimento a requerimento de S. Exa. Registro da reclamação do Sr. Celso Santo, relativamente a processo de	

FGTS e ao PIS. Apelo ao Governador José Serra no sentido de sustar a vigência da Resolução nº 46, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, que eleva de 12% para 18% a alíquota do ICMS para monitores produzidos em Manaus.....	35227
SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran. Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor. Apelo ao Reitor da Fundação Santo André para que dialogue com os professores que se solidarizaram com as manifestações estudantis por melhorias no ensino daquela instituição.....	35229
1.2.17 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.173, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran, ocorrido no último dia 12.....	35239
Nº 1.174, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....	35241
Nº 1.175, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de congratulações ao Bispo Dom Zanoni Demettino Castro, Bispo da Diocese de São Mateus, Espírito Santo.....	35241
1.2.18 – Discurso do Expediente (continuação)	
SENADORA <i>SERYS SLHESSARENKO</i> – Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor.....	35242
1.2.19 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR <i>FRANCISCO DORNELLES</i> – Considerações sobre a possibilidade de o Brasil e os Estados Unidos reabrirem negociações visando à	

assinatura de um acordo fiscal para eliminar dupla tributação da renda..... 35245

1.2.20 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. 35246

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM EXERCÍCIO, SENADOR TIÃO VIANA, EM 15-10-2007

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 179^a Sessão Não Deliberativa, em 15 de outubro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Mão Santa, Paulo Paim, Jayme Campos, Gilvam Borges e Valter Pereira

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2007

(Nº 161/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto S/nº de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 125, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná”.

Brasília, 8 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 450 EM

Brasília, 15 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A concessão foi outorgada à Requerente pela Portaria MVOP nº 395, de 17 de junho de 1952, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 3 de julho de 1952 e renovada, a partir de 1º de maio de 1974, pela Portaria nº 1.259, de 14 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial da União** de 20 de novembro de 1974, a partir de 1º de maio de 1984, pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 9 subsequente e, a partir de 1º de maio de 1994, pelo Decreto de 13 de junho de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 16 de junho de 1997, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de abril de 2003.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-

se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.038207/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038207/2003, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., pela Portaria MVOP nº 395, de 17 de junho de 1952, renovada mediante o Decreto de 13 de junho de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** de 16 de junho de 1997, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 16 de abril de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

INFORMAÇÃO N° 13/2006/COSMS/ CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.038207/2003

Interessada: Rádio Difusora Platinense Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-2004.

Pedido Apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: À consideração da Conjur.

1. Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Rádio Difusora Platinense Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º-5-2004.

I – Dos Fatos

2. Mediante a Portaria MVOP nº 395, de 17 de junho de 1952, foi autorizada a outorgada da concessão à Rádio Difusora Platinense Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3. A última renovação da outorga daquele serviço, foi através do Decreto de 13 de junho de 1997, publicado no **DOU** de 16 de junho de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 2003, publicado no **DOU** de 17 de abril de 2003 – **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994.

4. A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do processo nº 53000.038207/2003, por novo decênio, de 1º de maio de 2004 a 1º de maio de 2014. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 7 de novembro de 2003.

II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem

a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 2004, tendo em vista que

o ato de outorga deferida à Radio Difusora Platinense Ltda., por 10 (dez) anos, deu-se por meio do decreto acima citado.

8. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo homologado pela Portaria nº 122, de 8 de agosto de 2001, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COTISTA	COTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE M. GUIMARÃES	11.000	11.000,00
DOROTHEA M. GUIMARÃES	44.000	44.000,00
TOTAL	55.000	55.000,00

QUADRO DIRETIVO	
NOME	CARGO
ALEXANDRE M. GUIMARÃES	GERENTE
DOROTHEA M. GUIMARÃES	GERENTE

9. A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 22-26.

10. É irregular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL. Porém, encontra-se em trâmite Recurso Administrativo com Efeito Suspensivo, conforme informação constante no Extrato de Lançamento em fls. 62-63. Portanto, não sendo devendo até julgamento final do mérito. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 2004.

III – Conclusão

12. Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria; proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Regina Mônica Faria Santos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Denise Menezes de Oliveira**, Coordenadora de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste – Substituta.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas – Substituta.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Alexandra Lúcia Costa**, Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituta.

Encaminhem-se os presentes autos á Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática* – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 336, DE 2007**

(Nº 164/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 912, de 27 de outubro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 134, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 912, de 27 de outubro de 2006, que renova, por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 721 EM

Brasília, 27 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte LTDA, pela Portaria nº 1.335, de 23 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 de dezembro de 1974, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. A referida outorga foi renovada, a partir de 5 de dezembro de 1984, pela Portaria nº 258, de 9 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 18 de outubro de 1985 e, a partir de 5 de dezembro de 1994, pela Portaria nº 208, de 1º de outubro de

1998, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 14 de outubro de 1998, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 242, de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 1º de dezembro de 2000.

3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.037853/2004, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 912, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.037853/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte LTDA, pela Portaria nº 1.335, de 23 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 de dezembro de 1974 e renovada pela Portaria nº 258, de 9 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** de 18 de outubro de 1985 e pela Portaria nº 208, de 1º de outubro de 1998, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 14 de outubro de 1998, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 242, de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 1º de dezembro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

INFORMAÇÃO N° 267/2006/COSUD/CGLO/DEOC

Referência: Processo n° 53000.037853/2004

Interessada: Rádio Belo Horizonte Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

1. Rádio Belo Horizonte Ltda., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 5-12-2004.

2. Mediante o Decreto n°242, de 2000, foi aprovado o ato que renovou a permissão da Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar, por 10 anos, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de 5-12-1994 a 5-12-2004, a entidade não sofreu penas e nem advertências, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962,

estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º, da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2004/2014 foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 19 de agosto de 2004, dentro, pois, do prazo legal (fl. 02).

7. A requerente tem seu quadro direutivo e societário aprovados e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NRO 3438685, em 14-12-2005 com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
José Roberto Marinho	959.929	959.929,00
Paulo Daudt Marinho	68	68,00
Pedro Ramos de Carvalho	3	3,00
TOTAL	960.000	960.000,00

Quadro Diretivo: José Roberto Marinho (Administrador).

8. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia às fl. 93.

9. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 130.

10. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 5 de dezembro de 2004, compreendendo o decênio 2004/2014.

12. Isto posto, estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais acima assinalados, sugiro que o assunto seja submetido à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília(DF), 1º de setembro de 2006. – **Raimundo de C. B. Alves**, Chefe de Serviços.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 1º-9-2006. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 4-9-2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 337, DE 2007**

(Nº 166/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395, de 16 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 148, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 395, de 16 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul

Brasília, 19 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 413 EM

Brasília, 22 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sedenovense, no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000028/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 395, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000028/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/ N° 1365 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Sedenovense, com sede na Rua João Danhe, nº 314 – Centro, no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º37'59"S e longitude em 53º56'55"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**RELATÓRIO N° 261 /2004/RADCOM/
DOS/SSCE/MC – LC**

Referência: Processo nº 53.000.000.028/03 protocolizado em 2-1-2003.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Sedenovense, Município de Sede Nova Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Sedenovense inscrita no CNPJ sob o número 05.131.183/0001-06, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Danhe, nº 314, Centro, Município de Sede Nova, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11-11-2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro

localizado na Av. Frederico Westphalen, nº 995, Centro, no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°37'59,5"S de latitude e 53°56'55,5"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográfica indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 132/133, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 140 a 234).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 157/158, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 191/192. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 234 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispositivos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Sedenovense;

• quadro diretivo

Presidente: Fábio Laércio Lopes

Vice-Presidente: Marcos Paulo Werle

Secretário: Marciliana Klein

Tesoureiro Ana Cláudia Chiodi

Diretor Comunitário: Gilson Klein

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Frederico Westphalen, nº 995, Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

• coordenadas geográficas

27°37'59" de latitude e 53°56'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 191/192, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 157/158 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Sedenovense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.028/03, de 2 de janeiro de 2003.

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

*(À Comissão de Ciências e Tecnologia,
Inovação comunicação Informática – decisão
terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 338, DE 2007**

(Nº 172/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.006, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 187, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.006, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 839 EM

Brasília, 18 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, no Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo á integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.000626/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 1.006, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000626/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/RBP/ N° 2.126 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, com sede na Quadra 56, Lote 39 – Setor Parque Águas Bonitas 01, no Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°45'16"S e longitude em 48°19'40"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELEÇÃOADA E COM CONCORRENTES**RELATÓRIO N° 160/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53670.000626/98 protocolizado em 22 de outubro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, Município de Águas Lindas de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.795.761/0001-02, no Estado de Goiás, com sede na Quadra nº 56, Lote 39 – Setor Parque Águas Bonitas 1, Município de Águas Lindas de Goiás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de outubro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária União de Águas Lindas – Processo nº 53670.000101/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, que atendeu o Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 24-5-02, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,62km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada em Águas Lindas de Goiás e que havia atendido o aviso, desta Secretaria publicado anteriormente no **DOU** de 9-4-01, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.110, datado de 30 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no **Diário Oficial da União** em 30-6-06, cuja cópia encontra-se anexa, para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo prazo de 30 dias

para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que após o prazo não houve manifestação da Associação tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Q. 43, Conj. B, LTS. 24/26, PQ. da Bar. Setor 2, no Município de Águas Lindas, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 15°44'36"S de latitude e 48°15'49"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 18, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 450.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, d, e, g, h, i e j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de vá-

lida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, Certidão Cartorária, declaração de que a Entidade não possui nenhum vínculo de subordinação, denominação fantasia e comprovante de recolhimento da taxa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 236 a 467).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 254 e 255, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 449 e 450. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor; sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 467, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i e j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás;

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José João de Araújo Filho	Dir. Geral
Dativo Ferreira Brandão	Vice Dir. Geral
João Alexandre da Silva Neto	Dir. Administrativo
Manoel Pereira Batista	Secretário Geral
Manoela Maria de Araújo	Dir. Operações
Rosa Maria da Silva dos Santos	Tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 18, Quadra 58, Lote 39 – Park das Águas Bonitas 1, Município de Águas Lindas, Estado de Goiás.

• coordenadas geográficas

15°45'16" de latitude e 48°19'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 425 e 426, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 254 e 255 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53670.000626/98, de 22 de outubro de 1998.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 160/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 339, DE 2007

(Nº 173/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 178, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina”.

Brasília, 27 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 438 EM

Brasília, 13 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em onda média, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga, originariamente, pela Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, publicada no **DOU** do dia 3 de junho de 1982, renovada pelo Decreto s/nº de 25 de outubro de 1995, publicado no **DOU** do dia 26 de outubro de 1995, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 2001, publicado no **DOU** em 11 de maio de 2001.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2001.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000012/2002, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000012/2002, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. pela Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, renovada mediante o Decreto de 25 de outubro de 1995, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 26 de outubro de 1995, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 10 de maio de 2001, publicado no **Diário Oficial da União** de 11 de maio de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

INFORMAÇÃO N° 91/2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53740.000012/2002

Interessada: Rádio Pomerode Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 3-6-2002.

Pedido Apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: À consideração da Conjur.

1. Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Rádio Pomerode Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 3-6-2002.

I – Dos Fatos

2. Mediante a Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, foi autorizada a outorga da concessão à Rádio Pomerode Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3. A última renovação da outorga daquele serviço foi através do Decreto de 25 de outubro de 1995, publicado no DOU de 26 de outubro de 1995, referendado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 2001, publicado no DOU de 11 de maio de 2001, **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Pomerode Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 3 de junho de 1992.

4. A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do Processo nº 53740.000012/2002, por novo decênio, de 3 de junho de 2002 a 3 de junho de 2012. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 16 de janeiro de 2002.

II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 3 de junho de 2002, tendo em vista que o ato de outorga deferida à Rádio Pomerode

Ltda., por 10 (dez) anos, deu-se por meio do Decreto acima citado.

8. A requerente tem seus quadros, societário autorizado pela Portaria nº 1.617, de 16 de agosto de 2002,

aprovado pela Portaria nº 391, de 06 de novembro de 2002 e, diretivo aprovado pela Portaria nº 112, de 3 de junho de 1982, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COTISTA	COTAS	VALOR R\$
SIGFRIED LANGE	10.000	10.000,00
ALIDOR KOCH	10.000	10.000,00
SERVINO GAEDTKE	10.000	10.000,00
GABRIELA LAIS KNAESEL	7.500	7.500,00
VOLLRAD LAEMMEL	7.500	7.500,00
JORGE BUTTGEN	2.500	2.500,00
ADEMAR BUTTGEN	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

QUADRO DIRETIVO	
NOME	CARGO
SIGFRIED LANGE	GERENTE
VOLLRAD LAEMMEL	GERENTE

9. A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 34-38.

10. É irregular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL. Porém, encontra-se em trâmite Recurso Administrativo com Efeito Suspensivo, conforme informação de fls. 84. Portanto, não sendo devido até julgamento final do mérito. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 3 de junho de 2002.

III – Conclusão

12. Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, 9 de março de 2006. – **Regina Mônica de Faria Santos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 9 de março de 2006. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de março de 2006. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de abril de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 10 de março de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 340, DE 2007**

(Nº 176/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados 5 de outubro de 2007.
– **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM N° 213, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 99, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 3 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 116 EM

Brasília, 3 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptivi-

dade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.710.000.425/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA N° 99, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000,425/02 e do PARECER/MC/CONJUR/AGF/Nº 0013 – 1.08 /2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, com sede na Rua Rio Branco, nº 233, D, Bairro Amazonas, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19°57'52" e longitude em 44°02'24W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**.

**RELATÓRIO FINAL
ENTIDADE SELECIONADA
E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO
Nº 111/2065/RADCOM/DOS/SSCEIMC**

Referência: Processo nº 53710000425/02, protocolizado em 24-4-02

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, inscrita no CNPJ sob o número 03.015.043/0001-39, no Estado de Minas na Rua Rio Branco, nº 233 D, Bairro Amazonas, no Município de Contagem, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de abril de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 24-5-02 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Industrial de Radiodifusão – ACIR – Processo nº 53710000737-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação exigida pela legislação ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.848 de 26-3-04, o qual não foi recebido pela entidade tendo sido necessário a publicação no

DOU de 12-4-05, cuja cópia se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária Rádio Difusora Monte Castelo – Processo nº 53710001497/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o artigo II da lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.864 de 27-6-00, o qual não foi recebido pela entidade tendo sido necessário a publicação no **DOU** de 12-4-05 cuja cópia se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Comunitária Manacial da Vida – Processo nº 53710001697/98 pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação solicitada em tempo hábil, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.915, datado de 2-6-03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Associação Comunitária de Rádio Louvor e Vida Evangélica do Bairro Inconfidentes – Processo nº 53710000475/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou toda documentação solicitada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.842, datado de 15-9-03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

e) Associação Memorial Assistência Social – AMAS – Processo nº 53710001023/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o artigo 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.490, datado de 27-4-00, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documen-

tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Rio Branco, nº 233 D, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°57'52"S de latitude e 44°02'24"W de longitude. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de RadCom houve justificativa às fls 277.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 74, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.74 a 293).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 246/247, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 276/277. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; caracte-

rísticas técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 293 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004 e
 - ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
 - comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
 - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
 - Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Giovanni Alexandre da Silva	Presidente
Maria Aparecida Silva Figueiredo	Vice Presidente
Graciana Fulgêncio	Secretária
Soraya de Jesus Duarte	1º tesoureira
Lilam Cláudia Guimarães Rosa	2º tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Rio Branco, nº 233 D, Bairro Amazonas, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais;

• coordenadas geográficas

19°57'52" de latitude e 44°02'24" de longitude, correspondente aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 276/277 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000425/02, de 24 de abril de 2002.

Brasília, 2 de junho de 2005. – **Luciana Coelho Costa**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão / SSR e Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 8 de junho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**

Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC Encaminhe-se à Consultoria jurídica para exame e parecer.

Brasília, 9 de junho de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 341, DE 2007

(Nº 179/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 716 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 244, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 716, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urânia, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 683 EM

Brasília, 22 novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de

Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, no Município de Urânia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001164/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa**.

PORTARIA N° 716, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001164/2002 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº1907– 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, com sede na Rua 21 de novembro, nº 489, Centro, no Município de Urânia, Estado de São Paulo, para exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°14'33"S e longitude em 50°38'38"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECCIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 147/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.164/02, protocolizado em 10 de junho de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, município de Urânia, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, inscrita no CNPJ sob o número 04.897.613/0001-24, no Estado de São Paulo, com sede na Rua 21 de Novembro nº 489 – Centro, no município de Urânia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de junho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de

outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora da Paz – Processo nº 53.830.001.732/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a publicação no **Diário Oficial da União** de 29-8-02, convocou as Entidades a apresentarem a documentação exigida para autorização. Ocorre que a “Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora da Paz não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma nº 2/98, bem como no art.9º, § 2º e incisos da Lei nº 9.612/98 no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.498/03, datado de 23-4-2003, cuja cópia encontra-se em anexo. Entretanto, o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Desta forma, para dar ciência à Entidade, houve publicação no **Diário Oficial da União** de 5-5-2005, que concedeu 30 (trinta) dias contados da publicação para que a Associação se manifestasse acerca do arquivamento. Saliente-se que, frente a publicação, não houve manifestação da Entidade.

b) Associação Comunitária Ecológica Cultural e de Desenvolvimento Social de Urânia – Processo nº 53.830.002.438/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da negativa da concretização do acordo proposto, através do Ofício nº 3.085/04 de 2-4-2004, o Ministério das Comunicações, em obediência ao disposto na Legislação específica, aplicou o critério da representatividade – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar nº 2/98, do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, sagrando-se vencedora a Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº

18.808/04, datado de 22-11-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 21 de novembro nº 489, no município de Urânia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°14'33"S de latitude e 50°38'38"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser niantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 181 e 182, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que as coordenadas ao local de instalação participante do aviso 17 são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53.830.001.164/2002 e 53.830.002.438/2002 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea h da Norma Complementar nº 1/2004, do qual constatou-se que a requerente conta

com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b, c e g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 185 a 256).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 228, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 246 e 247. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 61 a 256 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalida-

des e requisitos da Lei nº 9.612/1998 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• Nome

Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia;

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ilso Fernandes dos Santos	Presidente
Odair Conejo Galego	Vice-presidente
Fernando Lopes Vieira	Secretário Geral
Sirleis Aparecida dos Santos Fernandes	Segunda Secretaria
José Carlos Garcia	Tesoureiro
Nilsa de Souza Soares dos Santos	Segunda Tesoureira
Emerson Magnani	Diretor de Operações
Luciano Conejo Valeriano	Vice Dir. Operações
Fernando Kleber Lopes	Dir. Cult. e Com. Social
José Alves de Matos	Vice Dir. Cult. e Com. Social
Jader Fructuoso Ferreira da Costa	Diretor de Patrimônio

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 21 de Novembro 489, município de Urânia, Estado de São Paulo;

• **Coordenadas geográficas**

20°14'33" de latitude e 50°38'38" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 246 e 247, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 228 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.164/2002, 20 de junho de 2002.

Brasília, 12 de julho de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de julho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de julho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 147/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de julho de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 342, DE 2007

(Nº 160/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, para

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 272 de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 118, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 272, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Brasília, 6 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 308 EM

Brasília, 11 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, no Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000603/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 272, DE 2 DE MAIO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.603/04 e do Parecer/MC/Conjur/AGF/nº 775 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, com sede na Rua Monsenhor Sabino, nº 102 – Centro, no município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rega-se à pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02°54'13"S e longitude em 40°27'56"W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa.**

RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 15/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53100.000.603-04 protocolizado em 27-4-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara (ACCEJJ), município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara (ACCEJJ), inscrita no CNPJ sob o número 06.147.967/0001-87, no Estado do Ceará, com sede na Rua Monsenhor Sabino, nº 102 – Centro, no município de Jijoca de Jericoacoara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Conselho Comunitário de Jericoacoara – Processo nº 53.100.000.957-04 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas ... Considerando que a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Jijoca de Jericoacoara, entidade com maior número de pontuação ponderada, teve seu processo arquivado, a Associação de

Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara foi selecionada por possuir a segunda maior pontuação ponderada entre todas as interessadas..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.357/05, datado de 30-8-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária de Desenvolvimento de Jijoca de Jericoacoara – Processo nº 53.650.001.535-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 1,921Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso publicado no **DOU** de 28-1-2004, ou seja, está além do raio máximo de 1km, em infringência ao disposto no subitem 5.2 alínea **g** da Norma Complementar nº 1/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 873, datado de 7-3-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 2,298 de 18-4-2005.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Monsenhor Sabino, s/nº – Centro,

no município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 02°53'72"S de latitude e 40°26'92"W de longitude. Estas coordenadas foram convertidas durante a primeira análise, passando a ser as seguintes: 04°54'12"S e 40°27'32".

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 104 e 105, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram e considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do devido registro da ata de fundação e do estatuto social e ralação de associados, conforme subitem 7.1, alínea **d** da Norma Complementar nº 1/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 110 a 164).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 135, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas. conforme observa-se nas folhas 162 e 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 164, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacora (ACCEJJ)

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Eudes Cruz	Presidente
José Teixeira de Souza	Vice-Presidente
Antônio Ferreira de Araújo	Tesoureiro
Maria Fátima Rocha Souza	Secretária

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Belém, s/nº, Bairro Cruzeiro do Brandão, município de Jijoca de Jericoacora, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

02°54'13" de latitude e 40°27'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 162 e 163, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 135 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacora (ACCEJJ), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.603-04, de 27 de abril de 2004.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0015/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 335 a 342, de 2007, que acabam de ser lidos, tramitarão com pra-

zo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Encerrou-se na última quinta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007** (nº 7.508/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, de acordo com o **Requerimento nº 1.136, de 2007**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de outubro de 2007, e publicou em 11 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 398, de 2007**, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Maioria (PMDB)

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

Suplentes

José Agripino Kátia Abreu Jayme Campos	Raimundo Colombo Maria do Carmo Alves
--	--

DEM

Arthur Virgílio Sérgio Guerra	Alvaro Dias Marisa Serrano
----------------------------------	-------------------------------

PSDB

Ideli Salvatti Eduardo Suplicy	Fátima Cleide Flávio Arns
-----------------------------------	------------------------------

PT

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Jefferson Péres	Osmar Dias
-----------------	------------

*PCdoB

Inácio Arruda

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PCdoB)

Henrique Eduardo Alves Luiz Sérgio Mário Negromonte Luciano Castro Jovair Arantes Hugo Leal
--

Suplentes

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja Antonio Carlos Pannunzio Leonardo Vilela Onyx Lorenzoni	Arnaldo Jardim Arnaldo Madeira Carlos Brandão Antonio Carlos Magalhães Neto
--	--

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva Márcio França	Miro Teixeira Rodrigo Rollemberg
---	-------------------------------------

*PV

Sarney Filho	Edson Duarte
--------------	--------------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO: 11-10-2007**

– Designação da Comissão: **15-10-2007 (SF)**

– Instalação da Comissão: **16-10-2007**

- Emendas: **até 17-10-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **11-10-2007 a 24-10-2007**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **24-10-2007**
- Prazo na CD: **de 25-10-2007 a 7-11-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **7-11-2007**
- Prazo no SF: de 8-11-2007 a 21-11-2007 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **21-11-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **22-11-2007 a 24-11-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **25-11-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **9-12-2007** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- A Presidência recebeu a **Mensagem nº 169, de 2007** (nº 724/2007, na origem), de 4 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto do corrente ano, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 170, DE 2007

(Nº 746, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 14 a 19 de outubro de 2007, em visitas oficiais a Burkina Faso, dia 15, República do Congo, dias 15 e 16, República da África do Sul, dias 16 e 17, e Angola, dias 17 e 18.

Brasília, 10 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 1.007 – C. Civil

Em, 10 de outubro de 2007

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 14 a 19 de outubro de 2007, em visitas oficiais a Burkina Faso, dia 15, República do Congo, dias 15 e 16, República da África do Sul, dias 16 e 17, e Angola, dias 17 e 18.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação, e será juntada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2007

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento Interno, requeiro a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 81 de 2005, que “acrescenta inciso ao art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre os crimes de constrangimento de menor ou adolescente praticado nos meios de comunicação visual” para audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

- O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.158, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da Sessão do Senado Federal no dia 18 de outubro de 2007, seja destinada a homenagear os médicos brasileiros, pela passagem do “Dia do Médico”.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007.

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely from senators or officials, placed over a series of horizontal lines. The signatures include "C. Moisés", "PAPALEO PAES", "Dilma Rousseff", "Márcia Ananias", "José Dirceu", and "Maria da Penha".

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.159, DE 2007 DE 2007

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1152, de minha autoria, em que solicito ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações sobre o andamento e o cronograma das obras de restauração da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007 – Senador **João Durval**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.160, DE 2007**Requer voto de aplauso ao jornal amazonas em tempo de Manaus pela inauguração de novo e moderno parque gráfico, acompanhada da modernização editorial e visual**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao jornal amazonas em tempo, de Manaus, por haver, recentemente, por ocasião do seu aniversário de criação, inaugurado novo e moderno parque gráfico, além de haver-se modernizado também nas partes editorial e visual.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do jornal, Otávio Raman Neves, do Diretor-Executivo, Gutemberg Alencar, e do Diretor de Redação, jornalista Marcos Santos.

Justificação

Fundado em 6 de setembro de 1987, pela jornalista Hermengarda Junqueira e pelo empresário Marcílio Junqueira, o jornal Amazonas em Tempo inaugurou, no dia 2 de setembro de 2007, novo e moderno parque gráfico, além de passar a ostentar também novo visual e projeto editorial contemporâneo. Por esses melhora-

mentos e por ser um dos mais conceituados jornais do Estado, o Amazonas em Tempo torna-se merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Aviso nº 34, de 2007-CN (nº 1.446-Seses-TCU – Plenário, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2011, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao Levantamento de Auditoria realizado, no exercício de 2002, no Programa de Trabalho 26.782.0236.5709.0008, referente à construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, em especial, à construção do anel viário de Ji-Paraná – RO. (TC nº 003.159/2002-3).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

V. Ex^a disporá de 20 minutos.

Inscrivo-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Senador Cristovam Buarque, que vai ser o relator da proposta da juventude de Brasília, a mim apresentada na última quinta-feira, em audiência pública com a moçada, hoje é Dia dos Professores. Como sei que o Senador Cristovam falará em seguida sobre esse tema, quero só, rapidamente, primeiro, registrar nos Anais da Casa documento que recebi, encaminhado pelo Professor Juarez Rieger, Presidente da Andes – Sindicato Nacional, demonstrando suas preocupações em defesa da universidade pública e da valorização do trabalho docente.

É uma carta muito bem elaborada que demonstra a preocupação com a situação das nossas universida-

des e solicita investimento maior tanto na qualidade do ensino como também no salário dos professores.

Nesse documento, ele diz que, entre 34 países, o Brasil ainda é o que menos gasta com educação e apresenta uma série de dados que demonstram, por exemplo, que o total do PIB investido em educação chega a 3,9% no nosso País, segundo o relatório da OCD, ficando à frente apenas da Rússia, da Grécia, que investem 3,3% e 3,4%, respectivamente.

Ainda segundo a OCD, a percentagem do PIB gasto em educação demonstra a prioridade que cada país tem nessa área. Nos Estados Unidos o gasto com educação corresponde a 7,4% do PIB; na Dinamarca e Luxemburgo, isso corresponde a 7,2%. Segundo o documento, todos os países analisados aumentaram o investimento em educação, com o aumento de gastos chegando a mais de 40%, comparando a 1995.

Eu queria que V. Ex^a considerasse os documentos que ora entrego. Quero dizer também, Sr. Presidente, que, em homenagem aos professores, deixo aqui um poema do grande Paulo Freire, que achei muito bonito, que se intitula *Escola*. Não vou declamar, mas quero que fique registrado.

Sr. Presidente, hoje é o Dia dos Professores. É importante que se diga que nós não podemos esquecer neste dia do papel fundamental que esses profissionais exercem sobre nossas vidas, sobre nossa formação e sobre o futuro de toda nossa gente.

Sempre ouvi dizer que a Escola é nossa segunda família. Acredito nisso, afinal ela é a base da educação de nossas crianças e dos nossos jovens e, por que não dizer, dos adultos e até dos idosos, porque muitos aprendem a ler, infelizmente ou felizmente, depois dos sessenta, porque não desistem e aprendem mesmo com uma idade avançada. A escola é de fato o berço de novas idéias, de novos princípios e de novos rumos e é, principalmente, fator indispensável para o crescimento de um país. Nesse contexto é que consideramos os responsáveis pela formação e a educação das pessoas que vão elevar este País a um lugar melhor para todos.

À família e aos profissionais da educação nosso forte abraço! Atrevo-me a dizer que, em muitos casos, os professores desempenham um papel mais importante do que o dos próprios pais na educação de crianças e jovens. Afinal, no mundo atual, as pessoas passam a ter ritmos de vida cada vez mais dinâmicos e, em razão das atribuições diárias, os pais deixam seus filhos por mais tempo nas escolas.

Podíamos lembrar aqui as creches, as escolas de tempo integral. Eu mesmo, quando menino, ficava no Senai das 8 horas às 16 horas. Era, praticamente, tempo integral. Para mim, foi muito importante a formação que recebi.

Sr. Presidente, é de enorme responsabilidade a história e a vida desses profissionais, que, inúmeras vezes, deixam seus filhos sob a responsabilidade de outros professores. Afinal, eles precisam cuidar de crianças, eu diria, de três, de quatro, de cinco, de quinze, de vinte, de trinta e – por que não dizer – de jovens crianças até de quarenta anos.

Quem de nós não faz uma retrospectiva na vida e acaba se lembrando da sua professora? Eu, por exemplo, lembro-me muito da Dona Olga, que exigia de mim disciplina e muita atenção. E a questão da disciplina foi muito importante para a minha formação.

Sr. Presidente, entendo que a disciplina e os limites são caminhos que devem ser perseguidos por todos nós. Noto hoje que grande parte da nossa juventude não entendeu onde terminam os seus direitos e onde começa o direito dos outros. Por isso, foi importantíssimo, para mim, compreender a palavra “limite” e a palavra “disciplina”.

Sr. Presidente, quem não se lembra – se fôssemos lembrar aqui, se fôssemos recordar – daquele sermão muito importante que nos mostrou como deveríamos respeitar a todos? Quem não se lembra de quando nos chamavam a atenção?

Eu me lembro, no tempo do colégio, do combate à discriminação, quando os professores e as professoras diziam que todos são iguais: negros, brancos, índios.

Quem não se lembra daquele mestre que nos mostrou que tínhamos capacidade, que deveríamos apostar, insistir, que poderíamos vencer? Isso para mim sempre foi muito importante. Todos nós temos ou tivemos professores, seja no ensino básico, médio ou superior, que nos marcaram e que nos serviram como referência de valores e de comportamento. Os profissionais de educação, mais do que nos ensinar a disciplina, nos ensinaram valores éticos e morais, nos ensinaram a enfrentar a vida e as adversidades.

A Unesco, Sr. Presidente, possui uma pesquisa que traça o perfil dos professores brasileiros. A maioria dos professores brasileiros é proveniente de famílias de baixa renda, estudaram na rede pública de ensino, recebem baixos salários e muitos tiveram enormes dificuldades para concluir o curso superior.

Fala-se muito de desempenho. Sim, isso é um fato, assim como é fato a necessidade de mais investimento na educação.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a considerasse esse nosso pronunciamento na sua extensão como lido na íntegra. E eu não poderia hoje, no Dia dos Professores, deixar de concluir a minha fala sem lembrar da importância também do ensino técnico.

Não há dúvida de que a educação é base para tudo, mas é importante em um momento como este, em que o País cresce.

Hoje, por exemplo, vi um documentário na televisão que dizia que até 2012 teríamos falta de, no mínimo, duzentos mil técnicos, ou seja, homens e mulheres preparados para o mercado de trabalho. Por isso, é fundamental investirmos cada vez mais em escolas técnicas.

Dados do Dieese nos mostram que 50% da população brasileira desempregada são jovens de até 24 anos. Podemos baixar esses indicadores, e uma das formas de fazê-lo é qualificar o ensino desses jovens, assegurando-lhes o ensino técnico. Pensando nisso, apresentei e discuti, hoje pela manhã, no MEC, com o Secretário Eliezer Pacheco, a PEC nº 24, de nossa autoria, que institui o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante (Fundep).

As escolas e instituições que temos cumprem papel fundamental, mas ainda não suprem a demanda da nossa sociedade. Precisamos de mais investimento nas escolas técnicas. Aprovando o Fundep, estaremos aportando recursos na ordem de quase R\$6 bilhões para investimento nessa área. Lembro que o Governo Federal tem como meta a implantação de 150 novas escolas técnicas no País.

Quero lembrar também outra iniciativa que vem do MEC e que acho importante: a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets), cujo projeto de criação deve vir para o Congresso, mas que já teve suas bases traçadas pelo Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007.

Sr. Presidente, para um primeiro momento, está projetada a criação de cerca de 25 Ifets. E o que são os Ifets? São centros de educação que começariam com a escola técnica, onde o aluno aprenderia o seu curso profissionalizante e, ao mesmo tempo, faria a própria faculdade; ou seja, ali terminaria também o curso superior.

É preciso aprovar o Fundep. Assim, acreditamos que avançaremos muito nessa linha de capacitar os nossos jovens para o mercado de trabalho. O Fundep vai custear programas voltados à educação profissional, a fim de gerar mais trabalho e renda para todo o nosso povo. Com isso, teremos melhorias significativas no acesso ao mercado de trabalho e de permanência nele, além de proteger a pessoa desempregada por meio de investimentos produtivos e da qualificação profissional.

De onde viriam os recursos do Fundep? Não vamos criar nenhum novo tributo. Os recursos do Fundep viriam parte da arrecadação do Imposto de Renda que todos pagamos; do Imposto sobre Produtos

Industrializados, 2%; e da arrecadação do PIS/Pasep, 3%. Pode parecer pouco, mas o valor investido seria bastante alto.

Se a nossa PEC for aprovada, como estamos prevendo – o relator é o Senador Demóstenes Torres, que, segundo S. Ex^a, até o fim do mês entrega o parecer, e a PEC estará apta à votação na CCJ –, nós geraríamos, já em 2008, algo em torno de R\$5,5 bilhões.

É importante ressaltarmos que a criação do Fundo não onera o Tesouro nem sacrifica nenhuma outra política pública. A implantação desse Fundo não impede que as matrículas dos cursos profissionais em escolas públicas sejam também contempladas pela sistemática já existente do Fundeb, sob cuja responsabilidade devem estar os encargos básicos de manutenção do Ensino Médio, principalmente da remuneração dos profissionais.

Sr. Presidente, decorridos dois ou três anos da implantação do presente Fundo, espera-se triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração destinados à formação continuada dos trabalhadores.

Em resumo, são os seguintes os objetivos do Fundo: criar oportunidade de emprego e geração de renda para a nossa juventude; promover a descentralização e a regionalização das ações de educação profissional; articular a educação profissional com as políticas públicas de geração de emprego; combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais; elevar a produtividade e a competitividade do setor produtivo; manter os nossos jovens nas regiões onde nasceram, acabando com aquele velho discurso. No meu tempo, se um jovem quisesse ter um bom curso técnico, depois do Senai, em Caxias, só existia na escola Parobé, em Porto Alegre, ou na Liberato, em Novo Hamburgo. Para que o jovem possa ficar na sua própria região e ali possa fazer um excelente curso técnico e, num segundo momento, um nível superior, ou seja, a sua faculdade.

Fiz aqui um cálculo para melhor explicar: nos últimos dez anos, o Governo aplicou no ensino técnico algo em torno de R\$300 milhões por ano. Repito: com o Fundep, nós vamos aplicar algo em torno de R\$5,6 bilhões a R\$6 bilhões por ano.

A aprovação final do Fundep vai garantir recursos significativos para o ensino profissional no Brasil. Essa matéria é uma esperança para aqueles que não têm acesso a um mercado de trabalho com um salário decente. Ninguém tem dúvida: se eu faço um curso técnico, eu vou ter um salário bem melhor do que aqueles que não tiveram a mesma oportunidade. Por isso, eu gostaria que todos tivessem essa oportunidade,

e naturalmente os mais preparados é que terão uma ascensão mais rápida na empresa em que colocarem a sua capacidade produtiva em operação.

Os trabalhadores brasileiros passarão a ter, com o Fundep, a tão almejada qualificação profissional. O Fundep, eu diria, é a esperança de milhões de brasileiros de terem melhores condições de vida, afinal, estarão bem mais preparados para enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Para mim não há dúvida de que o ensino técnico é um grande instrumento de combate à fome, aos preconceitos, à discriminação; vai diminuir a violência e, com certeza, será peça fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Sr. Presidente, eu venho seguidamente à tribuna falar do Fundep, porque acredito muito que o ensino técnico ou profissionalizante nos ajudaria nessa longa caminhada – Senador Cristovam, com alegria, darei o aparte a V. Ex^a –, para que a nossa juventude – não só os jovens da classe média, mas também os mais pobres – possa aprender uma profissão e disputar um lugar ao sol no mercado de trabalho.

Senador Cristovam Buarque, falar em educação e não ouvir V. Ex^a, eu estaria com problema aqui. Ouvir V. Ex^a, nem que seja numa linha de crítica, vai ser educativo para mim. Por isso, a alegria do aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, mas a probabilidade de acontecer a crítica seria muito pequena; eu diria que o sentido é de complementação. Saúdo-o, primeiro, por ter começado falando das universidades e da necessidade de mais recursos para o Ensino Superior neste País, e, segundo, pela ênfase na sua bandeira constante da escola técnica. A minha complementação é a de que hoje não há como haver uma boa escola técnica se os alunos não tiverem tido um bom Ensino Fundamental. Há alguns anos não precisava. Há alguns anos qualquer pessoa que soubesse ler e tivesse um mínimo de habilidade manual virava mão-de-obra; por isso chamava-se mão-de-obra. Elas conseguiam gerenciar, administrar e trabalhar com uma fresa, um torno, uma soldadora. Hoje, esses equipamentos já não são mais usados com as mãos, e sim com os dedos; já não são mais operários que trabalham, são operadores, porque o avanço técnico digitalizou todos esses equipamentos. Para se formar um operador, mais que um operário, ele precisa ter alguma formação. Ele precisa saber um pouquinho de inglês, precisa ter noções de computador; senão, ele não consegue captar. Ele não pode ter medo da digitalização, ou seja, ele precisa ser incluído digitalmente. Então, para consolidar a sua preocupação com o Ensino Médio Técnico, é necessário que tenhamos uma boa escola de base,

no Ensino Fundamental e Médio. Defendo que, além das escolas técnicas, o ensino médio passe a ter quatro anos e que todo aluno ao sair tenha um ofício. Ou ele entra na escola técnica, se quiser, por vocação ou por opção, ou, mesmo entrando no ensino médio, ele adquire um ofício qualquer. Então, é somente esta ênfase: educação tem que ser desde a primeira série do ensino fundamental para podermos ter boas escolas técnicas e boas universidades.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como sempre, V. Ex^a completou o ciclo do meu raciocínio. Eu falei na importância do nível médio, falei na escola técnica, falei na universidade, e V. Ex^a, como sempre, com a precisão de um médico, fez a cirurgia no ponto exato: faltou o ensino fundamental. V. Ex^a tem toda razão. Eu, que venho da área da metalurgia, quero assinar embaixo na sua fala. Se a pessoa não estiver preparada para operar as máquinas... No passado, fávamos no operário metalúrgico... Aliás, quero dizer a V. Ex^a que, neste fim de semana, fiz uma palestra em Porto Alegre e citei o seu nome. Eu disse que V. Ex^a, da tribuna – e V. Ex^a lembra –, me chamou a atenção dizendo: "Paim, em vez de falar em operário metalúrgico, fale em operador metalúrgico, naquele que irá operar a máquina". Percebi que o plenário, todo de metalúrgicos, gostou. O termo que V. Ex^a falou na última vez em que esteve à tribuna e repetiu, naquele momento eu usei nessa palestra no Rio Grande do Sul. Falei sobre a importância de sabermos operar essas máquinas. Então, em vez de operário metalúrgico, um operador metalúrgico, porque o momento exige, devido às novas tecnologias, robótica, cibernética, enfim, os novos tempos da economia globalizada exigem cada vez mais do nosso operário, do nosso operador.

Com a resposta ao aparte do Senador Cristovam Buarque, a quem agradeço, encerro registrando este documento da Cobap.

Na semana passada, no último dia 13, a Cobap completou 22 anos de luta em defesa dos milhões de aposentados e pensionistas do nosso País. Atualmente, a Cobap é presidida pelo ex-Deputado Benedito Marcílio, que está fazendo um belíssimo trabalho que honra a tradição dos outros Presidentes.

A Cobap me apresentou, recentemente, 1,2 milhão de assinaturas em apoio ao PL nº 58, de 2003, de nossa autoria, que estabelece que o aposentado e o pensionista voltarão a receber exatamente o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram e também que eles passarão a receber, no mínimo, o mesmo percentual concedido ao salário mínimo.

Então, aos homens e mulheres de cabelos brancos que deram a sua vida para a construção deste País,

deixo aqui a minha sincera homenagem: vida longa aos nossos idosos, aos aposentados, pensionistas ou não, e à Cobap, que é a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos.

Obrigado, Senador Mão Santa.

**SEGUIM, NA ÍNTegra, DISCURSOS
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, não há dúvidas de que a educação é a base para que se possamos construir um país melhor.

Ao oferecermos educação às pessoas, estamos lhes dando também a possibilidade de ter plena cidadania, afinal, elas terão mais conhecimento e, assim, mais oportunidades de exercerem seus direitos.

E, é justamente por acreditar nisso que defendo com tanta ênfase o investimento em escolas técnicas profissionalizantes.

Dados do Dieese nos mostram que dos 3,2 milhões de desempregados brasileiros das regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife e Distrito Federal, 1,5 milhão são jovens de até 24 anos.

Podemos baixar esses indicadores. E uma das formas é qualificando o ensino desses jovens.

Com isso estaremos lhes dando a chance de que ser inseridos no mercado de trabalho.

Foi pensando nisso que apresentei em 2005 a PEC 24 que institui o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante, o Fundep.

As escolas e instituições que temos cumprem, sim, papel fundamental, mas ainda não suprem a demanda de nossa sociedade. Precisamos de muito mais investimentos.

Precisamos de ações como, por exemplo, a do governo federal, que está implantando 150 novas escolas em todo país.

Como a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) cujo projeto de criação deverá vir para o Congresso, mas que já teve suas bases traçadas pelo Decreto 6.095 de 24 de abril de 2007.

É preciso aprovar o Fundep. Assim, acreditamos que a série de dificuldades e de necessidades será, passo a passo, sendo suprida e superada.

O Fundep irá custear programas voltados à educação profissional a fim de gerar trabalho e renda.

Com isso teremos melhorias significativas de acesso ou de permanência no mercado de trabalho.

Além, é claro, de proteger a pessoa desempregada por meio de investimentos produtivos e da qualificação profissional.

Os recursos do Fundep viriam da arrecadação do Imposto de Renda e Imposto sobre Produto Industrializado (2%) e da arrecadação do PIS/PASEP (3%).

Pode parecer pouco, mas o valor investido seria bastante alto. Por exemplo, se a PEC fosse aprovada neste ano, os recursos previstos para 2008 ficariam em torno de R\$5,5 bilhões.

É importante ressaltarmos que a criação do Fundo não onera o Tesouro, nem sacrifica outras políticas públicas.

A implantação desse Fundo não impede que as matrículas dos cursos profissionais em escolas públicas sejam também contempladas pela sistemática de financiamento do Fundeb, sob cuja responsabilidade devem recair os encargos básicos de manutenção do ensino médio, principalmente da remuneração dos profissionais.

Decorridos dois a três anos da implantação do presente Fundo, espera-se triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração destinados à formação continuada de trabalhadores.

Sr^as. e Srs. Senadores, em resumo, são objetivos do Fundo:

- criar oportunidades de emprego e geração de renda;
- promover a descentralização e a regionalização de ações da educação profissional;
- articular a educação profissional com as políticas públicas de geração de emprego e renda;
- combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais;
- elevar a produtividade e a competitividade do setor produtivo.

Sr. Presidente, nos últimos dez anos, o governo federal aplicou no ensino profissionalizante cerca de R\$300 milhões por ano. Com a aprovação do Fundep teremos uma renda de, no mínimo, R\$5,5 bilhões anuais.

A aprovação final do Fundep, repito, garantirá recursos significativos para o ensino profissionalizante no Brasil.

Essa matéria é uma esperança para aqueles que não têm acesso ao mercado de trabalho. Para aqueles que não tem acesso ao ensino de qualidade.

Os trabalhadores brasileiros passarão a ter a tão almejada qualificação profissional.

O Fundep é a esperança de milhões de brasileiros de ter melhores condições de vida. Afinal,

estarão mais bem preparados para enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Para mim não há dúvida de que o ensino técnico é um instrumento de combate aos preconceitos, de diminuição da violência, e, com certeza, peça fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

“Escola é...

O lugar onde se faz amigos

Não se trata só de prédios, salas, quadros,

Programas, horários, conceitos...

Escola é, sobretudo, gente,

Gente que trabalha, que estuda,

Que se alegra, se conhece, se estima.

O diretor é gente,

O coordenador é gente, o professor é gente,

O aluno é gente,

Cada funcionário é gente.

E a escola será cada vez melhor

Na medida em que cada um

Se comporte como colega, amigo, irmão.

Nada de “ilha cercada por todos os lados”.

Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir

Que não tem amizade a ninguém

Nada de ser como o tijolo que forma a parede,

Indiferente, frio, só.

Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar,

É também criar laços de amizade,

É criar ambiente de camaradagem,

É conviver, é se “amarrrar nela”!

Ora, é lógico...

Nunca escola assim vai ser fácil

Estudar, trabalhar, crescer,

Fazer amigos, educar-se,

Ser feliz”.

Sras e Srs. Senadores, iniciei meu pronunciamento de hoje citando o poema “Escola”, de Paulo Freire, afinal hoje é um dia especial.

Hoje comemoramos o Dia dos Professores e, é importante que se diga, não podemos nos esque-

cer do papel fundamental que esses profissionais exercem em nossas vidas.

Sempre ouvi dizer que a escola é nossa segunda família. Acredito nisso, afinal, ela é a base da educação de nossas crianças e de nossos jovens.

É, de fato, o berço de novas idéias, de novos princípios e de novos rumos. E, principalmente, é fator indispensável para o desenvolvimento de um país.

E, nesse contexto, quem são os responsáveis pela formação e a educação das pessoas que construirão esse país melhor? A família e os profissionais da educação.

Atrevo-me a dizer que, em muitos casos, os professores desempenham papel mais importante que os próprios pais na educação de crianças e jovens.

Sim, afinal, no mundo atual, as pessoas passam a ter ritmos de vida cada vez mais dinâmicos. E, com as atribulações diárias, os pais passam a deixar seus filhos por mais tempo nas escolas.

Passam a confiar mais a educação de seus filhos aos professores.

Uma enorme responsabilidade para esses profissionais que, por inúmeras vezes, deixam seus filhos sob responsabilidade de outros professores, afinal, precisam cuidar de 15, 20, 40 crianças.

Quem de nós não se lembra de sua primeira professora?

Na minha memória tenho sempre a imagem da Dona Olga que exigia disciplina e atenção. Itens que fundamentaram minha formação.

Sei que, assim como eu lembro dela, muitas pessoas lembram de “tias” e “tios”. E, não apenas dos primeiros professores, mas sim de todos aqueles que nos ajudaram a crescer.

Quem não se lembra daquele professor que nos ensinou a formar palavras e a escrever nossos nomes em cadernos? Com que alegria chegávamos em casa cada vez que uma nova palavra era formada!

Quem não se lembra daquele sermão que nos mostrou que deveríamos respeitar o coleguinha?

E daquela música que nos foi ensinada para que gravássemos a correta utilização dos por quês?

E quem não se lembra daquele mestre que nos mostrou que tínhamos capacidade para fazer determinada coisa?

Todos temos e tivemos professores, sejam do ensino básico, médio ou superior, que nos marcaram e que nos servem como referência de valores e de comportamentos a seguir.

Os profissionais da educação, mais que nos ensinar disciplinas da grade curricular, nos ensinam valores éticos e morais. Nos ensinam a enfrentar a vida e suas adversidades.

A Unesco possui uma pesquisa que traça o perfil dos professores brasileiros. A maioria é proveniente de famílias de baixa renda, estudaram na rede pública de ensino, possuem baixos salários e a muitos não tem curso superior.

Fala-se muito do desempenho ruim dos alunos. Sim, isso é um fato, assim como é fato a necessidade de mais investimentos em educação.

Mas um item de fundamental importância tem sido esquecido: a valorização dos professores. Seja como profissional, seja como ser humano.

É inadmissível que esses profissionais sejam tratados da forma como vemos: com baixos salários, tendo suas vidas ameaçadas por alguns alunos e pais desses, com condições precárias de ensino, entre tantas outras.

Não se é professor por acaso. Mas, sim, por vocação. Pergunto: é justo que muitas pessoas tenham sua vocação, seus sonhos frustrados?

É preciso cobrar mais investimentos na área educacional. E isso inclui melhores salários, material didático e pedagógico adequados, segurança nas escolas, salas de aulas apropriadas, qualificação profissional para esses profissionais, entre outras coisas.

Precisamos seguir exemplos de países como o Japão em que os mestres são respeitados e tidos como exemplos a serem seguidos.

O relacionamento entre governos e professores deve ser estreitado. O diálogo mantido. Assim como o relacionamento e o diálogo entre professores e alunos.

Afinal, essa relação é a base do desenvolvimento comportamental, intelectual e social de cada ser humano.

Como disse Augusto Cury: "Os educadores experientes não são aqueles que estimulam a transpor as barreiras exteriores, mas os obstáculos secretos. Não são aqueles que transformam seus filhos e alunos em depósito de informações mas os que estimulam seu apetite intelectual e os animam a digerir informações".

Que nossos jovens sejam cada vez mais estimulados a se tornarem pessoas de bem, cidadãos plenos. Pois, apenas assim teremos de fato um país melhor para todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, no último dia 13, a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) comemorou vinte e dois anos de luta e em defesa dos milhões de aposentados e pensionistas do país.

Atualmente, a Cobap é presidida por Benedito Marcílio. Nesses vinte e dois anos de lutas, a Cobap enfrentou e ainda enfrenta inúmeras dificuldades, contudo obteve vitórias e conquistas que merecem ser celebradas.

A Cobap, permanentemente vem cobrando o cumprimento do Estatuto do Idoso.

Em 2007, a Cobap junto com suas federações e associações de todas as regiões do país se empenharam e se organizaram para coletar assinaturas em apoio ao PLS 58/2003, de nossa autoria, que prevê a atualização dos benefícios previdenciários.

Outra luta da entidade é em defesa de uma Previdência Social pública, que seja justa com aqueles que trabalham a vida inteira, e merecem desfrutar de um sistema previdenciário que atenda as necessidades e dê condições dignas de sobrevivência.

Parabéns Cobap pelos seus vinte e dois anos de fundação. Vida longa a Cobap.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Of. N° Circular 64/2007

Rio Grande, 4 de outubro de 2007

Senhor Senador:

A Diretoria da AProfURG – Seção Sindical, de tordo com a orientação do ANDES-SN, encaminha em anexo a Vossa Excelência para conhecimento e divulgação as reivindicações da campanha salarial dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como contar com seu efetivo apoio à pauta apresentada pelo sindicato ao Ministério do Planejamento e sua participação no processo negocial entre as partes.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos, desejando saudações

Sindicais e Universitárias. **Prof. Paulo Juarez Rieger**, Presidente.

EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Senhor(a) Parlamentar

O Sindicato Nacional dos Docentes das instituições de Ensino Superior – ANDES-SN vem, desde o dia 11 de maio de 2007, buscando negociar como governo as reivindicações da campanha salarial dos docentes das instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Somente no início de agosto, foi instalada uma mesa

na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento para tratar do tema. Concretizar as negociações dos justos pleitos da categoria é urgente. Como demonstrado em diversas ocasiões no passado a participação parlamentar de fundamental importância para que o processo avance e que garanta a adoção de medidas que promovam a justa valorização do trabalho docente e consequentemente da universidade pública. Confiante na sensibilidade de V. Ex^a no tocante à situação de descaso a que a educação é relegada no país, o ANDES-SN conta com seu efetivo apoio à pauta apresentada pelo sindicato ao Ministério do Planejamento, bem como sua participação no processo negocial entre as partes.

O desinteresse do governo quanto à abertura de diálogo com os representantes dos docentes levou à proposição de um indicativo de greve que as assembleias gerais das seções sindicais do ANDES-SN das IFES estarão avaliando entre o dia 27 de setembro e o dia 5 de outubro. Caso se confirme, mais uma vez, a necessidade de recorrência a esse instrumento de luta, as consequências dele advindas não poderão ser atribuídas ao Movimento Docente e sim ao governo, que se apóia nos limites do Projeto de Lei Complementar nº 1/07 para, praticamente congelar as despesas de pessoal até 2016. Esse projeto, (sr)a parlamentar tem que ser rejeitado, pois, do contrário, imporá um arrocho sem precedentes ao servidor Público.

A Falta de políticas públicas comprometidas com a construção de uma educação gratuita, de qualidade e com garantia de acesso democrático e permanência assegurada a todos levou a escola pública à situação calamitosa em que hoje, notoriamente, se encontra. Ainda que enfrentando permanentemente as consequências das históricas restrições orçamentárias a universidade pública tem se destacado no desenvolvimento da cultura, da ciência e da tecnologia em nosso País e formando gerações sucessivas de milhares de profissionais qualificados.

Não obstante sua importância para a sociedade e ser referida como o espaço de desenvolvimento cultural e científico do País, a universidade vem passando por um processo devastador de precarização de suas atividades docentes, a começar pelo esvaziamento de seus quadros em razão dos baixos salários e do rebaixamento das condições essenciais ao exercício do fazer universitário.

Um funcionário da Câmara Federal, com título de graduação em qualquer área, tem salário em torno de R\$9.000,00 um delegado da polícia federal, R\$10.000,00 e um servidor da Polícia Rodoviária Federal, nível médio, percebe em torno de R\$5.000,00, enquanto um professor universitário, com título de

doutor, recebe R\$3.550,00 por um regime de 40 horas semanas, ou R\$5.500,00 se em regime de Dedicação Exclusiva. É inconcebível que cerca de 30% do quadro de Docentes das IFES seja composto por professores contratados sem concurso. São os professores substitutos que percebem remuneração que não ultrapassa 50% do que percebe um professor efetivo com a mesma titulação.

Como se desconhecesse a real condição em que os docentes das universidades federais estão exercendo suas atividades, o governo, sem apontar perspectivas de recomposição dos valores da remuneração, bem como do quadro de professores efetivos, está impondo às universidades federais a expansão de vagas com base no Programa de Apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. O Movimento Docente defende a expansão da educação superior e gratuita como uma necessidade com nosso País, mas com garantia de recursos públicos que assegurem a sua qualidade.

Contamos com o seu apoio.

Rio Grande, 4 de outubro de 2007. – **Prof. Dr. Paulo Juarez Rieger**, Presidente da Aprofurg – Seção Sindical.

Em lista de 34 países, Brasil é o que menos gasta em educação 19-9-2007

O Brasil é o que menos gasta com educação dos 34 países analisados por um estudo da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) divulgado nesta terça-feira (18), o país apresenta o menor investimento por estudante (desde do ensino básico até a universidade) gastando em média cerca de R\$2.488 por ano.

Os 30 países da OCDE gastam, em média R\$14.376, e no país que mais gasta em educação, Luxemburgo, este valor chega a R\$25.705. No Chile, o único outro país sulamericano incluído no estudo, o gasto total é de R\$5.470.

O Brasil também é o País que apresenta o maior nível de diferença entre os gastos por estudante no ensino fundamental e secundários em comparação com os estudantes universitários.

Enquanto o país gasta R\$2.213 em estudantes da pré-escola (à frente apenas da Turquia, que gasta R\$2.139) e R\$1.973 em estudantes do ensino fundamental e ensino médio (o mais baixo), os gastos com estudantes universitários chegam a R\$17.226 por estudante, ao ano.

Gastos com universitários – Em média, os países da OCDE gastam apenas duas vezes mais na educação de estudantes universitários do que estudantes dos ensinos fundamental e médio. O gasto com os universitários no Brasil se compara ao de países como

a Espanha e a Irlanda e fica à frente da Itália, Nova Zelândia, México e Portugal, entre outros.

O total do PIB investido em educação chega a 39% no País, segundo o relatório da OCDE, ficando à frente apenas da Rússia (3,6%) e da Grécia (3,4%). De acordo com a OCDE, a porcentagem do PIB gasta em educação demonstra a prioridade que este país dá à educação em relação a outros gastos de seu orçamento.

Nos Estados Unidos, os gastos com Educação correspondem a 7,4% do PIB, a maior proporção, e na Dinamarca e Luxemburgo, ele corresponde a 7,2%. Segundo o documento, todos os países analisados aumentaram o investimento em educação com o aumento dos gastos chegando a mais de 40% em comparação a 1995.

Mercado de trabalho – Os resultados deste investimento ainda não atingiram seu potencial total e, segundo analistas ouvidos pelo estudo, ainda pode crescer 22%. O relatório também conclui que quanto mais difundida a educação universitária em um país, mais próspera a economia e melhor o mercado de trabalho para os recém-formados.

O documento mostra ainda que as perspectivas de emprego para os profissionais menos qualificados não parecem ser prejudicadas pelo aumento do número de universitários e podem até melhorar.

Em todos os países avaliados, os profissionais com curso universitário ganham mais encontram emprego mais facilmente do que os que não chegam à universidade.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos o pronunciamento do Senador Paulo Paim, como sempre com um grande conteúdo, em homenagem aos professores e aos idosos.

Professor Cristovam Buarque, a minha professora primeira foi minha mãe, que me alfabetizou. Ela era um exemplo.

Paim, V. Ex^a citou a sua solidariedade aos aposentados e idosos. Eu tenho aqui um poema de mãe – que foi a minha primeira professora, eu fui alfabetizado no colo de minha mãe – que dizia:

Envelhecer é sentir que se desgasta,
ver que os cabelos embranquecem,
a pele enruga...
o corpo se curva...
os entes queridos se vão
e, apesar de tudo,

aceitar a realidade sem constrangimento,

sem tristeza, nem decepção.
Envelhecer é aceitar a solidão
para melhor sonhar
ou , silenciosamente, poder rezar,
ou até mesmo cochilar...

Envelhecer é voltar a ser criança
e deixar-se, às vezes, governar,
e ainda, infantilmente,
também teimar!

Envelhecer é ter ousadia
de gabar-se da sabedoria
que a experiência lhe deixou...

Envelhecer não é viver indiferente
às belezas do meio ambiente,
mas, ainda vibrando
por tudo o que é belo e santo,
estar em disponibilidade e, em servir,
encontrar felicidade!

Envelhecer é desapegar-se de tudo
e estar em constante despedida,
pronta para o adeus...

e, embalada pela esperança de encontrar, além,
os que lhe antecederam na morte,
mesmo sentindo saudades da vida,
dispor-se ao encontro com Deus.

Esse é um poema de minha mãe, que foi minha primeira professora.

Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Papaléo Paes, do Amapá, médico cardiologista e professor.

Papaléo, lembro-me de que, no dia 15 de outubro de 2003, quando aqui chegávamos, V. Ex^a presidia a sessão e eu fiz um pronunciamento. V. Ex^a foi muito rigoroso com o tempo. Mas, em respeito a V. Ex^a, digo-lhe que poderá fazer uso da tribuna pelo tempo que quiser em homenagem às professoras.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa. Hoje, eu não seria tão rigoroso com V. Ex^a, mesmo antes de V. Ex^a mostrar condescendência comigo.

Antes de iniciar meu pronunciamento, quero fazer uma homenagem aos professores, primeiramente por meio das palavras do Senador Paulo Paim. Tenho certeza absoluta de que o Senador Cristovam Buarque, que tratará do assunto educação, me dará permissão para que eu possa homenagear também os professores com as palavras, a experiência e o conhecimento que S. Ex^a tem sobre a matéria.

Acredito que todos nós fomos professores em alguma fase de nossas vidas. Fui professor durante cinco anos, quando fazia minha faculdade de Medicina. Tive essa experiência de professor por cinco anos e vejo que, nesse tempo, muita coisa mudou.

Ouvi, hoje, na Rádio CBN, uma entrevista com o Ministro da Educação, em que o entrevistador questionava o porquê de os jovens não quererem mais ser professores. E entre as causas, ele citava os salários baixos e as condições de trabalho, do local de trabalho. Porém, faltou falar mais sobre o desrespeito com que o professor é tratado atualmente.

Passamos daquela fase em que, quando crianças, nossos pais nos entregavam aos professores. Diziam que os professores tinham a responsabilidade de dar continuidade à educação que os pais davam em casa. E ali recebíamos a educação que os professores nos davam. Tenho certeza absoluta de que aqueles que passaram por esse estilo educacional tiraram, além do proveito técnico do ensinamento, o proveito na boa formação de sua personalidade. Quem não levou um bolo de uma palmatória? Eu levei. Quem não foi castigado? Eu fui. Hoje, se o professor viesse a fazer uma coisa dessas, a quantos anos de reclusão ele seria condenado? Iria ser preso, jogado em manchete de jornal. Ou seja, hoje o professor entra em uma sala de aula com medo. Ele não sabe se, quando terminar aquela aula, vai ou não ser agredido com palavras ou até fisicamente.

Então, o professor, que merece todo o nosso respeito, pois é o responsável por um percentual significativo na formação do nosso caráter, da nossa personalidade, é o que merecia uma atenção toda especial por parte do Poder Público principalmente. E aqueles responsáveis pela disciplina dos alunos mostrem aos alunos que o professor é o grande mandatário dentro de uma sala de aula e que o aluno está ali para obedecer e para seguir os bons exemplos dos professores.

Por isso, mais uma vez, peço permissão para que tanto o Senador Paulo Paim quanto o Senador Cristovam Buarque incluam minha participação de homenagem ao professor nos seus discursos.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a elaboração do Orçamento é um trabalho árduo, delicado e minucioso, que, a cada ano, além dos Deputados e Senadores, mobiliza algumas centenas de profissionais do mais alto nível no âmbito dos três Poderes, especialmente o Poder Executivo e o Poder Legislativo. São necessários muitos estudos, diagnósticos, análises, cálculos, medições e projeções. Só assim é possível contemplar em sua efetiva abrangência toda a complexidade das múltiplas facetas que integram o cotidiano da administração em seu dever de

prestar o serviço público aos milhões de brasileiros que dele dependem direta ou indiretamente.

A energia que o País emprega na confecção do Orçamento talvez já tenha sido calculada em alguma monografia acadêmica ou mesmo em dissertação de mestrado. Se não o foi, fica a sugestão para os pesquisadores que se ocupam da área. Como Parlamentar e ex-Chefe do Executivo Municipal – pois fui Prefeito da capital do meu Estado, Macapá – não saberia qualificá-los com precisão, mas percebo no dia-a-dia o tempo e o empenho que despendemos na apreciação dos diversos itens do menu legislativo, que vão, ao fim e ao cabo, integrar o que singelamente chamamos de Orçamento.

Mas tão ou mais importante e impactante para o País e para a própria sociedade é a execução desse Orçamento, na medida em que executá-lo significa dar vida a inúmeros projetos e programas que vão prover o atendimento de necessidades sentidas pela população, em geral precariamente assistidas.

A execução orçamentária adquire uma essencialidade maior dentro de um País como o nosso, em que a sociedade ainda depende, em grande escala, da atuação dos Poderes Públicos. Assim, setores importantes como infra-estrutura, comunicações, indústria e meio ambiente não podem, por inação de suas autoridades políticas e administrativas, prostrar-se quando o assunto é dar consequência às ações e atividades politicamente consensuadas entre Executivo e Legislativo.

Lamentavelmente, vencidos nove meses – ou três quartos – do exercício, o que não se consegue observar é o trabalho do Poder Executivo, em suas múltiplas e peculiares expressões ministeriais, na execução do Orçamento que aprovamos, na Câmara, para 2007.

Mestre na encenação diária, que beira o nauseante, de pirotecnias de *marketing*, o Governo Luiz Inácio Lula da Silva tem evidenciado despreparo e pífio desempenho executivo, que encontra explicações também no pouco escrupuloso comedimento na execução do Orçamento. Se a inexecução orçamentária tivesse como resultado simples e prosaico descarte do trabalho que se desenvolveu nas duas Casas do Congresso Nacional, isso já seria muito grave e insultuoso. Mas, quando essa falha de empenho se traduz em pesados prejuízos para a sociedade, como se pode intuir e verificar, aí o assunto muda radicalmente de figura. É preciso que os Parlamentares tomem posição, denunciem e cobrem um mínimo de exação dos integrantes do Poder Executivo e de seu Chefe, notadamente enfatiado quando não está diante das câmeras de televisão e precisa trabalhar em temas “áridos” como administrar o Brasil e cobrar resultados de seus companheiros gerentes.

É escandaloso chegarmos ao final do mês de setembro e saber que o Ministério das Cidades, responsável por tantas ações em nossos centros urbanos, sempre carentes de infra-estrutura, aplicou, Senador Cristovam Buarque, apenas 0,35% da parcela que lhe foi destinada ao Orçamento deste ano, isto é, dos R\$ 5,76 bilhões, foram gastos R\$ 20,35 milhões. Mas a questão não fica restrita a essa área: o Ministério do Desenvolvimento poupou mais de 99% do seu orçamento aplicando apenas 0,96%. E afirmo que isso não é equívoco. V. Ex^as, Sr^as e Srs. Senadores, ouviram muito bem: as duas Pastas, individualmente, desembolsaram menos de 2% dos valores a elas destinados para investimentos.

Contudo, há um Ministério imbatível quando o assunto é investimento, ou melhor, não-investimento. E trata-se justamente de um setor chave para a captação de recursos externos em um País com as características do nosso e dentro de um mundo que, hoje, na avaliação dos franceses, viveria a civilização do lazer. É o Ministério do Turismo, que tem como timoneira a companheira petista Marta Suplicy, o campeão do desinvestimento: às vésperas do último trimestre do ano, o Ministério do Turismo utilizou tão-somente 0,1% de seus recursos para investimentos. Pergunta-se: onde estão os projetos e programas de modernização de uma área tão promissora na atração de capital? Em todo o mundo, o turismo é um setor que cresce e tende a continuar crescendo nos próximos anos. No caso específico do Brasil, essa área necessita de grandes aportes para a ampliação de uma melhor estrutura de serviços aos turistas estrangeiros e domésticos, com formação e qualificação de quadros especializados.

Pelo visto, Sr. Presidente, quando o tema é execução do seu próprio Orçamento, o Ministério do Turismo adota a parte civil da máxima que tornou sua titular conhecida em todo o Brasil: ele apenas relaxa! Desse jeito, definitivamente, não vamos conseguir elevar o ingresso de visitantes estrangeiros nem melhorar os serviços oferecidos aos brasileiros que viajam pelo País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, desculpe-me interrompê-lo. Fui informado de que houve um problema técnico e o sistema de som não está bom. Então, se V. Ex^a quiser mudar de microfone, pode fazê-lo. (Pausa.)

Faça uma síntese do que foi dito para que o público não perca a sua opinião.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Fique à vontade, porque jamais vou cercear o tempo de V. Ex^a, em homenagem a V. Ex^a e aos professores do Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O que eu poderia fazer como síntese é dizer que a execução orçamentária no nosso País, do Governo Lula, é desastrosa e traz muitos prejuízos ao País. Nos nove primeiros meses de Governo deste ano, o Ministério das Cidades executou apenas 0,35% do seu Orçamento; o Ministério do Desenvolvimento, apenas 0,99%; e o Ministério do Turismo, que demonstra ser inoperante e cuja Ministra foi protagonista de uma frase infeliz e grosseira para com os brasileiros que tinham dificuldades de embarcar nos aeroportos, executa no seu Ministério o verdadeiro “relaxamento”, pois aplicou apenas 0,1% do que deveria ser aplicado.

Sr. Presidente, é preciso também reconhecer que, por outro lado, há Ministérios mais eficientes na utilização de seus recursos. A Fazenda, por exemplo, já final de setembro, já havia executado 26,62%, posicionando-se em primeiro lugar no ranking de execução orçamentária. Na segunda posição, o Ministério dos Esportes, que utilizou 24,34% das verbas destinadas, seguido de perto pelo operoso Ministério das Relações Exteriores, que havia investido quase 22% dos seus recursos orçamentários.

Finalmente, o que se tem é que a menos de três meses do exercício de 2007, o Governo Lula da Silva executou só 8,06% do autorizado para este ano. Dessa forma, remanescem carentes inúmeras áreas fundamentais, com legiões de brasileiros privados de serviços que compete ao Estado assegurar e qualificar. Enfim, essa era a lógica da tributação. Vemos, mais uma vez, a triste embromação e o inexplicável desperdício da descontinuidade de projetos, entre vários outros prejuízos para o País e para os seus cidadãos.

O ano de 2008 será um ano eleitoral. E um ano eleitoral muito especial, pois enseja um grande realinhamento de forças na base de nosso sistema político. Como se sabe, no próximo ano, os brasileiros vão eleger Prefeitos e Vereadores em todos os mais de 5.500 Municípios que integram nossa federação. Ora, também sabemos que 2008 é ano preparatório para as eleições presidenciais de 2010. Logo, considerando-se o retrospecto das lamentáveis ações políticas do Governo Lula e de seu Partido, o PT não chegaria a surpreender que toda essa parcimônia oficial com os investimentos públicos em 2007 seja ensaiada postergação, prenúncio de uma destinação maciça de recursos – aí sim, para pródigo desembolso – no próximo ano.

Então, esclarecendo melhor o que quero dizer: a execução orçamentária de 2007, quando chegamos ao final do ano, está beirando a casa dos 8% e poderia ser uma forma proposital de o Governo Federal guardar recursos para, como sempre fizeram neste nosso País, independentemente se é PT ou qualquer outro

Partido, injetá-los no ano que vem e fazer seus Prefeitos, de forma que, em 2010, haja um quadro político muito favorável ao PT.

Lamento que realmente o homem público não consiga distanciar o fato de ser representante do povo eleito pelo voto da questão técnica, da questão administrativa.

Confesso aos senhores, que, se tivéssemos a maioria dos políticos, dos ordenadores de despesas, responsáveis, sabendo distinguir bem o lado técnico do lado político, estariámos em um país muito melhor.

Então, Sr's e Srs. Senadores, será um quadro, por si só, constrangedor e inexplicável, mas é uma hipótese que merece acompanhamento, sobretudo, pelas atitudes pregressas. O mínimo que se pode exigir de um Governo é que realize uma gestão, com ou sem choque, séria e responsável.

Sr. Presidente, para complementar meu pronunciamento, que fala sobre a execução orçamentária do Governo – e, logicamente, orçamento tem a ver com finanças, e finanças tem muito a ver com arrecadação –, registro que, de manhã, fui abordado no corredor por uma jornalista. V. Ex^a, Sr. Presidente, sabe bem qual é o meu posicionamento sobre essa questão da CPMF. Ela me perguntava como seria minha posição em relação à prorrogação da CPMF. Quero dizer a todos os brasileiros que o voto é aberto e que vou votar contra a manutenção da CPMF. Eu estou radicalmente decidido a votar contra a CPMF. E ela me disse: "Eu pensei que o senhor fosse votar a favor". Eu perguntei o motivo e ela me disse que eu era médico e que havia os recursos que vão para a saúde.

Sim. Quero lembrar aos brasileiros, seja lá em que Governo for, não deveríamos nunca usar de má-fé com o povo, principalmente para elevarmos impostos. Quando foi criada, essa contribuição era chamada de provisória, com o recolhimento de 0,20% por movimentação financeira – emissão de cheque –, ela deveria destinar-se exclusivamente à saúde. Hoje, ao movimentar a conta, há uma retirada do salário do brasileiro de 0,38% cada vez em que ele emite um cheque e esse percentual tem várias destinações. Ou seja, o Governo aproveitou-se e começou a acenar com o chapéu dos outros: o que era para a saúde, ele começou a destinar para um lado e para outro.

Eu disse ainda para a senhora jornalista que havia uma maneira apenas de me fazer votar a favor do percentual da CPMF: que fosse reduzido esse montante, mesmo que o percentual fosse para 0,20%, os recursos obtidos fossem destinados única e exclusivamente à saúde. Mas o Governo já enviou um monte de maneiras para ficar destinando o dinheiro da saúde para outras ações.

E eu também esqueci de dizer a ela que o meu celular está cheio de mensagens de colegas médicos que abominam a CPMF, Senador Mão Santa. No meu Estado, está assim: colegas estão mando mensagens uns para os outros, fazendo uma corrente contra a CPMF.

Por quê? Porque não aceitam que o Governo faça chantagem, até levando à opinião pública a sensação de que quem vai votar contra a CPMF está votando contra o Bolsa-Família. Mas uma coisa não tem nada a ver com a outra. O Governo tem de onde tirar recursos para manter o Bolsa-Família, tem de onde tirar recursos para manter a Previdência, que ele mantém com recursos da CPMF. Nós não vamos deixar que mais uma vez o Poder Executivo, que é ditatorial porque tem o que quer nas mãos, engane a população ao fazer com que ela não entenda os que votaram contra a CPMF.

Então, lembro aqui ao povo brasileiro, como o PT fez quando o PSDB queria promover este tributo, e conseguiu, em 0,20%, que chegou a vez de dizer o seguinte: era provisório este tributo, era provisório.

O Governo Lula, em 2003, propôs aos membros desta Casa que votassem pela a manutenção da CPMF por mais quatro anos, porque, em quatro anos, teria resolvido as questões de readaptação sem esse recurso. E, agora, vem pedir de novo, ou seja, não cumpriu com a sua responsabilidade e vem pedir de novo.

Então, aqueles que votarem a favor da CPMF estão votando contra o povo. Os que votarem contra a CPMF estão votando a favor do povo, porque é o povo que está pagando o imposto. E dizem: "Mas o pobreinho não tem cheque, ele não preenche o cheque". Ele pode não preencher cheque, e não se descontar CPMF dele, mas, no valor dos produtos que todos consomem, estão embutidos os gastos com a CPMF.

Vejam, por exemplo, quanto imposto há em um pãozinho. É só somar, desde o primeiro cheque, com a venda do trigo, o transportador que vai receber o cheque, enfim, todos os cheques envolvidos nessa produção são impostos que aumentam o valor do pãozinho.

Nós estamos, nesta Casa, com a faca e o queijo na mão, para fazer o que o povo brasileiro quer: diminuir os impostos, diminuir esse massacre que nós já sofremos de tributação e que está incontrolável. Está nas nossas mãos, pelo menos, simbolizar que queremos pagar menos impostos, retirando 0,38% desses 72 impostos que o brasileiro já recolhe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São 76 impostos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – São 76 impostos. Então esta é a minha explicação. Não abro

mão deste meu pensamento e espero que a questão havida aqui com o Presidente da Casa não tenha sido em nada relacionada à CPMF, porque seria uma vergonha para todos nós fazermos qualquer tipo de acordo com o Governo para votarmos a CPMF.

Sou do PSDB, um Partido de oposição e não vamos votar a CPMF porque o Presidente foi afastado da sua cadeira. Seria uma vergonha para nós! Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Devemos ser responsáveis aqui dentro, fazermos a vontade do povo e não sermos pressionados pelo Governo, pelo seu poder ditatorial da força.

O Governo tenta passar, por seus meios de comunicação, que os Parlamentares, o Poder Legislativo, os Legisladores são corruptos. Mas, se alguns o são, essa corrupção, com mensalinhos e mensalões, é patrocinada única e exclusivamente pelo Poder Executivo. É o Poder Executivo que tem o dinheiro. O Poder Executivo pode ser corrupto e corruptor, porque ele tem esse poder. Nesta Casa, tenho certeza absoluta de que ninguém vai se dobrar ao poder do Executivo, votando de uma maneira errada apenas porque o Executivo pode beneficiar um, dois, três ou quatro, sei lá quantos, com cargos ou funções.

Esse é o meu posicionamento, Sr. Presidente, de maneira bem clara.

Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Papaléo Paes, longe de mim querer convencê-lo da sua posição já tomada. Entretanto, em primeiro lugar, eu quero dizer que não gosto de mudar de posição. Saí de Partido sem mudar de posição. Eu apoiei a CPMF quando ela foi criada. Quando ela foi criada, eu disse: aqui está um imposto que tira proporcionalmente à renda de cada pessoa; aqui está um imposto impossível de ser sonegado; aqui está um imposto cujo dinheiro vai para a saúde. De lá para cá, essa parte mudou. A gente sabe que o dinheiro não está indo para a saúde. É verdade. V. Ex^a tem razão também, embora tire mais dos que têm mais, no fim todos pagam um pouquinho porque os empresários que fazem os preços transferem para o consumidor o imposto que pagam. Isso é natural, essa é a regra do jogo. Agora, se se acaba a CPMF – não estou argumentando com V. Ex^a, estou perguntando –, e os preços não baixam, em vez de ir para o Governo o dinheiro vai para os empresários. Os empresários brasileiros que nos procuram, a cada um de nós, na luta contra a CPMF estão dispostos a baixar os preços na proporção do que eles vão eco-

nomizar ao não pagarem a CPMF? Ou vamos acabar com a CPMF, não irá mais esse dinheiro para o Governo, mas o dinheiro continuará indo para alguém, porque alguém vai ficar com esses recursos. São os que formam os preços, são aqueles que têm o poder de formar os preços. Eu temo que, acabando com a CPMF, não mudemos nada para o povo; que os R\$38 bilhões de que se fala não se dirijam ao povo. Hoje esse recurso não vai porque o Governo não está aplicando corretamente. Por isso penso em apresentar uma emenda sugerindo que 20% dos recursos da CPMF se dirijam à educação. Se isso se der, tenho a impressão de que muita gente que hoje é contra a CPMF ficará a favor, Senador Mão Santa, porque temos que ver o lado do imposto e o lado de quem recebe o dinheiro. O grande problema hoje não está na CPMF, mas sim na destinação do dinheiro da CPMF. Está no lado do gasto, não no lado da arrecadação. No entanto, sabemos que é possível que uma emenda como essa não seja aprovada, ou seja vetada pelo Governo. Mas eu só queria deixar aqui esta análise. É o povo que está nos assistindo. Acabar um imposto não significa que se beneficiará o povo. Pode ser que o beneficiado seja um segmento que, em vez de gastar mais nos custos da produção, ficará com a parte que iria para os impostos, não transferindo essa redução de gastos para o povo, que está na ponta e que hoje é realmente contra a CPMF.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu aceito. V. Ex^a realmente faz uma análise que poderíamos dizer que é muito lógica, desde que o Governo não faça a desindexação desse valor da CPMF, no caso de sua extinção, dos preços. Nesse sentido, já passaria a ser uma responsabilidade de governo e não nossa, nosso desejo.

Concordo quando V. Ex^a fala em educação. Mas não posso aceitar que, com esse tributo, que se iniciou com uma única destinação de 0,20% para saúde, tenham enganado o povo. Hoje, o percentual é 0,38%, destinado a outras ações que não têm nada a ver com saúde. Não aceito que esse percentual seja destinado a DRU, Previdência, Bolsa-Família, porque o Governo tem fonte para esse programa. Não aceito que venham chantagear o povo, dizendo que, se acabar a CPMF, acabará tudo isso. Não acabará nada, não. O Governo tem recursos e superávit suficiente para compor essa situação. Basta que aja com bom senso se não quiser perder os 0,20% para a saúde. Se formos destinar esse percentual à saúde, votarei a favor. Se vier uma emenda sua para a saúde e a educação, também votarei a favor.

Mas, da maneira como está, sou radicalmente contra. Não aprovarei esses 0,38%. Não votarei a fa-

vor. Por quê? Porque é uma afronta para nós qualquer chantagem para votar essa proposta do Governo.

Outra coisa, o Ministro Mantega não tem muita habilidade para tentar convencer, principalmente os Parlamentares. O Senado é a Casa das pessoas mais experientes, tem uma assessoria que pode nos orientar direito. E ele não tem essa habilidade. Então, o Governo está tentando tratar esse assunto de uma maneira muito pessoal e não técnica com os Parlamentares.

Agradeço a sua intervenção, muito importante. Quero, aceitando sua intervenção, raciocinar nessa possibilidade da questão da educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Papaleó, nós queremos aplaudir o pronunciamento de V. Ex^a e relembrar um aspecto, Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a que é educador, no qual o Papaleó trouxe a imagem da palmatória, e aqui estou com um livro de um educador como V. Ex^a, de um vereador da minha cidade, o Professor Francisco Iweltman Vasconcelos Mendes. O nível intelectual dele é de Senador da República. Ele é até forte candidato a prefeito de nossa cidade. Mas o Professor Iweltman, professor de universidade, mostrando como a democracia evolui – ele enriquece a Câmara Municipal de Parnaíba –, escreveu um livro sobre *Educação e Sociedade (da Colonização à Primeira República)*, na cidade de Parnaíba, no qual ele relembra Humberto de Campos. Professor Cristovam, Humberto de Campos foi da Academia Brasileira de Letras, um contista extraordinário, maranhense, que passou sua infância em Parnaíba. Ao entrar na Academia Brasileira de Letras, ele disse que nenhum teve um caminho tão longo e sinuoso como ele. Saiu do Maranhão, depois de Parnaíba e chegou a Academia de Machado de Assis. Ele diz assim:

(...) Os alunos do curso primário eram lecionados pelos do secundário. Quem não aprendera, tinha o direito de passar adiante sua ignorância, e de empregar, discricionariamente, a palmatória. Esta era, aliás, no Externato, uma divindade doméstica. Os alunos enfeitavam-na de fitas multicores, nas festas do colégio, trazendo-a como os santos casamenteiros nos oratórios da família que tem muita moça.

(...) À primeira irritação, porém, a tempestade estalava. E a palmatória cantava a tarde inteira, como se tivesse ficado doida, de repente.

Mas as nossas professoras nos educaram. Eu ainda cheguei a ver as palmatórias. De qualquer maneira, elas encaminharam para o saber os primeiros brasileiros.

Estava inscrito, como orador, agora, o Professor Cristovam. Mas convidamos para usar da palavra, como Líder do PT, a Professora Ideli Salvatti, que é Senadora. Eu disse professora porque penso ser esse o maior título que podemos ostentar. Regimentalmente, V. Ex^a poderá usar da palavra por cinco minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra da Professora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Senador Mão Santa.

Peço toda a delicadeza ao Senador Cristovam, que também é da área. Tenho certeza de que S. Ex^a tratará do Dia do Professor, e não poderia ser diferente, porque nós aqui estamos Senadores, mas somos professores, exercemos essa tarefa ao longo de muitos anos durante a nossa vida profissional. Para nós, este é um dia que reputo sagrado, porque enfrentamos muitos desafios e dificuldades na educação, mas a tarefa de educar é uma das mais nobres. Essa é uma das profissões mais nobres. Pena que tenhamos tanta dificuldade para que ela possa ser devidamente valorizada.

O pessoal da minha assessoria preparou algumas questões que gostaria de reiterar. A primeira ação governamental referente ao magistério, à educação, foi exatamente no dia 15 de outubro de 1827, há quase duzentos anos, pois no dia consagrado à educadora Santa Teresa D'Ávila, em homenagem a ela, Dom Pedro I baixou um decreto imperial com 17 artigos, estabelecendo que todas as cidades, vilas e lugarejos teriam suas escolas de primeiras letras, a escola de ensino elementar. Esse decreto também tratava da descentralização do ensino, do salário dos docentes, das matérias básicas a serem ministradas, e tinha como parâmetro a formação sólida das crianças e jovens para enfrentar o mundo.

Não preciso dizer, Senador Paulo Paim, que o primeiro decreto imperial de 15 de outubro de 1827 não conseguiu ser implementado na sua totalidade, senão não estaríamos até os dias de hoje brigando para termos o reconhecimento efetivo da atuação, da ação dos nossos profissionais da educação.

Só 120 anos depois, em 1947, é que se deu a primeira comemoração do dia 15 de outubro, dedicado ao professor. Foi em São Paulo, em uma pequena escola, no nº 1.520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como Caetaninho. Alguns professores tiveram a idéia de se organizar em uma parada de um dia, para evitar a estafa, realizar um congraçãoamento e fazer análise dos rumos da escola para o restante do ano. A idéia estava lançada para, depois, crescer e implantar-se por todo o Brasil até a data ser ofi-

cializada nacionalmente como feriado escolar, por meio do Decreto nº 52.682, de 1963 – portanto, no Governo João Goulart.

Então, vejam que, embora o primeiro decreto relativo ao magistério seja de 1827, o reconhecimento do Dia do Professor somente ocorreu em 1963. Em Santa Catarina, a primeira Parlamentar, a primeira mulher a se eleger como Deputada Estadual, em 1934, a primeira negra também a se eleger no Parlamento do Brasil, a professora Antonieta de Barros, foi exatamente a primeira pessoa que levou para a Assembléia Legislativa toda essa discussão a respeito de um plano de carreira do professor, bem como da criação do Dia do Professor. Portanto, vejam como é histórica essa luta, que vem de longa data, para valorização do professor, assunto de que estarmos tratando hoje no Senado.

Quero ainda homenagear de forma muito clara o professor e a professora de todos os cantos deste nosso País que não desistem da educação e que continuam acreditando nas pessoas, no valor do conhecimento, das relações pessoais e sociais, bem como na construção de uma sociedade melhor onde a educação tem imensa e decisiva contribuição a dar.

Gramsci, um dos mais brilhantes teóricos do pensamento social mundial, nos ensina a refletir sobre o papel da educação e afirma que o professor é como um relojoeiro: tem nas mãos a função de formar o homem e o trabalho eficaz é aquele que se desenvolve paciente e tenazmente, tendo como perspectiva o processo de produção histórica da vida e a construção do conhecimento.

Para que isso ocorra, o professor terá de realizar a magia de colocar o aluno em contato direto com a história do pensamento, de forma que ele desperte o interesse pela investigação, pelo aprofundamento das questões e acredite que a vida é criação e nada é definitivo, ou seja, em qualquer situação sempre há perspectiva de mudanças.

Temos acompanhado com muita atenção, muito carinho, muita expectativa e muita esperança uma série de movimentos que estão interligados, conectados, agora no Programa de Desenvolvimento da Educação, que foi lançado em abril pelo Presidente Lula e pelo Ministro Fernando Haddad. É um conjunto de medidas que busca uma sinergia adequada para que a educação se desenvolva em todas as áreas, em todas as esferas, desde a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissionalizante, educação especial, alfabetização.

Só com essa sinergia, acoplada à valorização dos profissionais da educação com mais recursos, é que efetivamente poderemos ter uma perspectiva po-

sitiva de ver o papel da educação e dos educadores ser reconhecido por toda a sociedade brasileira.

A nossa professora Anita Helena, da Universidade Federal do Paraná, faz um belíssimo artigo em que ela fala sobre “A Arte de Ensinar e o Papel do Professor.” Ela diz que a situação do professor na sociedade, seu papel na formação de cidadãos livres e capazes de exercer sua cidadania, sempre esteve restrita às condições materiais de exercício da sua profissão.

Portanto, neste dia 15 de outubro, quando trazemos aqui para a tribuna os baixos salários, as péssimas condições de trabalho, o assoberbamento, o estresse, muito estresse, muitas horas extras além das 40 horas em sala de aula, todo o trabalho que os professores têm de realizar extraclasses para desempenhar dignamente a sua profissão e fazer com que as nossas crianças e os nossos jovens tenham acesso ao conhecimento, a um conhecimento crítico, para viver com dignidade, queremos lembrar que se não tratarmos das condições materiais de trabalho dos professores não vamos avançar.

Por isso, refletir sobre a situação dos professores é também uma forma de homenageá-los. Não adianta querer encobrir as péssimas condições de trabalho e de remuneração, porque, se não encararmos dessa forma esses milhões de profissionais que estão em todos os cantos, não existe nenhuma outra profissão que esteja presente tão plenamente em todos os cantos do Brasil, exercendo a tarefa de formação da cidadania e da Nação brasileira, como a dos professores.

Gostaria, com muito prazer, de escutar o Senador Paulo Paim.

O Sr. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentá-la. V. Ex^a é professora, Senadora e, pelo terceiro ano, Líder do Bloco de Apoio ao Governo, principalmente do Partido dos Trabalhadores, em votação por unanimidade. Em segundo lugar, quero cumprimentá-la pela forma transparente e tranquila com que faz a sua análise, lembrando aquele professor que está lá na base, com pouca estrutura, que sofre inclusive a violência, como está sendo discutido e amplamente divulgado, em relação a alguns alunos, e aborda também a questão salarial. De fato, preocupa muito. Li recentemente sobre quanto ganha um parlamentar, um juiz, um procurador, um promotor, um funcionário federal, um professor de universidade e um professor, em escala, se pertencer a Estado ou Município. De fato, eu sou do tempo em que ser professor era *status* na cidade do interior. V. Ex^a lembra...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Era autoridade máxima na cidade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Era autoridade máxima; hoje não é mais. Por isso quero cumprimentá-la, como Líder do Governo, porque V. Ex^a é, de fato, uma liderança respeitada na Casa, pela sua ação muito firme e muita clara em todos os momentos. E V. Ex^a faz esse comentário sobre a situação dos professores no Município, no Estado e no nível Federal, pensando nas universidades federais, da valorização das condições de trabalho e do salário dos professores. Por isso, os meus cumprimentos a V. Ex^a, que é professora e Líder do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

Para que não pare de dúvida sobre se há perspectiva de melhorar a educação brasileira, de aprimorá-la, de fazê-la efetivamente construtora da cidadania e de um país com soberania, com altitude e em condições de enfrentar tudo o que temos pela frente, essa perspectiva deverá traduzir-se em uma formação de qualidade de nossos professores, em uma carreira organizada em todos os níveis e modalidades de ensino, seja federal, estadual ou municipal, público ou privado, de educação básica ou superior, apoiada por um salário digno e condições adequadas de trabalho. Se não tivermos capacidade de interligar, conectar, todas essas questões, a educação passará a não ter a perspectiva de que tanto necessita para se desenvolver com plenitude.

O papel social da docência ainda não tem sido efetivamente considerado como elemento fundamental no processo de organização social e política da Nação. Gramsci, em escritos de agradecimento ao seu professor, lembra que ensinar é ir além de transmitir letras e números; assume o significado de desmistificar e esclarecer o que parece obscuro e impenetrável, para despertar o amor por um saber não petrificado, um saber que constrói na troca de informações e experiências.

No Brasil, temos a felicidade de dizer que não são poucos os exemplos de profissionais que existem na história da educação, homens e mulheres, que estudaram, propuseram e experimentaram formas diferentes e bem-sucedidas de se realizar um processo formativo, tanto na sala de aula como nos laboratórios, nas oficinas, no cotidiano do trabalho e na produção.

Eu poderia fazer uma lista imensa, começando por Paulo Freire e seguindo dezenas e dezenas, mas não são esses professores, estudiosos e pedagogos que eu gostaria de homenagear. Quero homenagear aquele que, com certeza, cada um de nós conhece no nosso Estado, na nossa cidade: o professor ou a professora que, para despertar e ampliar o conhecimento dos seus alunos, desenvolve métodos criativos, ainda

não organizados nos livros convencionais, às vezes fazendo mágica, sem ter material didático, sem as mínimas condições, e, usando da sua criatividade e da sua disposição imensa para realizar o trabalho pedagógico, alcança com sucesso seus objetivos. É especialmente para esse docente, professor e professora, às vezes anônimo, poucas vezes reconhecido e valorizado, que eu gostaria de deixar a minha homenagem, neste dia 15 de outubro de 2007.

Por último, Senador Mão Santa, não gosto muito de dar palpites nem sugestões para a outra Casa, a Câmara dos Deputados, mas talvez a coisa mais importante que poderíamos fazer no Congresso Nacional, nesta semana em que se comemora o Dia do Professor, seria aprovar o regime de urgência para que o piso nacional do magistério brasileiro, uma reivindicação de décadas, uma reivindicação, Senador Cristovam, que, desde que entrei no movimento sindical dos professores, já era uma bandeira da nossa CPB, a Confederação dos Professores do Brasil, depois da CNTE.

O projeto foi aprovado na Comissão de Educação, com o piso de R\$950,00. Aumentou um pouquinho desde que o Presidente Lula o enviou, no valor de R\$850,00. Passou para R\$950,00, 40 horas, referente à formação de nível médio. Quem sabe tivéssemos a capacidade de aprová-lo, em regime de urgência, na Câmara, da mesma forma como tramitou rapidinho o reajuste dos magistrados, para homenagear os professores? O reajuste da Justiça teve uma tramitação rápida, de R\$22 mil para R\$24 mil. Então, quem sabe, para homenagear, nós pudéssemos ter essa expectativa?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ouço-o com muito prazer, Senador Cristovam, porque tenho certeza de que V. Ex^a vai comungar desse pedido, desse apelo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mais do que isso, Senadora, eu até lembro que, se tivesse havido um pouco de pressa, o Presidente da República poderia sancionar, no dia de hoje, esse projeto. Perdemos, mas pelo menos que se faça até o final do ano. Agora quero pedir a sua ajuda, o seu apoio. Esse projeto, de minha autoria, teve início no Senado. O Governo deu entrada em um projeto igual, algum tempo depois. A Câmara está trabalhando com os dois projetos apensados. Gostaria da sua colaboração para evitarmos o que aconteceu com o projeto do Senador Osmar Dias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para não termos repetição, videotape de filme ruim aqui.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Para não repetirmos. É óbvio que, se o projeto só entra em vigor se o Presidente Lula sancionar, o Governo tem todo o mérito, mas eu tentei implementar esse projeto quando era Ministro, e não consegui. Quando cheguei aqui, dei entrada imediatamente. Inclusive, no dia da votação, fui à Comissão de Educação, onde há o reconhecimento da autoria, mas eu gostaria que a senhora apoiasse o reconhecimento...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pode ter certeza, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...até porque tanto eu quanto o relator temos recebido muitas críticas, dizendo que o valor está baixo. E tenho defendido que, com o piso, estamos dando um grande salto. Depois discutiremos como elevar esse piso na medida das proporções, inclusive havendo ou não CPMF, porque a situação financeira do Governo será uma com a CPMF e outra sem. Disso eu não tenho a menor dúvida. Então, quero me solidarizar, dar todo meu apoio e ficar feliz que a senhora tenha trazido esse assunto. Eu nem ia trazê-lo. Eu tinha me esquecido até de falar do piso salarial, embora pretenda falar de salário de professores. Mas estou aqui para dar todo apoio para que o Governo possa implantá-lo. Na verdade, isso ficará como uma marca do Governo Lula, mas pelo menos que se saiba que a origem foi no Senado, até para levantar a auto-estima dos Senadores, que hoje anda lá embaixo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Até porque, Senador, V. Ex^a foi Ministro do Governo Lula. Portanto, como a iniciativa é de V. Ex^a, é óbvio que faremos toda a questão de realçar, de reforçar, para que isso fique consagrado.

Senador Cristovam, muita gente diz que o valor é baixo. Tenho dito sempre: é uma luta de tantas décadas, é uma luta histórica por um padrão mínimo de remuneração de todos os professores no Brasil que podemos começar, até porque esses R\$950,00, que seriam o piso, já beneficiariam mais de um milhão de professores de imediato. À sua entrada em vigor, já teríamos mais de um milhão de professores, em todo o País, beneficiados. Além disso, teríamos um patamar para, aí sim, por meio de uma luta nacional, valorizar anualmente, por meio de reajustes, com certeza teremos mais unidade como profissionais da educação e teremos algo que estará consagrado como direito.

É bom sempre lembrarmos: o salário mínimo atual foi uma grande conquista. Havia diferenças regionais e se dizia que era impossível pagar um salário mínimo unificado em todo o Brasil. Está aí o resultado, não só é possível unificá-lo, mas também é possível recuperá-lo, como está sendo feito. Lembra-se daqueles

cem dólares, Senador Paulo Paim? Já chegamos aos duzentos, numa recuperação extremamente benéfica para o povo brasileiro a partir do momento em que tivemos um salário mínimo unificado.

Eu não tenho a menor dúvida de que o piso nacional unificado do magistério será uma das formas de valorizarmos a profissão, que é sempre digna do maior reconhecimento de toda a sociedade, embora, infelizmente, não é assim que vem ocorrendo.

Por isso, se me cabe hoje fazer um pedido, ele seria um só: que a Câmara dos Deputados aprove o regime de urgência e aprove o projeto. E eu tenho certeza, Senador Cristovam Buarque, de que em homenagem a V. Ex^a, no momento em que o projeto apontar no Senado, ele será aprovado muito rapidamente, com o apoio da maioria das Senadoras e Senadores desta Casa. Isso para homenagear não só quem teve a iniciativa, a idéia, quem ousou enfrentar essa questão, mas principalmente para homenagear a todas as professoras e professores deste imenso Brasil.

Muito obrigada, Senador Mão Santa. Agradeço por V. Ex^a ter me deixado falar por bem mais do que os cinco minutos a que eu tinha direito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos aplausos. V. Ex^a é a nossa Líder, mas eu queria fazer uma sugestão, Senadora Ideli. O Acre é do PT e deu um exemplo – embora em outros Estados, como o meu, as professoras reclamem. Mas o Acre é o Estado que paga o piso de R\$1.580. Então, parabéns ao Governo do Acre, que é do PT. O nosso Presidente da República pode se inspirar no Acre. Mas, em contrapartida, outros governos do PT, como o do Piauí, decepcionam as professoras. Mas é possível, já que o Acre paga R\$1.580 para professores.

Convidamos, para usar a palavra, o Professor Cristovam Buarque, que significa, na história do Senado, reviver Pedro Calmon, João Calmon, Darcy Ribeiro. Na última solenidade que tive, no Dia da Criança, vi uma bandeira em que estava escrito o lema positivista de Auguste Comte, que está ali: “Ordem e Progresso”. V. Ex^a esperava que fosse mudado para “Educar é Progresso”.

V. Ex^a use o tempo que achar conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu creio que podemos começar lembrando que uma das provas de que o professor no Brasil não é a categoria com o prestígio que merece é o fato de que nós tentamos tanto ter uma sessão especial para os professores no dia de hoje e não conseguimos.

Dia 3 de setembro, eu dei entrada a um pedido de uma sessão especial no dia de hoje, uma segunda-

feira, que não atrapalharia os trabalhos normais. Demorou até o dia 27 de setembro para ser lida. No dia 1º de outubro, o senhor, Senador Mão Santa, estava na Presidência e tentou, sim. Quero agradecer o seu esforço. O Senador Paim pediu que fosse lido aqui o requerimento de criação de uma sessão especial para o professor, e não conseguimos.

Isso é uma das provas do desprestígio, Senador João Durval.

Depois que dei entrada ao pedido da sessão especial, outros fizeram o mesmo e conseguiram sessões especiais.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Mas nós estamos fazendo a sessão dos professores.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Nós dois. Mas eu queria esta Casa cheia, com uma sessão especial, com os professores sentados ali. Embora muitos estejam aqui nas galerias, em uma sessão especial, eles estariam sentados aqui, e nós estaríamos debatendo de uma maneira muito mais agradável.

De qualquer maneira, a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Papaléo Paes, o Senador Paulo Paim e eu próprio, todos, estamos tratando deste assunto. E quero começar a minha fala dizendo que é comum, Senador Mão Santa – e o senhor é um homem, entre todos nós aqui, conhecedor da História –, nós nos horrorizamos quando ouvimos falar em dirigentes que queimam livros. Nós nos horrorizamos! Duzentos anos antes de Cristo, um Rei mandou queimar todos os livros que existiam no reino – todos os que não foram escondidos ele queimou – e ainda mandou assassinar todos os poetas, porque eram críticos a ele. Nós nos horrorizamos. Dois mil anos depois, Hitler fez isso. Aliás, quinhentos anos antes de Hitler, a Inquisição fez isso. E nós nos horrorizamos, Senador Paim. Mas não nos horrorizamos com uma coisa tão grave quanto esta. Sabe qual é? Não deixar que os livros sejam escritos. Não deixar que os poetas, que os cientistas se façam cientistas. E é isso que o Brasil faz há quinhentos anos.

A gente não queima livros, a não ser durante o golpe militar. Queimaram-se livros, sim. Mas é fato raro queimar livro. No regime militar, houve muitos intelectuais que tiveram de abandonar o País e muitos foram presos. Alguns, até mortos. Mas foram poucos. Agora, a história inteira do Brasil é uma história de impedir que os livros sejam escritos, de não deixar que os cientistas e intelectuais floresçam. A gente não percebe isso. A gente se choca quando um livro é queimado em praça pública, como tem sido; a gente não se choca quando o livro não é escrito. E no Brasil, há quinhentos anos, a gente impede os livros de serem escritos, porque não dá educação àqueles que seriam os escritores.

Ninguém nasce escritor. Você se faz escritor pela escola; você não nasce um cientista; você se faz um cientista pela escola. Quando você nega a escola, você impede um ser humano de se desenvolver intelectualmente e virar um cientista, virar um poeta, virar um escritor. E a gente não se horroriza. Nós não nos horrorizamos com o fato de que o Brasil impede, freia, não deixa o desenvolvimento intelectual da nossa população. Isso passa despercebido, como uma coisa normal. Muito mais grave é isso, porque são 500 anos de queima, em vez daquilo que fez aquele imperador chinês, do que fez Hitler, do que fez a Inquisição, do que fez a Revolução Cultural na China nos anos 60. No nosso caso, queimamos os cérebros, jogamos fora os cérebros, desperdiçamos os cérebros. Nem deixamos que eles escrevam seus livros. Quando se escrevem os livros e os queimam, alguns se salvam. No entanto, quando o livro não é escrito, não se tem o que salvar: o livro não existe.

Einstein não seria nada, se não tivesse tido uma professorinha primária que ensinasse a ele o abc e as quatro operações. Ele teria sido jogado fora como intelectual, como cientista. O seu cérebro teria sido impedido de se desenvolver, se ele não tivesse tido lá, aos cinco anos de idade, um professor ou uma professora no ensino fundamental.

No Brasil, a gente impede todos os anos que nossas crianças tenham a educação necessária para o seu desenvolvimento. Somos queimadores de livros, porque apagamos os cérebros que vão escrever os livros. A gente esquece isso.

Uma das maneiras de impedir que haja o cérebro que produz foi usada pelo Brasil, quando era Colônia, impedindo que aqui existissem editoras e gráficas e não deixando que aqui houvesse escolas, a não ser aquelas que tinham o objetivo único de promover a religião. Essas não eram escolas, eram catecismos. O Império substituiu a Colônia, e pouco mudou, Senador João Durval. Pouco mudou depois da Independência. Dom Pedro, obviamente, fez belíssimas escolas, mas poucas e para poucos, até porque, durante todo o Império, o Brasil teve um regime de escravidão; apenas um ano a escravidão acabou antes do Império.

Então, ao longo de todo o Império, os negros, neste País, não podiam desenvolver o seu potencial intelectual, Senador Paulo Paim – V. Exª que é um descendente deles. Quantos gênios da raça negra este País perdeu porque não tiveram uma boa escola na hora certa? Quantos? Foram dez milhões de escravos que chegaram a este País; muitos foram descendentes deles. Quantos gênios não perdemos aí? Quantos? Mas o Império não deixava que houvesse o pleno desenvolvimento intelectual. Queimava os livros

que seriam escritos pelo povo negro; queimava antes de eles serem escritos. Queimava as teorias que poderiam ter sido desenvolvidas; queimavam antes de serem desenvolvidas.

Mas não eram somente os negros, escravos; a população branca pobre também ficou excluída das escolas. Dom Pedro fez belos colégios, mas pouquíssimos, para uma minoria, para uma elite, que ia ter acesso àquela educação.

Mas o Império acabou, e nós tivemos uma República. E o que mudou nessa República? Pouco, do ponto de vista do florescimento intelectual do nosso povo; pouco, do ponto de vista do desenvolvimento da produção de ciência e de tecnologia. E hoje, quase 120 anos depois da proclamação da República, o Brasil ainda é um país que tem uma escola para rico e uma escola para pobre.

Um país que tem escolas diferenciadas não merece o nome de República, porque República significa “causa do público”, todos terem os mesmos direitos.

No Brasil, o direito de desenvolver o próprio cérebro é desigualmente concedido. A gente fala em direitos humanos para ir e vir. Mas que direito humano é esse, para ir e vir, que não desenvolve igualmente o potencial intelectual de cada criança ao nascer? Ir e vir, fisicamente, é um direito de qualquer animal. Não é um direito específico do ser humano. Para o ser humano, o direito é a liberdade de ir e vir e o direito de promover a sua capacidade intelectual, de desenvolver o seu lado humano, que não é apenas o andar de um lado para o outro, mas o pensar de uma maneira ou de outra. É entender o mundo de uma maneira ou de outra, é deslumbrar-se com as coisas do mundo de uma maneira ou de outra conforme o seu gosto ou a sua preferência artística.

Isso a gente não dá ao povo brasileiro. E a melhor maneira de mostrar que a gente não dá é o desprezo que este País sistematicamente dá aos seus professores e às suas professoras. É certo que já houve um tempo em que o professor e a professora tinham tratamento melhor. Mas sabem quando? Quando os professores e as professoras atendiam apenas à população rica, privilegiada, e não atendiam às grandes massas. Nós nos acostumamos a dizer que, antes, os professores eram bem respeitados – mas eram poucos; que as escolas públicas eram boas – mas eram poucas. Poucos tinham o direito e acesso àquelas escolas. Primeiro, se não morassem ao lado delas, tinham de ter um automóvel para ir lá, porque eram tão poucas que não havia perto das casas das pessoas. Diz-se que antigamente era um orgulho um homem casar com uma professora. Ser marido de professora era *status*. Mas eram poucas.

Quando as massas entram nas escolas, pela pressão da urbanização, o que é que faz o Poder no Brasil? Abandona as escolas aos municípios. Concentra seu dinheiro federal nas universidades e nas escolas técnicas, porque a economia precisa, mas abandona o ensino fundamental.

E aí começa a degradação do salário do professor e a degradação do respeito ao professor. Não é que tenha baixado o salário: é que os outros subiram também, porque outros passaram a ser respeitados. Porque, quando o Brasil entra na fase da idéia de que o futuro e o progresso estão no desenvolvimento econômico, os engenheiros passam a ganhar bem, os economistas passam a ganhar bem, os geólogos passam a ganhar até para estudar, mas o ensino fundamental é abandonado.

E é abandonado sobretudo aquele que faz a escola, que é o professor. O futuro de um país é perfeitamente visível, Senador João Durval. Hoje, se o senhor quiser ver o futuro do Brasil, é fácil: visite uma escola pública. A cara do país do futuro é a cara da sua escola hoje. É óbvio isso. A cara do futuro de um país é a cara da sua escola pública hoje. E a cara da escola pública é o rosto do professor e da professora. Escola degradada hoje, futuro degradado para o país. Professor descontente hoje é um futuro negativo para o país inteiro.

E hoje a gente sabe que os professores brasileiros compõem uma categoria. Falo dos professores da educação básica. Não quero falar do professor do ensino superior, porque eu estaria falando em causa própria. Não quero falar em causa própria, como professor do ensino superior, até porque o tratamento para nós é diferente do tratamento para o professor do ensino médio, do ensino fundamental e da pré-escola.

O professor da educação de base, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, é uma categoria que não tem merecido do País a idéia de que eles são os construtores do futuro. Não tem! A gente vê, como construtores do futuro, os engenheiros, até os pedreiros, os que fazem estradas, os que fazem um prédio, os que montam uma indústria. A gente não vê, como construtor do futuro, o professor, que ensina as quatro operações, que ensina o abc, que ensina história, geografia, que dá cidadania. A gente não o vê como construtor do futuro. E são eles os construtores do futuro.

Quando a gente vê um foguete subindo, a gente vê, naquela plataforma de onde sai o foguete, o futuro voando. Mas a plataforma de onde sai voando no espaço do futuro um país inteiro é a escola. A gente não vê a escola como a plataforma do futuro. E é lá que o futuro decola ou não.

Durante anos, falou-se no tal do “decolar” na economia. Nunca se falou que, para um país decolar, é preciso ter, sobretudo, educação, sobretudo cultura. Só que, até aqui, dava até para se enganar, achando que, para um país ter futuro, bastava educar uma pequena elite, uma pequena minoria, um pequeno conjunto de profissionais superiores. Não é mais possível isso. Acabou!

Houve uma ruptura no final do século XX, entrada do século XXI, em que a economia não tem mais futuro, apenas com poucos. Daqui em diante, ou educamos todos ou não temos futuro. Primeiro, se não educamos todos no ensino médio, a gente vai ter poucos alunos competentes no ensino superior, porque quem entra na universidade é escolhido no vestibular. Porém, no vestibular de hoje, só 18% são capazes de concorrer, 82%, Senador Eurípides, a gente joga fora; 82% a gente joga fora, não deixa nem ao menos que disputem o vestibular. A gente está perdendo 82% do nosso potencial. Imaginem se a seleção brasileira de futebol fosse escolhida entre apenas 18% de nossos jovens, se só 18% pudessem entrar em campo de futebol para se saber quais são os melhores. Não íamos ter os grandes, porque 82% ficariam de fora. Essa é a primeira causa.

O futuro está no conhecimento. Esse microfone aqui não tem valor por causa da mão-de-obra que o produziu, não tem valor por causa da matéria-prima que é muito pouca. O valor desse microfone vem da quantidade de engenheiros, cientistas que desenvolveram as peças que estão dentro dele. A gente paga a eles sem saber quem são. O dinheiro não fica aqui. O dinheiro vai para quem desenvolveu. Quando se compra um remédio, o dinheiro pago não vai para a fábrica que fez a pílula, não vai para o trabalhador que fez a pílula, porque foi um robô que fez, mas vai para o cientista que desenvolveu a fórmula daquela pílula. Isso vale para tudo hoje.

Então, ou a gente desenvolve um potencial científico-tecnológico ou ficamos para trás.

E lamentavelmente a maior parte inclusive dos nossos jovens nas universidades e dos nossos professores universitários não percebe que, se a universidade é a fábrica do futuro, o Ensino Fundamental é a fábrica da universidade. A universidade nasce no Ensino Fundamental. Ela passa pelo Ensino Médio. Eles não entendem! Eles acham que podem melhorar a educação superior sem termos uma educação realmente universal e de qualidade para todos. E aí está o professor. O professor é o construtor. Mas não é só construtor. É o professor que vai permitir a este País derrubar duas coisas: derrubar o muro da desigualdade e derrubar o muro do atraso. É o professor!

A gente achava que quem derrubava o muro do atraso eram os engenheiros que faziam as fábricas, eram os economistas que aumentavam o Produto Interno Bruto, porque, aumentando o PIB, diminuiria a desigualdade. É falso. O muro que separa neste País os pobres dos ricos só será derrubado por uma escola igual para todos. Esse é o *slogan* que as esquerdas brasileiras deveriam adotar: “escola igual para todos”. Não é renda igual para todos, é escola igual para todos. E a gente não quer fazer isso, porque escola igual para todos exige, em primeiro lugar, salários altos para os professores. Mas não só isso, porque só salário não melhora a sala de aula. Salários altos e exigências altas aos professores. Exigência na formação deles, exigência na dedicação deles e exigência nos resultados do trabalho deles.

O muro da desigualdade só será derrubado, daí para frente, pela escola igual entre pobres e entre ricos. E nada talvez seja mais difícil de convencer neste País de que é possível do que essa idéia radical de escola igual para pobres e para ricos.

Se a gente disser que o transporte urbano vai ser igual para pobres e para ricos, metrôs de alta qualidade para todos ou todos com automóvel, todos acreditam, mas, se a gente disser que a escola vai ser igualmente boa para pobre e para rico, poucos acreditam; se a gente disser que, a partir de agora, todos os pobres vão poder comer nos melhores restaurantes, todos acreditam, mas, se a gente disser que todos os pobres vão poder estudar nas melhores escolas, poucos acreditam.

Não há outra maneira de derrubar a desigualdade neste País, que separa uma parte da população, uma minoria, de outra parte da população, uma maioria, a não ser a escola igual para pobre e para rico. Mas não é só o muro da desigualdade que os professores, os verdadeiros revolucionários, vão derrubar; o muro do atraso também, o muro do atraso entre nós e os outros países. Não há outro jeito de derrubar esse muro que nos separa dos países ricos e desenvolvidos a não ser uma escola de qualidade no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Pré-Escola e no Ensino Superior. Não há outro jeito.

Acabou o tempo em que a gente dizia: “quando a renda *per capita* do Brasil for alta, vamos ser iguais a eles”. Não vamos ter renda *per capita* alta se não fizermos a revolução educacional. Hoje a revolução não passa pela economia, passa pela escola. A revolução não passa mais pela propriedade, por quem é o dono da fábrica, se é o Estado ou uma pessoa privada. Não há mais necessidade de estatizar indústrias para fazer uma revolução, mas é preciso fazer, sim, a distribuição do conhecimento. Não é a distribuição da renda que vai mudar a realidade, mas a distribuição do conhecimento.

E conhecimento não se distribui tirando de um para o outro, mas com o acesso de todos a uma escola de qualidade igual; escola igual para pobre e para rico. E essas escolas iguais aqui tão boas quanto às lá de fora. Isso é outra coisa que a gente não quer acreditar que é possível. Mas é possível. É possível e passa pelo professor, mas não só pelo professor; passa pelo salário do professor, mas não só pelo salário do professor; passa pelo salário com condições de trabalho, passa pelo salário com dedicação no trabalho, passa pelo salário com formação, passa pelo salário com equipamentos, passa pelo salário do professor com regime de tempo integral para todas as crianças deste País.

Por que no futebol a gente consegue que os pobres cheguem à Seleção e, na educação, a gente não consegue que os pobres cheguem a altos postos? Porque a bola é redonda para todos, mas a escola é redonda para uns e quadrada para outros.

Se neste País a gente obrigasse os pobres a treinarem futebol com bola quadrada, eles não chegariam à Seleção de futebol, onde a bola é redonda. Mas a gente inventou que há escola redonda e há escola quadrada. E é claro que a escola redonda a gente reservou para os ricos e a escola quadrada, para os pobres. Por isso, só a escola pública vai ser capaz de fazer a revolução.

Isso não quer dizer que se deva tomar qualquer medida contra a escola privada, de maneira alguma. Felizmente elas existem. Mas a gente tem que dar condições para que a escola pública seja tão boa que compita com as escolas particulares. E aquele que preferir que seu filho estude numa escola particular, por razões de formação religiosa ou para poder aprender alguma coisa especial que a pública não precisa ensinar, muito bem, que continue.

E vou até mais longe: se em algum momento for preciso, nessa revolução, incorporar as escolas privadas nos esforço público, vamos fazê-lo. Não se faz isso já com o ProUni para as universidades? Não se paga para que um jovem estude na universidade recebendo dinheiro público? Podemos fazer isso sim, também, com a escola de Ensino Fundamental e Médio. Eu não acho que isso seria privatizar; isso seria subordinar o privado aos interesses públicos, desde que a criança estude de graça e desde que aquela escola siga as normas nacionais.

Essa revolução a gente tem que fazer. E o Dia do Professor é um bom momento de fazer essa reflexão. Eu não vim aqui apenas prestar homenagem aos professores. Eu vim aqui, sem dúvida alguma, para dizer que são eles os construtores do futuro. Mas eu vim dizer mais. Eu vim dizer que eles têm uma res-

ponsabilidade maior do que essa, maior do que a de dar aula, maior do que a de educadores. Eles têm a responsabilidade de serem também os soldados, os guerilheiros dessa revolução que a gente tem que fazer pela educação.

Mas eu prefiro deixar para fazer a segunda parte da minha fala depois de ouvir o Senador Mão Santa, que muito me orgulha que peça um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, Paulo Paim – que, quis Deus, está presidindo –, eu já disse aqui para o Brasil que este é um dos melhores Senados da história da República. Paulo Paim, tirando os Senadores portugueses, nós éramos quarenta e poucos brasileiros no início do Senado. Quando D. Pedro I vinha aqui, entrava e reconhecia-nos como os pais da Pátria. Aprenda, Luiz Inácio! Ele deixava a coroa e o cetro. Então, está aí o Professor Cristovam Buarque. Não interessa que o plenário não esteja repleto; interessa sua cabeça, sua mente, seu caminho. Ele pode dizer até o que disse Cristo: “Sou o caminho, a verdade e a vida”. Ele se iguala a Rui Barbosa, que está ali. Rui Barbosa foi candidato a Presidente da República. Não venceu as eleições, mas todos nós reconhecemos o muito que ele fez pela democratização deste País, pela liberdade dos negros, pela igualdade e, sobretudo, pela justiça, pelo trabalho. Quis Deus estar aí o Senador Paim. Considero este um dos maiores ensinamentos de Rui Barbosa: a primazia tem de ser do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, ele faz a riqueza. E o Professor Cristovam revive tudo isso. Revive Pedro Calmon, João Calmon e Darcy Ribeiro. Está muito melhor. Luiz Inácio é que tem de estar atento. O felizardo é Luiz Inácio, que nunca teve tanta oportunidade. É aqui a escola. Nós somos, temos de ser. Se não tivermos essa experiência, não vale. Quando isso começou? Olhem a sorte de Luiz Inácio. Pedro I tinha a humildade de, toda vez que vinha aqui, deixar o cetro e a coroa. Pedro II dizia que, se não fosse Imperador, queria ser Senador. Um homem de muito estudo. Quando ele morreu, Paim, lá na França da Notre Dame, os franceses disseram que, se tivessem um imperador como ele, não fariam a democracia e ficariam na monarquia, porque era um homem bom, culto. Mas o primeiro Senado tinha quarenta e poucos brasileiros, entre os quais vinte magistrados, que, de lá para cá, vieram fazendo leis boas só para eles. Quanto ganha um magistrado e quanto ganha uma professorinha? Não estou contra ele, não, porque estamos para ensinar o Luiz Inácio a ver essa desigualdade. Quanto ganha um magistrado e quanto ganha uma professorinha? Paim, sei que eles devem de ganhar bem. Rui Barbosa disse que só há um caminho

e uma salvação: a lei e a justiça. Mas as nossas professorinhas... Havia sete militares – Duque de Caxias foi um deles –, sete da Igreja – o Padre Feijó, um dos homens da República –, dois médicos e dois ligados ao campo, fazendeiros. Não havia nenhum professor. Agora nós temos. Temos um professor extraordinário, que é V. Ex^a, e há outros a quem compete fazer esse despertar que V. Ex^a está fazendo. Esta é a verdade. O Wellington Salgado defende o desenvolvimento das universidades, o Aloizio Mercadante é professor, assim como a Fátima Cleide e a Ideli, que veio agora em nome do PT e fez um belo pronunciamento, a Serys é professora, o Sibá vem de uma escola técnica rural e o Tião Viana, nosso Presidente, também é professor de Medicina. Também são professores a Marisa Serrano e o Cristovam Buarque.

Eu vejo nisso o despertar. Foi emocionante a sessão que o Paim fez no Dia das Crianças. Lá circulava uma bandeira que sei que era uma advertência de V. Ex^a para novos rumos. Dizia ali que, em lugar do lema positivista “Ordem e Progresso”, talvez pudéssemos ter tido o lema que Cristovam prega hoje: Educar é Progresso. Então, queremos aqui nos congratular. E o Luiz Inácio deve ajudar, porque este Senado, só na área da Educação, tem muitos a seguir. Agora, essa diferença dos salários não pode, é demais. Eu sei que um magistrado precisa ganhar bem, mas ele não tem trinta estômagos e a professora apenas um... Tem que haver uma aproximação, uma elevação. No mínimo, temos que conseguir aquilo que o Governo do Acre, que é do Partido dos Trabalhadores, dá para os professores, que é o maior piso salarial do Brasil, mostrando que é um Estado economicamente pequeno mas que tem esse reconhecimento. Mas quero dizer, Professor, que no Dia das Crianças eu fazia um pronunciamento já antevendo isso. Sócrates disse que só há um grande bem, que é o saber, e só há um grande mal, que é a ignorância. Eu recebi – vejam onde quero chegar – uma carta de Maristela Kubitschek Lopes, filha de Juscelino Kubitschek. Ela dizia que Juscelino terminou sua carreira política aqui na cadeira de Minas. Ele foi cassado e humilhado. Na carta, ela agradecia, porque ouviu o pai, várias vezes, dizer que sua mãe, a professora Dona Júlia... Juscelino, Luiz Inácio, era pobre. Perdeu o pai, tuberculoso, aos quatro anos. Ele só viu o caixão passar e não pôde nem se aproximar, por causa do contágio. Quer dizer, na própria infância, ele pouco viu o pai, porque tinham que morar separados. Então, filho de viúva, viu, com a irmãzinha, passar o caixão do pai. Mas o que Juscelino repetia, o ensinamento da sua mãe, professora, Dona Júlia, para todos, é muito atual. É quase de Sócrates, não é? Ele dizia que sua

mãe, professora, viúva, ensinava para Juscelino: “Meu filho, não tenha vergonha de ser pobre. Tenha vergonha de ser ignorante. Busque o saber.” V. Ex^a está encaminhando o saber para todos os brasileiros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –
Obrigado, Senador Mão Santa.

Retomo apenas a idéia inicial, Sr. Presidente, de que nós nos horrorizamos com os regimes que queimam livros e nos acostumamos, no Brasil, com regimes sucessivos que queimam cérebros, que nem ao menos deixam os livros serem escritos, por não ensinarmos a ler as crianças que um dia seriam escritoras. Por isso, não damos a importância devida aos professores.

Um dia desses, Senadores, eu estava em uma cidade do interior de Santa Catarina e, depois de uma fala, uma jovem me procurou e disse: “O senhor fala muito em educação. Mas, se tivesse um amigo que chegasse para o senhor e dissesse que seu filho quer ser professor primário, o que o senhor faria? Suponha que o senhor fosse amigo do homem e que aquele fosse seu afilhado, o que o senhor diria?” Eu respondi que diria a ele que aquele filho estava se alistando no serviço militar em tempo de guerra, que corria risco de morrer, mas que ele era um herói, e dos heróis temos de nos orgulhar, e não impedir o caminho deles.

Hoje, ser professor no Brasil é um ato de heroísmo. É um ato de heroísmo, em primeiro lugar, pela alta probabilidade de não ter sucesso financeiro. Em um país como o nosso, não ter sucesso financeiro é um sacrifício de alta dimensão.

Em segundo lugar, são heróis, sim, em razão do alto risco que se corre nas escolas, Senador João Pedro. As escolas estão degradadas, a saúde dos professores é prejudicada pela maneira como as escolas são tratadas e até mesmo, hoje, os professores são vítimas de violência neste País.

Eles são nossos heróis! Se este País estivesse em guerra e tivéssemos soldados morrendo no campo de batalha, faríamos monumentos para eles, e não estamos fazendo monumentos para os professores.

Mas o mais importante não é fazer monumentos para soldados mortos, e sim ganharmos a guerra, trazendo de volta para casa todos os nossos soldados. E os nossos professores estão aí. Por que vamos esperar que eles morram no sentido de se sentirem reduzidos em seu prestígio, por causa de seus baixos salários? Por que não aproveitamos que eles estão nessa guerra pela derrubada do muro da desigualdade, do muro do atraso e pela construção de um grande país e não lhes damos o prestígio que merecem? Temos que fazer isso! Mas os professores precisam colaborar.

Quero concluir, no dia deles, fazendo uma cobrança, depois de todos os elogios que fiz aqui. Não vamos conseguir dar o salto, Senador João Durval, na direção de um país em que ao nascer uma criança seu pai diga que seu filho, quando crescer, vai ser professor primário... O Brasil será um grande país quando o pai disser, ao nasceu seu filho, que deseja que ele seja professor. Para chegarmos lá, precisamos fazer uma revolução. Não vai ser com as pequenas evoluções de Fundef e Fundeb... Não vai ser com isso. Sejamos honestos com o Brasil: isso não vai levar ao Brasil que queremos. Isso ajuda, não piora; mas são saltinhos minúsculos! Não são gigantes como os que este País já deu na infra-estrutura, na economia. Ele não dá esses grandes saltos na educação. É preciso uma revolução, e uma revolução se faz com militância, não apenas com palavras.

Por isso, a cada professor deste País eu quero deixar uma mensagem: além de educador, seja também um educacionista. O educador é o que trabalha na escola para ensinar; o educacionista é o que luta politicamente para mudar o País, para fazer com que todas as escolas sejam boas e não apenas aquela onde ele trabalha como educador.

O Brasil precisa de educacionistas, Senador Mão Santa, como houve os abolicionistas. E não é uma questão de partidos ou siglas, como temos hoje. Há pessoas que defendem educação como vetor de progresso em todas as siglas que temos no Brasil. Não há uma única sigla, um único partido que não tenha gente capaz de defender isso. Mas em todos os partidos e siglas tem gente que não defende isso. Joaquim Nabuco não criou um partido novo para a abolição; ele criou uma causa que uniu pessoas de diferentes partidos. O Brasil precisa criar, Senador João Durval, este partido/causa, transversal aos partidos/sigla. As siglas estão significando muito pouco hoje em dia; é a causa que vai nos diferenciar. O “ista” de qualquer sigla não significa muito, mas o “ista” de uma proposta transformadora significa. Já não é mais hoje a proposta socialista, nem comunista, nem capitalista – isso é da Economia – que vai promover a mudança. É a causa da Educação ou não o vetor do progresso, é a causa educacionista que precisamos trazer o professor para defender. Seja bom educador na sala de aula, mas seja um forte educacionista nas ruas, lutando pelas mudanças, como foram os abolicionistas.

Podemos fazer isso. Outros países já o fizeram com menos recursos que nós. Não falta dinheiro para isso, porque não é muito de que se precisa. Não se vai fazer de repente essa revolução. Talvez possamos começar com todas as meninas e com todos os meni-

nos que estão na primeira série do ensino fundamental do próximo ano; depois, com os do segundo; depois, com os do terceiro. Em onze anos, chegamos lá. Ao lado disso, escolher certas cidades que se transformarão em pólo, como exemplo, e todas as suas crianças estudarão em horário integral. Vai haver bons teatros nessa cidade, vai haver bibliotecas de qualidade, até nas praças haverá jogos de xadrez e outras atividades, não faltarão piscina para essas crianças.

Não dá para fazer isso nas 5.561 cidades do Brasil, mas dá para fazer em 1.000 cidades, em quatro anos, se o Governo quiser. E se este Governo for capaz de construir um pacto com os outros Partidos, melhor, porque nenhum Governo, só com seu Partido, consegue fazer isso, até porque ele fica poucos anos no poder. É preciso que os próximos continuem o projeto.

Por isso, concluo dizendo que, hoje, é um dia que deveríamos comemorar não com um feriadinho nas escolas, como ocorre, mas como o Dia 7 de Setembro. Com uma diferença: no Dia 7 de Setembro, comemoramos o passado; e, no dia 15 de outubro, deveríamos comemorar o futuro.

Hoje deveria ser um grande feriado nacional. O feriado de hoje não devia nem se chamar Dia do Professor, mas o Dia em que Começamos o Futuro, o Dia do Construtor do Futuro; o dia daqueles que fazem, por Intermédio das nossas crianças, o futuro do Brasil. Mas, para isso, os professores precisam não apenas ser respeitados, não apenas ganhar bem, não apenas ser bem informados, não apenas ser bem dedicados, senão, de nada adianta. Eles precisam de algo anterior a tudo isto: eles precisam ser, além de educadores, educacionistas; além de trabalharem, precisam lutar; além de trabalharem dentro da sala de aula, precisam lutar no Brasil inteiro, para que façamos a revolução que este País pode e deve fazer.

Trata-se de uma revolução que não desapropria nada, uma revolução em que não é preciso estatizar nada, uma revolução em que não é preciso derramar sangue de ninguém, uma revolução que fazemos pela escola, educando todos os brasileiros desde a primeira idade. Isso é possível. Só depende de querermos. E, quando digo “nós”, eu deveria dizer “nós, Senadores.” Mas não vamos dizer isso, porque sabemos que não vamos conseguir aqui esse objetivo. Temos de dizer “nós, os brasileiros”, especialmente aqueles que estão trabalhando nisso, que são nossos educadores.

Que cada educador deste País seja um educacionista, e que começemos, a partir daí, a trabalhar o País. Que, ao nascer uma criança, o pai diga: “Esse vai ser um educador”.

Acredito que isso é possível. Quem sabe não estamos começando a fazer isso nas falas, nos discursos e até nas comemorações, talvez discretas, como esta do Dia dos Professores?

Meus parabéns aos heróis que fazem a guerra que o Brasil enfrenta hoje, para derrubar o muro do atraso e o muro da desigualdade. Se se faz guerra, deve-se enfrentar as dificuldades, mas deve-se olhar onde queremos chegar: numa revolução pela educação no Brasil.

Por isso, educadores do Brasil, sejam também educacionistas. Educacionistas do Brasil, uni-vos todos pela revolução educacional que precisamos fazer. (Palmas dos ouvintes das galerias.)

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador Efraim, estou inscrito para fazer uma saudação aos professores, mas, primeiro, eu queria a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim, creio que um quadro vale por dez mil palavras. Esse negócio de dizer que o Senado e o político estão desgastados, não é bem assim, não.

Senador Efraim, só lamento V. Ex^a não ter ido: fiz aniversário no sábado, dia 13. De repente, há uns 20 anos, ficou pequena a casa. Já fui Prefeito, fui Deputado, fui Governador, mas, mesmo agora, sem ter nenhum poder – aliás, eu acho, Efraim, que autoridade é pessoal; não é o cargo – os amigos continuaram e fizeram a festa. Em praça pública, num bairro que Deus me permitiu construir para os pobres, o Bairro Piauí, na Avenida Dr. João Silva Filho – irmão de Alberto Silva –, os amigos fizeram a festa.

Estou aqui para mostrar que o povo respeita o político, o povo o admira.

Foram 50 mil pessoas. Nunca vi tanta gente! Já fui muita coisa, inclusive Prefeito da cidade de Parnaíba. Havia uma orquestra espontânea, de Victor Bezerra e Forró Safado, a melhor do Nordeste. Ele é filho do empresário Mazuca, piauiense ilustre, que, espontaneamente, determinou que o filho fosse comemorar nos-

so aniversário. A melhor cachaça do Piauí, *Mangueira*, também foi servida. O proprietário mandou distribuir.

Para que se tenha uma noção, um Prefeito viajou 1.000 quilômetros para nos cumprimentar, o ex-Deputado Chico Filho, de Uruçuí, a capital da soja.

O evento foi realizado em um bairro pobre, que mudou de local, pois foi construído durante minha trajetória política, em uma reforma agrária urbana: o Bairro Piauí, na Avenida Dr. João Silva Filho.

O empresário Abdon Teixeira e sua esposa ofereceram um almoço para nossos convidados. Ele é proprietário da Litorânea, uma empresa de aviação, e empresário no Rio de Janeiro, no Paraná e em Santa Catarina.

Feliz o momento em que vivemos, quando um político pode comemorar o aniversário e receber os cumprimentos do povo em uma praça pública, em uma avenida. Traduzindo: o povo do Brasil não quer perder a esperança.

É como Ernest Hemingway diz: “A maior estupidez é perder a esperança.” Mesmo reconhecendo que a nossa Parnaíba vive momentos difíceis, em que houve evasão da população, queda da matrícula municipal e estadual e da renda *per capita*, o povo quer continuar a ter esperança numa Parnaíba livre, acreditando que tudo vai melhorar.

A alegria foi tão grande que eu queria deixar registrada nossa gratidão, expressando, para aqueles que foram nos abraçar, que sei que fiz 65 anos e que vamos ter de morrer, Efraim. Mas, quando eu morrer, que digam por aí que morri como nasci e vivi: orgulhoso de ser parnaibano, parnaibano, parnaibano!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mão Santa, realmente, não pude participar do aniversário de V. Ex^a. Quero aproveitar para então parabenizá-lo e dizer que eu estava em Salamanca, na Espanha, assinando um convênio entre esta instituição, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro, e a Universidade de Salamanca; é uma parceria demasiadamente importante para o Senado Federal por intermédio do ILB. Lá, eu me encontrava ao lado do nosso Diretor-Geral da Casa, Agaciel Maia, e da Dr^a Denise Zogbi, Diretora do Instituto Legislativo Brasileiro.

Devo dizer a V. Ex^a e aos demais Pares que, com certeza, em pouco tempo, brevemente, nós colheremos bons frutos dessa parceria e troca de experiências entre aquela Universidade e o Instituto Legislativo Brasileiro.

Mas parabéns a V. Ex^a, que nasceu no dia 13, bem próximo ao Dia do Professor. Por pouco não seria só Mão, mas também Professor Santa. Parabéns a V. Ex^a.

Eu quero aproveitar a ocasião para parabenizar todos os professores e professoras do nosso Brasil. Na condição de ex-professor, parabenizo todos esses heróis e heroínas, como bem colocou o Senador Cristovam Buarque.

A todos, parabéns pelo seu dia, e o reconhecimento desta Casa pelo extraordinário trabalho desenvolvido por todos os professores e professoras deste País.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, passo a ler um Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que está sobre a mesa.

É lido o seguinte:

OF. N° 549/PS-GSE

Brasília, 9 de outubro de 2007

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007 (Medida Provisória nº 383/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 3-10-2007, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007** (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal nesta data, a matéria passa a sobrestar

imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 16.

É o seguinte o projeto de lei de conversão submetido à apreciação do Senado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$1.173.803.299,00 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, oitocentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo:

a) R\$998.254.299,00 (novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$175.549.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$21.470.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20128 SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNI

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ÓRGÃO: 63000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S E S T Y	S U B P R O D	K O D	I D U	F T E	VALOR
0515 Proágua Infra-estrutura							9.800.000
PROJETOS							
19544 0515 1X51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 265 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)						9.800.000
19544 0515 1X51 0024	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) - No Estado do Rio Grande do Norte						9.800.000
		F	4	3	90	0	300
TOTAL - GERAL							9.800.000
TOTAL - FISCAL							9.800.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		S	T	M	D	N	P		VALOR
			8	4	2	30	0	300	8	
0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto									373.968.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
17512	0122 006Z	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes								129.186.059
17512	0122 006Z 0115	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado								8.575.357
17512	0122 006Z 0117	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		8.575.357
17512	0122 006Z 0119	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		8.747.072
17512	0122 006Z 0121	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		12.310.621
17512	0122 006Z 0123	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		6.035.557
17512	0122 006Z 0125	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		24.646.031
17512	0122 006Z 0127	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		1.945.338
17512	0122 006Z 0129	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		15.592.307
17512	0122 006Z 0131	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		652.547
17512	0122 006Z 0133	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		17.042.455
17512	0122 006Z 0135	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		9.864.534
17512	0122 006Z 0137	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		199.201
17512	0122 006Z 0139	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		3.547.874
17512	0122 006Z 0141	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	8	4	2	30	0	300		11.444.182
			8	4	2	30	0	300		785.383

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								VALOR
		S	E	B	M	Z	P	F	
P	S	T	G	U	V	X			
17512 0122 006Z 0143 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Águas em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									12.857.600
		8	4	2	30	0	300		12.857.600
17512 0122 006F 0115 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes									9.526.931
		8	4	2	30	0	300		9.526.931
17512 0122 006F 0117 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									20.999.216
		8	4	2	30	0	300		20.999.216
17512 0122 006F 0119 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									1.744.960
		8	4	2	30	0	300		1.744.960
17512 0122 006F 0121 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									7.659.162
		8	4	2	30	0	300		7.659.162
17512 0122 006F 0123 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									26.642.059
		8	4	2	30	0	300		26.642.059
17512 0122 006F 0125 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									19.313.034
		8	4	2	30	0	300		19.313.034
17512 0122 006F 0127 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									13.784.448
		8	4	2	30	0	300		13.784.448
17512 0122 006F 0129 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									26.245.149
		8	4	2	30	0	300		26.245.149
17512 0122 006F 0131 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									6.125.245
		8	4	2	30	0	300		6.125.245
17512 0122 006F 0133 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									11.911.935
		8	4	2	30	0	300		11.911.935
17512 0122 006F 0135 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									13.738.978
		8	4	2	30	0	300		13.738.978
17512 0122 006F 0137 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									564.540
		8	4	2	30	0	300		564.540
17512 0122 006F 0139 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									24.133.084
		8	4	2	30	0	300		24.133.084
17512 0122 006F 0141 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									39.515.997
		8	4	2	30	0	300		39.515.997

ÓRGÃO: 66000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								VALOR
		B	E	S	M	T	Z	S	
F	O	P	O	V	Z	S			
17512 0122 006F 0147 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado									10.734.142
17512 0122 006F 0149 Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300			10.734.142
									16.143.635
									16.143.635
1126 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários									473.043.725
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
15451 1128 0644 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)									308.313.747
15451 1128 0644 0115 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)									28.375.614
15451 1128 0644 0117 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		28.375.614
15451 1128 0644 0118 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		25.145.239
15451 1128 0644 0121 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		4.020.296
15451 1128 0644 0123 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		15.537.491
15451 1128 0644 0125 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		11.304.121
15451 1128 0644 0127 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		19.705.558
15451 1128 0644 0129 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		34.099.588
15451 1128 0644 0131 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		12.376.240
15451 1128 0644 0133 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		4.078.844
15451 1128 0644 0135 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		26.663.722
15451 1128 0644 0137 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		10.303.897
15451 1128 0644 0139 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		10.303.897
15451 1128 0644 0141 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		14.877.037
15451 1128 0644 0143 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		14.877.037
15451 1128 0644 0145 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		33.103.886
15451 1128 0644 0147 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		8.873.476
15451 1128 0644 0149 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		4.580.144
15451 1128 0644 0151 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Tocantins (Crédito Extraordinário)		F	4	2	30	0	300		7.969.875
		F	4	2	30	0	300		7.969.875

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		B 7 9	G N D	D P	M C B	I U	F V B	
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
17512 1128 006H	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes							164.729.978
17512 1128 006H 0115	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							15.615.540
17512 1128 006H 0117	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)	6	4	2	30	0	300	35.615.540
17512 1128 006H 0119	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extr.)	6	4	2	30	0	300	5.708.774
17512 1128 006H 0123	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)	6	4	2	30	0	300	11.731.458
17512 1128 006H 0123	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordi	6	4	2	30	0	300	16.099.044
17512 1128 006H 0125	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extra	6	4	2	30	0	300	13.149.347
17512 1128 006H 0127	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Mato Grosso (Crédito Extrac	6	4	2	30	0	300	5.212.371
17512 1128 006H 0129	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)	6	4	2	30	0	300	32.401.187
17512 1128 006H 0131	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordiná	6	4	2	30	0	300	12.157.770
17512 1128 006H 0133	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinári	6	4	2	30	0	300	8.974.080
17512 1128 006H 0135	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinár	6	4	2	30	0	300	13.025.917
17512 1128 006H 0137	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Roraima (Crédito Extraordiná	6	4	2	30	0	300	13.025.917
17512 1128 006H 0139	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito E	6	4	2	30	0	300	5.467.780
17512 1128 006H 0141	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extr	6	4	2	30	0	300	2.204.160
17512 1128 006H 0143	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordiná	6	4	2	30	0	300	4.649.565

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20207 Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 383, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.232.513.299,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo:

a) R\$ 998.254.299,00 (novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 175.549.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R\$ 58.710.000,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e dez mil reais) de Recursos das Operações Oficiais de Crédito; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 21.470.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

de 2007; 186º da Independencia e

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

**ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR	
			E	G	R	M	J	F		
			S	N	P	O	U	T	E	
		8032 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS								60.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
05 212	8032 05LO	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							60.000.000	
05 212	8032 09LO 0101		F	3	2	90	0	300	40.000.000	
			F	4	2	90	0	300	20.000.000	
		TOTAL - FISCAL								60.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								60.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR	
			E	G	R	M	J	F		
			S	N	P	O	U	T	E	
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								40.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
05 846	0909 0229	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.000.000	
05 846	0909 0229 0103		F	5	2	90	0	300	40.000.000	
		TOTAL - FISCAL								40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								40.000.000

ORGÃO : S3000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : S3101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNODCS

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	S	G	R	M	I	F	T
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESCOTO										373.968.574
		OPERACOES ESPECIAIS								
17 512	0122 006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES								129.186.059
17 512	0122 006E 0115	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)								8.575.357
17 512	0122 006E 0117	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		8.575.357 3.747.072
17 512	0122 006E 0119	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		3.747.072 12.310.621
17 512	0122 006E 0121	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		12.310.621 6.035.557
17 512	0122 006E 0123	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		6.035.557 24.646.031
17 512	0122 006E 0125	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		24.646.031 1.945.338
17 512	0122 006E 0127	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300		1.945.338 15.532.307
17 512	0122 006E 0129	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	S	4	2	30	0	300		15.532.307 652.547

		MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	652.547 17.042.455
17 512	0122 006E 0131	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	17.042.455 9.864.534
17 512	0122 006E 0133	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	9.864.534 199.201
17 512	0122 006E 0135	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	199.201 3.547.874
17 512	0122 006E 0137	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	3.547.874 11.444.192
17 512	0122 006E 0139	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	11.444.192 785.383
17 512	0122 006E 0141	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	785.383 12.857.600
17 512	0122 006E 0143	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGipe (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	12.857.600 244.782.515
17 512	0122 006F 0115	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES		5.526.931
17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 4 2 30 0 300	5.526.931 20.999.216

17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	20.999.216 1.744.960
17 512	0122 006F 0119	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	1.744.960 7.659.162
17 512	0122 006F 0121	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	7.659.162 26.042.059
17 512	0122 006F 0123	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	26.642.059 19.313.034
17 512	0122 006F 0125	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	19.313.034 13.784.448
17 512	0122 006F 0127	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	13.784.448 26.245.149
17 512	0122 006F 0129	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	26.245.149 6.125.245
17 512	0122 006F 0131	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	6.125.245 11.911.935
17 512	0122 006F 0133	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	11.911.935 13.738.978
17 512	0122 006F 0135	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAU (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	13.738.978 564.540
17 512	0122 006F 0137	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	564.540 24.133.084

17 512	0122 006F 0139	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	24.133.034 39.515.997
17 512	0122 006F 0145	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	39.515.997 10.734.142
17 512	0122 006F 0147	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	10.734.142 16.143.615
17 512	0122 006F 0149	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIP (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	16.143.635

1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS 473.043.725

OPERACOES ESPECIAIS						
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES				164.729.978
17 512	1128 006H 0115	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300		15.615.540	
17 512	1128 006H 0117	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300		4.781.737	
17 512	1128 006H 0119	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300		5.708.774 5.708.774	
17 512	1128 006H 0121	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300		11.731.458	
17 512	1128 006H 0123	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300		11.731.458 16.099.044	
17 512	1128 006H 0125	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300		16.099.044 13.149.347	
					13.149.347 5.212.311	

17 512	1128 006H 0127	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	5.212.341 32.401.167
17 512	1128 006H 0129	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	32.401.167 12.157.770
17 512	1128 006H 0131	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	12.157.770 8.974.049
17 512	1128 006H 0133	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAU (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	8.974.049 6.974.049
17 512	1128 006H 0135	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	6.974.049 13.025.911
17 512	1128 006H 0137	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	13.025.911 5.467.780
17 512	1128 006H 0139	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	5.467.780 11.607.582
17 512	1128 006H 0141	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	11.607.582 2.204.100
17 512	1128 006H 0143	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIP (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	2.204.100 4.649.565
17 512	1128 006H 0145	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S 4 2 30 0 300	4.649.565 1.943.666
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)		308.313.747
15 451	1128 0644 0115	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	28.375.614
15 451	1128 0644 0117	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	28.375.614 25.145.239
			F 4 2 30 0 300	25.145.239 4.020.296

15 451	1128 0644 0119	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	4.020.296 15.537.491
15 451	1128 0644 0121	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	15.537.491
15 451	1128 0644 0123	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	11.304.121
15 451	1128 0644 0125	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	11.304.121 19.705.558
15 451	1128 0644 0127	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	19.705.558 34.099.588
15 451	1128 0644 0129	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	34.099.588 12.376.240
15 451	1128 0644 0131	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	12.376.240 4.078.844
15 451	1128 0644 0133	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	4.078.844 26.663.722
15 451	1128 0644 0135	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DA PARABRA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	26.663.722 10.303.897
15 451	1128 0644 0137	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PIAU (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	10.303.897 4.974.819
15 451	1128 0644 0139	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	4.974.819 31.116.016
15 451	1128 0644 0141	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	31.116.016 11.207.884
15 451	1128 0644 0143	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	11.207.884 14.877.037
15 451	1128 0644 0145	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	14.877.037 33.103.886
15 451	1128 0644 0147	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	33.103.886 6.873.476
15 451	1128 0644 0149	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SERGipe (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	6.873.476 4.580.144
15 451	1128 0644 0151	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 30 0 300	4.580.144 7.969.375
				7.969.375
				3.442.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1136 006L	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES						8.442.000	
17 512	1136 006L 0115	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						952.000	
17 512	1136 006L 0117	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	952.000 4.250.000
17 512	1136 006L 0119	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.250.000 3.240.000
		TOTAL - FISCAL						308.313.747	
		TOTAL - SEGURIDADE						547.140.552	
		TOTAL - GERAL						855.454.299	

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOR A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G I P	R M O	M U	I D	F T	L E	VALOR
0902 OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO										R\$ 710.000
OPERACOES ESPECIAIS										
28 846	0902 0093	EQUALIZACAO DE JUROS NOS FINANCIAMENTOS DESTINADOS A REESTRUTURACAO PRODUTIVA E AS EXPORTACOES (MP N° 382, DE 2007)								R\$ 710.000
28 846	0902 0091 0101	EQUALIZACAO DE JUROS NOS FINANCIAMENTOS DESTINADOS A REESTRUTURACAO PRODUTIVA E AS EXPORTACOES (MP N° 382, DE 2007) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								R\$ 710.000
TOTAL - FISCAL										R\$ 710.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										R\$ 710.000

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCÕES		
26 TRANSPORTE		21.470.000
	TOTAL - GERAL	21.470.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		21.470.000
	TOTAL - GERAL	21.470.000
QUADRO SINTESE POR FUNCÕES/SUBFUNCÕES		
26 TRANSPORTE		21.470.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		21.470.000
	TOTAL - GERAL	21.470.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		16.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE		5.470.000
	TOTAL - GERAL	21.470.000
QUADRO SINTESE POR ORGÃO		
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		21.470.000
	TOTAL - GERAL	21.470.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21.470.000
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.470.000
6.2.1.00.00 TESOURO		21.470.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		21.470.000
TOTAL DA RECEITA	21.470.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		21.470.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGÃO : R\$ 21.470.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCÕES		
26 TRANSPORTE		21.470.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		21.470.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		16.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE		5.470.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		16.000.000
20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		5.470.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21.470.000
TOTAL		21.470.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	21.470.000
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.470.000
6.2.1.0.00 TESOURO	21.470.000
6.2.1.1.00 DIRETO	21.470.000
TOTAL DA RECEITA	21.470.000 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL.

21.470.000
21.470.000
21.470.000
21.470.000
21.470.000
21.470.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA**UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO**
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.000.000**QUADRO SINTESE POR FUNCOES**

26 TRANSPORTE	16.000.000
---------------	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	16.000.000
----------------------------	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	16.000.000
-----------------------------	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.000.000
---	------------

TOTAL**16.000.000****QUADRO SINTESE POR RECEITA**

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.000.000
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.000.000
6.2.1.0.00 TESOURO	16.000.000
6.2.1.1.00 DIRETO	16.000.000

TOTAL DA RECEITA**16.000.000 RECEITAS CORRENTES**

0 RECEITAS DE CAPITAL

16.000.000**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA****UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO**
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T P	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	VALOR
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO 16.000.000									

PROJETOS											
26 784	0229 10RX	OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA)									16.000.000
26 784	0229 10RX 0029	OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FÍSICA) 100	1	4 - INV	2	90	D	495			16.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO**16.000.000**

**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.470.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	5.470.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.470.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0235 CORREDOR NORDESTE	5.470.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.470.000
TOTAL	5.470.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA	CREDITO EXTRAORDINARIO
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.470.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO	5.470.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	5.470.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	5.470.000
TOTAL DA RECEITA	5.470.000 RECEITAS CORRENTES
	0 RECEITAS DE CAPITAL

**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**

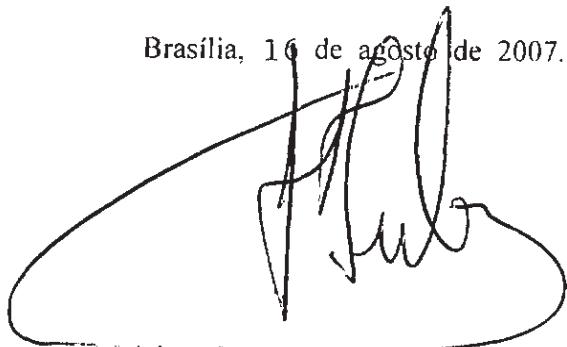
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA						
	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						
	E S F	G N D	R P O D	M I U	I F T E	VALOR	
	0235 CORREDOR NORDESTE					5.470.000	
		PROJETOS					
26 784	0235 10RW	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN)					5.470.000
26 784	0235 10RW 0024	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FÍSICA) 100					5.470.000
		TOTAL - INVESTIMENTO					5.470.000

MENSAGEM N° 612, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lula", is enclosed within a large, irregular oval shape.

MP nº 00192-2007/MP

Brasília, 15 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação dos Recursos	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
- Presidência da República	42.940.000	
Anexo I	21.470.000	
Secretaria Especial de Portos	21.470.000	
 Anexo II	 21.470.000	
Companhia Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	16.000.000	
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000	
 - Ministério dos Transportes	 154.079.000	
Anexo I		
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	154.079.000	
 - Ministério do Meio Ambiente	 3.000.000	
Anexo I		
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	3.000.000	
 - Ministério da Defesa	 100.000.000	
Anexo I		
Ministério da Defesa (Administração direta)	60.000.000	
Comando do Exército	40.000.000	
 - Ministério da Integração Nacional	 39.800.000	
Anexo I		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	9.800.000	

Discriminação	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	30.000.000	
- Ministério das Cidades	855.454.299	
Anexo I		
Ministério das Cidades (Administração direta)	855.454.299	
- Operações Oficiais de Crédito	58.710.000	
Anexo I		
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	58.710.000	
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício do 2006		1.232.513.299
Recursos Ordinários		998.254.299
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		175.549.000
Recursos das Operações Oficiais de Crédito		58.710.000
- Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		21.470.000
Total	1.253.983.299	1.253.983.299

2. Na Presidência da República, o crédito permitirá dar condições à Secretaria Especial de Portos de transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura, respectivamente, nos Portos de Ilhéus e de Natal.

3. No caso do Porto de Ilhéus, as obras decorrem do desmoronamento causado pela fuga de material pelas fendas existentes na linha de estacas e pranchas do cais, que abriu uma grande cratera ao longo de sua extensão, provocada pela erosão do aterro hidráulico, com desmonte do piso sobre o qual transitam carretas e guindaste, colocando em risco a continuidade das operações portuárias.

4. Ressalta-se que, no Porto de Natal, faz-se necessário o aumento do quantitativo de tomadas para energização dos contêineres e da capacidade das subestações de energia que fornecerão a carga elétrica em potência e amperagem adequadas, bem como a execução de serviços de recuperação e reforço da pavimentação do Porto, de forma a garantir o suporte exigido pelas operações dos contêineres frigorificados, em face da intensificação de sua movimentação, a partir do mês de agosto, quando, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o de frutas tropicais a serem exportadas para a Europa.

5. Considerando que a proposição em pauta, no âmbito da Presidência da República, prevê o aporte de recursos do Tesouro Nacional no capital da CODEBA e da CODERN, torna-se indispensável o ajuste no orçamento dessas empresas, de forma a permitir-lhes o devido suporte legal para a realização das correspondentes despesas. Assim, propõe-se, também, a abertura de

crédito extraordinário, em igual valor, ao Orçamento de Investimento da União para atender às seguintes ações:

	R\$ 1,00
- Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus (BA)	16.000.000
- Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN)	5.470.000
Total	21.470.000

6. No que tange ao Ministério dos Transportes, o crédito viabilizará a realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da Federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período chuvoso, além da construção de trecho rodoviário na BR-282, no Estado de Santa Catarina.

7. Verificou-se ser imprescindível a realização de intervenções urgentes em inúmeros trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, tendo em vista o agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias. Destaca-se, por exemplo, a ponte General Dutra sobre o rio Paraíba do Sul na cidade de Campos, na BR-101, no Estado do Rio de Janeiro, cujas obras necessitarão de recursos complementares a outros já atendidos por créditos extraordinários abertos no início deste exercício, uma vez que a elevação do nível da água por ocasião da enchente ocultou sérios problemas somente detectados após a diminuição do mesmo.

8. Outro exemplo de intervenção iminente refere-se à BR-267, no Estado de Minas Gerais, que dá acesso às mais conhecidas estâncias minerais do Brasil, dada a necessidade urgente de recuperação estrutural de uma ponte no km 28,7 e de diversos trechos nos quais têm ocorrido escorregamentos, queda de blocos, erosões em taludes de cortes e aterros, abatimentos, quebra de dispositivos de drenagem, entre outros, comprometendo a segurança da rodovia e dos usuários.

9. No tocante à BR-282, as obras contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC destinam-se à construção de trecho rodoviário, entre São Miguel do Oeste, no Estado de Santa Catarina, até a fronteira do Brasil com a Argentina, de interesse estratégico para o Mercosul, permitindo o escoamento de safras, a integração regional e nacional, além da interligação de eixos rodoviários e outras vantagens econômicas e sociais.

10. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, vinculada à sua estrutura organizacional, haja vista que a empresa atingiu os objetivos, criados pela Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979, quais sejam: a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em área destinada ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial metalúrgico no Município de Barcarena, no Estado do Pará.

11. O crédito para o Ministério da Defesa complementará os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, incluindo uma companhia de Engenharia de Construção do Exército, que integram a Missão de Estabilização das Nações Unidas - MINUSTAH desde 2004, em cumprimento ao acordo firmado entre o Governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas - ONU, com vistas, principalmente, à manutenção da segurança e à ajuda

na reconstrução das organizações do Haiti, atuando no desarmamento, no monitoramento, na apresentação de relatórios sobre direitos humanos, entre outras ações. O seu mandato ~~em sendo~~ sucessivamente renovado, até que a situação política do país seja normalizada.

12. Em 2006, diante da decisão do Conselho de Segurança da ONU, publicada por meio da Resolução nº 1702, de 2006, de prorrogar o mandato da MINUSTAH até novembro de 2007, o Ministério da Defesa alegou necessidade premente de recursos no início de 2007, sob risco de interrupção de ações essenciais à manutenção da tropa, comprometendo a integridade física de homens e equipamentos e o compromisso do País junto à ONU e à comunidade internacional, o que ensejou a edição da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que abriu crédito extraordinário, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

13. Considerando a média anual com o custeio da Missão, os investimentos realizados ao longo do período de sua operação, a intensificação das atividades do contingente brasileiro, o estágio avançado de degradação dos equipamentos em uso e a manutenção dos níveis de segurança do batalhão brasileiro, ficou acordado com o Estado Maior de Defesa - EMD, em reunião realizada em 13 de fevereiro passado, que seria disponibilizado o valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), no exercício de 2007, para atender à permanência de militares brasileiros no Haiti.

14. Segundo o EMD, o valor definido para 2007 deverá cobrir despesas com o preparo e o transporte de pessoal e material, a aquisição de munição, explosivos e medicamentos, a reposição de material de defesa e de segurança pessoal, como coletes de proteção balística e capacetes, entre outros, a troca de equipamentos de deslocamento e ataque (armas, equipamentos de segurança para os meios terrestres de combate) e os investimentos em infra-estrutura (usina de asfalto, perfuração de poços, construção e conservação de estradas). A abertura do crédito ora proposto refere-se à parcela restante no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

15. O Ministério da Defesa acrescenta, ainda, que o crédito em pauta possibilitará a transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, empresa pública vinculada ao Comando do Exército, a título de participação da União no capital de empresas, para continuidade do processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa.

16. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica, por meio da implantação dos sistemas adutores do Pajeú, sendo 285 km no Estado do Rio Grande do Norte e 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba, o que resultará em aumento de oferta de água para consumo humano e para a produção econômica, de forma ambientalmente sustentável, em localidades do Brasil historicamente afetadas pela constante escassez desse recurso natural.

17. No âmbito do Ministério das Cidades, o crédito possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento. No que se refere à habitação, cabe destacar que, do atual déficit habitacional brasileiro de 7,9 milhões de domicílios, apurado pela Fundação João Pinheiro, 96,3% concentra-se na faixa de renda de até 5 salários mínimos. O aumento da taxa de urbanização no Brasil nas últimas décadas, para mais de 80%, não foi acompanhado pela oferta de bens e serviços urbanos capaz de atender ao contingente populacional que se dirigiu às cidades, o que gerou, além do expressivo déficit, o reagrupamento da população em assentamentos humanos informais ou ilegais, como favelas, mocambos e palafitas.

18. Nesses assentamentos, a vulnerabilidade do terreno, aliada à carência de infra-estrutura

urbana, a padrões de ocupação inadequados e à elevada densidade demográfica, resulta em desastres com elevadas perdas humanas e materiais e com impactos na saúde pública. Os recursos destinados à habitação têm por finalidade minimizar esse quadro, melhorando as condições de habitação e de urbanização desses assentamentos precários.

19. As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem urbana, prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

20. Com relação aos setores de saneamento e habitação, cabe destacar que essa proposição contempla os demais Estados não atendidos na Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que são: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e Distrito Federal.

21. Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, exceto fiação, de confecções e de móveis de madeira com receita operacional bruta de até R\$ 300,0 milhões. A subvenção autorizada pela União, por meio da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira, afetados pelos efeitos da valorização cambial do real em relação ao dólar e pela concorrência com produtos estrangeiros.

22. A relevância e urgência desta medida justificam-se, segundo os órgãos envolvidos, pelas necessidades a seguir discriminadas:

- de melhoria imediata da infra-estrutura dos Portos de Ilhéus e de Natal. De acordo com a CODEBA, a intervenção decorre do iminente agravamento do problema em sua estrutura física, comprometendo a segurança das instalações portuárias, e do risco de suspensão em definitivo das operações do Porto de Ilhéus. Em ambos os casos, a paralisação de suas atividades restringirá o crescimento econômico local e do País, além de promover impactos negativos e indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda, balança comercial e arrecadação de impostos. Para a CODERN, no caso do Porto de Natal, há o risco configurado de perda de carga, em decorrência da ausência de refrigeração ou de refrigeração incorreta e da inadequação do piso por onde se movimentam os contêineres. Ademais, a partir de agosto, haverá a intensificação de movimentação de cargas, já que, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o embarque de frutas tropicais voltadas à exportação;

- de evitar danos iminentes e irreparáveis no que tange à segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias, de restabelecer a trafegabilidade das estradas e de evitar prejuízos à economia do País;

- de atuação emergencial do Governo Federal para consecução da liquidação da CODEBAR, cuja inviabilidade econômica foi comprovada, tendo em vista a incapacidade da Empresa gerar receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias, como pessoal e sentenças judiciais, e de seu passivo, fato que implica prejuízo ao erário;

- de o Brasil honrar o compromisso assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no

Haiti, com vistas à manutenção da segurança e à ajuda na reconstrução das organizações do País

- de aporte de novos recursos que permitam à IMBEL fazer frente a despesas de caráter inadiável, envolvendo pagamento de pessoal e de serviços da dívida e a realização de investimentos mínimos, imprescindíveis à manutenção da dinâmica empresarial da empresa e cujo adiamento acarretará prejuízos ainda maiores, acentuando o déficit de caixa e comprometendo o processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa;

- de ampliar a oferta hídrica e de evitar os enormes prejuízos que poderão advir do atraso nas obras, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural; e

- de minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a freqüência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população;

- de garantir os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, se encontram em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias; e

- de permitir a redução dos custos financeiros das empresas dos setores atingidos pela Medida Provisória nº 382, de 2007, induzindo a reestruturação de sua produção e evitando a postergação das decisões de investimentos dessas empresas, prevenindo impactos econômicos negativos indesejados.

23. Esclareço, finalmente, que a proposição será viabilizada com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a Recursos Ordinários, à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis e a Recursos das Operações Oficiais de Crédito, e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

24. Nessas condições, tendo em vista a relevância e a urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

OF. nº 549/07/PS-GSE

Brasília, 9 de outubro de 2007

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007 (Medida Provisória nº 383/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 03.10.07, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 383

Publicação no DO	17-8-2007
Emendas	até 23-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	17-8-2007 a 30-8-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	30-8-2007
Prazo na CD	de 31-8-2007 a 13-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-9-2007
Prazo no SF	14-9-2007 a 27-9-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-9-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-9-2007 a 30-9-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-10-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	14-12-2007(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 57, de 2007 – DOU (Seção I) de 5-10-2007.	

MPV Nº 383

Votação na Câmara dos Deputados	3-10-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
João Ribeiro	010 e 011
Lucenira Pimentel	06 a 09
Milton Monti	01 e 02
Odaír Cunha	012
Sandro Mabel	03 a 05

Total por Parlamentar

JOÃO RIBEIRO	00010 e 00011	2
LUCENIRA PIMENTEL	00006 a 00009	4
MILTON MONTI	00001 e 00002	2
ODAIR CUNHA	00012	1
SANDRO MABEL	00003 a 00005	3
Total de Emendas:		12

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

383/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte programação à MP 383/07:

17.512.0122.006F.xxxx – APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES – NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Órgão: 56000

Unidade: 56101

Valor: R\$ 8.000.000,00

GND: 4 MOD.: 40 Fonte: 300

CANCELAR:

Órgão: 56000

Unidade: 56101

Funcional: 17.512.0122.006F.0145 – Apoio a sistemas de esgotamento sanitário em RM e RIDE, municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos com mais de 150 habitantes – no estado do Rio Grande do Sul

Valor: R\$ 8.000.000,00

GND 4 MOD.: 30 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de garantir rubrica orçamentária ao Estado de São Paulo no tocante ao sistema de esgotamento sanitário. Tal iniciativa beneficiará os municípios de São Paulo, em especial, ATIBAIA que necessita de urgente investimento para melhoria no sistema de coleta e tratamento de esgotos no município.

CÓDIGO

3614

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO MILTON MONTI

UF

SP

PARTIDO

PR

DATA

/ /

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

383/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte programação à MP 383/07:

17.512.0122.006Exxxx – APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES – NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Órgão: 56000

Unidade: 56101

Valor: R\$ 12.000.000,00

GND: 4 MOD.: 40 Fonte: 300

CANCELAR:

Órgão: 56000

Unidade: 56101

Funcional: 17.512.0122.006E.0123 – Apoio a sistemas de abastecimento de água em RM e RIDE, municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos com mais de 150 habitantes – no estado de Goiás

Valor: R\$ 12.000.000,00

GND 4 MOD.: 30 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de garantir rubrica orçamentária ao Estado de São Paulo no tocante ao sistema de abastecimento de água. Tal iniciativa beneficiará os municípios de São Paulo, em especial, ATIBAIA que necessita de urgente investimento para melhoria no sistema de coleta e distribuição de água para a população.

CÓDIGO	3614	NAME DO PARLAMENTAR	DEPUTADO MILTON MONTE	LIF	SP	PARTIDO	PR
DATA	11/11	ASSINATURA					

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00003

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

383/07

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA M.P.Nº 383/07 - 56101 - MIN.DAS CIDADES - ANEXO I - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:
SUPLEMENTAÇÃO:
APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - EM APARECIDA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIAS / GND 04 / FONTE 300/ MOD. APL. 40 / R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)**

CANCELAMENTO:

17.512.0122.006F.0145- APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -/GND 04 -MOD 30 - FONTE 300 - R\$ 15.000.00,00 (Quinze Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa levar as milhares de famílias beneficiadas condições de habitabilidade dignas, através de ações fundamentais na área de saneamento básico. A realizações dos projetos pretendidos irão assegurar sobretudo, mais saúde, inclusão social e cidadania. Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar beneficiar este importante município que compõem a Região Metropolitana de Goiânia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR
DATA	ASSINATURA		
23/08/07			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00004

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

383/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA M.P.Nº 383/07 - 56101 - MIN.DAS CIDADES - ANEXO I - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:
SUPLEMENTAÇÃO:
APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - EM APARECIDA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIAS / GND 04 / FONTE 300/ MOD. APL. 40 / R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)
CANCELAMENTO:
17.512.1128.006H.0129- APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARÁ /GND 04 -MOD 30 -FONTE 300 - R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa levar as famílias beneficiadas condições de habitabilidade dignas, através de ações fundamentais na área de saneamento básico. A realizações dos projetos pretendidos irão assegurar sobretudo, mais saúde, inclusão social e cidadania.
Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar beneficiar importante município que compõem a Região Metropolitana de Goiânia.

CÓDIGO	SANDRO MABEL	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	23/08/07	SIGNATURA	GO	PR

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00005

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
383/07

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 383/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:**

SUPLEMENTAÇÃO:

0237.7E79.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçú-São Miguel do Araguaia na BR-080 - no Estado de Goiás / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Obras Rodoviárias Emergenciais - 26.782 .0220.1F40.0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE 311 - Valor 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais) /

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a construção do trecho rodoviário Uruaçú-São Miguel do Araguaia na BR-080. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usários das rodovias envolvidas nesta importante obra. Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar viabilidade para para a efetivação do fortalecimento contínuo da economia, não só a nível regional, mas em todo o país.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PR

DATA

23/08/07

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006
MPV 383/2007
Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

383

MEDIDAS PROVISÓRIAS

**PÁGINA
DE**

TEXTO

EMENDA DE ACRÉSCIMO DE DESPESA:

TEXTO: (MACAPÁ)

APOIO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO MUNICIPIO DE MACAPA(CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175120122006E

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FTE: 300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

TEXTO: (MATO GROSSO)

APOIO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO ESTADO DO MATO GROSSO(CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175120122006E125

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

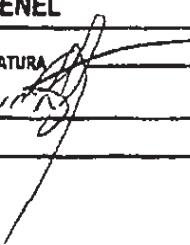
FTE: 300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A AVALIAÇÃO E O PROGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRÍCOS DE UM MUNICIPIO TRATA DA INTEGRACAO DOS COMPONENTES DOS SISTEMAS NATURAIS COM O SOCIO ECONOMICO. O AMAPÁ É UMA REGIÃO MUITO RICA EM ÁGUA, PORÉM POUCO DESENVOLVIDA INDUSTRIALMENTE E POSSUI MUITO POUCO INVESTIMENTOS NO SETOR.

O MUNICIPIO DE MACAPA POSSUI UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OBSOLETO, O QUE Torna INDISPENSÁVEL A NECESSIDADE DE SE INVESTIR NO SETOR PARA QUE MELHORE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NO MUNICIPIO DE MACAPA QUE REPRESENTA 80% DA POPULAÇÃO DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCENIRA PIMENEL	AP	PR
DATA	ASSINATURA		
11/11			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

383

MEDIDAS PROVISÓRIAS

DE

TEXTO

EMENDA DE ACRESCIMO DE DESPESA:

TEXTO: (MACAPA)

APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR -BRASIL)- NO MUNICÍPIO DE MACAPA(CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1545111280644

GND:4

RP:2

MOD: 40

FTE:300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

TEXTO: (MARANHAO)

APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR -BRASIL)- NO ESTADO DO MARANHAO(CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15451112806440127

GND:4

RP:2

MOD: 30

FTE:300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPA NOS ULTIMOS 16 ANOS SOFREU UM GRANDE AUMENTO POPULACIONAL MUITO GRANDE DE PESSOAS ADVINDAS DO ESTADO DO MARANHAO. ESTE ACRESCIMO DESENFAEADO DE PESSOAS FEZ COM QUE PROVOCASSE O AUMENTO DE FAVELAS ALEM DE UM IMPACTO ORÇAMENTARIO SIGNIFICATIVO NAS CONTAS DO MUNICÍPIO QUE CARECE DE INVESTIMENTOS NA AREA DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

LUCENIRA PEMENTEL

UF

AP

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA

11

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	383	MEDIDAS PROVISÓRIAS	
			DE

TEXTO

EMENDA DE ACRESCIMO DE DESPESA:

TEXTO: (MACAPA)

APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO MUNICIPIO DE MACAPA(CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175121128006H

GND:4

RP2

MOD:40

FTE:300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

TEXTO: (MARANHAO)

APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO ESTADO DO MARANHAO(CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175121128006H0123

GND:4

RP2

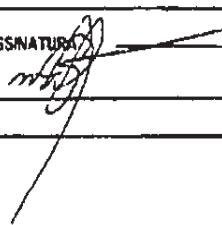
MOD:30

FTE:300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE MACAPA NOS ULTIMOS 16 ANOS SOFREU UMA MIGRAÇÃO MUITO FORTE DE CIDADAOS DO MARANHAO, O QUE FEZ COM QUE HOUVESSE UM CRESCIMENTO DESENFREADO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS. ATUALMENTE O MUNICIPIO CARECE DE RECURSOS NO SETOR QUE POSSAM ATENDER O NÚMERO CRESCENTE DE PESSOAS NESSAS ÁREAS.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		LUCENIRA PIMENTEL		AP	PR
DATA		ASSINATURA			
11/11					

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

383

MEDIDAS PROVISÓRIAS

DE

TEXTO

EMENDA DE ACRÉSCIMO DE DESPESA:

TEXTO: (MACAPÁ)

APOIO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175120122006E

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FTE: 300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

TEXTO: (PARANÁ)

APOIO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO ESTADO DO PARANÁ(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175120122006F0137

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

FTE: 300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A AVALIAÇÃO E O PROGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE UM MUNICÍPIO TRATA DA INTEGRACAO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE MACAPÁ PASSA POR UMA GRANDE NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS NO SETOR, VISTO QUE A CIDADE AINDA POSSUI FOSSES ABERTAS, O QUE FACILITA A TRANSMISSAO DE DIVERSAS DOENÇAS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR POSSUIR UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO OBSOLETO, Torna-se INDISPENSAVEL A NECESSIDADE DE SE INVESTIR NO SETOR PARA QUE MELHORE A QUALIDADDE DE VIDA DA POPULACAO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ QUE REPRESENTA 80% DA POPULACAO DO ESTADO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

AP

PR

DATA

ASSINATURA

1 / 1

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº

INSTRUÇÕES NO VERSO

383/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Anexo I, da Medida Provisória nº 383/2007, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

26.782.0237.11V8.0017 – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro – na BR-010 - no Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

Fonte: 311

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0001 - Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 311

VALOR: R\$ 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SETENTRIONAL BRASILEIRO.

EM TAL CONTEXTO, ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, CUJA EXECUÇÃO ESTÁ DELEGADA AO GOVERNO ESTADUAL. NO CASO ESPECÍFICO DA BR - 010, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PROPOSTOS NESTA EMENDA PERMITIRÁ DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES QUE JÁ Vêm SENDO REALIZADAS, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS.

ALÉM DISSO, MEDIANTE SUA INTEGRAÇÃO COM A BR-153/TO, A BR-010/TO LIGARÁ O TOCANTINS AO SUL DO PARÁ E VIABILIZARA UMA COMPLETA INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS AOS ESTADOS CIRCUNVIZINHOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

2045

Senador JOÃO RIBEIRO

TO

PR

DATA

22/08/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº
383/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Anexo I, da Medida Provisória nº 383/2007, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

26.782.0237.5E15.0017 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná – Taguatinga – na BR-242 - no Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Fonte: 311

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0001 - Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional

GND: 04

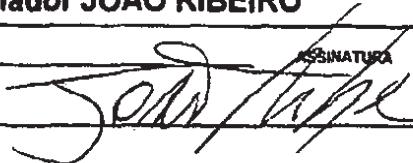
MOD: 90

FONTE: 311

VALOR: R\$ 30.000.00,00 (trinta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA FEDERAL BR-242/TO CONFIGURA-SE NUM IMPORTANTE MEIO DE LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES SUL E SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS E SUA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SERVIRÁ PARA INTERLIGAR ESTA REGIÃO À TO-280, PERMITINDO ACESSO À BR-153 E À CIDADE DE PALMAS. SUA CONSTRUÇÃO TAMBÉM SERVIRÁ COMO NOVA VIA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE GOIANO, DO SUL E SUDESTE TOCANTINENSE E PRINCIPALMENTE DO OESTE BAIANO, QUE HOJE SE CONFIGURA COMO UMA DAS MAIS PRÓSPERAS REGIÕES PRODUTORAS DE GRÃOS DO PAÍS, BENEFICIANDO O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO DO FORMOSO E JAVAÉS E CONTRIBUINDO PARA A ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO		TO	PR
DATA	ASSINATURA			
22/08/2007				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00012

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
383/07

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 383/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:**

SUPLEMENTAÇÃO:

26.783.0230.1B81.0031 - Construção de Contornos Ferroviários - No município de Campo Belo-MG - No Estado de Minas Gerais / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Obras Rodoviárias Emergenciais - 26.782.0220.1F40.0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE 311 - Valor 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Minas Gerais, que é a construção de Contornos Ferroviários - No município de Campo Belo.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia mineira, além de proporcionar importante opção no escoamento da produção agroindustrial do estado.

Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar viabilidade para para a efetivação do fortalecimento contínuo da economia, não só a nível regional, mas em todo o país.

CÓDIGO	ODAIR CUNHA	UF	PARTIDO
DATA	22/08/07	ASSINATURA	PT

**MP 383/2007 - NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 25/2007**

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica”.

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da supracitada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão duzentos e cinqüenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais), para atender a programações ditas relevantes e urgentes a cargo dos seguintes Órgãos:

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Presidência da República – Secretaria Especial de Portos	21.470.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	16.000.000
Companhia das Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000
Ministério dos Transportes	154.079.000
Ministério do Meio Ambiente	3.000.000
Ministério da Defesa	100.000.000
Ministério da Integração Nacional	39.800.000
Ministério das Cidades	855.454.299
Operações Oficiais de Crédito	58.710.000
TOTAL	1.253.983.299

As dotações para cada órgão e unidade orçamentária têm as seguintes destinações e justificativas:

a) Presidência da República

Segundo informações do Executivo, constantes da E.M. que acompanha a MP, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA e à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas à realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura nos portos de Ilhéus e Natal.

No caso do porto de Ilhéus sustenta o Poder Executivo que “as obras decorrem do desmoronamento causado pela fuga de material pelas fedas existentes na linha de estacas e pranchas do cais, que abriu uma grande cratera ao longo de sua extensão, provocada pela erosão do aterro hidráulico, com desmonte do piso sobre o qual transitam carretas e guindaste, colocando em risco a continuidade das operações portuárias.”

Já no caso do porto de Natal justifica-se a medida para “o aumento do quantitativo de tomadas para energização dos contêineres e da capacidade das subestações de energia que fornecerão carga elétrica em potência e amperagem adequadas, bem como a execução de serviços de recuperação e reforço da pavimentação do Porto, de forma a garantir o suporte exigido pelas operações dos contêineres frigorificados, em face da intensificação de sua movimentação, a partir do mês de agosto, quando, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o de frutas tropicais a serem exportadas para a Europa.”

b) Ministério dos Transportes

Os recursos destinam-se à realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período de chuvas. Segundo o Poder Executivo, há necessidade de intervenções urgentes para recuperação imediata, tendo em vista o agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias. Citam-se

casos de queda de pontes, escorregamentos, queda de blocos, erosões em taludes de cortes e aterros, quebra de dispositivos de drenagem, entre outros, que comprometem a segurança das rodovias, além de outras obras de manutenção. Além disso, foram alocados recursos para a BR 282, no Estado de Santa Catarina, obra contemplada no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, para construção de trecho rodoviário entre São Miguel do Oeste em Santa Catarina, até a fronteira, do Brasil com a Argentina, de interesse estratégico para o Mercosul.

c) Ministério do Meio Ambiente

Nesse ministério o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da companhia de Desenvolvimento de Barcanera – CODEBAR, tendo em vista o exaurimento de seus objetivos precípuos, conforme estipulado pela Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979.

d) Ministério da Defesa

De acordo com a E.M., o crédito contemplará os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, que integram a Missão de estabilização das Nações Unidas – MINUSTAH desde 2004, em cumprimento ao acordo firmado entre o governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas – ONU. Afirma-se que em 2006, diante da decisão do Conselho de Segurança da ONU de prorrogar o mandato da MINUSTAH até novembro de 2007, o Ministério da Defesa alegou necessidade premente de recursos no início de 2007, sob risco de interrupção de ações essenciais à manutenção da tropa. Para tanto foi editada a medida provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais). A presente medida acrescenta R\$ 60 milhões para tal finalidade.

Além disso, há previsão de transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, empresa pública vinculada ao Comando do Exército, a título de participação da União no capital de empresas, para continuidade do processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa.

e) Ministério da Integração Nacional

No Ministério da Integração, conforme informações da referida EM que acompanha o crédito em análise, os recursos permitirão a ampliação e melhoria da infra-estrutura hídrica, a fim de evitar prejuízos que poderão advir do atraso nas obras.

f) Ministério das Cidades

O crédito “possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento.” Nesse caso o Poder Executivo salienta que os recursos tem por objetivo minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a ocorrência de desastres naturais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo.

Quanto às ações de saneamento, alega o Poder Executivo que elas reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem urbana, especialmente em municípios menores de regiões mais pobres e em áreas metropolitanas.

Na área de habitação e saneamento, alega-se, ainda, que o crédito contempla os demais Estados não atendidos na Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007.

f) Operações Oficiais de Crédito

Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a E.M afirma que "...a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, exceto fiação, de confecções e de móveis de madeira com recita operacional bruta de até R\$ 300 milhões. A subvenção autorizada pela União, por meio da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira, afetados pelos efeitos da valorização cambial do real em relação ao dólar e pela concorrência com produtos estrangeiros".

No que se refere à urgência e relevância, o Ministério do Planejamento, por meio da E.M., afirma que as seguintes razões exigem a imediata ação do Poder Público:

- a) No caso do porto de Ilhéus, a intervenção decorre do agravamento do problema em sua estrutura física, comprometendo a segurança das instalações portuárias, e do risco de suspensão em definitivo de suas operações. No porto de Natal alega-se risco de perda de carga, em decorrência da ausência de refrigeração ou refrigeração incorreta e da inadequação do piso por onde se movimentam os contêineres;
- b) Quanto às rodovias, as ações emergenciais visam evitar danos iminentes e irreparáveis no que tange à segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;
- c) A atuação emergencial na CODEBAR decorre, segundo o Poder Executivo, da inviabilidade econômica da empresa, que não gera receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias, como pessoal e sentenças judiciais, e de seu passivo;
- d) No Ministério da Defesa sustenta-se a necessidade de honrar o compromisso do Brasil assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no Haiti, com vistas à manutenção da segurança e à ajuda na reconstrução das organizações daquele País;
- e) Quanto ao aporte de recursos à Empresa IMBEL, pretende-se atender despesas de caráter inadiável, envolvendo pagamento de pessoal e de serviços da dívida e a realização de investimentos mínimos, imprescindíveis à manutenção da dinâmica empresarial da empresa e cujo adiamento acarretará, segundo a Exposição de Motivos, prejuízos ainda maiores, com déficit de caixa e comprometimento do processo de revitalização e recuperação econômico-financeiro da empresa;
- f) Quanto ao Ministério da Integração Nacional, alega-se que a ampliação da oferta de recursos hídricos evitaria "enormes prejuízos que poderão advir do atraso das obras, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural";
- g) Na área de habitação, justifica-se o crédito, conforme a Exposição de Motivos, para minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam ocorrências de desastres naturais;
- h) Já na área de saneamento, sustenta o Poder Executivo que a medida visa garantir "os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida", reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que se encontram em condições precárias pela exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
- i) No que tange às Operações Oficiais de Crédito, alega-se na Exposição de Motivos que o crédito permite "a redução dos custos financeiros das empresas dos setores atingidos pela Medida Provisória nº 382, de 2007, induzindo a reestruturação de sua

produção e evitando a postergação das decisões de investimentos dessas empresas, prevenindo impactos econômicos negativos indesejados.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que a proposição será financiada com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a recursos ordinários, à contribuição de intervenção no domínio econômico – combustíveis e recursos das operações oficiais de crédito, e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

III - SUBSÍDOS REFERENTE À ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Constituição Federal, o instituto do crédito extraordinário tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Com efeito, diz o art. 167, § 3º, da Lei Maior:

Art. 167.

.....
§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, (...). (Grifos inexistentes no original).

Assim, além do atendimento dos pressupostos gerais aplicáveis às medidas provisórias, urgência e relevância, preconizados no art. 62 da Constituição Federal, cabe examinar o caráter de imprevisibilidade do crédito extraordinário. No caso em tela, verificamos que tão somente as **Ações Rodoviárias Emergencias** se enquadram nesse exigência, mas não completamente. A ação proposta não identifica precisamente as intervenções emergenciais. Limita-se o crédito, nesse particular, a enumerar alguns casos, sem qualquer detalhamento. A ação orçamentária suplementada é de caráter genérico que, por si, não garante a execução da despesa nas obras citadas. Além disso, a ação orçamentária beneficiada já consta da Lei Orçamentária, sendo objeto de crédito extraordinário prévio. Dessa forma, mesmo nesse caso, identificamos a inadequação da despesa à modalidade de crédito extraordinário.

Não sendo a despesa caracterizada como “imprevisível e urgente”, nem correspondendo às hipóteses em que a própria lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, ao tratar da abertura de Créditos Extraordinários, dispõe que “...somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. Cabe ressaltar que a despesa dita “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não prevista”, ou “insuficientemente dotada”. A despesa “imprevisível” é aquela cuja previsão não é possível, por decorrer de fatos além da percepção do administrador. Esse tipo de despesa não pode ser objeto de planejamento e, portanto, de orçamentação.

A despesa “não prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos. Caso o gestor público necessite de ampliação de gastos em rubricas orçamentárias já contidas Lei de Orçamento Anual, deve recorrer ao crédito suplementar. Caso sejam detectadas novas necessidades de gastos, deve o Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional crédito especial, afim de incluir novos itens de despesas à Lei de Orçamento.

No caso concreto, exceção feita à parte da justificativa da ação “Obras Rodoviárias Emergenciais”, as razões apresentadas concentram-se no mérito e na relevância das despesas. Todavia, não são apresentadas justificativas sobre a imprevisibilidade das despesas.

Como fonte de recursos necessária à execução das despesas propostas, o presente crédito apresenta o superávit financeiro apurado em Balanço Orçamentário de exercício anterior, no valor de R\$ 1.232.513.299,00 (um bilhão duzentos e trinta e dois milhões quinhentos e treze mil duzentos e noventa e nove reais) e R\$ 21.470.000,00 (vinte e um milhões quatrocentos e setenta mil reais) de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no que tange ao Orçamento de Investimento das Estatais.

Ressaltamos que a utilização de superávit financeiro de exercício anterior afeta o alcance da meta de superávit primário para 2007. Dessa forma, é de se presumir, que o Poder Executivo ajustará esses gastos às programações orçamentárias aprovadas, no intuito de produzir o resultado primário fixado no art. 2º da LDO/2007. Dentro dessa perspectiva, estabelece o § 14 do art. 63 dessa Lei:

"Art. 63.

.....

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo."

Embora esse dispositivo seja aplicável a "projetos de lei", não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória, em virtude de sua natureza excepcional, deve-se lembrar que o pagamento dessas despesas também afetam o alcance da meta fixada. Dessa forma, o ajuste da execução do orçamento em decorrência dessas despesas será inevitável.

Ressaltamos que, tendo em vista a classificação de algumas despesas como RP – 3, ou seja, que compõem o PPI – Projeto de Piloto de Investimentos, elas não devem ser consideradas para fins de apuração de resultado primário. Portanto, tais despesas não necessitam de compensação para efeito apuração da meta fiscal estabelecida na LDO, no montante de R\$ 51,8 milhões, são elas:

- a) Funcional 18.544.0515.1k51 – Implantação do sistema adutor alto oeste com 285 KM no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) – R\$ 9,8 milhões;
- b) Funcional 18.544.1036.1N64 – Implantação da Adutora Pajeu com 582 KM nos Estados de Pernambuco e Paraíba. – R\$ 30 milhões;
- c) Funcional 20.782.0233.111T – Construção de Trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste – Fronteira Brasil/Argentina – na Br 282 – No Estado de Santa Catarina – R\$ 12 milhões.

Além disso, não foram apresentadas as informações exigidas para a abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, quais sejam (art. 63, §12 da LDO 2007): I) superávit financeiro de 2006, por fonte de recursos; II) créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit financeiro de 2006; e III) valores já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, demonstrando o saldo do superávit financeiro de 2006, por fonte de recursos.

No que tange à adequação ao Plano Plurianual, ressaltamos que na ação "Obras Rodoviárias Emergenciais", tendo em vista seu caráter genérico, vislumbramos possibilidade de descumprimento do disposto no Art. 3º, § 2º do Plano Plurianual, que assim dispõe:

"Art. 3º.....

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de grande vulto:

.....

II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no art. 3º, § 1º, I, cujo valor total estimado seja superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A partir do exercício de 2007, a obra de valor total estimado superior aos limites estabelecidos no § 1º deverá constituir projeto orçamentário específico, vedada, para a sua execução, a utilização de dotações consignadas em outro crédito orçamentário."

Note-se que atualmente o valor limite para enquadramento de obras de grande vulto é de R\$ 10,5 milhões. Assim, como referida ação orçamentária destina-se a obras de forma não especificada, fica a possibilidade, dado o sabido alto custo das despesas no setor de transporte rodoviário, de realização de obras de valor superior a R\$ 10,5 milhões em dotação genérica. Cabe, portanto, aos órgãos de controle interno e externo estreita vigília a fim de que o referido dispositivo do PPA não seja violado.

Ademais, nota-se que várias despesas contidas no referido crédito extraordinário constituem-se em novas ações orçamentárias de natureza plurianual, ensejando alteração do Plano Plurianual, são elas:

- a) 111T – Construção de trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste Fronteira Brasil/Argentina – Na BR – 282 – No Estado de Santa Catarina – R\$ 12 milhões;
- b) 1N64 – Implantação da Adutora Pajeu com 582 KM nos Estados de Pernambuco e Paraíba – R\$ 30 milhões
- c) 006E – Apoio a Sistemas de abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – R\$ 129,1 milhões;
- d) 006F – Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – R\$ 244,7 milhões;
- e) 006H- Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes – R\$ 164,7 milhões.

Contudo, para a inclusão de novas ações de caráter plurianual mediante crédito especial ou extraordinário, exige o PPA, em seu Art. 5º, § 11, que sejam apresentados, a partir do exercício de 2006, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano. Tais informações ainda não foram devidamente encaminhas junto à Exposição de Motivos do crédito extraordinário.

Esses, portanto, são os subsídios que apresentamos à apreciação da Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 1, de 2002 - CN, art. 19.

Brasília, 30 de agosto de 2007.



Marcelo R. Macedo

Consultor de Orçamentos – COFF-CD

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383, DE 2007,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

O SR. VITAL DO RÊGO FILHO (Bloco/PMDB-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer sobre a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, da Cidades e de Operações Oficiais de Crédito para os fins que especifica".

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e demais Ministérios supracitados, para atender às seguintes programações: Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, Companhia das Docas do Estado da Bahia, Companhia das Docas do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades e Operações Oficiais de Crédito.

As dotações para cada órgão e unidade orçamentária têm as seguintes destinações e justificativas:

- a) Presidência da República

Segundo informações do Executivo, constantes da exposição de motivos que acompanha a Medida Provisória, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos

transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia e à Companhia das Docas do Estado do Rio Grande do Norte, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas à realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura nos portos de Ilhéus e Natal.

b) Ministério dos Transportes

Os recursos destinam-se à realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período de chuvas.

c) Ministério do Meio Ambiente

Nesse Ministério o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Bacarena, no Pará.

d) Ministério da Defesa

De acordo com a exposição de motivos, o crédito contemplará os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, que integram a missão de estabilização das Nações Unidas.

Além disso, há previsão de transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil.

e) Ministério da Integração Nacional

Os créditos definem as adutoras do Rio Grande do Norte e do Pajeú, em Pernambuco.

f) Ministério das Cidades

O crédito “possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento.”

Quanto às ações de saneamento, alega o Poder Executivo que elas reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

f) Operações Oficiais de Crédito

A exposição de motivos afirma que a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados, artefatos de couro e têxtil. A subvenção autorizada pela União, por meio da Media Provisória nº 382, já revogada, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira.

No que se refere à urgência e relevância, o Ministério do Planejamento, por meio da exposição de motivos, afirma que as seguintes razões exigem a imediata ação do Poder Público:

1. No caso dos portos de Ilhéus e de Natal, áreas estão comprometidas nas estruturas e por causa da ausência de refrigeração, no caso do Porto de Natal.
2. Quanto às rodovias, em Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e outras áreas, são necessárias ações emergenciais que visem diminuir os danos causados pelas chuvas.
3. A atuação emergencial na CODEBAR decorre, segundo o Poder Executivo, da inviabilidade econômica da empresa, que não gera receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias.

4. No Ministério da Defesa sustenta-se a necessidade de honrar o compromisso assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no Haiti.

5. Quanto ao aporte de recursos para a empresa de material bélico, pretende-se atender despesas de caráter inadiável.

6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, alega o Poder Executivo, em sua urgência e relevância, a ampliação da oferta de recursos hídricos.

7. Na área de habitação, justifica-se o crédito, conforme a exposição de motivos, para minimizar a vulnerabilidade em que se encontram as famílias, em especial as de baixa renda. Há um déficit de 7 milhões e 900 mil residências neste País.

8. Na área de saneamento, sustenta o Poder Executivo que a medida visa garantir os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida.

Por fim, esclarece a exposição de motivos que a proposição será financiada com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a recursos ordinários, à contribuição de intervenção no domínio econômico — combustíveis e recursos das operações oficiais de crédito, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

À medida provisória foram apresentadas 12 emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo

manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 62, que “*em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.*”

De acordo com a exposição de motivos que acompanha e embasa a Medida Provisória, as despesas elencadas no crédito extraordinário são de grande relevância e urgência, haja vista que a não realização das ações previstas acarretará graves prejuízos à sociedade brasileira nas diversas áreas atendidas pelo Crédito Adicional.

II.2 Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória, verifica-se que não há mais suporte legal para a aprovação da dotação relativa à ação “*Equalização de juros nos financiamentos destinados à reestruturação produtiva e às exportações*”.

Conforme exposição de motivos do Ministro do Planejamento, a referida dotação permite a concessão de subvenção econômica a empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, confecções e de móveis de madeira, autorizada pela Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007. Essa medida provisória, como é sabido, foi revogada pelo Poder Executivo mediante a Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007.

Sobre esse tema, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas

gerais de Direito Financeiro, estabelece em seu art. 19 que “A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial.” Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispõe em seu art. 26 que “A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias...”

Dessa forma, torna-se necessária a exclusão da referida dotação, por contrariar os citados dispositivos legais, razão pela qual foi apresentado o Projeto de Lei de Conversão contemplando tal fato, reduzindo-se o volume do crédito extraordinário em 58,7 milhões de reais no anexo de despesa e também no quadro de receitas.

Cabe destacar, ainda, que a proposição apresenta todos os requisitos necessários à adequação ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, com essa exceção, e às demais normas de Direito Financeiro.

Também foi cumprida a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Quanto ao mérito, verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos para o atendimento de despesas de grande importância para o País, a serem efetivadas no âmbito de competência de cada órgão contemplado. Com isso, no tocante ao mérito da proposição nada se tem a obstar.

Na análise das emendas, preliminarmente, cabe destacar que foi aprovada no Congresso Nacional a Resolução nº 01, de 2006, que “Dispõe sobre a Comissão Mista

Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo". Quanto às emendas apresentadas a créditos extraordinários, dispõe o texto da Resolução nº 01, de 2006, em seu art. 111, que "Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente".

Da análise das emendas, constatamos que, não obstante o reconhecimento dos nobres propostos nelas contidos, devem ser consideradas inadmitidas, porque obstruem ou dispõem contra o art. 111 da Resolução.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação parcial da Medida Provisória nº 383, de 2007, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, tendo por inadmitidas todas as 12 emendas apresentadas à proposição.

É o relatório, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

MPV 383/2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica.

PARECER PRELIMINAR¹ ENCAMINHADO PELO RELATOR PARA PRÉVIO CONHECIMENTO DEP. VITAL DO RÊGO FILHO (PMDB/PB)

¹ AINDA NÃO É O PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO. (art. 6º, §2º da Resolução nº 1/2002 – CN)

PARECER Nº DE 2007 - CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, o valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Vital do Rêgo Filho

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão duzentos e cinqüenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais), para atender a programações ditas relevantes e urgentes a cargo dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO	R\$ 1,00	SUPLEMENTAÇÃO
Presidência da República Secretaria Especial de Portos		21.470.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA		16.000.000
Companhia das Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		5.470.000
Ministério dos Transportes		154.079.000
Ministério do Meio Ambiente		3.000.000
Ministério da Defesa		100.000.000

ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Ministério da Integração Nacional	39.800.000
Ministério das Cidades	855.454.299
Operações Oficiais de Crédito	58.710.000
TOTAL	1.253.983.299

As dotações para cada órgão e unidade orçamentária têm as seguintes destinações e justificativas:

a) Presidência da República

Segundo informações do Executivo, constantes da E.M. que acompanha a MP, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA e à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas à realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura nos portos de Ilhéus e Natal.

No caso do porto de Ilhéus sustenta o Poder Executivo que “as obras decorrem do desmoronamento causado pela fuga de material pelas fedas existentes na linha de estacas e pranchas do cais, que abriu uma grande cratera ao longo de sua extensão, provocada pela erosão do aterro hidráulico, com desmonte do piso sobre o qual transitam carretas e guindaste, colocando em risco a continuidade das operações portuárias.”

Já no caso do porto de Natal justifica-se a medida para “o aumento do quantitativo de tomadas para energização dos contêineres e da capacidade das subestações de energia que fornecerão carga elétrica em potência e amperagem adequadas, bem como a execução de serviços de recuperação e reforço da pavimentação do Porto, de forma a garantir o suporte exigido pelas operações dos contêineres frigorificados, em face da intensificação de sua movimentação, a partir do mês de agosto, quando, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o de frutas tropicais a serem exportadas para a Europa.”

b) Ministério dos Transportes

Os recursos destinam-se à realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período de chuvas. Segundo o Poder Executivo, há necessidade de intervenções urgentes para recuperação imediata, tendo em vista o agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias. Citam-se casos de queda de pontes, escorregamentos, queda de blocos, erosões em taludes de cortes e aterros, quebra de dispositivos de drenagem, entre outros, que comprometem a segurança das rodovias, além de outras obras de manutenção. Além disso, foram alocados recursos para a BR 282, no Estado de Santa Catarina, obra contemplada no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, para construção de trecho rodoviário entre São Miguel do Oeste em Santa Catarina,

até a fronteira, do Brasil com a Argentina, de interesse estratégico para o Mercosul.

c) Ministério do Meio Ambiente

Nesse ministério o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, tendo em vista o exaurimento de seus objetivos precípuos, conforme estipulado pela Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979.

d) Ministério da Defesa

De acordo com a E.M., o crédito contemplará os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, que integram a Missão de estabilização das Nações Unidas – MINUSTAH desde 2004, em cumprimento ao acordo firmado entre o governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas – ONU. Afirma-se que em 2006, diante da decisão do Conselho de Segurança da ONU de prorrogar o mandato da MINUSTAH até novembro de 2007, o Ministério da Defesa alegou necessidade premente de recursos no inicio de 2007, sob risco de interrupção de ações essenciais à manutenção da tropa. Para tanto foi editada a medida provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais). A presente medida acrescenta R\$ 60 milhões para tal finalidade.

Além disso, há previsão de transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, empresa pública vinculada ao Comando do Exército, a título de participação da União no capital de empresas, para continuidade do processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa.

e) Ministério da Integração Nacional

No Ministério da Integração, conforme informações da referida EM que acompanha o crédito em análise, os recursos permitirão a ampliação e melhoria da infra-estrutura hídrica, a fim de evitar prejuízos que poderão advir do atraso nas obras.

f) Ministério das Cidades

O crédito “possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento.” Nesse caso o Poder Executivo salienta que os recursos tem por objetivo minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a ocorrência de desastres naturais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo.

Quanto às ações de saneamento, alega o Poder Executivo que elas reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e

drenagem urbana, especialmente em municípios menores de regiões mais pobres e em áreas metropolitanas.

Na área de habitação e saneamento, alega-se, ainda, que o crédito contempla os demais Estados não atendidos na Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007.

f) Operações Oficiais de Crédito

Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a E.M afirma que "...a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, exceto fiação, de confecções e de móveis de madeira com recita operacional bruta de até R\$ 300 milhões. A subvenção autorizada pela União, por meio da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira, afetados pelos efeitos da valorização cambial do real em relação ao dólar e pela concorrência com produtos estrangeiros".

No que se refere à urgência e relevância, o Ministério do Planejamento, por meio da E.M., afirma que as seguintes razões exigem a imediata ação do Poder Público:

1. No caso do porto de Ilhéus, a intervenção decorre do agravamento do problema em sua estrutura física, comprometendo a segurança das instalações portuárias, e do risco de suspensão em definitivo de suas operações. No porto de Natal alega-se risco de perda de carga, em decorrência da ausência de refrigeração ou refrigeração incorreta e da inadequação do piso por onde se movimentam os contêineres;
2. Quanto às rodovias, as ações emergenciais visam evitar danos iminentes e irreparáveis no que tange à segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;
3. A atuação emergencial na CODEBAR decorre, segundo o Poder Executivo, da inviabilidade econômica da empresa, que não gera receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias, como pessoal e sentenças judiciais, e de seu passivo;
4. No Ministério da Defesa sustenta-se a necessidade de honrar o compromisso do Brasil assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no Haiti, com vistas à manutenção da segurança e à ajuda na reconstrução das organizações daquele País;
5. Quanto ao aporte de recursos à Empresa IMBEL, pretende-se atender despesas de caráter inadiável, envolvendo pagamento de pessoal e de serviços da dívida e a realização de investimentos mínimos, imprescindíveis à manutenção da dinâmica empresarial da empresa e cujo adiamento acarretará, segundo a Exposição de Motivos, prejuízos ainda maiores, com déficit de caixa e comprometimento do processo de revitalização e recuperação econômico-financeiro da empresa;
6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, alega-se que a ampliação da oferta de recursos hídricos evitaria "enormes prejuízos que poderão advir do

atraso das obras, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural”;

7. Na área de habitação, justifica-se o crédito, conforme a Exposição de Motivos, para minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam ocorrências de desastres naturais;
8. Já na área de saneamento, sustenta o Poder Executivo que a medida visa garantir “os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida”, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que se encontram em condições precárias pela exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
9. No que tange às Operações Oficiais de Crédito, alega-se na Exposição de Motivos que o crédito permite “a redução dos custos financeiros das empresas dos setores atingidos pela Medida Provisória nº 382, de 2007, induzindo a reestruturação de sua produção e evitando a postergação das decisões de investimentos dessas empresas, prevenindo impactos econômicos negativos indesejados.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que a proposição será financiada com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a recursos ordinários, à contribuição de intervenção no domínio econômico – combustíveis e recursos das operações oficiais de crédito, e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

À medida provisória foram apresentadas 12 emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade)

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 62, que “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha e embasa a MP nº 383/2007, as despesas elencadas no crédito extraordinário são de grande relevância e urgência, haja vista que a não realização das ações previstas acarretará graves prejuízos à sociedade brasileira nas diversas áreas atendidas pelo Crédito Adicional. Dessa forma, entendo satisfeitos os requisitos constitucionais previstos no caput do art. 62 da Constituição para utilização do instrumento da medida provisória.

II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória verifica-se que não há mais suporte legal para a aprovação da dotação relativa à ação “*Equalização de juros nos financiamentos destinados à reestruturação produtiva e às exportações (MP nº 382, de 2007)*”, consignado à Unidade Orçamentária 74.101 – Recursos Sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, Órgão 74000 –Operações Oficiais de Crédito. Conforme exposição de motivos do Ministro do Planejamento, a referida dotação permite a concessão de **subvenção econômica** a empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, confecções e de móveis de madeira, autorizada pela Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007. Essa medida provisória, como é sabido, foi revogada pelo Poder Executivo mediante a Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007.

Sobre esse tema, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece em seu artigo 19 que “*A Lei de orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial*”. Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispõe em seu artigo 26 que “*A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias...*”.

Dessa forma, torna-se necessária a exclusão da referida dotação, por contrariar os citados dispositivos legais, razão pela qual foi apresentado o Projeto de Lei de Conversão contemplando tal fato, reduzindo-se o volume do crédito extraordinário em R\$ 58,7 milhões no anexo de despesa e também no quadro de receitas.

Cabe destacar, ainda que a Proposição apresenta no seu todo impacto fiscal negativo, uma vez que utiliza fontes decorrentes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2006, o que afeta a meta de resultado previsto para 2007. Faz-se oportuno ressaltar a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

Quanto aos demais aspectos não foram identificados óbices quanto à adequação ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e as demais normas de direito financeiro.

II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00192/2007 - MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. Mérito

Verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos para o atendimento de despesas de grande necessidade e importância para o País, a serem efetivadas no âmbito de competência de cada órgão contemplado. Com isso, no tocante ao mérito da proposição nada se tem a obstar.

II.5. Análise das Emendas

Preliminarmente, cabe destacar que foi aprovada no Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2006, e publicada no Diário Oficial da União, em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 01, de 2006 – CN, que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Quanto às emendas apresentadas a créditos extraordinários, dispõe o novo texto em seu art. 111, que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.

Da análise das emendas, constatamos que, não obstante o reconhecimento dos nobres propostos nelas contidos, devem ser consideradas inadmitidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação parcial da Medida Provisória nº 383, de 2007, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, tendo por inadmitidas todas as 12 emendas apresentadas à proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Vital do Rêgo Filho
Relator

Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2007)
MP nº 383 de 2007 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006

– CN

(Emendas Inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Milton Monti	Apoio a Sistemas de esgotamento sanitário no Estado de São Paulo	Inadmitida
00002	Milton Monti	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de São Paulo	Inadmitida
00003	Sandro Mabel	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Aparecida de Goiânia	Inadmitida
00004	Sandro Mabel	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Aparecida de Goiânia	Inadmitida
00005	Sandro Mabel	Construção de Trecho Rodoviário – Uruaçú-São Miguel do Araguaia na BR – 080, no Estado de Goiás	Inadmitida
00006	Lucenira Pimentel	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Macapá	Inadmitida
00007	Lucenira Pimentel	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários no Município de Macapá	Inadmitida
00008	Lucenira Pimentel	Apoio à Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários no Município de Macapá	Inadmitida
00009	Lucenira Pimentel	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Macapá	Inadmitida
00010	João Ribeiro	Construção de Trecho Rodoviário – Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro – na BR –010 – no Estado do Tocantins	Inadmitida
00011	João Ribeiro	Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná - Taguatinga – na BR 242 – no Estado do Tocantins	Inadmitida
00012	Odair Cunha	Construção de Contornos Rodoviários – no Município de Campo Belo-MG – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31 , DE 2007
(DECORRENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383, de 16 de agosto de 2007)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.229,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.229,00, (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.173.803.299,00 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, oitocentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo:

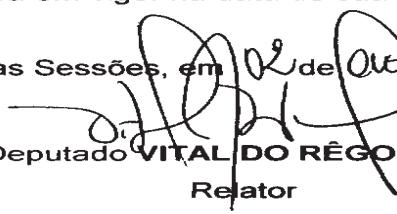
a) R\$ 998.254.299,00 (novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 175.549.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 21.470.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 2007.


Deputado VITAL DO RÉGO FILHO
Relator

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20128 SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes

National de Infra-Estrutura de Transportes - DNI

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR	
		S 2 F D	S 2 F D	A P D	M O D	I U D	T E Z		
	0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto							373.968.574	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
17512	0122 006E	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes						129.186.059	
17512	0122 006E 0115	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado						8.575.357	
17512	0122 006E 0117	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	8.575.357
17512	0122 006E 0119	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	3.747.072
17512	0122 006E 0121	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	12.310.621
17512	0122 006E 0123	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	6.035.557
17512	0122 006E 0123	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	24.646.031
17512	0122 006E 0125	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	1.945.338
17512	0122 006E 0127	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas; de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	15.532.307
17512	0122 006E 0129	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	652.547
17512	0122 006E 0131	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	17.042.455
17512	0122 006E 0133	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	9.864.534
17512	0122 006E 0135	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	9.864.534
17512	0122 006E 0137	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	199.201
17512	0122 006E 0139	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	3.547.874
17512	0122 006E 0141	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	5	4	2	30	0	300	11.444.182
			5	4	2	30	0	300	785.383
			5	4	2	30	0	300	785.383

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO								VALOR
		E	S	G	A	M	I	Z	
F	E	D	P	C	U	Z			
17512 0122 006F 0147	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios da Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado								10.734.142
17512 0122 006F 0149	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios da Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estado	S	4	2	30	0	300		10.734.142
									16.143.635
		S	4	2	30	0	300		16.143.635
1128	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários								473.043.725
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15451 1128 0644	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)								308.313.747
15451 1128 0644 0115	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)								28.375.614
15451 1128 0644 0117	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		25.145.239
15451 1128 0644 0119	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		4.020.296
15451 1128 0644 0121	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		15.537.491
15451 1128 0644 0123	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		11.304.121
15451 1128 0644 0125	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		19.705.558
15451 1128 0644 0127	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		34.099.588
15451 1128 0644 0129	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		12.376.240
15451 1128 0644 0131	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		4.078.844
15451 1128 0644 0133	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		26.663.722
15451 1128 0644 0135	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		10.303.897
15451 1128 0644 0137	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		4.974.819
15451 1128 0644 0139	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		31.116.016
15451 1128 0644 0141	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		11.207.884
15451 1128 0644 0143	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		14.877.037
15451 1128 0644 0145	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		33.103.886
15451 1128 0644 0147	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		8.873.476
15451 1128 0644 0149	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		4.580.144
15451 1128 0644 0151	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Tocantins (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300		7.969.875

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 66101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		X	S	O	R	M	I	
		E	U	F	D	Z		
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
17512 1128 006H	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes							164.729.978
17512 1128 006H 0115	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							15.615.560
17512 1128 006H 0117	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	15.615.560
17512 1128 006H 0119	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	4.781.737
17512 1128 006H 0121	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	5.708.774
17512 1128 006H 0123	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	11.731.458
17512 1128 006H 0125	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	16.099.044
17512 1128 006H 0127	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	13.149.347
17512 1128 006H 0129	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	5.212.371
17512 1128 006H 0131	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	32.401.187
17512 1128 006H 0133	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	12.157.770
17512 1128 006H 0135	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	8.974.080
17512 1128 006H 0137	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Roraima (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	13.025.917
17512 1128 006H 0139	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	5.467.780
17512 1128 006H 0141	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	11.607.582
17512 1128 006H 0143	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	5	4	2	30	0	300	2.204.160
		5	4	2	30	0	300	4.649.565
		5	4	2	30	0	300	4.649.565

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20207 Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Proposição: [MPV-383/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 17/08/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Presidência da República, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades, obra pública, infra-estrutura, habitação, saneamento básico, Operação Oficial de Crédito.

Despacho:

31/8/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 612/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- [MPV38307 \(MPV38307\)](#)

[EMC 1/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)

[EMC 2/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)

[EMC 3/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)

[EMC 4/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)

[EMC 5/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)

[EMC 6/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 7/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 8/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 9/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 10/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Ribeiro](#)

[EMC 11/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Ribeiro](#)

[EMC 12/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Odair Cunha](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- [MPV38307 \(MPV38307\)](#)

[PPP 1 MPV38307 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Vital do Rêgo Filho](#)

Originadas

- PLEN (PLEN)

[PLV 31/2007 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Vital do Rêgo Filho](#)

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)

[REC 117/2007 \(Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questão de Ordem \(Art. 95, § 8º, RICD\)\) - Indio da Costa](#)

Última Ação:

31/8/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

3/10/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 383-B/07) (PLV 31/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
17/8/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União
17/8/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 18/08/2007 a 23/08/2007. Comissão Mista: 17/08/2007 a 30/08/2007. Câmara dos Deputados: 31/08/2007 a 13/09/2007. Senado Federal: 14/09/2007 a 27/09/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 28/09/2007 a 30/09/2007. Sobrestrar Pauta: a partir de 01/10/2007. Congresso Nacional: 17/08/2007 a 15/10/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 16/10/2007 a 14/12/2007.
31/8/2007	PLENÁRIO (PLEN)

Apresentação da MSC 612/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 383, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica"."

14	<p>31/8/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 355/07, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 383/07. Informa, ainda que à medida foram oferecidas 12 emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.</p> <p>31/8/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência.</p> <p>31/8/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.</p> <p>31/8/2007 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 01/09/2007.</p> <p>4/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)</p> <p>4/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 373-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.</p> <p>4/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)</p> <p>4/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.</p> <p>5/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.</p> <p>5/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.</p> <p>6/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)</p> <p>6/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.</p> <p>11/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.</p> <p>11/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.</p> <p>12/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)</p> <p>12/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.</p> <p>12/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)</p> <p>12/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.</p> <p>13/9/2007 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)</p>
----	---

13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 381/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
27/9/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 12 emendas apresentadas.
2/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-C/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:30)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Walter Pinheiro (PT-BA) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 275; Abstenção: 5; Total: 283.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta; pela adequação financeira e orçamentária desta; pela inadmissibilidade das Emendas de nº's 1 a 12; e, no mérito, pela aprovação parcial desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do PLV 31/2007, pelo Dep. Vital do Rêgo Filho, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.229,00, para os fins que especifica."
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando votação nominal para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).

3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando votação nominal para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Décio Lima (PT-SC) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 383-A/07) (PLV 31/07)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Silvio Costa (PMN-PE) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim:2; Não:255; Abstenção:2; Total: 259.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita votação nominal para o Requerimento de adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita discussão por grupo de artigos.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Lincoln Portela (PR-MG).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)

		Encerrada a discussão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação do Requerimento do Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Rejeitado o Requerimento. Sim: 1; Não: 283; Abstenção: 4; Total: 288.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação em turno único.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação do Requerimento do Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminhou a Votação o Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação do Requerimento do Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação preliminar em turno único.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 12, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 12 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189

		do RICD.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Aprovada a Medida Provisória nº 383, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, ressalvados os destaques.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação da expressão "26.782.0220.1F40.0101 OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)", no valor de R\$ 142.079.000,00, do Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Indio da Costa (DEM-RJ) e Dep. Onyx Lorenzon (DEM-RS).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Verificação da votação da expressão, solicitada pelo Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Mantida a expressão. Sim: 301; Não: 9; Abstenção: 3; Total: 313.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação da Programação constante na Unidade Orçamentária nº 44101 - Ministério do Meio Ambiente, constante do Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Mantido o texto.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação da dotação "18.846.0511.008Q.0101- DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA", no valor de R\$ 2.830.000,00, constante do Anexo I do Programa de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Mantida a dotação.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Apresentação do REC 117/2007, pelo Dep. Indio da Costa, que "recorre, nos termos do Art. 95, § 8º, contra decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 197, de 2007, sobre a exigência de leitura do parecer à Medida Provisória nº 383, de 2007."
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Votação do Requerimento do Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	Rejeitado o Requerimento. Sim: 2; Não: 288; Abstenção: 1; Total: 291.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)	

	Votação da dotação "18.846.0901.008R.0101- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA PELA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA", no valor de R\$ 170.000,00, constante do Programa de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente, Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento de Destaque que solicita a supressão da programação referente à Missão das Nações Unidas para o Haiti.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "05.212.8032.09LO.0101- MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)" no valor de R\$ 60.000.000,00, constante do Anexo I da Medida Provisória nº 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Indio da Costa (DEM-RJ), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "05.846.0909.0229.0103 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - REESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)", no valor de R\$ 40.000.000,00, constante do Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da expressão, solicitada pelo Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto. Sim: 260; Não: 7; Abstenção: 2; Total: 269.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita Destaque simples para a programação constante da Unidade Orçamentária nº 52121 - Comando do Exército, no Anexo I da MPV 383/07.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator. Dep. Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 383-B/07) (PLV 31/07)

Cadastrar para Acompanhamento

[Nova Pesquisa](#)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de outubro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de outubro de 2007.

Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa.

Seguindo a ordem de inscrição, falarão em seguida os Senadores João Pedro e Heráclito Fortes.

Senador Mão Santa, V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, que preside esta sessão – que coincide 15 de outubro, Dia do Professor, e uma segunda-feira; Senadoras e Senadores presentes na Casa; brasileiras e brasileiros aqui e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Eurípedes, estou aqui com um pronunciamento de 15/10/2003, data em que havia uma festa comemorativa do Dia do Professor. Desta vez não houve, porque, regimentalmente, só pode haver duas homenagens especiais por mês. Mas estamos aqui. V. Ex^a substituía o Professor Cristovam Buarque, atuante, vibrante e representando o povo de Brasília. E V. Ex^a está aqui num dos apartes que nos fez: Eurípedes Camargo, Bloco/PT – DF.

Então, revendo eu as coisas naquele dia... E nada muda. Ô Zezinho, interessante a vida. Senador Eurípedes, o Zezinho, que está ali, gente boa, funcionário nota 10... Aliás, tenho até que lamentar, porque ele é tão prestativo que traz lanche demais para nós. Então, ninguém consegue emagrecer aqui. Eu já engordei, João Pedro. Então, ninguém consegue emagrecer aqui. Já engordei, João Pedro, você entendeu? Porque ele, de vez em quando, traz um café, um queijinho. Mas há uma coincidência comigo e com o Zezinho. Mas houve uma grande mudança, Efraim. A nossa geração, João Pedro – leve isso ao Luiz Inácio... Terminei médico. É lógico, Deus fez o mundo e botou as mulheres. Eu fui atrás de uma mulher para mim. Onde? Interessante que o Zezinho, que está ali, me ouviu dizer isso, disse que, com ele, ocorreu a mesma coisa. Olhem como era o ideal. Então, nada mais natural do animal homem ir atrás da fêmea. João Pedro, fui atrás – aonde se ia? – nas escolas de ensino normal, onde havia as professorinhas. E realmente vi Adalgisa, fardadinho de normalista. Foi lá. Casamos antes de ela concluir o curso. Aliás, não teve nem colação, porque nascia meu filho Francisco Júnior, em 27 de novembro. E a mesma coisa aconteceu com o Zezinho. Ele foi buscar a mulher. Um lar feliz com a Dona Suely. É meu amigo, freqüento. E quis Deus estar adentrando o Romeu Tuma. Romeu Tuma! Ele, policial garboso, cheio de energia e de amor. Ô Senador Romeu Tuma, V. Ex^a foi buscar sua esposa lá, em uma escola normal. V. Ex^a lá, a professora, vestida de azul e branco, minha linda normalista! Aí Romeu Tuma foi buscar a professorinha dele, que ainda hoje está feliz aqui.

Então, nessa sessão era Papaléo presidindo a sessão, energicamente, no começo. No fim, pedi ao Papaléo Paes, Presidente daquela notável sessão, em que Romeu Tuma extravasou o seu amor à professora normalista, vestida de azul e branco, minha linda normalista... Ela ensinava nas periferias, pegava – dizia Romeu Tuma – carona nos caminhões de lixo com as outras professoras. Eu também peguei minha Adalgisinha também assim; o Zezinho. Eram sorridentes, alegres e cheias de vida. Hoje estão entristecidas, fraquejadas, sem esperança porque o Governo as trata mal.

Aquele sorriso... Hoje, elas têm pesadelos com salários baixos, com o desrespeito – Papaléo já falou aqui –, sobretudo com o desrespeito que se tem com as professoras...

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a enriqueceu o meu pronunciamento. Naquele tempo, o Papaléo, todo regimental, dizia assim – e eu pedia tempo para prorrogar, para extravasar os nossos sentimentos de gratidão e amor às professoras: “A tolerância já foi representada pelo aparte do Sr. Eurípedes Camargo. Os demais Senadores entendem que o Regimento deve ser cumprido e já abriram mão de seus apartes”. Mas quis Deus hoje encontrarmos aqui o Senador Papaléo Paes sorridente. Foi o primeiro a falar sobre a valia das professoras, e eu presidia e dizia que V. Ex^a vai ter toda a liberdade.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Primeiro, Senador Mão Santa, queria cumprimentá-lo pelo seu aniversário; eu o fiz por telefone, mas fico lhe devendo o abraço, se V. Ex^a me permitir, quando descer dessa tribuna, pela alegria de ser seu companheiro nesta Casa, em que V. Ex^a, com tanta dignidade, tem conduzido seu mandato em defesa da sua Parnaíba. É claro que hoje, no Dia do Professor, temos a obrigação de levantar essa bandeira do ensino. Tenho na minha casa minha esposa Zilda, professora primária, depois diretora de escola, professora secundária. Fez toda sua carreira profissional no ensino.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a se lembra da escola de Sapopemba?

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Sapopemba. Quando fui candidato a prefeito, um adversário perguntou se eu conhecia Sapopemba. Eu comecei a rir, porque era onde eu levava minha senhora para dar aula, e ela criou a escola municipal na Igreja Nossa Senhora de Fátima; o padre ofereceu o salão para ela organizar uma escola municipal. Então, ela dava aula no Estado, na escola municipal. Mas o que me leva a

este aparte a V. Ex^a, que está defendendo, com tanto entusiasmo, a história da educação – o Senador Cristovam Buarque fez um belo discurso, ouvi pelo rádio do carro –, é que hoje fui fazer um pronunciamento no 15º Curso Intensivo do jornal *O Estado de S.Paulo*, para jovens que são relacionados para fazer um tipo de curso de pós-graduação em matéria jornalística. Eu tive a oportunidade de falar sobre a importância da educação, da bandeira que Cristovam Buarque levantou em sua campanha à presidência da República; S. Ex^a não arrefeceu um minuto dessa luta, dessa discussão, e teve praticamente o apoio não só de V. Ex^a, como de vários membros deste Plenário. Se V. Ex^a me permitir, queria incorporar à homenagem que presta aos professores a minha homenagem, com bastante emoção, com muita força. O Ministro Fernando Haddad, hoje se declarando na CBN pela manhã – interpelado pelo jornalista: “Por que não há mais jovens vocacionados para o curso primário, para as escolas normais?” –, respondeu: “É problema de salário”. Resposta dele. Vocação existe, Senador Cristovam; nós encontramos vários jovens que querem lecionar, mas o salário não chega a R\$900,00. E ele está lutando...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não é só o salário.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Não só salário, como condições de trabalho. E ele diz que está para sair um piso salarial para o ensino e melhores condições para o professor preparar suas aulas, Senador Cristovam. Não havia mais tempo, tinha que dar aula num município, no Estado, para poder formar um salariozinho que sustentasse sua família. Então, a queda no ensino está na razão direta da falta de tempo do professor para preparar as aulas, dedicar-se com entusiasmo e receber o que realmente merece – é claro, um pouco menos ou um pouco mais –, mas com o respeito do Estado, que representa a sociedade. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a casou-se com uma professora há quantos anos?

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Há 48 anos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ganhou de mim. Eu vou fazer 39 com a Adalgisa.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – V. Ex^a não sabe o que aconteceu comigo. Desculpe-me. Estava em Montevidéu como Parlamentar do Mercosul. Ela me ligou e disse: “Parabéns!” Eu disse: “Por quê? Saiu alguma coisa no jornal ou na televisão que eu tenha falado?” Ela disse: “Não. Hoje é nosso aniversário de casamento. São 48 anos. Estou cumprimentando você porque estou vendo que esqueceu.” Eu falei: “Não. Eu fui à igreja e orei por nós dois. Pela nossa felicidade e de nossos filhos.”

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a está com 48 anos de casado? Vou fazer, de idade, 39 anos, no dia de São Sebastião. Só considero o tempo em que sou casado com Adalgisa; antes eu era uma pedra, um gelo baiano, não tinha vida.

Professor, quantos filhos a professora de Sapopemba lhe deu?

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Quatro filhos, nove netos e um bisneto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Empatamos, mas V. Ex^a ganhou nos netos. V. Ex^a é campeão mesmo.

Quero convidar V. Ex^a e a Professora Zilda para uma nova lua-de-mel lá no Piauí, no Delta. Mar caliente, ventos que nos acariciam, brancas dunas, rios que nos abraçam e a melhor gente.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Quero ver o Delta e ir ao Pantanal.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a é também casado com uma professora?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Também. Foi professora no começo da carreira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Naqueles tempos elas eram sorridentes, esperançosas. A gente ia buscá-las na escola. Agora, estão todas decepcionadas, frustradas, desencantadas com a maneira como o Governo as trata.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas V. Ex^as ganharam de mim. Só tenho 37 anos de casado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estou ganhando. Tinha de ganhar. Sou medalha de prata. A medalha de ouro é de Romeu Tuma.

Quantos filhos V. Ex^a tem?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Duas filhas e uma neta.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Perde também. Uma neta perde. Sou medalha de prata. A medalha de ouro é de Romeu Tuma.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Mão Santa, quero agradecer ao Senador Romeu Tuma as referências feitas à minha fala. Agradeço-lhe o aparte. Quero lembrar ao Senador Romeu Tuma e a todos que o projeto do piso salarial de que o Ministro falou hoje teve origem aqui nesta Casa. Foi um projeto que apresentei três anos atrás. Está avançando e deve ser aprovado em breve. O Governo Federal, entretanto, fez o mesmo que fez com o projeto do Senador Osmar Dias, o dos estágios: mandou um projeto do Governo, passando por cima do projeto que aqui tramita. Felizmente, na Câmara, está sendo reconhecida a autoria, e o projeto do Governo está sendo apensado ao pro-

jeto do Senado. O Senado deve lutar pela paternidade desse projeto, porque as pessoas lá fora hoje só vêem o Senado como casa de escândalos, como casa de – não vou dizer – tolerância, que poderia ter outro significado, mas como casa de aceitação de alguns comportamentos. É importante lembrar aos professores do Brasil que esse projeto nasceu aqui. O piso ainda é baixo, mas, como disse a Senadora Ideli hoje, vai beneficiar mais de um milhão de professores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Professor Cristovam, peço permissão para integrar todas as palavras de V. Ex^a e para dizer que, como médico, como professor de genética que fui, não é preciso fazer nem exame de DNA: V. Ex^a é o pai não só da educação, mas do Bolsa-Família. É o pai. O Fernando Henrique andou transformando – vamos dizer que ele foi o padrinho –, mas o pai, não precisa de DNA, é V. Ex^a. O Luiz Inácio juntou e pode ser também padrinho de crisma ou de batismo, mas V. Ex^a é o pai do Bolsa-Família.

E está feito o convite também para V. Ex^a e a professora passarem uma lua-de-mel no nosso delta.

Mas, Senador Jayme Campos, esse negócio de professora... Eu olhei hoje aquela mídia que nós recebemos, Professor Cristovam, aquela mídia de capa azul. Eles recortam tudo que é assunto referente à política de quase todos os jornais do Brasil. Nada sobre o professor!

Luiz Inácio, Sócrates diz que só tem um grande bem: é o saber; e só tem um grande mal, a ignorância. No dia do professor, Luiz Inácio, vamos mudar esse negócio. Esta Casa só tem esta razão, sermos os pais da Pátria. Eu me envergonho de receber esses altos proventos se não tivermos uma experiência a dar.

Este poder só pode ser chamado de centro-poder; de contrapoder, só quando ele servir para frear e chamar a atenção dos outros. E nós podemos.

Ô Luiz Inácio, eu fui prefeitinho. Ali há um Prefeito campeão, foi Prefeito por várias vezes: Heráclito Fortes foi um extraordinário Prefeito de Teresina. Fez uma ponte em 100 dias. E eu que sou assim, fiz outra com 90. Era uma disputa salutar pela grandeza do Piauí. Saudável.

Jayme Campos, eu fui Governador e ele não foi. Eu vou fazer 41 anos de médico-cirurgião.

Ô Luiz Inácio, hoje é o Dia do Professor! Olhe: não há homenagem nenhuma para professor! Está aqui. Pode pegar o livro da mídia que vai para todos os Parlamentares, ex-Senador Eurípedes, nenhuma linha nos jornais do Brasil.

Então, quero fazer uma homenagem aqui ao **Correio Braziliense**, que fez um caderno extraordinário sobre o modo como vivem os professores.

E, de acordo com a **Folha de S.Paulo** – quero prestar uma homenagem ao PT do Acre, ó Luiz Inácio –, o PT do Acre é o que mais bem paga aos professores. Eu lamento, Heráclito, que o Governador do Piauí não tenha aprendido; é o que menos paga. Agora, está aqui a matéria sobre o Acre. Então, a nossa homenagem ao PT do Acre. A **Folha de S.Paulo** diz que o teto no Acre é R\$1.580,00. É o maior do Brasil. Os nossos parabéns aos governantes do Partido dos Trabalhadores do Acre. Professor Cristovam, enquanto São Paulo paga R\$8,05 por hora, o Governo do Acre paga R\$13,16. Isso está na reportagem da **Folha de S.Paulo**.

Eu queria dizer, então, que os professores estão aí. Professor Cristovam Buarque, ó Luiz Inácio, as sociedades civilizadas... Ele está viajando tanto que não dá tempo para pensar. Luiz Inácio, Pedro II governou este País por 49 anos e viajou poucas vezes. Quanto a Getúlio Vargas, os outros é que vinham aprender com o grande estadista! Mas aquela frase que V. Ex^a disse, não a repita mais, ou seja, que ler uma página de livro dá uma canseira maior do que fazer uma hora de esteira. É muita besteira!

Eu recebi, Cristovam Buarque, uma carta. Esse negócio de que é pobre... Eu recebi uma carta de Maristela Kubitschek Lopes, que hoje deve ter mais ou menos a minha idade, porque quando Juscelino era presidente, debutaram as duas irmãs. Ela disse que ouviu o pronunciamento e disse: "Meu pai terminou a sua carreira política no Senado" – ele foi afastado, casado, "Continue o trabalho. V. Ex^a muito se assemelha com ele porque foi médico como ele, cirurgião como ele de Santa Casa, teve uma passagem militar, foi prefeitinho, governador (...) Mas meu pai dizia e repetia que aprendeu com a mãe dele, professora."

Professora, viúva com dois filhos órfãos, um casal. Juscelino, com quatro anos de idade, só viu o pai dele passando num caixão de defunto, porque morreu de tuberculose e não podia habitar a mesma casa. Juscelino teve uma vida difícil.

Então, ela disse que Juscelino dizia e repetia. Atentai bem, Lula! Luiz Inácio, não tem ninguém aqui do PT. Eles não gostam de aprender. Tinha o Cristovam, tiraram, o saber... Ignorância audaciosa, como dizia meu professor.

Mas ela repetia: "Meu pai disse que aprendeu com a mãe dele, professora Júlia, viúva: "Meu filho, não tenha vergonha de ser pobre; tenha vergonha de ser ignorante". Juscelino. A filha Maristela Kubitschek Lopes me mandou uma carta. Essa é a homenagem da reflexão sobre aquele que foi o nosso ícone, aquele que foi pobre.

Ó professor Cristovam! Eu não sou contra esse negócio da Bolsa pela qual o senhor é responsável. Foi a sua cabeça que começou com esse negócio. Não precisa nem fazer DNA. Bolsa Escola, não é? Aí Fernando Henrique foi padrinho. Outro juntou e é a propaganda. Mas eu não sou contra o jeito que o Luiz Inácio está fazendo. Aí ele merece meus aplausos. É uma caridade. Como vou ser contra caridade? Ninguém pode ser contra. Deus me livre! Apóstolo Paulo: fé, esperança e caridade, que é amor. Não vou ser contra o apóstolo, não. Mas o mesmo apóstolo Paulo disse... Ó Luiz Inácio! Tem tanto evangélico bom. Os padres estão estudando menos, mas tem muito evangélico bom. E o Apóstolo Paulo diz: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer." É ele, eu fico com o Apóstolo Paulo. E fico, ó Professor Cristovam Buarque, lá do meu Nordeste, de onde veio o Luiz Inácio e o nosso sanfoneiro Luiz Gonzaga. Ele parece com o que tocou no meu aniversário: Vitor Bezerra e Forró Safado. A sanfona era grande. Eu vi. Mas – eu era menino e vi – Mas o Luiz Gonzaga não tinha nem palanque, não. Eu via... Não tinha nem palanque não, ó Cristovam; eles tocavam em cima do posto de gasolina, só havia uma lâmpada e o Luiz Gonzaga ali.

Então, eu sei que o Senador Cristovam Buarque disse que eu sou bonito, mas o cântico é um dom muito mais importante do que a palavra e a oratória. Aí está na Bíblia os salmos. Davi dedilhava a sua harpa, ainda hoje: "Jesus é o meu Pastor e nada me faltará." Era um samba que ele tocou e ainda hoje a gente... E é verdade. É isso, e a gente comunica mais.

Então, Luiz Inácio, Vossa Excelência diz que não quer ler o problema, não gosta, mas há aquele samba que diz assim: "Uma esmola que se dá a um homem são ou mata ele de vergonha ou vicia o cidadão." Esse é o Luiz Gonzaga. Ele é o salmista, é o profeta, do Nordeste.

Agora eu estou aqui para orientar o Luiz Inácio. Eu fui prefeitinho. O Senador Jayme Campos você foi quantas vezes prefeito?

O SR. PRESIDENTE (Jaime Campos. DEM – MT) – Eu fui três vezes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, você pode me julgar. Prefeito sabe de tudo. Sabe de tudo! Ó Lula, Presidente! Sua Excelência, quer dizer que sabe de tudo.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu dou valor aos prefeitinhos. É uma homenagem a V. Ex^a, que é tricampeão, foi três vezes Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, concedo mais quatro minutos a V. Ex^a, pois está inscrito o Senador João Pedro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas olhem como sabe tudo. Vocês sabem que o José Dirceu, prefeitinho sabe de tudo. Ele mora ali, na cidade, e sabe de tudo, conhece todo mundo; pede o voto mesmo. Senador Cristovam, vou só citar um fato, para o Luiz Inácio acreditar, porque ele está feito São Tomé: José Dirceu chegou em uma cidade do Paraná, todo bonitão, com cirurgia plástica, não sei o quê. E era diferente. O prefeitinho foi em cima e disse: "Cara esquisito!" Podem perguntar. Eu não sou de lá, não, mas a história é verdadeira. O Prefeitinho: "Rapaz, esse cara, o comportamento dele é esquisito, é diferente. Só bebe um copo de cerveja. Tem medo de se expandir" Ó prefeitinho: "Vamos observar. Esse homem é esquisito". Olhe aí o prefeitinho, que sabe de tudo, Lula. Aí chamou a secretaria, que o José Dirceu estava namorando, da Prefeitura. Mas mulher apaixonada... Ela se apaixonou... Ele a chamou: "Eu estou achando aquele homem esquisito, o comportamento dele." Aí ela, apaixonada, disse: "É meu primo." Aí o prefeitinho aliviou, mas desconfiou.

Então, Luiz Inácio, entregue essas bolsas, pois é caridade, é bom e merece. Foi bonito. Eles estão merecendo. Estão com fome. Os prefeitinhos vão pegar aquele volume, Senador João Pedro, do Luiz Inácio. Os prefeitinhos, Senador Cristovam, que foi Governador – Senador Jayme, não é verdade? –, vão pegar aquele monte de gente que merece ajuda e vão qualificá-los: se ele veio do campo e sabe plantar, é colocado para cuidar do jardim das praças, pois está tudo feio e acabado; se ele é "fortão", bota para a Guarda Municipal, vai vigiar, acabar com a violência. Se é mulher e entende de culinária, bota para a merenda escolar. E vão dar cursos. Vamos botar essa gente, Luiz Inácio, através dos Prefeitinhos... Entregue! Deixe desse negócio de o PT dar em troca de voto! Os Prefeitos vão orientar para o trabalho, vão dar até um dinheiro a mais. Viu, Jayme? Você não daria 10% a mais? Aumenta-se a bolsa. Pede-se ao Governador. Ali, eles orientam para um trabalho.

Rui Barbosa está ali, Luiz Inácio! Ele disse que a primazia tem de ser dada ao trabalho e ao trabalhador, pois ele vem antes, ele é quem faz a riqueza.

O Padre Antônio Vieira, que andou a pé de Fortaleza, passando pela minha cidade, até São Luís, em 60 dias, construiu uma capela em Coca. Ele dizia que o exemplo arrasta.

Que exemplo vai dar um pai que está recebendo sem trabalhar para o filho, para o neto?

Então, vamos entregar isso! Vamos aprimorar! Venha esse seu Partido aqui... Cadê o Mercadante, que é bom, inteligente, um dos melhores deles? Venha, Tião. Vamos embora, Presidente! Vamos para o debate qualificado, para entregar as bolsas que nasceram da inteligência, depois foram modificadas por aí, por Fernando Henrique, pelo PT. E hoje são "bolsa-voto", não sei o quê. É um rolo! Vamos orientá-los para o trabalho. Entregue-as aos Prefeitos. Os Prefeitinhos são gente boa! Com seu serviço social, em pouco tempo, João Pedro – este é o debate qualificado, é para isso –, eles vão ter uma profissão.

Eu falo, Luiz Inácio, como médico. Sou cirurgião, mas, no meu curso, eu ia aos hospitais. Os psiquiatras, eu os coloco para trabalhar; aquilo cura. Aliás, Voltaire disse que o trabalho tira logo três males: o tédio, a preguiça e a necessidade. Então, vamos orientar.

Os Prefeitos dão 10% a mais; os Governadores vão ganhar mais e vão se sentir...

Eu me transformo, no Dia do Professor, em professor do Luiz Inácio, porque assim não vai dar. Não vejo perspectiva. Essas são as nossas palavras.

Uma homenagem ao Professor Francisco Iweltman Vasconcelos Mendes, Vereador de minha cidade. Ele fez um livro sobre a educação e a sociedade da colonização na Parnaíba. Essas são as nossas palavras.

Trouxe também um livro da minha professora Maria da Penha Fonte e Silva, que descreve sobre a nossa cidade e os trabalhos.

Senador Romeu Tuma, não o Luiz Inácio, não nós Senadores, Deputados, empresários, banqueiros, sei que, com todo o sofrimento, com toda a desesperança, a única classe profissional que chamamos de mestres é a dos professores. Quer dizer, o mundo se curva: mestre, igual a Cristo. A eles, a nossa homenagem.

Não posso beijar nem abraçar, mas durmo todo dia com uma professora. Casei com Adalgisa, tirei-a da escola normal. E queria dar um ensinamento: a maior estupidez é perder a esperança. Não vamos perder a esperança de, por meio do estudo, levar este País para a prosperidade e a felicidade.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Mão Santa, como sempre um brilhante Senador que tem defendido intransigentemente os segmentos importantes, como é o caso da educação pública de boa qualidade neste País. Quero cumprimentá-lo tam-

bém por mais uma data do seu aniversário. No mínimo, o Senador Mão Santa deveria viver 100 anos.

Nesta oportunidade, quero cumprimentar todos os professores deste imenso País e dizer ao Senador Cristovam Buarque, esse brilhante professor, que hoje ouvi uma notícia muito alvissareira no jornal **Folha de S.Paulo**, no sentido de que os professores do Estado do Acre são os mais bem remunerados do nosso País. Se todos os Estados da Federação pagassem esse salário que, hoje, os professores ganham no Acre, aqueles que lecionam por 120 horas, seríamos, com certeza, melhores professores, trabalhando com mais estímulo e responsabilidade na defesa de uma educação pública de boa qualidade.

Concedo a palavra por 20 minutos ao ilustre e querido Senador João Pedro, do Estado do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr's e Srs. Senadores, quero, neste dia, também, como alguns Senadores que me antecederam, manifestar aos professores do Brasil felicitações e fazer reflexões acerca dessa importante profissão, desse segmento, dessa categoria de trabalhadores que compõe este Brasil.

Às vezes falamos dos professores das nossas universidades, passando a idéia, principalmente neste dia, de professores urbanos. Mas quero refletir também acerca dos professores que trabalham no Brasil rural, no Brasil das estradas, no Brasil das pequenas localidades, das vilas. Quero falar dos professores, quero refletir, nesta data, a data do professor, sobre o trabalho duríssimo dos professores lá da Amazônia, Presidente Jayme Campos, dos professores que acordam pela madrugada e que se deslocam em pequenos barcos, em canoas, professores que caminham a pé para chegar até a sala de aula, professores que têm uma vida mais dura do ponto de vista do ensinamento didático, das condições de trabalho neste Brasil rural, na Amazônia dos grandes rios, dos grandes lagos, das grandes distâncias.

E lá está o professor que dá aula à noite sem iluminação, porque ainda não chegou o Luz para Todos ao campo. Então, os professores do Brasil são brasileiros especiais.

Não poderíamos também deixar, neste dia, de mencionar a organização desta categoria que ajudou, e muito, o nosso Brasil de hoje, o Brasil contemporâneo. Foi a presença politizada e organizada dos professores, no Brasil mais recente, que ajudou a termos democracia, os professores que exigiram eleições diretas, os professores que exigiram eleições para reidores, os professores que exigiram diretores eleitos – e lutaram

em defesa deles – pelas suas categorias, pela comunidade, pelos pais dos alunos. Esse é o legado de um Brasil contemporâneo que tem a presença organizada e politizada dos professores.

Não poderia deixar de mencionar dois grandes professores. São dezenas, centenas de brasileiros que, inclusive, já se foram. Eu gostaria de registrar, nesta homenagem, a luta dos professores, professores que estão em sala de aula, professores que lutam com dificuldades, professores que são teimosos e fazem o dia-a-dia da escola, a sala de aula pela vocação, pelo entusiasmo, pela utopia de ser professor, de ensinar, de educar, de fazer com que a juventude, as crianças possam refletir um Brasil melhor.

Não poderia deixar de mencionar aqui a história, a vida desse grande professor que foi Paulo Freire. Tem um busto de Paulo Freire em frente ao Ministério. É um símbolo da luta dos professores aqui no Brasil.

Eu não poderia deixar de mencionar também este que passou pelo Congresso Nacional, passou pelo Senado da República, o Professor Darcy Ribeiro, fundador dessa referência que é a UnB.

Poderia aqui citar dezenas, centenas de professores, mestres, educadores que deram sua vida em defesa do ensino, da educação, da pesquisa em nosso País.

Senador Mão Santa, que fez aniversário neste último sábado, meus parabéns, Senador Mão Santa, que comemorou no delta do Piauí o aniversário – parabéns pelo aniversário – hoje, neste dia, a minha cidade no Amazonas, cidade onde nasci, Parintins completa 155 anos. Parintins é uma cidade depois de Manaus, conforme dados do último censo do IBGE, com a maior população do interior do Estado do Amazonas: 103 mil habitantes e com 62 municípios.

Cidade localizada à margem direita do rio Amazonas, na fronteira com o Estado do Pará. Cidade que tem presença e história e cujo marco é sua festa folclórica, a Festa do Boi-Bumbá, lá no Estado do Amazonas, nos dois grupos: Boi-Bumbá Garantido e Caprichoso, duas referências da arte, da dança, da beleza, da plástica que os artistas e o povo de Parintins fazem há alguns anos.

Então, hoje, quero parabenizar os parintinenses, o povo da minha terra – essa cidade de 103 mil de habitantes que fazem essa festa bonita lá no Amazonas. Mas quero também, neste dia de aniversário de Parintins, remeter essa minha saudação aos professores de Parintins, aos educadores de Parintins. E dizer, com muito orgulho, com muito cuidado – porque o último Ideb, que foi feito em 2005, mostra um resultado muito amargo para o Amazonas.

Precisamos, especialmente os senhores prefeitos, tomar uma decisão no Estado do Amazonas mais rigorosa em defesa do ensino para melhorar o índice do Ensino Fundamental. Mas quero neste dia de aniversário da minha cidade, no Dia do Professor, destacar aqui, Srs. Senadores Romeu Tuma e Mão Santa, os colégios que tiveram uma pontuação diferenciada no Estado do Amazonas com a média acima de quatro. Apenas quatro municípios no Amazonas tiveram colégios com a média 4. O Amazonas está muito inferior. Então, destaque para um colégio em São Paulo de Olivença, que é uma cidade nossa; um na cidade de Maués, onde se tem a produção de guaraná; e um na cidade de Tabatinga, lá na fronteira do Brasil com Colômbia e Peru.

E em Parintins, cidade do folclore, cinco colégios tiveram a média acima de 4, merecendo inclusive do Ministro Fernando Haddad uma menção. Na quinta-feira última passada, o Governador Eduardo Braga, na Assembléia Legislativa, concedeu prêmio aos colégios dos municípios que mencionei e aos seguintes colégios de Parintins, minha cidade: colégio Waldemar Pedrosa, colégio Gentil Belém, colégio Araújo Filho, colégio Batista e o colégio Nossa Senhora do Carmo, sendo que o colégio Nossa Senhora do Carmo foi premiado por notas acima de 4, do IDEB, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio.

Então, quero parabenizar os professores, e os pais, porque os pais também compreendem esse processo.

Quero homenagear, no aniversário de Parintins, no Dia dos Professores, com muita alegria, os professores de Parintins, mas, fundamentalmente os professores dessas escolas que tiveram uma nota destacada pela avaliação do Ideb, que é uma avaliação nacional, acerca do ensino nas escolas do nosso País.

Concedo um aparte, ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Serei rápido, Senador João Pedro. Sinto aqui arrepi e emoção quando se fala da Amazônia. Julgo-me um amazonense, em virtude de um desejo praticamente incontrolável que tenho de sempre por lá andar. Um dos meus sonhos é assistir à festividade de Parintins, para a qual, por mais de uma vez, fui convidado, mas, infelizmente, não pude comparecer. E V. Ex^a traz hoje uma homenagem ao aniversário de Parintins. Eu pediria que V. Ex^a fosse o portador aos moradores das nossas homenagens, com todo carinho, com toda a alegria de saber que lá é uma cidade realmente turística e que tem que haver um investimento bastante forte da Ministra com relação ao problema de Parintins. Isso é indiscutível. Mas li hoje nos jornais, Senador, se me permitir, que o Mi-

nistro Jobim está visitando a Amazônia, principalmente a região de Tabatinga, Cabeça do Cachorro, vários locais onde há bases militares e ele disse que há uma preocupação com o Projeto Calha Norte no sentido de ele ser desvirtuado.

Nós lutamos muito aqui, Senador Mão Santa, por verba, porque houve um período em que não havia recursos nem para a manutenção do Calha Norte. E houve queixas por parte dos estudantes sobre a dificuldade de ensino que está havendo lá. Eu sei que nos pelotões de fronteira, a esposa do tenente que vem lá de Agulhas Negras ou da reserva para fazer estágio passa a ser a professora, porque há dificuldades para se dar aula às comunidades indígenas e os que moram naquelas regiões de fronteira às vezes inóspitas. Da Funasa também. Ele disse que a Ministra Chefe da Casa Civil deu uma bronca no Diretor da Funasa, pelas queixas da falta de assistência médica. Então V. Ex^a merece palmas para a festividade bonita de Parintins, mas nós estamos amargurados pelo que relata essa comissão que acompanha o Ministro Jobim. Disse que são mais de quarenta pessoas. Provavelmente eles trarão ao nosso conhecimento, ou nós vamos pedir-lhes um relatório para saber o que realmente viram na região e quais são as dificuldades na área do ensino e na área da assistência médica. Meus cumprimentos a V. Ex^a e meus parabéns à sua cidade.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Pedro, V. Ex^a é um homem puro, vem lá do Amazonas, da pureza da oxigenação. E V. Ex^a traz isso, mas é do Partido dos Trabalhadores. Eu não sou contra nada não. Eu sou a favor do Brasil e quero que esse negócio chegue à prosperidade. Nós temos um entendimento. Estou com 65 anos, Deus foi muito bom para mim e possibilitou-me estudar e entender as coisas. Quero falar sobre a minha preocupação, Senador João Pedro, que é Luiz Inácio. Votei em Sua Excelência em 1994, mas não votei na última. Não vou mentir. Franklin Delano Roosevelt dizia: "Cada pessoa que vejo é superior a mim em algum assunto e com ela procuro aprender." Tem de haver essa humildade. Minha preocupação é com os Estados Unidos. Estou acompanhando os dois candidatos. O republicano é aquele que foi prefeitinho, Giuliani, o homem do século. Todos eles estão naquela corrida de convenções. Todos estão dizendo que vão aumentar o estudo nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, hoje, Senador João Pedro, a média é de 19 anos. A nossa não atinge 5 anos. O que me entristece, Senador João Pedro – e não estou contra ninguém –, é que no Piauí as escolas estão fechan-

do. A Universidade do Estado do Piauí tinha 36 *campi*, agora são 20. Recebíamos, no vestibular, mais de 12 mil estudantes pobres porque as escolas privadas, as particulares, são caras. Baixou para 3 mil. Isso me entristece. Nos Estados Unidos, agora, quem está disputando promete que vai aumentar a carga de estudo. Um pelo outro são 19 anos. Nós ainda não atingimos 5 anos. Estamos fechando escolas. V. Ex^a, com sua pureza, com esse sangue índio, amazonense, vá lá e diga ao Luiz Inácio que não tem nada. A verdade é essa, não tem culpa. Queremos encaminhá-lo para isso, para que se dedique. Por exemplo, no Piauí, está uma lástima. Na minha cidade, Parnaíba, que tem 150 mil habitantes, segundo o livro do Professor Francisco Iweltman Vasconcelos, houve a diminuição de quase 10 mil matrículas, desde as creches. Creche não há mais nenhuma. Quando a gente era prefeitinho havia creche; hoje, é zero. A Uespí diminuiu um quarto. Diminuir quase 10 mil é tirar esperanças. Estou tranquilo porque entendo que plantei a grande semente no Piauí: a semente do saber.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Faço uma reflexão sobre isso. A revista *Veja* desta semana traz, em suas Páginas Amarelas, uma entrevista muito importante com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Lerei uma pergunta da revista e a respectiva resposta do Ministro, porque ajudará nessa reflexão:

– Na realidade, o Estado e a Nação brasileira – Darcy Ribeiro fez um estudo, uma reflexão sobre isso – sempre relegaram o ensino, o estudo, aos brasileiros.

– É preciso dizer isto: a elite econômica, a elite agrária, a elite política no Brasil negaram isso, negaram à formação da Nação o ensino, a escola. São processos novos no Brasil. O Fundef foi um avanço, e votamos neste primeiro semestre o Fundeb, outro avanço. Penso que falta muito. Mas eu gostaria de dizer que o Brasil caminha e nós precisamos, nação do futuro, sociedade democrática moderna, mudar os parâmetros que norteiam hoje o ensino, a educação do nosso país. Nós precisamos levar a sério mesmo isso, senão nunca vamos ter uma plenitude econômica e democrática socialmente justa aqui no Brasil.

Eu queria voltar à minha cidade de Parintins e registrar com satisfação o nome das diretoras dos colégios que tiveram um IDEB diferenciado no Estado do Amazonas. Eu gostaria de mencionar aqui a Diretora Ângela Reis, do Colégio Waldemar Pedrosa, que foi

premiada. O Governador premiou com R\$30 mil cada escola que teve a nota acima de quatro. Quero registrar ainda a Diretora Dilma Rego, do Colégio Gentil Belém; a Diretora Cleusa Barros, do Colégio Araújo Filho, que por sinal é uma referência de gestão. Lá no Amazonas, em Parintins, naquele Brasil do norte, o Colégio Batista, do Diretor Eduardo Lessa. E quero registrar, com satisfação também, o Colégio Nossa Senhora do Carmo, que é dirigido pela Irmã Maria Iracema Oliveira.

Então são os gestores das escolas que tiveram o melhor IDEB.

Não poderia deixar de mencionar a gestão do Professor Gedeão Timóteo de Amorim, que é Secretário de Educação do Estado e a sua Secretária Adjunta, a Professora Magali Portela, do interior.

Eu não poderia deixar de registrar aqui o nome da Coordenadora Regional de Educação de Parintins, que é a Professora Lanira Garcia. E gostaria de registrar outros nomes que compõem a categoria de Parintins, homens e mulheres que lutaram e continuam lutando em defesa do ensino público, em defesa da melhoria da qualidade do ensino, do salário justo.

Eu gostaria de fazer aqui uma homenagem *in memorian* a um grande lutador da categoria dos professores: o Professor João Bosco (Professor Baré), professor de Química e Física, conhecido lá na cidade, que faleceu há trinta ou quarenta dias. E gostaria de mencionar também *in memorian* a Professora Mércia Coimbra, professora de Matemática, que também já se foi há algum tempo.

Eu gostaria também de mencionar, Sr. Presidente, professores que continuam militando, professores que continuam na sala de aula, professores que continuam tendo um compromisso com a educação, como a Professora Ruth Prestes Gonçalves, que escreve, periodicamente, na imprensa do Amazonas; a Professora Fátima Guedes, uma mulher que é uma referência na cidade de Parintins; a Professora Clotilde Valente, outra mulher intrépida em defesa da educação e do ensino; a Professora Hélida Dray, que é uma das dirigentes da educação no Município de Parintins; a Professora Ieda Nascimento; a Professora Neide Miranda; a Professora Maria Lenilda; a Darlúcia Góes; a Professora Edilza Figueiredo; a Irmã Benedita, do Colégio Nossa Senhora do Carmo; a Helenice Farias; Francisco Morais; a Professora Ana Ester; o Professor Vinícios Garcia; a Professora Sarah Gomes; o Professor Mauro Mendes; o Professor Alcifran Ramos, o Professor Paulo Coimbra; a Professora Maria de Jesus Pacheco (Professora Pacheco); a Professora Elisabeth Brandão; a Professora Odinéia Andrade; a Professora Luíza Estela; a Professora Fátima Cardoso e a Professora Aldenora de Jesus.

Enfim, são muitos os professores da minha cidade. Quero neste dia homenageá-los, fazer esta saudação aos professores, e dizer que é justa a luta dos professores, é importante a politização dos professores. Não podemos ter a posição do professor neutro. Não, é preciso politizar. O futuro do Brasil está ligado à educação, à luta dos professores, à compreensão que o professor tem do papel estratégico do ensino para a melhoria de vida do povo brasileiro, para o Estado democrático, para uma Amazônia que possa servir ao Brasil, aos brasileiros.

Portanto, quero parabenizar os professores, as suas lutas, o dia-a-dia do professor, principalmente o professor rural, o professor que trabalha na escola que não tem luz elétrica. É uma vergonha, no Brasil, que tem uma economia tamanha, ter salas de aula sem condições mínimas para ministrar aulas, do ponto de vista didático, como sonhou o Professor Paulo Freire.

Enfim, quero parabenizar todos os professores do Brasil, especialmente os do Amazonas, e o Sindicato dos Professores, que tem uma vida de lutas em defesa do ensino, da educação. Parabenizo, portanto, os professores da minha terra e do Brasil.

Mais uma vez, parabenizo a cidade de Parintins, dos parintinenses, do povo parintintim, que completa, neste dia, Sr. Presidente, 155 anos. Parabéns, Parintins!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Quero cumprimentar o ilustre Senador João Pedro pelo seu belíssimo pronunciamento, até porque homenageia todos os professores do seu Estado e sobretudo do Brasil.

Associo-me com S. Ex^a e digo também que tive a primazia, quando fui prefeito, por três mandatos, da minha cidade de Várzea Grande e Governador do meu Estado de Mato Grosso, de fazer um trabalho extraordinário, juntamente com o Instituto Paulo Freire, que, sem sombra de dúvida, é um dos institutos mais capacitados do Brasil, que nos ajudou sobremaneira a fazer uma educação pública de boa qualidade em Várzea Grande, como também no Estado de Mato Grosso.

Quero anunciar, com muita honra e galhardia, a fala do ilustre Senador da República, meu querido amigo particular, Senador Heráclito Fortes, que muito bem representa o seu Estado do Piauí, por vinte minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como faço todo ano, eu não poderia estar ausente nesta homenagem que se presta ao professor brasileiro, esse professor anônimo, mas que tem, Senador João Pedro, uma importância muito grande na formação de cada um de nós.

Esta Casa é cheia de bacharéis, de intelectuais, de homens com mestrado, mas não há um só que não se lembre, Presidente Jayme Campos, da sua escola primeira, da professora primária. Eu sou de um Estado onde a escola primária era realizada dois, três, quatro anos consecutivos na mesma sala, e o aluno terminava, se atento, fazendo uma base da escola primária bem mais forte em decorrência do ensinamento coletivo que se recebia. E eu tive, na figura da dona Maria Dina Soares e da sua filha Lígia, exatamente o início do meu período escolar. Guardo das duas as maiores recordações. Foram professoras de uma geração importante em Teresina e disputavam com dona Eremita e com dona Ana Cordeiro a primazia da formação das crianças da minha cidade naquela época.

A homenagem de hoje, Senador Mão Santa, no plenário do Senado, ficaria mais fácil – tive o azar de não estar aqui presente – com o Senador Cristovam Buarque. Eu, que coordenei, representando o meu Partido, a campanha de Geraldo Alckmin, tive a oportunidade de assistir a alguns debates com a participação do Senador Cristovam, como candidato à Presidência da República, conhecido como “o candidato de uma nota só”; só que a nota mais importante de todas, que é exatamente a educação.

É impressionante como Cristovam criou uma empatia com o Brasil todo pela sua pregação, principalmente com a juventude. Andar por esse Brasil afora na companhia de Cristovam é motivo, inclusive, de orgulho para um Senador. Em um momento em que esta Casa sofre desgastes, ele é reconhecido, cumprimentado e abraçado por todos.

Ontem, Senador Mão Santa, tive a oportunidade de presenciar um professor do interior de Santa Catarina ofertar ao Senador Cristovam um livro e fazer questão de, com ele, tirar uma fotografia. Acho que termos aqui o privilégio de conviver com essa figura é altamente positivo, Senador Romeu Tuma. Quero, nesta homenagem que presto, fazer por justiça essa citação.

Mas, sendo eu do Estado do Piauí, onde as coisas não andam bem... Senador Mão Santa, a saúde, no Piauí, anda mal; as estradas, péssimas; os programas são verdadeiras embromações.

Agora mesmo, em relação ao Programa Luz para Todos, a imprensa começa noticiar que fizeram algumas instalações monofásicas. Assim, o programa perde o objetivo, porque não pode ser usado na agricultura e a limitação da carga permite apenas a instalação de uma geladeira – se, além da geladeira, se quiser ligar uma televisão, essa limitação não permite. Ou seja, toda aquela promessa feita é promessa enganosa.

No Estado onde as coisas não andam bem e o ensino público vai de mal a pior, tivemos, no ano pas-

sado, uma felicidade que encheu a todos nós, piauienses, de muito orgulho: na iniciativa privada, o Colégio Dom Barreto, comandado, durante muitos anos, pelo Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, falecido no ano passado, foi o melhor avaliado em todo o Brasil. Aquela escola, que começou como uma extensão da atividade religiosa na década de 50, por determinação de Dom Severino Vieira de Melo, comandada pelas Missionárias de Jesus Crucificado, na década de 80 foi entregue a esse extraordinário homem público, que, infelizmente, já não se encontra entre nós, que era o Professor Marcílio.

O mais interessante, Mão Santa, é que, percorrendo as ruas de Teresina, vemos escolas e faculdades que são verdadeiros impérios, de lucratividades fantásticas, com os donos nadando em dinheiro, mas cuja eficiência escolar não segue o mesmo ritmo.

E o Professor Marcílio, que sempre investiu tudo daquela entidade no ensino, sempre foi um homem de hábitos modestos. Não se tem notícia de nenhum esbanjamento de recursos por parte dele. O que ele deixou foi um exemplo extraordinário de educador, de cidadão, e fez dos seus ex-alunos uma verdadeira legião de amigos.

No ano passado, fiz uma homenagem – o Senador Mão Santa estava presente – à dona Clotilde, que é mãe do nosso querido amigo e Deputado Marcelo Castro. Fiz essa homenagem pela admiração que tenho àquela senhora, que teve, ao longo da vida, uma única missão, que foi educar seus muitos filhos. Primeiro, em São Raimundo Nonato, e depois, quando viu que a cidade, àquela época, possuía precárias condições para que os filhos continuassem os estudos, forçou junto ao marido a transferência dos filhos para Teresina. E obteve sucesso, tendo os filhos todos hoje destacados nas atividades a que se dedicaram no Estado do Piauí.

Este ano, presto homenagem ao trabalho do Professor Marcílio e aos que o sucedem, neste momento, na direção do Colégio Dom Barreto. Que ele sirva, realmente, de exemplo a ser seguido, pela maneira como aquele educador desempenhou, ao longo da sua vida, a atividade de educar.

O professor não é somente aquele que completa a sua carga horária e dá-se por satisfeito com a sua missão. O professor, na realidade, vai mais além, meu caro Presidente Jayme Campos. É aquele que está presente no dia-a-dia do jovem, que acompanha o seu desenvolvimento intelectual e moral e é, acima de tudo, um conselheiro.

O Marcílio – sou testemunha disso – é um exemplo que talvez não sirva somente ao Piauí, mas que sirva, Senador Mão Santa, a todo o Brasil. Por isso,

eu me sinto muito feliz em ter a oportunidade de fazer esta homenagem nesta data em que se comemora o Dia dos Professores.

Concedo um aparte, com o maior prazer, Senador Mão Santa, a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, nós somos orgulhosos pelos mestres que tivemos no Piauí. V. Ex^a foi buscar esse exemplo maior que não se limitou ao Piauí e ao Brasil. De repente, o Professor Marcílio outorga o maior prêmio ao Piauí: a melhor escola privada em nível qualitativo. Quero apenas acrescentar que, além dessa particular, ele mantém um orfanato para pobres. Então, aquele, sim, é o mestre que se pode igualar a Cristo. Mas quero prestar um importante testemunho, Senador Jayme Campos.

Não sei se o Senador Heráclito conheceu o Professor José Rodrigues, mas sei que conhece familiares seus. Vou mostrar um quadro. João Paulo dos Reis Velloso foi Ministro por muito tempo. Foi a luz da revolução, filho de Parnaíba, filho de carteiro com costureira, humilde, tinha mania de primeiro lugar, esteve em Harvard. Ele era Ministro e eu era Deputado Estadual. O Governador era o Dr. Lucídio Portela. Pois fomos buscá-lo no aeroporto, para ir rumo à ponte do Jandira. João Paulo ia levar os recursos finais. Era algo entre onze horas e meio-dia. Fomos, num cortejo de carros, buscar o mais ilustre filho da Parnaíba. Vínhamos do aeroporto, na Avenida Chagas Rodrigues, ali perto de São Sebastião, eu no meio dos dois. Eram muitos carros, centenas de carros, de todas as cidades e da vizinhança. O Ministro era a luz do governo revolucionário. Heráclito, então o Ministro disse: “Pára! Pára! Pára!” Eram onze e meia e o sol estava quente. Aí o Ministro disse: “É a casa do Professor José Rodrigues”. Aí parou o cortejo. Ficou tudo parado no sol quente. Aí ele vai e eu o acompanho na Avenida Chagas Rodrigues. Quer dizer, ele estava mostrando a gratidão ao mestre, ao seu primeiro professor de português. Depois, eu também fui aluno do Professor José Rodrigues. Mas é isso: ele se curva, reconhecendo o apoio, o caminho da luz.

V. Ex^a foi buscar esse exemplo recente e eu um mais recente. Sua homenagem, lembrando o Professor Marcílio, engrandece. Eles, José Rodrigues e Marcílio, se foram, mas ficou o mais importante, que é o exemplo de amor à educação, vendo na educação aquilo que Cristo disse: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida.” É a educação!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem razão. É próprio do homem grato e de boa formação esse tipo de reconhecimento ao mestre.

Depois que me mudei para Pernambuco, fui estudar no Colégio Estadual de Pernambuco, conhecido como Ginásio Pernambucano, onde fiz política estudantil e talvez tenha começado a despertar em mim o gosto pela política, a qual nunca mais larguei.

Em determinado momento, fomos surpreendidos por um movimento anormal de veículos, inclusive de batedores, à porta do colégio. Era o ex-aluno Mário Gibson Barbosa, à época Ministro das Relações Exteriores, que, em uma rápida passagem por Recife, resolveu matar as saudades e fazer uma visita ao velho Ginásio Pernambucano. Eu tive a felicidade de, pela primeira vez, àquela época, ver o então Ministro Mário Gibson e ver com que emoção e alegria ele percorria os corredores daquele centenário colégio de ensino pernambucano. É outra lembrança fantástica que guardo de vários professores que se destacaram, tendo à frente o Diretor Souto Neto, figura extraordinária como educador.

V. Ex^a, Senador Mão Santa, falava do trabalho social do Marcílio.

O Marcílio criou várias entidades para atendimento social. Em 1984, criou a Casa Dom Barreto, voltada para o atendimento de alunos de zero a dezesseis anos. Em 1993, criou a Escola Popular Madre Maria Villac e a Escolinha Popular São Francisco de Assis, todas para atender os alunos da periferia, os alunos carentes.

Portanto, ao prestar esta homenagem, quero crer que atendo também à vaidade e ao orgulho de todos os piauienses, dos que tiveram a felicidade e a oportunidade de passar pelo Professor Marcílio e dos que não tiveram a oportunidade e a felicidade de passar nem por ele e nem por ninguém, mas que nem por isso deixam de ter uma ponta de orgulho de ver que um Estado com as dificuldades e as adversidades que tem o Estado do Piauí pode ter, entre seus filhos ilustres, um homem desse nível, dessa categoria, que elevou, de maneira determinada, o nome do Piauí da maneira mais nobre que se pode fazer, que é exatamente mostrando ao Brasil que o Piauí, com todas as dificuldades, se o homem tem vontade, se o homem deseja, pode ser exemplo de ensino para todo o Brasil.

São estas as minhas palavras de homenagem que gostaria de prestar a todos os professores do Brasil, simbolizados na figura desse extraordinário piauiense que é o Professor Marcílio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Depois de ouvirmos as palavras maravilhosas do ilustre Senador Heráclito Fortes, concedemos a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Romeu Tuma.

Em seguida, pela ordem de inscrição, falará o ilustre Senador Leomar Quintanilha, do Estado do Tocantins.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao ilustre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei rápido.

Aproveitei a gentileza do Senador Mão Santa e prestei minha homenagem aos professores e S. Ex^a, com muito carinho, fez referências à minha esposa, durante o depoimento de 2003.

O que me traz a esta tribuna é que, recentemente, uma jornalista do jornal **Folha de S. Paulo**, pessoa que respeito e por quem tenho toda atenção, fez uma referência que eu gostaria de esclarecer, sobre o depoimento do servidor Marcos Evandro Cardoso Santi, prestado na Corregedoria no dia 29 de agosto de 2007, e cópia da carta e dos documentos apresentados pelo mesmo no dia 4 de setembro de 2007, para serem anexados ao seu depoimento.

Mandei para quem estava presente. Não o ouvi sozinho, o Senador Wellington estava presente. Mandei para o Senador Jefferson Péres e para a Senadora Marisa Serrano – está aqui o recibo dela – toda a documentação. Mandei novamente para o Senador Jefferson, que me solicitou. Além disso, anotei os Senadores que acompanharam o depoimento. São todas notas taquigráficas, tudo foi gravado, tudo que ele falou foi registrado. Nenhuma vírgula foi modificada, Sr. Presidente.

Assim, não tenho de dar nenhuma resposta àqueles que estão dizendo que se deve cobrar de mim.

Cobrar o quê, se eles já têm os documentos em mão? Se já têm os documentos em mão, o que compete aos membros do Conselho de Ética e ao Presidente do Conselho de Ética, Leomar Quintanilha, é analisar os documentos. E não dizer que tenho de me explicar. Explicar o quê, se os documentos já foram entregues, em cópia, para todos os membros do Conselho? Como eu já havia entregue, fiz uma outra entrega, quando ele juntou mais documentos. Aqui está a assinatura de V. Ex^a, consignando que recebeu o documento. Está aqui: "Presidente do Conselho de Ética, Senador Leomar Quintanilha, dia 5 de setembro".

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Quem está cobrando explicações de V. Ex^a não é o Conselho.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Não é o Conselho, são membros do Conselho. Não sei o que fizeram com essa papelada; ela deve estar no gabinete de cada um.

Ainda neste fim de semana, tendo em vista a publicação do jornal, novamente pedi à minha secretaria que fizesse nova remessa de tudo o que existia a respeito, um *bis in idem* desnecessário, mas para evitar qualquer tipo de confusão da análise do depoimento que ele fez. Ele continua dando entrevista, e nenhuma vez recusei ouvi-lo quando quisesse falar. Tratei-o com todo respeito e disse-lhe que o defenderia de qualquer forma, porque ele não era acusado. Ele estava trazendo informação de que estaria sofrendo pressão dentro da Secretaria da Mesa. Então, em tese, ele seria vítima e estava colaborando com os membros do Conselho de Ética.

Ele disse que foi ouvido como indiciado, como acusado. Não é verdade. É só ler as notas taquigráficas. Ele foi tratado com todo respeito. Eu disse a ele: "Sou sua testemunha permanente, a seu favor, porque você não deve e não pode ser punido num processo administrativo que possa vir a ser feito pela direção da Casa".

Dentro do Conselho, todos têm o depoimento, os documentos que ele anexou, as notas taquigráficas. Mais eu não posso fazer, a não ser que dê explicação individual a cada um.

Graças a Deus V. Ex^a está aqui e pôde me ouvir. Depois, vou mostrar-lhe o recibo que foi assinado e encaminhado a V. Ex^a, para ver se V. Ex^a o reconhece. Além disso, o próprio Senador Demóstenes, que admiro muito e que é meu amigo, também recebeu. Então, ele não tem o que cobrar. Está aqui registrado o recebimento dele: dia 4 de setembro, além de 22, outra remessa, quando ele juntou mais documentos.

A Senadora Marisa Serrano, pessoa que respeitamos muito pela lealdade, pela sinceridade e pela competência, também recebeu. Ao Senador Jefferson Péres, que está com uma relatoria, mandei todos os documentos colhidos em Maceió, porque ele precisa ter a base para fazer o relatório, pois V. Ex^a o designou como Relator do caso em Maceió. E também o Senador Renato Casagrande, que assistiu ao depoimento, esteve presente, foi gentil comigo, foi ao meu gabinete e ouviu o depoimento do consultor Marcos Evandro Cardoso Santi.

Então, não há nenhuma dúvida de que cumprí com minha obrigação: mandei todos os documentos a quem interessava no Conselho de Ética e, principalmente, aos relatores, que poderiam ou não achar que havia algo grave que deveria ser acrescentado ao relatório que apresentaram ou que vão apresentar.

De forma, Sr. Presidente, que agradeço a V. Ex^a. Não tenho muito o que falar, porque não vou ler o depoimento dele aqui. O depoimento está à disposição de todos os senadores; não só os do Conselho, mas de toda a Casa. Ele está inteiramente à disposição de quem precisar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – V. Ex^a está mais do que justificado, Senador Romeu Tuma. Conhecemos V. Ex^a, a maneira com que tem pautado toda sua trajetória política e o exercício dos cargos que V. Ex^a já ocupou neste País. V. Ex^a tenha certeza de que está mais do que explicado.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Eventualmente, pode haver alguma especulação, mas nós, que conhecemos V. Ex^a, sabemos perfeitamente que deu as explicações...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Já está na tribuna? Já está falando?

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Eu estou com alegria!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Então, falo depois. Achei que estava começando agora.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Não, estou saindo. Pensei que V. Ex^a ia fazer um aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Parabéns pelo pronunciamento.

Queria pedir ao Presidente que me inscrevesse para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Após o Senador Leomar Quintanilha, há também pedido de inscrição do Senador Dornelles. Dependendo da bondade e da generosidade do Senador Dornelles...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas posso falar como inscrito também, depois do Senador Dornelles. Nós nos entenderemos aqui. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Então, pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha; depois, ao Senador Dornelles e, em seguida, ao Senador Raupp.

Se V. Ex^as quiserem fazer permuta, a Mesa não tem nada contra. Muito pelo contrário: respeitará a decisão de V. Ex^as. (Pausa.)

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao querido Senador Leomar Quintanilha, do Estado do Tocantins.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jayme Campos, que conduz os trabalhos desta Casa, Sr^as e Srs. Senadores, uso a tribuna para trazer minha modesta homenagem aos professores brasileiros no dia em que o País inteiro comemora o Dia dos Professores.

Ouvi eminentes Senadores, que se manifestaram de forma muita apropriada, de forma justa e adequada, rendendo também seus preitos a essa

categoria profissional tão fundamental e tão importante à composição da sociedade brasileira.

Entendo que faria, com a força do meu sentimento, uma homenagem muito intensa, muito profunda aos professores brasileiros se o fizesse em nome de uma professora que aprendi a respeitar, a admirar, a amar e a acompanhar seus ensinamentos. Refiro-me à Dona Lilia, minha mãe. Ela tem hoje 82 anos. Dedicou uma parte importante da sua vida à Educação. Foi professora do ensino fundamental – à sua época, o primário – e trabalhou com inteireza, dando sua vida, seu trabalho, seu esforço, sua dedicação, sua inteligência. E tinha um interesse tão grande, Sr. Presidente, pela Educação que disse às quatro filhas: “Vocês podem seguir a profissão que quiserem; podem estudar o que quiserem; podem fazer Medicina, Engenharia, Direito. Façam o que quiserem, mas o façam depois de fazer o Magistério. Vocês precisam passar pelo banco da escola, vocês precisam dar sua contribuição à formação da inteligência contemporânea”.

Esse esforço, Sr. Presidente, acabou servindo para mim também. Recordo-me que, na passagem da adolescência para a juventude, recebi um forte apelo nacional: convoquei jovens brasileiros a participar de uma maratona de erradicação do analfabetismo, exatamente porque era grande o índice de analfabetos, sobretudo daqueles cujo tempo do período escolar já havia passado, ou seja, o índice de analfabetos adultos no Brasil era elevado demais.

Recordo-me que, com muito entusiasmo, com senso de patriotismo, com muito interesse, recorri a um método muito utilizado à época, do emérito Professor Paulo Freire, Mão Santa. Paulo Freire recorria a um método que ele havia criado para facilitar a ação daqueles que pretendiam dar essa contribuição ao povo brasileiro e tirar das trevas inúmeras pessoas que não sabiam ler e escrever.

Recordo-me que eu estudava de manhã e trabalhava à tarde, mas comecei a formar turmas de adultos, à noite, na escola Grupo Escolar Vasco da Gama, no Setor Sul, em Goiânia. E fiz, se não me falha a memória, quatro turmas. Alfabetizei quatro turmas sucessivamente.

Recordo-me da emoção das pessoas ao perceberem que tinham condição de ler. Era intensa, era grande, era uma verdadeira dádiva. Lembro-me da reação, que nos emocionou a todos, de uma senhora sexagenária após aprender a ler. Quando chegou à sala de aula, disse-me ter vindo de casa até a escola lendo o nome das empresas comerciais por onde ela passava. Ela estava muito emocionada, muito feliz por ter tido, mesmo depois dos sessenta anos, a oportunidade de aprender a ler.

Confesso que não consegui, à época, avaliar quão grande era esse desafio, porque, passados mais de quarenta anos, o Brasil ainda enfrenta o desafio de erradicar o analfabetismo de sua população.

Já avançamos, Sr. Presidente, é fato que avançamos, mas não conseguimos erradicar o analfabetismo. Avançamos, mas não conseguimos ainda conferir aos professores condição ideal de trabalho, de credibilidade e de respeitabilidade que a categoria está a merecer aqui ou em qualquer lugar, como já merece e recebe nas nações desenvolvidas, que conseguiram compreender que a educação é o caminho mais curto para se alcançar o desenvolvimento.

Essa passagem da minha infância e da minha adolescência na escola, com essa orientação forte dessa mulher, dessa professora, acabou marcando a orientação que tive para minha vida de adulto e me fez compreender o significado, a importância do ensinar, de dar a oportunidade a tantos de conhecer. Uma tarefa inglória, difícil, sem reconhecimento, mal remunerada, mas de fundamental importância para o desenvolvimento de qualquer povo, de qualquer nação.

Eu tive um segundo desafio. Quando criado o Estado do Tocantins, quando apartada a região norte do Estado de Goiás, fui convidado para ser o Secretário de Educação. Incumbiu-me o Governador de implantar o sistema de educação no novel Estado da Federação. E qual foi a minha surpresa, grande surpresa, ao conhecer a estrutura educacional que o Estado possuía. Senador Mão Santa, era vexatória, causava pena e dó a fragilidade da estrutura existente. Encontramos inúmeras pessoas que não tinham o primeiro grau completo na sala de aula, como professores. Imaginem! Encontramos, no meio rural, muitos professores nessas condições, enfrentando uma outra dificuldade: alunos de idades diferentes, com conhecimentos diferenciados, em uma sala de aula comum. O aproveitamento era muito baixo; as dificuldades, enormes!

Por isso eu digo que nós avançamos hoje, no meu Estado, onde eu tive esse exemplo da dificuldade enorme de se ensinar. E olhem que, quando encontrei essas pessoas que não tinham o 1º grau completo na sala de aula, fiquei estupefato: como se pode conceber uma pessoa dentro de uma sala de aula, sem estar devidamente capacitada?

Mas depois, Mão Santa, percebi que principalmente aqueles que recebiam os ensinamentos desses que não estavam capacitados levantavam as mãos para os céus, porque havia alguém que sabia alguma coisa e que estava ensinando a eles pelo menos a ler e a escrever.

Hoje a nossa realidade é outra. Lá, conseguimos universalizar o ensino, e isso parece que ocorreu em todo o Brasil.

Agora, estamos trabalhando para melhorar a qualidade da educação; do ensino brasileiro. E não conseguiremos esse intento se não resgatarmos a credibilidade, a confiança, a auto-estima, a emoção, o desejo do professor, que é o principal instrumento no sistema educacional. Só conseguiremos realmente dar esse ensino de qualidade, universalizado quando ofereceremos ao professor condição condigna de trabalho, com credibilidade, respeitabilidade, capacitação adequada, treinamento e reciclagem permanente, porque o professor é um estudante permanente. Aí, sim, estaremos dando uma efetiva contribuição para que o País acelere, de forma sustentada, o seu processo de crescimento.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria fazer esse pequeno registro aos professores do meu Brasil, sobretudo aos professores do meu Tocantins, pela dedicação, pelo esforço, pelo denodo, pela convicção que têm os professores em sala de aula, muito mais pela consciência da responsabilidade que cada um tem no dever de ensinar, de formar as inteligências das nossas gerações do que pela remuneração, pelo retorno que recebem pelo trabalho prestado.

Então, minhas homenagens, meu aplausos, meus cumprimentos aos professores tocantinenses e professores brasileiros nessa luta extraordinária que atravessa gerações, em que vão alcançando e vencendo gradativamente, passo a passo, essa estrutura que deixa muito a desejar, que deve muito a eles.

Quiçá, em um futuro não muito remoto, nós possamos festejar, no nosso País, a presença do mestre, aquele que trabalha a inteligência, aquele que estrutura a formação do cidadão, que contribui para a constituição do cidadão de forma efetiva, com resultados positivos para si. Eu espero que nós possamos estar comemorando em breve que essa extraordinária categoria de profissionais brasileiros, que os ilustres professores, que os insignes mestres tenham reconhecimento e tenham a reciprocidade das condições de trabalho que o relevo, que a importância e o significado da sua profissão estão a exigir.

As minhas homenagens e os meus cumprimentos aos professores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Quero me associar a alegria e o orgulho do Senador Leomar Quintanilha, que tem a primazia e o privilégio de ter a sua mãe como professora abnegada lá no seu Estado de Goiás, no seu Estado de Tocantins.

Certamente é um privilégio ver hoje o seu filho como Senador. Acima de tudo, tenho certeza de que ele lutou muito para fazer com que o Estado tivesse uma educação pública de boa qualidade.

Quero conceder a palavra ao mestre ilustre Senador Francisco Dornelles, nosso querido Ministro, a quem passo a palavra. Após V. Ex^a, vai fazer uso da palavra o Senador Valdir Raupp; após S. Ex^a, o inscrito é o Senador Magno Malta; após S. Ex^a, é o Senador Garibaldi Alves.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP)

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu venho aqui manifestar a minha preocupação com notícias divulgadas nos últimos dias de que o Brasil e os Estados Unidos estariam negociando um acordo preliminar à dupla tributação da renda.

As propostas feitas pelos Estados Unidos nos últimos tempos são totalmente danosas aos interesses do Brasil. É por isso que eu acho que o Ministério da Fazenda e a Secretaria da Receita deveriam ter um grande cuidado na negociação desse acordo.

Sr. Presidente, a dupla tributação da renda existe quando a renda de uma mesma pessoa ou a mesma renda de uma empresa é tributada em dois Estados diferentes. E só existem duas modalidades para eliminar essa dupla tributação da renda: uma é a isenção, ou seja, um dos países não tributa; a renda é tributada somente no outro. A outra é o sistema do crédito. Um país tributa, mas concede um crédito correspondente ao imposto de onde provém o rendimento.

Nos acordos firmados pelo Brasil com países da União Européia, com o Japão, o cuidado foi tomado no sentido de que os países da União Européia não tributam o lucro que suas empresas obtêm no Brasil. Assim, os lucros de uma empresa italiana no Brasil são tributados no Brasil e não o são na Itália; o lucro de uma empresa francesa no Brasil é tributado no Brasil e não o é na França. Eles reconhecem ao Brasil o direito de tributar com exclusividade os lucros e os dividendos.

Nesse caso, qualquer concessão aos Estados Unidos diferente dos acordos feitos com os países da União Européia fará com que esses países, utilizando quase uma cláusula de nação mais favorecida, peçam a revogação dos acordos que fizeram com o Brasil, trazendo grande prejuízo aos investidores daqueles países que aplicaram seus recursos no Brasil.

O acordo com os Estados Unidos tem sido negociado nos últimos vinte anos. Nunca o Brasil aceitou fazer um acordo com os Estados Unidos reconhecendo a eles o direito de tributar o lucro de suas empresas no Brasil, mesmo porque, no momento em que eles tributam, já concedem, de forma unilateral, um crédito correspondente ao imposto brasileiro.

Por esse motivo, Sr. Presidente, um acordo com os Estados Unidos – sem que os Estados Unidos reconheçam que os lucros obtidos por suas empresas no Brasil ficariam isentos de tributos nos Estados Unidos ou que, no caso de tributar esses lucros, eles concedam um crédito superior ao imposto pago no Brasil, ou seja, um *tax sparing*, como fizeram os países da União Européia – é contrário aos interesses do Brasil e não deve ser assinado. Se for assinado, todos os países que fizeram acordos com o Brasil vão pedir a revogação dos seus acordos, criando graves problemas para os investidores, para aqueles que acreditaram nas regras adotadas pelo Brasil nos acordos para eliminar a dupla tributação da renda.

Faço um apelo ao Ministro da Fazenda e ao Secretário da Receita para que examinem com grande cautela os termos da proposta dos Estados Unidos, porque, uma vez feito esse acordo nos termos que, no passado, eles sempre quiseram fazer, será um acordo totalmente danoso aos interesses do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– V. Ex^a tem toda a razão, Senador Dornelles. É bitributação. Não agüentamos mais pagar impostos neste País. E dessa forma se acabarão todos os acordos que naturalmente o País assinou. V. Ex^a tem toda razão e tem minha solidariedade.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Valdir Raupp, grande representando do Estado de Rondônia.

V. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

Após S. Ex^a, a palavra estará com o Senador Magno Malta e, em seguida, o Senador Garibaldi Alves.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jayme Campos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não quero aqui analisar a correlação que, certamente, existe entre boa educação e bem-estar social e econômico, o que transforma a educação em um poderoso instrumento na luta contra a pobreza; nem insistir nos vários exemplos de países que venceram o desafio do desenvolvimento a partir de uma revolução educacional, como é o caso, por exemplo, da Irlanda e Coréia do Sul.

Afinal, Sr. Presidente, não deveríamos buscar razões externas para nos convencer de que a educação é importante, de que a educação tem valor. Ela tem um valor intrínseco, independente de sua utilidade, como uma jóia. Educar é ajudar a realizar plenamente o nosso potencial humano. Isso também é o que faz a grandeza do ofício do professor.

É a ele que delegamos boa parte dessa tarefa de conduzir-nos em direção à excelência por meio da educação.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no Brasil, ainda tratamos com enorme descaso a educação e os educadores. E não me refiro apenas às falhas e lacunas de nossas políticas públicas; refiro-me também a um sentimento mais ou menos difuso em nossa sociedade. Não há índice mais claro desse pouco caso, desse descuido, do que a desvalorização do professor. Os salários são indignos, as condições de trabalho são inadequadas e a formação dos docentes está muito aquém do que deveria ser.

Embora, Sr. Presidente, nos últimos anos, a educação tenha melhorado muito, principalmente depois da instituição do Fundef, hoje, do Fundeb. No passado, a situação era de penúria, de miséria. Podemos dizer que estamos avançando, mas não é possível fazer em 10 anos – ou mesmo em 15 ou em 20 – aquilo que não foi feito em 100 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a figura do professor é um ponto-chave na reformulação da educação no Brasil. Sem a valorização do magistério, não há desenvolvimento possível para o sistema educacional. Valorizar o professor implica investir em sua formação e em sua carreira, oferecer salários justos e atraentes e melhores condições de trabalho.

Implica sobretudo o reconhecimento da sociedade como um todo à importância da função que esse profissional desempenha.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que pelas mãos dos professores passa nosso futuro – que são nossas crianças, que são nossos jovens. O que seremos no futuro, Sr. Presidente, depende, em grande medida, do que hoje fazem os professores. Daremos um grande passo quando realmente tomarmos consciência disto, dessa enorme responsabilidade que repousa sobre os professores, e quando traduzirmos essa consciência em igual reconhecimento e valorização do ofício de educador.

Enfim, Sr. Presidente, quero deixar aqui minhas homenagens a todos os professores e professoras do Brasil, em especial aos educadores do meu Estado, Rondônia, que muitas vezes lutam armados apenas com seu idealismo e amor pela profissão contra enormes dificuldades e às vezes até perigos, principalmente os professores da Amazônia.

A todos, parabéns pelo seu dia e muito obrigado pelo excelente trabalho que realizam.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a é o Líder do grande PMDB. V. Ex^a tem uma missão. É esta agora: V. Ex^a tem que levar para

o Luiz Inácio, como Líder do PMDB e como Senador mesmo... O Senado só tem uma razão se formos partes da Pátria: orientar o Luiz Inácio. É isso! Isso funciona assim. Contra poder: um freia o outro. Ó Raupp, sei que V. Ex^a tem muitos problemas. É difícil liderar o partido nesta turbulência toda. Mas diga ao Luiz Inácio que ele está viajando tanto, não tem tempo e tem de parar para pensar. Nas sociedades civilizadas e organizadas, a diferença entre o salário maior e o menor é dez vezes; no máximo, vinte vezes. Nas civilizadas e organizadas, é dez. Então, é para ele pegar o salário da magistratura e do magistério, dos que servem a Justiça, com todo respeito. Ela deve ser cultivada. Mas veja a desproporcionalidade. Sei que o magistrado tem de ganhar bem. Ele merece. Rui Barbosa disse que só há um caminho para a salvação, a lei e a justiça. Eu sei! Mas, se não houvesse o professor, não haveria o magistrado. Foram eles! Então, a diferença está num patamar nunca dantes vista. V. Ex^a pode ver isso. Foi recente. Aumentou. Passou aqui. Somos subservientes. Passam aumentos. E os professores? Vejo isso como muito mal. Por isso não sou contra não; sou a favor. Agora eu me sinto na obrigação – fui prefeitinho, fui Governador, vou fazer 41 anos de médico-cirurgião, médico mesmo, lutando e vendendo. E o que está havendo no País, seriedade... Você pode analisar o vestibular. A mocidade é estudiosa e inteligente. Então, a procura hoje para professor está muito difícil, porque não tem nenhum estímulo. Então, quando Luiz Inácio mandar um salário, manda tudo de uma vez para diminuir essa desproporção. Aqui vem medida provisória do Judiciário, vem não sei o quê, tudo. Fui prefeitinho, V. Ex^a foi Governador, quando dava, V. Ex^a mesmo ia analisar para diminuir essa diferença. Luiz Inácio diminuiu a diferença, não vou negar. Essa caridade da bolsa é um fato bom, mas tem que medir, o funcionário público, os professores que estão num nível muito inferior. E eu me preocupo muito, muito, muito. E V. Ex^a vá lá. O Mão Santa quer lhe advertir. Nos Estados Unidos, estou acompanhando as campanhas políticas, tanto faz o dos democratas, a Hillary, o moreno que é advogado, ou o Giulianoa prefeito de Nova Iorque, todos estão dizendo que vão aumentar a possibilidade de estudo, e quis Deus assumisse à Presidência o Senador Tião Viana, que é estudioso. Então, lá nos Estados Unidos, ó Raupp, tem que levar para o Luiz Inácio, porque ele disse que não gosta de estudar. Tem que levar sim. Estou dando mastigado, como a professorinha meteu o alfabeto na minha cabeça. São 19 anos a média da pessoa norte-americana. Está vendendo, Tião Viana? Leve lá para o Luiz Inácio. Dezenove anos! No Brasil, não dá cinco. Então, essa é a grande diferença que ele tem que tirar. Levar. Luiz Inácio, você anda

viajando pelos Estados Unidos. E todos os candidatos estão prometendo aumentar, portanto, será mais de dezenove anos. Nós não atingimos cinco. Essa é a nossa preocupação. Essa é a mensagem do PMDB. Estamos aqui para colaborar. Mas só vejo essa saída: levando o saber. Ele se vangloria de ter sido pobre. O Juscelino também foi, mas disse que aprendeu com a mãe dele, professora Dona Júlia, que lhe dizia: "Olha, não se envergonhe de ser pobre. Envergonhe-se de ser ignorante". Não quero que o povo do meu Brasil querido fique no mar da ignorância.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Mão Santa, que é professor na área de saúde, é um grande professor. O aparte de V. Ex^a, com certeza, engrandeceu muito meu pronunciamento.

Acho, Senador Mão Santa, que nosso País cometeu um erro grave, o de não ter se preocupado com o ensino de primeiro e segundo grau, deixando-o a critério dos Estados e Municípios, quando, na maioria das vezes, os Estados, principalmente os do Nordeste e os do Norte, não tinham condições de pagar salários dignos. Não porque os Governos não queriam, mas porque não tinham condições. Até que veio o Fundef, que já começou a distribuir um pouco de recursos da União, e agora o Fundeb, mas ainda é pouco. Acho que a União ainda precisa se preocupar um pouco mais em auxiliar os Estados e Municípios com o ensino fundamental e o ensino médio.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Como o Presidente é um professor vai permitir o debate qualificado. Está certo que falei dos Estados Unidos, que são muito ricos, 19 anos, mas o Chile, Senador Raupp... Tem que levar isso para o Luiz Inácio.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Na Coréia do Sul são 30 anos. Ela saltou do Terceiro Mundo para o Primeiro Mundo por meio da educação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Chile, quando começamos o nosso mandato, por lei, eram obrigatórios 8 anos. O último Presidente, que foi Ministro da Educação, Professor Ricardo Lagos, estabeleceu 12 anos. Cada chileno hoje estuda dois idiomas: o espanhol, que é o da pátria; e o inglês para comercializar. Todos eles sabem dois idiomas. Então, temos muito a acelerar e V. Ex^a tem que despertar isso no Luiz Inácio. Ele tem que ser mais humilde. Franklin Delano Roosevelt foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, depois da guerra, da recessão. Ele dizia: "Toda a pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto, e eu procuro aprender". Então, nisso temos mais experiência que o Luiz Inácio, pelo próprio estudo, prefeitinho que fomos, Governador e 41 anos de médico.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu lembro, Senador Mão Santa, que quando fui prefeito o salário de professor estava lá embaixo. Conseguimos elevar o salário do professor, colocamos escolas de segundo grau inclusive na área rural. Assim, o aluno saía da área rural para as faculdades. Quando Governador levei essa experiência de prefeito para o Estado de Rondônia elevando, no primeiro mês, em 100% o salário. Foi na época da URV, do Plano Real, e consegui dar um aumento de 100%, elevando o salário do professor de primeiro grau de R\$400,00 para R\$800,00 e do professor de segundo grau de R\$800 para R\$1.600,00, dobrando tanto o salário dos professores de primeiro grau quanto o de segundo grau.

E isso, tenho certeza, melhorou muito o nível da educação no meu Estado. É por isso que defendo que a União entre com mais força para auxiliar os Estados e os Municípios na educação.

Senador Tião Viana, V. Ex^a está assumindo, muito embora na interinidade, a presidência do Senado Federal. V. Ex^a vai precisar de muita luz, de muita força divina neste momento de tanta dificuldade.

Então, quero aqui, como líder da maior Bancada no Senado Federal, que é a Bancada do PMDB...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Com debate qualificado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ...me colocar à disposição de V. Ex^a para que, nesse período, V. Ex^a possa diminuir a crise que hoje impera aqui no Senado, para que possamos avançar. Embora não tenhamos parado de trabalhar nesse período, houve alguma dificuldade. O Senado votou, mesmo no período da crise o Senado soube separar uma coisa da outra, e votamos aqui dezenas, talvez centenas de matérias este ano.

Mas, temos ainda quase noventa dias para terminar o ano e tenho certeza de que vamos produzir muito aqui no Senado Federal.

V. Ex^a conte com o apoio da Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, queria fazer uma homenagem ao Senador Tião Viana: V. Ex^a gerou uma expectativa muito grande, principalmente hoje no Dia do Professor, porque o Acre é o maior exemplo d e pagar melhor salário ao professor. Está aqui na **Folha de S.Paulo**: são R\$1.580,00 reais. Então, isso deu uma expectativa maior de que V. Ex^a vai ter também esse êxito que tiveram lá no Acre, a melhor folha de pagamento dos professores primários do Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu queria agradecer também, nobre Presidente, o gesto do Senador Renan Calheiros por ter ouvido seus amigos e ter se licenciado por 45 dias.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp. A Liderança do PMDB encontrará na minha pessoa, nesse exercício de interinidade, o mais elevado respeito, consideração e compreensão política do papel histórico que tem o PMDB junto à democracia brasileira e esta Instituição.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a um minuto, porque há um documento importante sobre a mesa a ser lido...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em seguida, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em seguida concederei a palavra a V. Ex^a.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Senador Renan Calheiros, datado do dia 11 de outubro último, requerimento de licença do cargo de Presidente do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias, o qual foi deferido pelo 1º Vice-Presidente da Casa.

É o seguinte o inteiro teor do expediente do despacho:

Sr. 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana, encaminho a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal pedido de licença do cargo de Presidente desta Casa, pelo prazo de quarenta e cinco dias a partir desta data, conforme comunicação veiculada pela TV Senado, vazada nos seguintes termos:

“Na noite de hoje, decidi me licenciar da Presidência do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias, a fim de demonstrar, de forma cabal e respeitosa, à Nação e a todos os ilustres Senadores, que não precisaria do cargo para me defender. Agindo assim, afasto, de uma vez por todas, o mais recente e injusto pretexto usado para tentar dar corpo à inconsistência das representações enviadas, sem qualquer indício ou prova, ao Conselho de Ética.

Com este meu gesto, que é unilateral, preservo a harmonia no Senado Federal, deixo claro o meu res-

peito pelos interesses do País e homenageio as altas responsabilidades das funções que exerço, contribuindo decisivamente para evitar a repetição dos constrangimentos ocorridos na Sessão do dia 9 de outubro.

Reafirmo que enfrentarei os processos, como fiz até agora, à luz do dia, com dignidade e sem subterfúgios.

Não lancei mão das prerrogativas de Presidente do Senado em meu benefício ou contra quem quer que seja. A minha trinchera de luta sempre foi a inflexível certeza da inocência, a qual, estou convicto, prevalecerá com a verdade, como aconteceu na minha absolvição.

O poder é transitório, enquanto a honra é um bem permanente, que não sacrifício em nome de nada. Resistirei firme na minha defesa, honrando a confiança da minha família, do povo de Alagoas, dos meus amigos, dos meus colegas do Senado Federal e daqueles que, mesmo sem me conhecer, com seu apoio, suas mensagens e suas orações, me deram forças até agora. A estes certamente não decepcionarei. Aguardarei serenamente que a justiça e a verdade prevaleçam.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros, Presidente.**

Passo a ler o despacho.

CONSIDERANDO QUE:

1. O Senador Renan Calheiros solicitou licença do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelo prazo de 45 dias;

2. A Constituição Federal (arts. 55, III e 56, II) e o Regimento Interno do Senado Federal (arts 13 e 38 a 44) prevêem a licença de Parlamentar do exercício do mandato;

3. O art. 412, inciso VI, dispõe que os casos omissos serão decididos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito, institutos também previstos no art. 4º do Decreto-Lei nº 4.657/42 – Lei de Introdução do Código Civil;

4. As decisões adotadas pela Mesa na 4ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 5 de abril de 1999 (DSF 07.04.1999), e na 20ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2001 (DSF 31-10-2001), atribuem ao Presidente do Senado a competência de decidir sobre os pedidos de licença com prazo inferior a 120 dias;

5. Houve precedente, no Senado Federal de licença da mesma espécie,

Defiro o requerimento de licença do Senador Renan Calheiros do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias.

Brasília, 15 de outubro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal.

É o seguinte o requerimento recebido:

REQUERIMENTO N° 1.161, DE 2007

Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal
Senador Tião Viana

Encaminho a Vossa Excelência e, por seu alto Intermédio, ao Senado Federal, pedido de licença do cargo de Presidente desta Casa, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a partir desta data, conforme comunicação veiculada pela TV Senado, vazada nos seguintes termos:

“Na noite de hoje, decidi me licenciar da Presidência do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias, a fim de demonstrar, de forma cabal e respeitosa, à Nação e a todos os ilustres senadores, que não precisaria do cargo para me defender. Agindo assim, afasto, de uma vez por todas, o mais recente e injusto pretexto usado para tentar dar corpo à inconsistência das representações enviadas, sem qualquer indício ou prova, ao Conselho de Ética.

Com este meu gesto, que é unilateral preservo a harmonia no Senado Federal. Deixo claro o meu respeito pelos interesses do País e homenageio as altas responsabilidades dos funções que exerço, contribuindo decisivamente para evitar o repetição dos constrangimentos ocorridos na Sessão do dia 9 de outubro.

Reafirmo que enfrentarei os processos, como fiz até agora, à luz do dia, com dignidade e sem subterfúgios. Não lancei mão das prerrogativas de Presidente do Senado em meu benefício ou contra quem quer que seja. A minha trincheira de luta sempre foi a inflexível certeza da inocência, a qual estou convicto, prevalecerá com a verdade, como aconteceu na minha absolvição.

O poder é transitório enquanto a honra é um bem permanente, que não sacrifico em nome de nada. Resistirei firme na minha defesa, honrando a confiança da minha família, do povo de Alagoas, dos meus amigos, dos meus Colegas do Senado Federal e daqueles que, mesmo sem me conhecer, com seu apoio e suas mensagens e orações me deram forças. A estes certamente não decepcionarei.

Aguardarei serenamente que a Justiça e a verdade prevaleçam.”

Senado Federal, 11 de outubro de 2007. – Atenciosamente, **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO**CONSIDERANDO QUE**

1. o Senador Renan Calheiros solicitou licença do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelo prazo de 45 dias;

2. a Constituição Federal (arts. 55, III, e 56, II) e o Regimento Interno do Senado Federal (arts. 13 e 38 a 44) prevêem a licença de Parlamentar do exercício do mandato;

3. o art. 412, inciso VI, dispõe que os casos omisos serão decididos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito, institutos também previstos no art. 4º da do Decreto-Lei nº 4.657/42 – Lei de Introdução ao Código Civil;

4. as decisões adotadas pela Mesa na 4ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 5 de abril de 1999 (**DSF 7-4-1999**), e na 20ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2001 (**DSF 31-10-2001**), atribuem ao Presidente do Senado a competência de decidir sobre os pedidos de licença com prazo inferior a 120 dias; e

5. houve precedente, no Senado Federal, de licença da mesma espécie (**DSF 2-8-2001**),

Defiro o requerimento de licença do Senador Renan Calheiros do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelo prazo de 45 dias.

Brasília, 15 de outubro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Jayme Campos e Senador Arthur Virgílio.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, quero apenas dizer que o gesto de grandeza do Senador Renan Calheiros ninguém pode desconhecer. Foi muito oportuno para que possamos restabelecer o trabalho cotidiano que esta Casa naturalmente tem a obrigação de fazer.

E gostaria de dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que nesses poucos 45 dias de licença do Senador Renan Calheiros, na sua interinidade, pode V. Ex^a contar com a nossa pessoa. Somos do Democratas, mas temos de, acima das siglas partidárias, ver a questão do Senado Federal, ou seja, trabalhar, desde já, em favor do povo brasileiro. De modo que quero, nesta oportunidade, manifestar o meu apreço, o meu carinho, o meu respeito a V. Ex^a. Espero que possa conduzir, a partir de hoje, um trabalho responsável, pelo qual possamos restabelecer a credibilidade do Senado Federal.

Nenhum de nós pode desconhecer que, lamentavelmente, passamos por um momento de crise e de turbulência, mas tenho a convicção absoluta de que os homens e as mulheres que bem representam o povo brasileiro nesta Casa poderão, em momento de amadurecimento, de lucidez, restabelecer a ordem e, acima de tudo, trabalhar pensando no bem comum da sociedade brasileira.

Conte comigo, Sr. Presidente Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Jayme Campos, que expressa a responsabilidade política do seu Partido, o Democratas, com a instituição Senado Federal, e a generosidade com que expressa confiança na minha pessoa no exercício desta interinidade.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, posteriormente, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, ao ler o documento enviado à Casa pelo Presidente que se licencia, Senador Renan Calheiros, V. Ex^a apresenta à Nação a possibilidade inequívoca de desanuviarmos o ambiente desta Casa, que estava, de fato, envenenado pela polarização entre os que queriam, a qualquer preço, manter o Senador Renan Calheiros à frente da Presidência da Casa e aqueles outros que entendiam ser hora – azada esta – de S. Ex^a se afastar do comando da Mesa Diretora.

O Senado, paralisado, desgastado até o seu ponto máximo, tem agora a oportunidade que lhe propiciam esses 45 dias de organizar uma pauta positiva, uma ação propositiva, o que não significa dizer que, para soerguer o seu bom nome, teríamos de estar de acordo com todas as matérias que venham ser postas em julgamento pelos nossos pares, mas, sim, que vamos apreciá-las e votá-las.

E o PSDB, pela palavra do seu Líder, diz a V. Ex^a duas coisas, com toda a clareza: em primeiro lugar, a afirmação e a reafirmação da confiança na sua atuação como líder, como homem de serenidade, de preparo político, que haverá de saber conduzir, nessa hora de crise, de transição, o Senado Federal; em segundo lugar, que V. Ex^a poderá contar com o PSDB para escolhermos as matérias que são essenciais, as matérias sem as quais o País andaria mais devagar ou menos adequadamente.

Evidentemente, não deixaremos de contar com a compreensão democrática de V. Ex^a, porque haverá muita discordância, muito embate político, muita discussão, muito pormenor; vitória para o Governo, derrota para o Governo, vitória para a Oposição, derrota para a Oposição. Ou seja, que a democracia se restabeleça

na plenitude aqui, nesta Casa, e que se restabeleça a legitimidade da atuação de cada um de nós.

O PSDB está, portanto, pronto para atender à primeira convocação de V. Ex^a, que é a reunião-almoço no Gabinete da Presidência amanhã. Esperamos ter, amanhã mesmo, uma tarde de produtividade, de trabalho, de ação e que saibamos nos alçar à altura do que o momento histórico exige de cada um de nós.

Sr. Presidente, quando digo isso a V. Ex^a, desejo-lhe todas as felicidades, seguro de que o meu Partido vai se portar, ao longo de todo esse processo, sem apagar incêndio com gasolina, porque não se apaga incêndio com gasolina; apagaremos incêndio com busca de consenso, com seriedade, com equilíbrio.

Anuncio que, amanhã, pretendo usar a tribuna, não sei se como orador inscrito – se já me inscrevi – ou se como Líder do meu Partido, para começar a abordar, de maneira segura, essa questão da CPMF. Direi o que vai no coração da minha Bancada, no coração do meu Partido sobre essa questão tão momentosa.

Mantenho minha inscrição para hoje mas encaminho requerimento, solicitando voto de pesar, concedido pela Casa, pelo falecimento ocorrido, no dia 12 de outubro de 2007, desse notável ator shakespeariano, por um lado, e brasileiríssimo, por outro, Paulo Autran.

O Senador Gérson Camata me dá a honra de assiná-lo comigo. Creio que terminará por ser algo da Casa inteira. Não haverá quem não se solidarize a família, com Karin Rodrigues, viúva de Paulo Autran. Afinal de contas, perdemos o grande mestre do nosso teatro, perdemos a figura que mais brilhou nos nossos palcos. Ele, aliás, brilhou na televisão, no cinema – é inesquecível a sua participação em *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, filme que, diz o Senador João Pedro, passou pelo Teatro Amazonas.

Mas ele brilhou no teatro, brilhou no cinema – é simplesmente inesquecível o que desempenhou em *Deus e o Diabo na Terra do Sol*! – mas sua casa mesmo foi o teatro, mais do que a televisão, mais do que o cinema. Sua casa foi o teatro! Ele está para o teatro como Fernanda Montenegro, como Tônia Carrero, sua parceira inseparável de tantas conquistas. Ele está para o teatro como as figuras que mais nos honraram ao longo do exercício dessa arte que é a que mais de perto me toca, porque é a que mais perto de mim está. O cinema se distancia, a televisão se distancia mais ainda e o teatro se aproxima.

Volto a dizer, estamos aqui comemorando a vida muito mais do que lamentando a morte – a morte um dia vem para todo mundo. Estamos aqui comemorando a vida, celebrando a vida de um homem que foi shakespeariano no seu talento – interpretou

Shakespeare como poucos – e foi brasileiríssimo na sua capacidade de sentir a alma do nosso povo.

Um homem que justificou cada minuto da vida longa que viveu e que, ao contrário de morrer, se eterniza e se imortaliza como talvez o maior ator que o Brasil conheceu da segunda metade do séc. XX para esta primeira década do século XXI.

Portanto, toda gratidão do povo brasileiro a Paulo Autran!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Quanto a Paulo Autran, V. Ex^a já disse tudo e encontra inteira concordância da Mesa no encaminhamento da matéria e na consideração política que faz sobre este momento de interinidade que vivemos. Não poderia haver outra atitude de V. Ex^a que não fosse tornar sempre indissociável a palavra “democracia” dos seus atos e das suas expectativas, além da sua valorização ao Poder Legislativo.

Senador Heráclito Fortes, Senador Alvaro Dias e Senador Gerson Camata.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a leitura feita por V. Ex^a da carta que torna irreversível a decisão do Presidente Renan Calheiros de se afastar por 45 dias, quero dizer que acho que foi o desfecho que todos esperávamos. E será bom para o próprio Senador Renan Calheiros, para que, longe das pressões e do dia-a-dia, ele possa refletir melhor, inclusive sobre estratégia de defesa. Daí por que quero louvar a coragem e a atitude por ele tomadas, que não foi somente uma decisão pessoal, mas também uma decisão visando ao funcionamento da Casa.

Mas, Sr. Presidente Tião Viana, quem lhe fala agora não é o Senador Heráclito Fortes, mas o amigo.

A partir de hoje, os holofotes da Nação estarão voltados para V. Ex^a. Os holofotes com focos sinceros e os holofotes insinceros. Tem V. Ex^a, a partir deste instante, uma responsabilidade que talvez não tenha tido nem tempo de avaliar a dimensão e o tamanho.

Eu o conheço nesta convivência aqui de quase seis anos e posso aquilatar a maneira tranqüila e serena com que V. Ex^a, ao longo de todo esse tempo, tomou suas decisões. Se é que lhe posso dar algum conselho, o único que me ocorre é: não se afaste do seu comportamento.

Aliás, em bom momento chega a este plenário o Senador José Sarney. O Senador José Sarney viveu, em uma circunstância totalmente diferente, uma situação um pouco parecida. O Senador José Sarney, Vice-Presidente da chapa de Tancredo Neves, passou todo o período em que Tancredo Neves agonizava no hospital tendo o maior cuidado nas atitudes a tomar.

Eu me lembro de que uma vez o José Aparecido me dizia que era preciso que se compreendesse o Senador Sarney nesse período. Se olhasse sorrindo, diziam que era o desejo do poder; se olhasse de lado, estava querendo companhia. E o José Aparecido, com aquela inteligência fantástica dele, descrevia toda a gesticulação e toda a atitude que o então interino José Sarney poderia tomar e ser motivo de comentários ou de interpretação da imprensa – e não só da classe política.

E o nobre Senador soube comportar-se com muita correção, conservando todas as indicações do Dr. Tancredo Neves. Eu me lembro de que ele até chamou, à época, o Aécio Neves, membro da família de Tancredo, para confirmar os compromissos assumidos.

E V. Ex^a sabe que nesses momentos aparecem compromissos que nunca existiram. E o então Presidente em exercício José Sarney teve o cuidado de ouvir todas as pessoas.

V. Ex^a, em outras circunstâncias, vai passar agora por um momento muito delicado na sua vida. Eu pessoalmente, como disse aqui, não tenho nenhuma desconfiança das atitudes de V. Ex^a, mas tenho do seu Partido.

Infelizmente o seu Partido não merece nesta Casa a confiança que V. Ex^a pessoalmente merece. E esse é o primeiro entrave com que V. Ex^a haverá de se deparar. Mas, com a habilidade que tem, estou convicto de que se sairá muito bem nessa função. E espero que, nesses episódios, sem nenhuma pressa, sem nenhum atropelo, a história lhe reserve posições importantes, porque mérito e qualificação V. Ex^a tem.

Daí por que... Desculpe-me estar lhe fazendo este alerta, que não é exatamente para o bem de V. Ex^a, mas para o bem desta Casa, que tem de ter tranqüilidade a partir de agora. É preciso vencer o tempo perdido. A atitude de V. Ex^a de já começar a equacionar calendário de votações é o primeiro passo. Mas nós temos de avançar muito mais. Nós estamos com a Casa parada, e ela precisa voltar a andar. A responsabilidade – o Brasil sabe, e os oitenta Senadores saberão, terão consciência – recairá sobre os ombros de V. Ex^a. Segure que o peso é forte. Mas tenho certeza de que V. Ex^a não vai decepcionar o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, a manifestação de confiança, de respeito e de amizade. Saiba que o meu dever será honrar tal confiança e a responsabilidade que me é delegada.

Senador Alvaro Dias, Senador Gerson Camata e Senador José Sarney.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que é dispensável, neste momento, a manifestação do nosso apoio a V. Ex^a neste período em que liderará o Senado Federal interinamente.

Lamento apenas que o Senador Renan Calheiros não tivesse noção do *timing*. Ele poderia ter se afastado logo no início desse episódio, preservando esta Instituição que é essencial no processo democrático. Isso teria evitado que o Senado Federal se submetesse à humilhação a que se submeteu durante cinco meses, enxovalhado na opinião pública em razão da intransigência do Senador Renan Calheiros, que se utilizou de prerrogativas da Presidência num momento em que deveria estar na planície para a sua defesa, já que tem ampla e irrestrita oportunidade de se defender das denúncias contra ele assacadas.

Sr. Presidente, acho que a Casa não pode desperdiçar a oportunidade de agilizar procedimentos para encerrar esse episódio o mais rapidamente possível. Creio que a Mesa do Senado Federal tem este pensamento: fazer com que as representações que tramitam no Conselho de Ética possam ser apreciadas no mais curto espaço de tempo possível, a fim de que o Plenário do Senado Federal possa fazer seu julgamento definitivo, quem sabe, nesse prazo de 45 dias. Seria muito bom para a Instituição se pudéssemos liquidar esse assunto no decorrer desses 45 dias, finalizando essa página triste da história desta Instituição, uma instituição onde se fincam alicerces fundamentais do Estado de Direito democrático e que há de ser preservada.

Esse é o nosso desejo, Sr. Presidente. Certamente V. Ex^a se empenhará para que isso ocorra, estabelecendo uma pauta para a Ordem do Dia que signifique a continuação dos trabalhos do Senado Federal, paralelamente ao que fará o Conselho de Ética nesse período para apressar as diligências, a fim de que possamos realmente encerrar esse capítulo triste na história do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a, como membro da Mesa, como Vice-Presidente do Senado, estará integralmente solidário, dividindo a mesma responsabilidade minha, atuando como conselheiro, como amigo e alguém que respeita muito a instituição Senado Federal, que é merecedora da atitude maior nossa de lealdade e valorização.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Gerson Camata e, depois, o Presidente Sarney.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a, mas quero apenas dizer que eu interpreto, tenho certeza, como o Senador Alvaro Dias, o pensamento de todos os membros da Mesa quando digo que V. Ex^a contará com o apoio irrestrito e fiel para que possa desempenhar a contento a missão grave que recebeu nesta tarde. Nós o conhecemos e temos certeza do êxito dessa missão, mas entendemos que a recuperação do Senado depende do êxito também de V. Ex^a.

Na reunião de agora à tarde, a Mesa já pôde ver a maneira democrática como V. Ex^a pretende conduzir a Casa e a agilidade que deu ao processo. Foram 30 requerimentos, 3 projetos de resolução, e V. Ex^a já se prepara para colocar amanhã 19 votações de autoridades na conversa que terá com os Líderes.

É muito boa essa iniciativa a que V. Ex^a se propõe de fazer um almoço-reunião com as lideranças, que deveria ocorrer toda terça-feira. Sabemos as atribuições dos Líderes, que têm uma agenda cheia de empenhos. Nesse almoço, pode ser preparada a agenda de toda a semana – de terça-feira, de quarta-feira e de quinta-feira – para as votações que temos de adiantar, fazendo o Senado realmente funcionar.

Vi a preocupação de V. Ex^a com o problema da lei complementar da saúde, do Fies, da CPMF, das autoridades que temos de votar, acelerando esse processo. Mas eu queria fazer um apelo a V. Ex^a e aos Líderes: vamos colocar o Regimento Interno para funcionar – hora de falar, falar; hora de votar, votar; hora da Ordem do Dia, Ordem do Dia, fazendo com que a Casa funcione, tenha poder de resolutividade e eficácia nas decisões que toma.

Por isso, pedimos a proteção de Deus para que V. Ex^a, desempenhando bem as funções – e tenho certeza de que o fará –, faça também por esta Casa aquilo de que a Casa tanto precisa agora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Gerson Camata, que é membro da Mesa Diretora do Senado e que dará tudo de si, pela credibilidade, pelo respeito e o prestígio que tem junto a todos nós, Senadores, para colaborar para o êxito de tal empreitada.

Com a palavra o Presidente José Sarney e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho fazer uma pequena comunicação à Casa e pedir um voto de aplauso.

Mas, antes, eu queria saudar V. Ex^a, Senador Tião Viana, por assumir a Presidência do Senado Federal, expressar a minha confiança e, ao mesmo tempo, re-

cordar o nosso estreito relacionamento nesta Casa durante estes anos todos, onde sempre tive de V. Ex^a a melhor de todas as impressões, como homem correto e Senador atento, sempre aprofundando o debate dos problemas, como diria o Senador Mercadante, e, ao mesmo tempo, se conduzindo como um grande nome que todos nós respeitamos.

Mas eu vinha justamente, hoje, pedir um voto de aplauso do Senado Federal a uma senhora que já tem 90 anos, mas que é uma figura importante nas relações Brasil–Estados Unidos.

É que terça-feira passada, a *Americas Society*, uma entidade americana de grande prestígio que trata das relações Brasil–Estados Unidos, promoveu uma grande homenagem a Martha Muse, que é Presidente da *Tinker Foundation*. Eu conheço a *Tinker Foundation* e Martha Muse há mais de 30 anos e sei o que ela representou sobretudo para o Nordeste do Brasil na vinculação entre as universidades brasileiras e americanas, onde sua fundação fez vários programas de bolsas, financiamentos de cursos e, ao mesmo tempo, promoveu muitas e muitas iniciativas que fizeram com que as universidades, sobretudo do Nordeste, tivessem com a *Tinker Foundation* um relacionamento benéfico a muitos jovens que usufruíram dessa relação de cooperação entre a *Tinker Foundation* e as universidades brasileiras do Norte do Brasil.

Assim, peço que V. Ex^a registre o voto de aplauso e o submeta à Casa. Não havendo sessão deliberativa hoje, não sei se poderíamos votá-lo. Mas comunique a Sr^a Martha Muse também esta manifestação do Senado brasileiro.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO
SR. SENADOR JOSÉ SARNEY.**

HOMENAGEM A MARTHA MUSE

José Sarney

Senhoras e Senhores,

A Americas Society é uma entidade privada, baseada em Nova York, que se dedica a ampliar a compreensão do público norte-americano acerca dos países das Américas. Procura analisar os acontecimentos do Hemisfério por meio de um programa com foco nas sociedades, culturas, políticas e economias dos países vizinhos dos EUA, de modo a expor os formadores de opinião americanos à arte, música e literatura das Américas. Para tanto, mantém um diálogo contínuo com políticos, acadêmicos, artistas, lideranças políticas e empresariais, músicos, intelectuais e outros personagens que definem a realidade do Hemisfério.

Terça-feira passada, a Americas Society promoveu uma justa homenagem à senhora Martha Muse, uma das maiores amigas do Brasil nos EUA, que há mais de quarenta anos colabora com universidades brasileiras, através da **Tinker Foundation**, principalmente no Nordeste, região que sempre a acolheu com o maior carinho. Martha Muse procurou fortalecer as relações entre os meios universitários brasileiro e americano e teve a oportunidade de ajudar muitos jovens de nosso País a construir uma vida melhor e uma carreira bem-sucedida.

Peço a Vossa Excelência que submeta à Casa um voto de aplausos ao trabalho da senhora Martha Muse e peço que a Mesa faça esta manifestação chegar ao conhecimento da homenageada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Presidente Sarney, V. Ex^a será devidamente atendido nos termos regimentais. A matéria é de mérito inequívoco e é a memória de uma etapa das cooperações internacionais.

No mais, após suas palavras de boa sorte e êxito nesta fase de interinidade que ocupo, vale sempre o registro de que V. Ex^a ocupa uma história muito importante na política brasileira, na transição do século XX ao século XXI. V. Ex^a é um sábio da política brasileira e muito pode contribuir com esta fase da vida institucional que estamos atravessando. Ninguém, neste País, talvez conheça tanto o Senado Federal como V. Ex^a. Então, tenho certeza de que teremos, nas suas atitudes, o espírito de colaboração e de estadista que deve fazer parte sempre, como fizeram, de suas atitudes junto a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio; a seguir, falará o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento voto de aplauso ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, pelo transcurso de seu 155º aniversário e peço que o Senado comunique a manifestação, que sei que será unânime da Casa, ao Prefeito Bi Garcia e ao Vice-Prefeito Messias Cursino, a Dom Giuliano, que é o Bispo de Parintins e de toda aquela região, daquela prelazia do Baixo Amazonas.

Lembro que o Parintins é a terra do Boi-Bumbá, a terra do Boi Caprichoso, do Boi Garantido; é a terra, Sr. Presidente, onde em campanha política, ao contrário de outras cidades onde os partidos fazem pichações nos muros, eles fazem murais, fazem verdadeiras obras de arte. Tanto quanto já se disse dos baianos – e esse é

um elogio muito grande –, os parintinenses não nascem, eles estréiam. São todos músicos, são todos poetas, são todos homens e mulheres com muita capacidade de criar, são todos figuras de muito humor, de muito sarcasmo, de muito sentimento humano.

E, neste momento, Parintins vive uma administração muito fecunda, com obras, com realizações... Obras que contam com ajuda federal, que contam com ajuda estadual e que contam, sobretudo, com a determinação de fazer uma administração exitosa, fiscalmente correta, justa nas suas priorizações, liderada pelo Prefeito Bi Garcia, que é do meu Partido. Mas, sobretudo, esquecendo-se se é de partido daqui ou de lá, é lembrarmos que uma belíssima civilização se estabelece ali.

Ninguém como o parintinense consegue fazer o mergulho mais profundo nas suas raízes. Suas músicas são as suas músicas; sua comida é a sua comida; e o boi-bumbá é inesquecível.

Portanto, desejo ao povo de Parintins, que me adotou como seu filho, por decisão da Câmara Municipal e do Município, que seja capaz de reproduzir, ao longo de todos os anos que virão pela frente, muito mais criação, muito mais construtividade, muito mais progresso, muito mais justiça. Porque aquele povo é tão rico na sua alma, no seu sentimento humano, que ele merece de fato tudo de bom.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, que reúne seguramente todo o entusiasmo do Senado pelos 155 anos de Parintins. V. Ex^a sempre expressa por essa cidade amor telúrico, Senador Arthur Virgílio, porque encontra ali uma das partes mais belas da geografia cultural da Amazônia. Seguramente Parintins encanta todas as nossas cidades da região, encanta o Brasil e já encanta o mundo. Penso que é mais do que justo que tenhamos sempre essa devoção à manifestação cultural que está presente na vida e na vocação do povo de Parintins, do seu querido Estado do Amazonas.

Eu só gostaria de aproveitar, quebrando um pouco a liturgia da função, para perguntar se V. Ex^a é vermelho ou azul?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu que, como Churchill, acredito que nem todo mundo consegue ser homem de Estado, e eu seguramente não consigo, mas não consigo acreditar em ninguém que, homem de Estado ou não...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ama os dois. Ama o vermelho e o azul.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... não seja alguém de coragem – acredito, sobretudo, na coragem, detesto omissão, detesto quem se omite, detes-

to quem não assume sua responsabilidade nas horas mais duras – fui, talvez, o primeiro homem público de complexão majoritária no Estado que, perguntado pela imprensa sobre se era vermelho ou azul, eu disse, com clareza, que sou azul. Eu sou caprichoso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Mas ama os dois?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Amo os dois. Eu também não podia radicalizar demais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, quero expressar meus cumprimentos pela função tão importante que V. Ex^a vai, a partir de hoje, levar adiante, nesses 45 dias em que o Presidente Renan Calheiros houve por bem se licenciar da função de Presidente.

Desde quando V. Ex^a aqui chegou – e fui seu companheiro, seu colega desde o primeiro dia em que iniciou o seu mandato –, pude constatar o respeito que V. Ex^a tem obtido da parte de todos os Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores e de todos os Partidos.

V. Ex^a assume a Presidência num momento de grande dificuldade e responsabilidade para todo o Senado. Felizmente, desde a sessão de 12 de outubro, em que, como resultado do que ocorreu naquele dia, houve um verdadeiro clamor popular, o Senado Federal deu passos importantes, e eu gostaria aqui de citá-los.

Logo após aquela sessão fechada, houve como que um clamor de que não deveria mais haver sessões fechadas para se examinar se houve falta de decoro parlamentar por parte de um Senador. E, de pronto, em poucos dias, votamos a proposição do Senador Delcídio Amaral, minha própria e de mais de cinqüenta Senadores que assinaram aquela proposição, dando um passo importante.

O segundo passo importante foi a reação, que já levava em conta a sugestão, iniciativa de V. Ex^a, para que a Comissão de Constituição e Justiça logo votasse a proposta de emenda à Constituição para que o voto se desse, daqui para frente, em aberto. Já estamos avançados na discussão dessa PEC, e eu gostaria de sugerir que, dentre outros fatos que venham a marcar a gestão de V. Ex^a, continuemos a debater e logo votar, em primeira e segunda votação, essa PEC sobre o voto aberto.

Em terceiro lugar, houve a decisão muito importante do Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética, de designar para relator de uma das representações de maior complexidade, o Sena-

dor Jefferson Péres, que, para todos nós, constitui um símbolo de isenção, de imparcialidade, de busca da verdade e da justiça.

Em quarto lugar, depois de ter o Senador Valdir Raupp surpreendido a todos com a retirada dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, o que causou enorme protesto e apelo da parte de todos, eis que ele, sensível a esses apelos, reconduziu os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon à Comissão de Constituição e Justiça, o que nos tranquilizou.

Em quinto lugar, cito a decisão do próprio Senador Renan Calheiros. Diante do apelo, da recomendação, inclusive de seus amigos, companheiros de Partido para se licenciar do cargo, ele houve por bem fazê-lo, inclusive para dedicar-se a sua defesa. E V. Ex^a, Senador Tião Viana, percebendo a vontade de todos nós de fazer com que esta Casa esteja fortalecida, poderá fazer as suas recomendações como Presidente, inclusive ao Presidente Leomar Quintanilha, para que o Conselho de Ética possa analisar todas as representações, se possível até a primeira semana de novembro, ao mesmo tempo em que nós estejamos a analisar tudo que precisamos fazer, seja a PEC relativa à CPMF, seja aquela relativa às Licitações que teremos que votar também na Comissão de Assuntos Econômicos e tantos outros projetos.

Portanto, quero dizer-lhe, Senador Tião Viana, que o período em que V. Ex^a estará Presidindo o Senado vai ser um período de altíssima produtividade. Nós, provavelmente, teremos que trabalhar de manhã, de tarde e de noite. E V. Ex^a poderá contar com a colaboração de todos nós.

Eu gostaria, Senador Tião Viana, de inscrever-me para também falar sobre o ator Paulo Autran, uma vez que, assim como o Senador Arthur Virgílio, encaminhei requerimento de pesar por parte de todo o Senado em homenagem a esse extraordinário e maior ator brasileiro, sobre quem gostaria de falar. Por isso, peço minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a é sabedor da consideração que temos um pelo outro. Eu o considero uma espécie de irmão mais velho. V. Ex^a sabe disso. Brigamos na política, mas minha admiração como pessoa é extraordinária e significa muito para mim.

Muito obrigado por suas palavras.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente,

para muitos existe um certo regozijo pelo investimento de V. Ex^a no comando desta Casa.

De fato, V. Ex^a assume a Presidência do Senado, mas traz consigo um grande desafio: cicatrizar as feridas que tanto maltrataram a imagem do Senado Federal nesses dias. V. Ex^a terá pela frente um período de 45 dias, que, certamente, será de grande produtividade, porque é exatamente essa conduta que poderá livrar o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, dessas chagas que têm conspurcado tanto com o seu conceito quanto com a sua imagem.

Ao fazer este registro, quero desejar-lhe as minhas felicitações e os votos de que seja sobretudo de pacificação desta Casa o trabalho que V. Ex^a vai desenvolver durante o período de licença do Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex^a, que está na trincheira do PMDB, em luta pela valorização da história do seu Partido e da relação do seu Partido com a política brasileiro, numa hora em que vivemos momentos de que somos testemunhas neste nosso querido Senado Federal.

Senador Walter, espero sempre contar com essa confiança, esse respeito e essa valorização à nossa Instituição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Presidente da nossa Casa a partir de hoje, também quero me associar aos demais Senadores que manifestaram sua confiança na gestão de V. Ex^a, que será das mais profícias, apesar do pouco tempo que V. Ex^a terá pela frente e apesar de saber, como dizem, Senador Tião Viana, que V. Ex^a será um Presidente de transição.

Mas quem sabe se V. Ex^a será realmente um Presidente de transição? V. Ex^a foi, há pouco, homenageado pelo Presidente José Sarney, que foi um Presidente de transição, mas terminou sendo um Presidente de transição por cinco anos. Talvez V. Ex^a esteja aí pensando na imensa responsabilidade que terá pela frente e, ao mesmo tempo, se essa responsabilidade não irá lhe trazer outros desafios.

Quero dizer a V. Ex^a que, sendo de transição ou não, em qualquer situação, eu manifesto a minha confiança na lucidez, na tranquilidade e na forma como V. Ex^a vem conduzindo os nossos trabalhos e vem, agora, administrando a própria Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho, que é um homem autêntico da história do PMDB, um político da maior expressão na vida do Nordeste do Brasil, um homem de combate pela causa ética na política brasileira. Hoje eu ouvi as melhores referências de apreço a V. Ex^a, como um testemunho insuspeito do Presidente da República em exercício, José de Alencar.

Então, quando V. Ex^a manifesta solidariedade e apoio nesta hora, eu sei que é sincera a sua manifestação e tenho certeza de que contarei com o apoio de V. Ex^a na interinidade.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, na véspera daquela reunião secreta eu estava sentado onde está sentado o Senador Magno Malta. Posso ter pensado errado, mas pensei que o nosso Presidente iria, no dia seguinte, apresentar essa carta que foi lida. Eu já tinha convicção, era o que eu pensava. Eu estava sentado aí e já manifestava minha confiança em V. Ex^a. Já que o Senador Magno Malta, que lembra muito o Livro de Deus, está sentado aí ao seu lado, eu quero dizer que Deus não iria abandonar o Senado. Está ali a imagem do filho dEle, Cristo. Pois Ele foi buscar um jovem, muito jovem, Davi, no momento mais difícil que o seu povo enfrentava. E Davi saiu-se muito bem.

Creio que V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, com sua juventude, associada à sua competência e inteligência, saberá conduzir esta Casa. V. Ex^a foi o escolhido por Deus, porque V. Ex^a simboliza, antes de ser Senador, a figura do médico. E nós, médicos, ao nos diplomarmos, lemos o Código de Ética de Hipócrates, que é um código de ética. Então, neste momento em que o Senado da República e a democracia precisam de ética, eu acho que V. Ex^a foi escolhido por Deus para atravessar esse mar vermelho. É como diz o Livro de Deus: “Muitos são chamados e poucos os escolhidos”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito, Senador Mão Santa, a V. Ex^a, que é um amigo e alguém que expressa muito carinho e muito respeito pela minha pessoa. Tenha certeza de que essa sua impossibilidade de separar a história da medicina da luta política, como é vista aos seus olhos, a sua maneira de tratar o debate no Senado Federal é algo que me sensibiliza muito, porque sei da importância de termos a saúde pública como pólo central da causa da democracia e da vida pública brasileira.

Muito obrigado.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.162, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran, ocorrido dia 12 de outubro de 2007, em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 12 de outubro de 2007, do ator Paulo Autran.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva do ator, Sra. Karin Rodrigues, também artista.

Justificação

Paulo Autran, nosso maior ator, considerado “O Senhor dos Palcos”, morreu no dia 12 de outubro de 2007. Sua vida, como ele mesmo proclamava, era o teatro, ou para usar suas próprias palavras, “Sou apenas um homem de teatro. Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a sua vida à humanidade e à paixão existentes nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro.”

Essas foram as expressões que Autran repetiu numerosas vezes nos palcos de dezenas de cidades brasileiras no espetáculo Liberdade, Liberdade, um dos muitos grandes sucessos de sua longa carreira. Síntese corajosa da resistência contra o regime militar, a peça estreou no Rio de Janeiro em abril de 1965. E já naquela época, o texto traduzia a carreira do ator, diretor e produtor Paulo Paquet Autran – 57 anos dedicados à arte de interpretar. Sua última aparição em teatro foi em São Paulo, onde residia, na encenação da peça “O Avarento”, de Molière. O Voto de Pesar que requeiro merece, pois, a acolhida do Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.163, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso à Sr^a Martha Muse, por sua contribuição ao aperfeiçoamento das relações Brasil-Estados Unidos.

Justificação

O presente voto de aplauso intenta prestar homenagem à Sr^a Martha Muse por sua profícua contribuição às relações Brasil-Estados Unidos. A Tinker Foundation, fundação dirigida pela homenageada, promoveu vários programas de bolsas, financiamentos de cursos e muitas outras iniciativas que fizeram com que universidades brasileiras, sobretudo do Nor-

deste, mantivessem estreita relação com instituições americanas. Isso propiciou que diversos jovens brasileiros usufruíssem dessas ações de cooperação, o que lhes ajudou a construir uma vida melhor e uma carreira bem-sucedida.

A importante atuação de Martha Muse foi reconhecida recentemente pela Americas Society, entidade privada, baseada em Nova York, que se dedica a ampliar a compreensão do público norte-americano acerca dos países da América. Para tanto, essa entidade busca analisar os acontecimentos do hemisfério, por intermédio de programas com foco nas sociedades, culturas, políticas e economias dos países vizinhos dos Estados Unidos da América.

A Americas Society promoveu, na semana passada, uma justa homenagem a Martha Muse, por sua dedicação, de mais de quarenta anos, ao fortalecimento das relações entre os meios universitários brasileiro e norte-americano.

Por tudo isso, é mais que oportuno e necessário o voto de aplauso que ora propomos. Nesse sentido, esperamos o seu acolhimento e requeremos que esta manifestação chegue ao conhecimento da homenageada.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.164, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento do livro “Partido de Deus – Fé, Poder e Política.”

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento de seu novo livro, “Partido de Deus – Fé, Poder e Política”, Editora Alaúde.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do autor, da Editora Alaúde e da Fundação Astrojildo Pereira.

Justificação

No dia 9 deste mês de outubro de 2007, o jornalista e historiador Luís Mir fez o lançamento, em Bra-

sília, de seu mais novo livro, “Partido de Deus – Fé, Poder e Política”, em que apresenta cinco séculos da história político-religiosa no Brasil. É um mergulho no estudo da atuação política da Igreja Católica, do Descobrimento até os dias de hoje. O livro é um convite à reflexão e passa a ser fonte de consulta, principalmente para os estudiosos da política e da religião católica no Brasil, e por isso o seu autor faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido vai Pa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.165, DE 2007

Requer voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, pela realização de mais uma exposição de suas obras, em Brasília.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, por estar, sob os auspícios da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal, mais uma vez expondo suas obras, em Brasília.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da artista e da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

Justificação

Inaugurada no último dia 3, a nova exposição das obras da artista plástica Marlene Godoy, em Brasília, poderá ser vista até o dia 29 deste mês de outubro de 2007. Sob os auspícios da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal, ela e Zebina Ventura dedicam a exposição a Giorgio Morandi, um dos mais importantes artistas plásticos italianos do século passado, conhecido por sua perfeição em natureza morta. As obras de Marlene e Zebina estão expostas no Mezanino da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Por mais essa mostra, em Brasília, Marlene Godoy faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.166, DE 2007

Requer voto de aplauso ao Município de Envira, Amazonas, pela realização da II Exposição Agropecuária-ExpoEnvira e da Festa do Produtor.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Município de Envira, no Estado do Amazonas, pela realização, de 1º a 14 de outubro de 2007, da II Exposição Agropecuária-ExpoEnvira e da Festa do Produtor.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Ivon Rates e à Câmara de Vereadores de Envira.

Justificação

Município de forte vocação agropecuária, Envira realiza este ano a II Exposição Agropecuária, a ExpoEnvira, juntamente com a Festa do Produtor. É, pois, justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.167, DE 2007

Requer Voto de aplauso ao grupo empresarial Brastemp da Amazônia, pela inauguração, em Manaus, do Instituto Consulado da Mulher.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao grupo empresarial Brastemp da Amazônia, pela inauguração, no dia 8 de outubro de 2007, do Instituto Consulado da Mulher.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor da Brastemp da Amazônia, Sr. Armando Ennes do Valle Júnior.

Justificação

Associação sem fins lucrativos, o Instituto Consulado da Mulher, inaugurado no dia 8 de outubro de 2007, em Manaus, é uma iniciativa do grupo empresarial Brastemp do Amazonas. Entre seus objetivos, salientam-se cursos e orientação para disseminar autoconhecimento e estimular a geração de empregos para as mulheres daquela região. Pelo seu caráter meritório o “Consulado da Mulher” é merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.168, DE 2007

Requer voto de aplauso ao Sebrae/AM, pela comemoração do seu 35º aniversário de criação, realizada em Manaus, no dia 5 de outubro de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas do amazonas SEBRAE/AM, pela comemoração, no dia 5 de outubro de 2007, do seu 35º aniversário de criação, realizada em Manaus.

Requeiro que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Superintendente do Sebrae/AM, Sr. José Carlos Reston.

Justificação

O Sebrae é órgão vitorioso e sua presença no Brasil representa expressiva força de apoio às micro e pequenas empresas, inclusive no meu Estado, o Amazonas. A entidade comemorou, no último dia 5 de outubro de 2007, o 35º aniversário de sua criação, pelo que é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.169, DE 2007

Requer voto de aplauso à nadadora amazonense Valéria Santarém Lira pela brilhante participação na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, recém realizada em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à jovem nadadora amazonense Valéria Santarém Lira, por haver conquistado cinco Medalhas de Ouro na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, realizada no final da primeira semana deste, mas de outubro de 2007, em São Paulo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da nadadora e sua família, bem como do seu técnico, Wellington Souza.

Justificação

A nadadora amazonense Valéria Santarém Lira, de 14 anos, teve excelente participação em mais uma competição esportiva. Foi na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, realizada no final da primeira semana des-

te mês de outubro de 2007, em São Paulo. Valéria, que busca índice técnico para ir às Paraolimpíadas de 2008, em Pequim, conquistou cinco Medalhas de Ouro e bateu mais dois recordes brasileiros na classe S8 (atrofia de pernas), nos 100 m borboleta e nos 100 m costas. É agora detentora de quatro recordes nacionais, razão pela qual faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.170, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e à Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, pela realização do “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e à Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, pela realização, dia 16 de outubro de 2007, em São Paulo, do evento “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Fiesp e da ABIA, por intermédio dos seus presidentes, empresários Paulo Skaf e Edmundo Klotz.

Justificação

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP promoverá amanhã, dia 16 de outubro de 2007, no Teatro Popular do SESI, em São Paulo, o evento “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”. Trata-se de iniciativa da FIESP, com o apoio da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, com o objetivo de combater o sobrepeso e a obesidade infanto-juvenil. O programa alcançou 285 escolas da rede de ensino SESI e Senai, num total de mais de 230 mil alunos e seus pais. Foram proferidas palestras, realizados debates, concursos, oficinas e gincanas, visando a despertar a consciência dos participantes para a importância de se aliar a alimentação equilibrada à prática da atividade física, na busca pela saúde, o bem-estar e a qualidade de vida. Pela importância da iniciativa, a FIESP e a ABIA fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.171, DE 2007

Requer Voto de Lembrança por Dom Jorge Marskell, ao ensejo da abertura de sala dedicada à sua memória, na Associação Dom Jorge Marskell, em Itacoatiara, Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Lembrança por Dom Jorge Marskell, extraordinária figura religiosa e humana de Itacoatiara, Amazonas, falecida no dia 2 de julho de 1998.

Requeiro, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento da Associação Dom Jorge Marskell, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara e, por seu intermédio, a todos os Vereadores, bem como do Arcebispo de Manaus.

Justificação

Dom Jorge Marskell, segundo Bispo do Município de Itacoatiara, foi notável figura, não somente religiosa, mas humana. Deixou obra que, passados quase dez anos de sua morte, continua lembrada em toda a região. Sua dedicação e amor são motivo de orgulho da população. Tão marcante foi a sua atuação que até uma Associação se formou com o seu nome, destinando uma sala, em suas instalações, para manter viva a sua memória. Ela guarda alguns de seus objetos pessoais, entre os quais um terço que lhe fora dado pelo Papa João Paulo II. Por tudo que ele fez e representa para o Município de Itacoatiara, é de justiça esta homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.172, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao município de Parintins, Amazonas, pelo transcurso do 155º aniversário de sua criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao município amazonense de Parintins, ao ensejo da passagem, no dia de hoje, 15 de outubro de 2007, do 155º aniversário de sua criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Bi Garcia, do Vice-Prefeito Messias Cursino, do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Walmir Martins de Lima e, por seu intermédio, dos demais Vereadores, e a Dom Giuliano, Bispo de Parintins e de toda aquela região, daquela Prelazia do baixo Amazonas.

Justificação

Quando se fala em Parintins, cidade amazonense de pouco mais de 100 mil habitantes, pensa-se logo no tradicional festival folclórico que leva, todo ano, centenas e centenas de turistas, brasileiros e estrangeiros, à cidade, para assistir ao embate dos bumbás Caprichoso e Garantido. Mas há muito mais. E não apenas em festas. O povo parintinense é muito criativo. O que já se disse dos baianos também se aplica a Parintins: os parintinenses não nascem; estrelam. São músicos, poetas, pessoas de muito humor, muito sarcasmo e de muito sentimento humano. Ao contrário de outras cidades, em Parintins os partidos políticos não picham muros por ocasião das campanhas eleitorais: fazem murais, verdadeiras obras de arte. E cabe assinalar que Partintins experimenta extraordinário progresso, sob a administração do Prefeito Bi Garcia, que vem contando com a colaboração dos Governos Federal e Estadual. A cidade faz jus, assim, à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O Senador Magno Malta tem a palavra como orador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo. Este é um momento importante na vida do País, na vida do Senado. Durante seis meses este País assistiu ao Senado da República agonizar, e, neste momento, precisamente quando V. Ex^a é cumprimentado pelos seus companheiros, em função de uma licença de 45 dias do Presidente Renan Calheiros, nós que temos as melhores impressões de V. Ex^a...

Neste momento, permita-me lembrar, Senador Tião Viana, que travamos grande amizade quando eu ainda era Deputado Federal e presidia a CPI do Narcotráfico e V. Ex^a, Senador, sofria com a angústia do seu Acre, onde o crime organizado, comandado pelas autoridades, fazia angustiar a sociedade como um todo.

Lembro-me de quando V. Ex^a chegou à Câmara dos Deputados, acompanhado pela nossa Ministra Marina Silva, acompanhado pela nossa Lilu Correia, Deputada Estadual, levando as lutas, as mazelas e as agruras do Acre, de tanto crime, de tanto sofrimento, de tanta angústia.

Eu tive o privilégio de ir ao seu Estado um mês depois daquele encontro e tive oportunidade de participar da dor de uma sociedade. Ao cruzar as ruas de Rio Branco, vi as pessoas escondidas atrás das suas portas com medo do crime organizado, que grassava nas vísceras do Poder Público e ninguém contra eles nada podia. Eu vi a presença firme do Governador Jorge Viana e do Senador Tião Viana e a determinação, em detrimento até da própria vida, porque há ameaça constante, que ainda paira até hoje, daqueles que não se conformam por aquela quadrilha ter sido desbaratada naqueles dias. Foi num cenário desse que travei amizade com V. Ex^a, que aprendi a confiar em V. Ex^a e que a nossa amizade se firmou.

Hoje presidida por V. Ex^a, Presidente em exercício do Senado Federal, a reunião da Mesa, de que faço parte, foi muito bem conduzida por V. Ex^a. Foi uma reunião de espíritos desarmados, de todos querendo trazer para debaixo de uma boa luz, saindo dessa nuvem escura, o Senado da República.

Eu desejo, em nome de Deus, com muita sinceridade, que V. Ex^a esteja coberto, impregnado de muita sabedoria, Senador Tião Viana, para conduzir este momento do Senado da República. O povo, a sociedade e a imprensa vêem o gesto do Senador Renan Calheiros como um gesto para distender o Senado, mas desconfia de que isso foi uma armação nossa para ainda o protegermos. E, certamente, sob a Presidência de V. Ex^a, a sociedade verá que o comportamento da Mesa do Senado e o comportamento do Senado da República colocam ungüento na grande ferida de um Poder tão importante, que vem sangrando há seis meses; um Poder importante para a democracia, que, certamente, nesses 45 dias, será muito bem conduzido por V. Ex^a.

Encerrando minha fala, Senador Tião Viana, ouço V. Ex^a, porque V. Ex^a precisa se retirar. Em seguida, vou concluir o pronunciamento – eu ia fazê-lo da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Magno Santa... Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não tenho mão santa, eu já tive mãe santa!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ... que foi tão generoso com o Acre, com o povo acreano, que vivia aquele momento tão difícil da vida institucional. Lembro-me da sua firmeza, da sua coragem e da sua determinação como Deputado Federal, percebendo a importância de um ato que deveria ha-

ver na instituição Congresso Nacional contra o crime organizado. O Acre nunca deixará de ser grato a V. Ex^a por aquele momento, e eu me incluo entre os primeiros a agradecer-lhe.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e gostaria de concluir minha fala, Sr. Presidente.

Cumprimento e abraço nossa querida Neymara, da nossa querida Barra do Jucu, em Vila Velha, lugar de pescadores, de bons restaurantes, de peró frito, de moqueca capixaba. E a Neymara, mais uma vez, Sr. Presidente, sagra-se campeã mundial; campeã mundial de *bodyboarding*. Acúmulo de títulos, nossa pequena notável. Abraço essa figura de quem gosto tanto! É campeã mundial, Senador Mão Santa, mas, quando está em Barra do Jucu, ajuda seu pai no restaurante dele. As vezes em que lá estive, tive o privilégio de ser servido por esta campeã mundial, que, num gesto de ousadia, treinada nas águas de Vila Velha, nas águas do Espírito Santo, nas águas de Barra do Jucu, aprendeu a desrespeitar as ondas do mundo; desrespeitar respeitando, para se tornar a campeã que é.

Por isso, muito orgulhosamente, em nome do povo do Espírito Santo, abraço nossa querida Neymara; mais uma vez, campeã. Abraço sua família, abraço Vila Velha e abraço Barra do Jucu, que, certamente, está em festa, lamentando que Neymara já poderia muito bem ter um patrocínio da Caixa Econômica, do Banco do Brasil ou da Petrobras, mas, infelizmente, nunca teve.

A campeã mundial de *bodyboarding* tem muitos títulos acumulados; como ela, tantos outros atletas, a exemplo do Popó, que nunca tiveram patrocínio federal. O Popó, coitado, se não fosse tomar murro na cara lá fora, quem sabe não pudesse dar nem uma casa para a mãe. Mas conseguiu tudo o que conseguiu tomando pancada no rosto, tendo de fazer exames após cada luta para poder dar conforto à família e viver como vive hoje. Aliás, ele faz um belo trabalho como Secretário de Esporte, na Prefeitura de Salvador. Mas ele nunca teve patrocínio federal. Essas coisas me impressionam muito, porque ele é o único tetracampeão de boxe do mundo na sua categoria; um homem que ficou com todos os recordes de boxe para si, em um País sem essa tradição.

Então, abraço o Popó, solidário, porque ele nunca teve esse tipo de patrocínio; e abraço, muito feliz, nossa pequena notável, Neymara, por mais esse tí-

tulo e porque também nunca teve patrocínio federal, apesar de tantos títulos acumulados. Mas, graças a Deus, as águas de Barra do Jucu fizeram com que pelo menos ela pudesse se sobressair no País e no mundo, mesmo sem patrocínio federal, e tornar-se orgulho de todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Tião Viana, Presidente, em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– A seguir, com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti. Logo após, o Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento o Senador Tião Viana pela tarefa difícil que ele vai ter de desempenhar na interinidade da Presidência desta Casa nos próximos 45 dias. Em nome da Bancada do PT, quero desejar a ele todo sucesso: que ele tenha serenidade e condição – nós, da Bancada, sabemos que ele tem – para conduzir os trabalhos do Senado dentro da normalidade que todos esperamos com muita ansiedade, principalmente dando continuidade aos processos legislativos, seja nas comissões, seja no plenário, bem como a todos os processos que estão em andamento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Senador Valter Pereira, já fiz um pronunciamento em nome da Liderança do PT, no início desta tarde, porque, hoje, Dia do Professor, eu não poderia deixar de fazer minha manifestação. Mas o que me traz à tribuna na condição de inscrita são algumas reflexões e ponderações que quero fazer a respeito da grande repercussão que teve o leilão de concessão de rodovias, realizado na última terça-feira. Esse leilão trata da concessão de trechos de rodovias federais por um prazo de 25 anos, durante o qual as empresas privadas vão fazer investimentos. Durante esse período, poderão receber, em troca dos investimentos realizados, o valor dos pedágios cobrados.

Esse leilão acabou provocando várias consequências e determinações, inclusive do Tribunal de Contas da União, que, a meu ver, merecem de todos alguma reflexão.

Santa Catarina é o único Estado, da Bahia para baixo, Senador Valter Pereira, em que não há cobrança

de pedágio. Acredito que Santa Catarina seja o único Estado, da Bahia para baixo, onde ainda não foi aplicado o processo de concessão de rodovias federais.

Houve luta, durante vários anos, sobre questionamento a respeito do modelo de concessão, dos valores dos pedágios aplicados, do modelo concessionário estabelecido anteriormente. Fui autora de uma ação judicial que barrou uma concessão e o início da cobrança de um pedágio na cidade de Florianópolis, na SC-401. Foi a única rodovia onde, efetivamente, houve construção de praças de pedágio, que nunca foram utilizadas.

O que sempre nos balizou na luta, na parceria, com várias outras entidades, acabou se confirmando em um leilão realizado agora, na última terça-feira.

Desde o fim do Governo Fernando Henrique e durante todo o primeiro mandato do Presidente Lula, as cláusulas do edital receberam profundas alterações, assim como no que diz respeito à decisão de quem ganha o leilão. Talvez essa tenha sido a diferença fundamental que permitiu inclusive que, no leilão de terça-feira, muitos tivessem ficado absolutamente surpresos com o deságio da ordem de até 63%. Portanto, no tocante ao valor que estava estabelecido para se realizar o leilão, empresas que participaram chegaram a fazer ofertas para a cobrança do pedágio 63% abaixo do valor estabelecido. Em média, se levarmos em consideração todos os lotes que participaram do leilão da concessão de rodovias, conclui-se que ocorreu em torno de 45%, em média, de deságio.

Creio que essa diferença fundamental merece profunda reflexão. É claro que os modelos e a época são diferentes, mas, quando se estabelece que a regra para que a escolha da empresa que ganhará o leilão é o preço do pedágio a ser cobrado, ganhando quem apresentar o menor preço de pedágio, não é possível deixar de levar em consideração o interesse do usuário, de quem vai utilizar a estrada e, obviamente, de quem terá de arcar com essa despesa a mais, que é o pagamento do pedágio.

A regra anterior tinha um outro critério para a escolha da empresa que ganhava a concessão. O critério anterior era o valor da outorga. A condição estabelecida para que a empresa pudesse ganhar, durante o período da concessão, o direito de realizar obras e de cobrar pedágios era definida pela outorga, ou seja, pelo pagamento do valor que iria para os cofres do Governo, estadual ou federal – o que estava realizando o processo de concessão. Portanto, a empresa que

ofertasse o maior valor na concessão da outorga é que acabava ganhando o leilão da concessão.

Portanto, no maior valor de outorga e no menor valor de pedágio indiscutivelmente está a razão de termos tido processos tão diferentes nas concessões que vêm sendo praticadas há mais de 10 anos no Brasil e no leilão que foi realizado na última terça-feira.

Outra questão que também está vinculada à outorga e ao critério de menor valor do pedágio, que acaba fazendo uma diferença significativa entre as duas práticas de concessão de rodovias, é a taxa de retorno.

A Ministra Dilma Rousseff foi uma das pessoas que mais insistiram que não houvesse concessão de outorga, que, ao não haver concessão de outorga, se permitia fazer a escolha do menor preço do pedágio e que também isso seria relevante para que, na concessão, tivéssemos uma taxa de retorno menor, bem menor.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, foi reduzindo essa taxa de retorno, conforme o Tribunal de Contas da União foi exigindo mudanças, ao longo dos últimos anos, no edital de licitação, mas ainda não a reduziu de forma significativa, como acabou sendo praticada no leilão.

A taxa de retorno não chegou aos 9%. Taxa de retorno é quanto por cento de retorno o empresário que ganha a concessão terá depois do investimento realizado. Portanto, uma taxa de retorno de, no máximo, 9%, o que aconteceu no leilão dos sete lotes na última terça-feira, é muito mais compatível com a lucratividade média dos diversos setores produtivos no Brasil, enquanto as taxas de retorno praticadas pelas concessões em vigor há mais de uma década variam de 17% até 24%.

Portanto, a firmeza e a determinação, indiscutivelmente, da Ministra Dilma, que capitaneou essa questão e, principalmente, a determinação de que não houvesse o pagamento da concessão de outorga, permitiram, além da definição pelo menor preço de pedágio, também que a taxa de retorno ficasse em aproximadamente quase um terço das que são praticadas atualmente pelas diversas concessões atuantes em nosso País.

Talvez, como decorrência dessa questão, já no dia seguinte, o Tribunal de Contas da União ter estabelecido uma revisão em todos os contratos de concessão em vigor no País, para que efetivamente possam ser avaliados, analisados e se saiba, inclusive, se há compatibilidade entre o modelo adotado nas conces-

sões há mais de uma década, os preços que vêm sendo praticados, os reajustes que vêm sendo aplicados. Temos, por exemplo, em estradas que cobram pedágio em São Paulo, crescimento, além da inflação, de mais de 200% no período da concessão.

Portanto, são essas as questões que o Tribunal de Contas, a partir do leilão de terça-feira, detectou como sendo absolutamente imprescindíveis para as concessões que estão em vigor há mais de uma década.

Sr. Presidente, são essas as reflexões que trago à tribuna, até porque o leilão aconteceu na última terça-feira, volto a dizer, mas a repercussão foi extremamente significativa em todos os meios de comunicação do País. E, em decorrência da diferença dos preços, para dar dimensão do que estamos falando, a concessão leiloada na terça-feira comparativamente com concessões em vigor há mais de dez anos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo por cinco minutos o tempo da Professora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Senador Mão Santa. No meu pronunciamento anterior, V. Ex^a já me deu bastante tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E fica confirmado aqui meu apreço à Professora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Para as pessoas terem a dimensão de por que esse leilão teve essa repercussão e provocou a medida de averiguação e levantamento do Tribunal de Contas da União em todos os pedágios, Senador Suplicy, o pedágio por quilômetro das concessões leiloadas terça-feira custará ao usuário dois centavos. E em São Paulo as estradas pedagiadas custam, por quilômetro, doze centavos. Portanto, seis vezes mais do que o valor alcançado no leilão realizado terça-feira. E é por conta exatamente dessa diferença significativa que obviamente a questão do leilão das rodovias, realizado na última terça-feira, deverá merecer de todos nós muita seriedade, muita responsabilidade na avaliação. Mas, efetivamente, acho que reproduzirá uma necessidade de, da mesma forma como o Tribunal de Contas da União já estabeleceu que sejam revistos, sejam reavaliadas todas as concessões e os pedágios em vigor até agora, antes desse leilão, que possamos também no Senado fazê-lo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, peço uma breve tolerância pelo seguinte: estive ontem acompanhando o Presidente Lula, prezada Líder, Senadora Ideli Salvatti, quando ele compareceu à Feira Nacional dos Transportes, no Anhembi, em São Paulo. O Presidente teve a oportunidade de visitar os mais diversos caminhões ali expostos; caminhões modernos como o da Volvo, Fiat, Ford, da empresa que faz o entendimento com a Ferrari, da Mercedes – tenho receio de esquecer de alguma. Mas ele fez questão de subir na cabine do caminhão, desses altos, grandes, dos mais modernos; depois, dialogou com os empresários e trabalhadores do setor metalúrgico e, sobretudo, da indústria automobilística, da indústria de caminhões, da Anfavea, Presidente da Alcântara Machado, da ANTC; conversou com caminhoneiros e inclusive referiu-se ao extraordinário desenvolvimento da indústria de caminhões e automóveis, com ritmo de crescimento este ano, em relação a anos anteriores, muito significativo. Também estive presente, em 2005, nessa mesma inauguração da Feira e pude perceber que naquele momento havia a perspectiva de que as coisas pudessem andar melhor. Desta vez, os próprios empresários puderam transmitir ao Presidente que poucas vezes tiveram a percepção de que a economia estivesse andando com um ritmo muito forte, seguro e com condições de estabilidade de preços, com grande aumento de oportunidades de emprego e com repercussão para os mais diversos setores como, por exemplo, o da indústria da construção civil, que foi objeto de observação do Presidente. Entre outros temas, houve também o reconhecimento dessa iniciativa, sobretudo da Ministra Dilma Rousseff, de coordenar a licitação pela qual empresas não apenas as nacionais, mas também as internacionais pudessem disputar a administração das principais estradas federais brasileiras, como a BR-101, a Régis Bittencourt, a Fernão Dias, com taxas de pedágios bem abaixo do que as que têm sido cobradas no meu Estado de São Paulo. Quero cumprimentar o Governo do Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff, por esse tento, porque foi um fato muito significativo que agora mostra a possibilidade – inclusive ao próprio Governo do Estado de São Paulo – de dizer às empresas que administraram as estradas: “Se é possível o pedágio estar bem mais baixo, então é hora de revermos

essas taxas tão altas que têm sido cobradas". Há que se reconhecer que as estradas federais no Estado de São Paulo com pedágio alto são estradas de muito boa qualidade e seguras, mas é importante observar: se o pedágio pode ser mais baixo, que estudemos uma forma de cobrar pedágios não tão altos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço, Senador Suplicy, o seu aparte.

O que me trouxe à tribuna para essas considerações foi exatamente esse espírito, já que nós temos agora dois modelos diferenciados, com critérios diferenciados, com objetivos diferenciados. A diferença fundamental entre os dois modelos é o valor da tarifa. O critério para as licitações feitas na terça-feira foi o valor da tarifa: quem ofertou a menor tarifa de pedágio ganhou a concessão. No modelo anterior, havia a concessão da outorga, ou seja, quanto que a empresa pagava para o Governo, para o caixa do Governo independentemente de o valor do pedágio ser maior ou menor. Temos agora dois modelos, duas diferenças muito significativas.

Isto vai permitir fazer aquilo que o Tribunal de Contas da União exigiu que fosse feito: a revisão geral, para que, no final de tudo, comparando os dois modelos, as duas práticas, nós possamos ter o que é melhor para a população brasileira, que precisa de estradas mais seguras, com melhores condições de tráfego e segurança, para dar sustentabilidade ao desenvolvimento do nosso País, que, tudo leva a crer, será maior e melhor do que o que estamos vivendo em 2007. Principalmente, precisará ser maior e melhor para cada vez mais brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 554/2007/PS-GSE

Brasília, 15 de outubro de 2007

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o inclusivo

Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (Medida Provisória nº 384/2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 9-10-2007, que "Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007** (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de quarenta e cinco dias para a apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 16.

É o seguinte o projeto de lei de conversão submetido à apreciação do Senado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.

Art. 2º o Pronasci destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

Art. 3º São diretrizes do Pronasci:

I – promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II – criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III – promoção da segurança e da convivência pacífica;

IV – modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

V – valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VI – participação do jovem e do adolescente em situação de risco social ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;

VII – promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;

VIII – ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;

IX – intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X – garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI – garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII – observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci.

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o Pronasci:

I – foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos;

II – foco social: jovens e adolescentes, em situação de risco social, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III – foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Art. 5º O Pronasci será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e

pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

Art. 6º Para aderir ao Pronasci, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I – participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;

II – compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

III – comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

IV – disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa;

V – apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal; e

VI – compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário.

Art. 7º Para fins de execução do Pronasci, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como com entidades de direito público e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, observada a legislação pertinente.

Art. 8º A gestão do Pronasci será exercida pelos Ministérios, pelos órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 10. Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

N.º 384- , DE 2007

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências;

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando a melhoria da segurança pública.

Art. 2º O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

Art. 3º São diretrizes do PRONASCI:

I - promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III - promoção da segurança e da convivência pacífica;

IV - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

V - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VI - participação do jovem e do adolescente em situação infracional ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;

VII - promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;

VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;

IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI.

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI:

I - foco etário: população juvenil de quinze a vinte e nove anos;

II - foco social: jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Art. 5º O PRONASCI será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

Art. 6º Para aderir ao PRONASCI, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

- I - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;
- II - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;
- III - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;
- IV - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa; e
- V - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 7º Para fins de execução do PRONASCI, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem assim com entidades de direito público e privado seu fins lucrativos, observada a legislação pertinente.

Art. 8º A gestão do PRONASCI será exercida pelos Ministérios, órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 9º Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do PRONASCI, ficam instituídos os Projetos Reservista-Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO e Mães da Paz.

Art. 10. O Projeto Reservista-Cidadão é destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo reservista-cidadão, que terá duração de doze meses, tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

§ 2º A implementação do Projeto Reservista-Cidadão dar-se-á por meio da identificação dos participantes, dentre jovens licenciados, os quais receberão formação sócio-jurídica e terão atuação direta na comunidade.

Art. 11. O Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontram em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo PROTEJO, que terá duração de um ano, podendo ser uma única vez prorrogado por igual período, tem como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem resgatar a auto-estima, a convivência

pacífica e incentivo à reestruturação do seu percurso social-formativo para sua inclusão em uma vida saudável.

§ 2º A implementação do PROTEJO dar-se-á por meio da identificação dos jovens e adolescentes participantes, sua inclusão em práticas esportivas, culturais e educacionais e formação sócio-jurídica realizada por meio de cursos de capacitação legal com foco em direitos humanos, combate à violência e à criminalidade, temática juvenil, bem como em atividades de emancipação e socialização que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

Art. 12. O Projeto MÃes da Paz é destinado à capacitação de mulheres líderes comunitárias atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelas mães da paz tem como foco a articulação com jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras, capazes de responder, de modo consistente e permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.

§ 2º A implementação do Projeto MÃes da Paz dar-se-á por meio de:

I - identificação das participantes;

II - formação sócio-jurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero, combate à violência e à criminalidade; e

III - desenvolvimento de atividades de emancipação e reeducação dos jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 10, 11 e 12, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:

I - R\$ 100,00 (cem reais) mensais, no caso dos Projetos Reservista-Cidadão e PROTEJO; e
II - R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, no caso do Projeto MÃes da Paz.

Parágrafo único. É vedada a cumulatividade da percepção dos auxílios referidos no caput com qualquer outro de natureza semelhante concedido pela União, e, se for o caso, deverá o participante optar por apenas um deles, na forma do disposto em regulamento.

Art. 14. A percepção do auxílio financeiro referido no art. 13 não implica filiação do beneficiário ao Regime Geral de Previdência Social de que tratam as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 15. A Caixa Econômica Federal será o agente operador dos projetos instituídos nesta Medida Provisória, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais.

Art. 16. As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários dos Projetos instituídos nesta Medida Provisória com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 17. Ato do Poder Executivo regulamentará esta Medida Provisória, dispondo sobre as demais regras de funcionamento do PRONASCI e dos Projetos nela instituídos, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

Art. 18. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2007; 186^a da Independência e 119^a da República.

MENSAGEM N° 613, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 384 , de 20 de agosto de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências”.

Brasília, 20 de agosto de 2007.

EMI nº 00139 - MJ/MP/MDS/SR-PR/C.CIVIL-PR

Brasília, 20 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências.

2. A segurança pública em nosso país tem sido uma preocupação constante de governantes, juristas, políticos, estudiosos e também da sociedade civil como um todo. Historicamente, o Estado tem enfrentado esse problema com políticas essencialmente repressivas - intensificação de ações policiais, construção de novos presídios, endurecimento assistemático de penas. Tais iniciativas, no entanto, não têm apresentado os resultados esperados - e não têm o condão de os obter.

3. Nesse sentido, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos. Do amplo debate realizado - seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil - surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

4. A proposta parte de um diagnóstico do ciclo da violência, cuja origem é, aliada a muitos outros elementos, a falta de resposta adequada às demandas sociais que crescem exponencialmente. A violência, em grande parte, é gerada por fatores sociais como famílias em estado de pobreza e miséria, violência familiar, exploração de trabalho infantil, violência sexual, consumo de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, desemprego dos pais, equipamentos públicos inadequados ou inexistentes, ausência de espaços de cultura, esporte e lazer.

5. A questão da violência, pois, passa a ser analisada sob outro viés, e a União se propõe a enfrentá-la de maneira mais qualificada e humanista, com foco etário, social e territorial. O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.

6. O presente ato normativo estabelece, assim, as bases do Programa, positivando seus objetivos específicos, suas diretrizes, o modelo de integração entre todos

os órgãos e entidades públicas que são parceiros na gestão e na execução do PRONASCI, a forma de participação da sociedade civil e das famílias, o modelo de cooperação dos entes federativos com as condições daqui oriundas - respeitado, por certo, o pacto federativo - e, finalmente, os princípios básicos a serem observados em sua gestão.

7. De se notar, ainda, que os marcos normativos do PRONASCI não se esgotam no presente projeto de lei. As ações e projetos que o constituem serão criados - ou modificados e intensificados, quando já existentes - por instrumentos normativos próprios que, por certo, respeitarão os objetivos e as diretrizes basilares aqui instituídas.

8. Ressalte-se ainda que, no âmbito do PRONASCI, podemos destacar três projetos inovadores e que consideramos relevantes para o enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País. O primeiro deles denominamos Projeto Reservista-cidadão, destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas-cidadão tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

9. O segundo, denominamos Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão - PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontram em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

10. O Projeto visa a formação e acompanhamento desses jovens, com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, exposto à violência doméstica ou urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos nos programas sociais existentes, sejam esses do governo federal, estadual ou municipal.

11. A formação e o acompanhamento desses jovens serão desenvolvidos por entidades não governamentais e do poder público que tenham inserção ou capilaridades junto às áreas infra-urbanas definidas pelo PRONASCI, e serão contemplados com um auxílio financeiro que busque incentivar a participação do público-alvo nos projetos citados.

12. A formação destes grupos de jovens tem papel decisivo no processo da prevenção criminal e da reintegração do jovem na sociedade, já que tem foco na formação cidadã dos jovens a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem resgatar a auto-estima, sentimento de pertencimento, convivência pacífica e incentivo à reestruturação do seu percurso social-formativo para sua inclusão em uma vida saudável.

13. O terceiro Projeto denominamos Mães da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangida pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.

14. O trabalho desenvolvido por essa rede de mulheres será de extrema relevância para a implementação e êxito do PRONASCI, visto que atuarão como interlocutoras das demandas e necessidades dos jovens aliciados pelo tráfico e envolvidos com a criminalidade e as políticas públicas, auxiliarão a constituição de uma rede de serviços de apoio jurídico, psicológico e social capacitada para o atendimento desses jovens; informarão os jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei e seus familiares sobre seus direitos e os mecanismos de sua efetivação.

15. A formação destes grupos de mães tem papel decisivo no processo da prevenção criminal e da reintegração do jovem em situação infracional ou em conflito com a lei na sociedade, já que estas mulheres, importantes lideranças locais, atuam como defensoras de direitos e promotoras da cidadania.

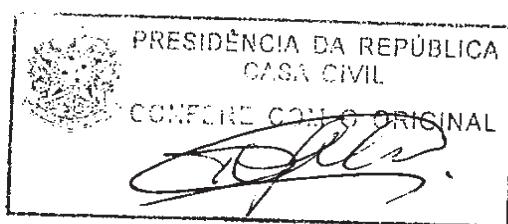
16. A junção desses projetos, aliado às demais ações que, em seu conjunto, constituem o PRONASCI são, a nosso juízo, as medidas mais pertinentes para que possamos enfrentar a questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar nossa juventude como algo a ser combatido.

17. Para fins de cumprimento do que dispõe o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), cumpre ressaltar que as despesas decorrentes dos auxílios financeiros serão atendidas dentro da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

18. Por fim, Senhor Presidente, considerando a relevância do tema segurança pública, bem como a urgência para que o PRONASCI seja instituído ainda no ano de 2007, entendemos ser pertinente avaliar a possibilidade de edição de Medida Provisória, nos moldes do art. 62 da Constituição da República.

19. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a anexa proposta ao elevado descritivo de Vossa Excelência, acreditando que, se aceita, contribuirá sobremaneira à melhoria da segurança pública e das condições sociais no Brasil.

Respeitosamente,



Assinado por: Tarsó Fernando Herz Genro, Paulo Bernardo Silva, Patrus Ananias, Dilma Rousseff, Luiz Soares Dulci

OF. nº 554/07/PS-GSE

Brasília, 15 de outubro de 2007

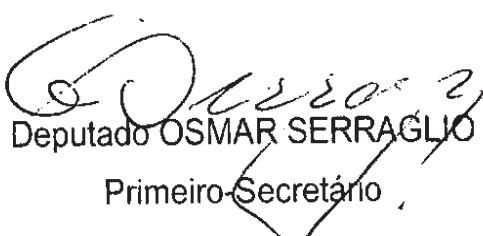
Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (Medida Provisória nº 384/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 09.10.07, que "Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 384

Publicação no DO	21-8-2007
Designação da Comissão	22-8-2007 (SF)
Instalação da Comissão	23-8-2007
Emendas	até 27-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	21-8-2007 a 3-9-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	3-9-2007
Prazo na CD	de 4-9-2007 a 17-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	17-9-2007
Prazo no SF	18-9-2007 a 1º-10-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-10-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-10-2007 a 4-10-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-10-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	18-12-2007(*)

(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 2007 – DOU (Seção I) de 11-10-2007.

MPV Nº 384

Votação na Câmara dos Deputados	9-10-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Senado Federal
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

**Nota Técnica de adequação financeira
e orçamentária da MP 384/2007**

Brasília, 24-08-2007.

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”.

Interessado: Comissão Mista de Medidas Provisórias

1. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória” [grifo nosso].

Com base no art. 62 da Constituição Federal o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”.

Recebida no Congresso Nacional, a MP 384/07 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 00139/2007-MJ/MP/MDS/SR-PR/C Civil-PR, de 20 de agosto de 2007, formalizada pelos Ministros da Justiça, Fazenda, Desenvolvimento Social e Casa Civil, que instrui a proposição, o objetivo da Medida Provisória é a instituição do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

A Medida Provisória, além de ratificar os princípios gerais do sistema de Segurança Pública, cria três projetos que acarretam em bolsas a serem pagas pela União:

a) Projetos Reservista-Cidadão: destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI, com duração de doze meses, com valor de uma bolsa por participante de R\$ 100,00/ mês;

b) Proteção de Jovens em Território Vulnerável –PROTEJO: destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI, com duração de um ano prorrogável por igual período, com valor de uma bolsa por participante de R\$ 100,00/ mês; e

c) Projeto Mães da Paz: destinado à capacitação de mulheres líderes comunitárias atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI, com uma bolsa por participante no valor de R\$ 180,00/mês, nesse projeto correrão ainda despesas necessárias às atividades de : formação sócio-jurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero, combate à violência e à criminalidade; e desenvolvimento de atividades de emancipação e reeducação dos jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “*Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*”, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs “*abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

“§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

A Medida Provisória, da forma que está proposta não indica fontes de recursos para a execução das despesas no exercício de 2007, a Exposição de Motivos declara, *in verbis*:

“Para fins do cumprimento do que dispõe o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), cumpre ressaltar que as despesas decorrentes dos auxílios financeiros serão atendidas dentro da Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, previsto no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007.”

Esclarecemos que ao remeter a adequação da compatibilidade financeira e orçamentária para o próximo exercício, isso impede a aplicação da autorização legislativa para o exercício de 2007 e, conforme *vacatio expresso* no art 13.

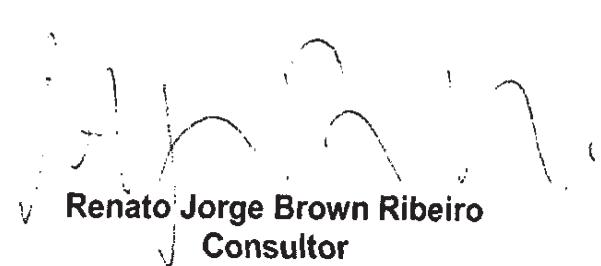
“Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 10, 11 e 12, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:”

A Medida provisória deve possuir os pressupostos de urgência e relevância constitucionais, isto posto, também é questionável a inserção de dispositivos para inclusão no próximo orçamento existindo mais de seis meses para a sua efetiva aplicação.

4. CONCLUSÃO

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Brasília, 24 de agosto de 2007.



Renato Jorge Brown Ribeiro
Consultor

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 384,
DE 2007, E EMENDAS.**

O SR. MARCELO MELO (Bloco/PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI e dá outras providências.

1 - RELATÓRIO

A medida provisória em exame trata de 2 assuntos distintos: recursos para o desporto e política de desarmamento. Acompanham-na as Exposições de Motivos nº 29/04 e nº 206/04, respectivamente do Ministério do Esporte e dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Com base no art. 62, combinado com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 613, de 4 de setembro de 2007, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que "institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI e dá outras providências".

Conforme a Exposição de Motivos nº 00139, de 20 de agosto de 2007, os Srs. Ministros de Estado da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a urgência e relevância da Medida Provisória em tela são justificadas pela

natureza do tema de que trata, a segurança pública, bem como a necessidade de que as medidas previstas possam ser instituídas no ano de 2007.

A exposição de motivos esclarece que segurança pública tem sido uma preocupação constante do conjunto de atores sociais e que, historicamente, o Estado tem enfrentado os problemas nessa área por meio de políticas essencialmente repressivas, intensificando as ações policiais, construindo novos presídios e aumento o tempo de encarceramento. Acrescenta que, no entanto, essas iniciativas não têm apresentado os resultados esperados.

Para fazer face a essas questões, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos.

Do amplo debate realizado — seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil —, surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o PRONASCI.

As propostas que constam da Medida Provisória nº 384/2007 procuram enfrentar a violência de maneira mais qualificada e humanista, com foco etário, social e territorial. Segundo os Ministros de Estado, o PRONASCI destina-se à prevenção, ao controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.

Como exemplos das medidas adotadas, os Ministros destacam 3 projetos que consideram relevantes para enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País.

O primeiro deles denominaram Projeto Reservista Cidadão, destinado à capacitação dos jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas cidadãos tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional, ou em conflito com a lei, para a inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

O segundo foi denominado Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão — PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontram em situação infracional ou em conflito com a lei e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O Projeto visa à formação e ao acompanhamento desses jovens com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, expostos à violência doméstica urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos no programas sociais existentes, sejam estes do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

O terceiro projeto foi denominado Mães da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.

Argumentam que a junção desses projetos, aliada às demais ações que em seu conjunto constituem o PRONASCI, são as medidas mais pertinentes para o enfrentamento da questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar a nossa juventude como algo a ser combatido.

Esgotado o prazo regimental, foram apresentadas 24 emendas, conforme relaciono:

Emendas nºs 1/2007, 6/2007, 15/2007 e 16/2007, do Senador Expedito Júnior, com o propósito de incluir nas diretrizes focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua.

Emendas nºs 2/2007 e 5/2007, do Deputado Onyx Lorenzoni, que inclui o apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade.

Emenda nº 3/2007, também do Deputado Onyx Lorenzoni, propõe aumentar o âmbito de aplicação das medidas do programa.

Emenda nº 4/2007, do Deputado Betinho Rosado, visa aumentar a faixa etária alvo para o intervalo de 12 a 29 anos.

Emenda nº 7/2007, da Deputada Gorete Pereira, visa aumentar o âmbito territorial de aplicação das medidas do programa.

Emenda nº 8/2007, do Senador Marcelo Crivella, visa instituir um foco repressivo de combate ao crime organizado.

Emendas nºs 09/2007 e 10/2007, do Deputado Flávio Dino, institui o compromisso com a revisão anual da remuneração dos servidores da segurança pública e do sistema prisional e institui o projeto de formação em direitos humanos para servidores da segurança pública do sistema prisional.

Emenda nº 11/2007, também do Deputado Flávio Dino, determina o estabelecimento de núcleos de acompanhamento da execução penal das defensorias públicas.

Emenda nº 12/2007, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, estabelece estrutura remuneratória para os servidores da segurança pública e do sistema prisional.

Emenda nº 13/2007, do Senador Marcelo Crivella, institui o programa Comunicação Cidadã Preventiva.

Emenda nº 14/2007, do Deputado Bruno Araújo, institui o programa Universitário Cidadão.

Emenda nº 17/2007, também do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, estabelece correção anual dos benefícios pelo INPC.

Emendas nºs 18, 19 e 20/2007, do Senador Alvaro Dias, a primeira estabelece o inicio da concessão dos benefícios a partir de 2008, a outra estabelece a majoração dos valores dos benefícios, e a terceira institui a obrigatoriedade do processo licitatório para a escolha do operador financeiro do programa.

Emenda nº 21/2007, também do Deputado Onyx Lorenzoni, aumenta o âmbito de aplicação do programa.

Emenda nº 22/2007, do Senador Marcelo Crivella, proíbe o contingenciamento de recursos para o programa.

Emenda nº 23/2007, do Deputado Flávio Dino, estende o programa para todas as regiões metropolitanas de todos os Estados até 2010.

Emenda nº 24/2007, da Deputada Gorete Pereira, prioriza a região metropolitana de Fortaleza.

Baseado nessas emendas, passo a ler o voto.

II - VOTO DO RELATOR

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI — destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios.

Com relação ao atendimento dos pressupostos constitucionais, a Constituição Federal dispõe, no art. 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

O art. 144 da Carta Magna, acima destacado, consagra como princípio a incolumidade das pessoas, razão pela qual a implantação de programas que visem atingir esse objetivo, intensificar a campanha de conscientização da cidadania, é tema relevante, que se faz urgente em face da precária situação da segurança pública nas regiões metropolitanas atingidas pelo programa.

No que concerne ao mérito, a Medida Provisória em tela, que trata da criação do Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania, ajusta-se, pois, aos requisitos de relevância e urgência disciplinados no art. 62 da Constituição Federal.

Consideramos também terem sido devidamente observados os requisitos formais para o seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 384, de 2007, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

As medidas propostas na Medida Provisória nº 384, de 2007, estabelecem bases legais para a articulação das políticas de segurança com ações sociais. Além disso, priorizam a prevenção e buscam atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e de repressão qualificada.

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública, a reestruturação do sistema penitenciário, o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Entendemos que essas medidas são fundamentais para um verdadeiro enfrentamento dos cenários de falta de segurança que se estabeleceram em alguns municípios brasileiros.

Ao eleger focos prioritários do programa — a idade, a condição social e as regiões mais precárias em segurança pública —, o Executivo federal avança no que diz respeito à necessária concentração de recursos em aspectos prioritários claramente estabelecidos, rompendo com o mito de que todas as regiões necessitam da mesma prioridade nas ações de segurança pública.

Entendemos que esta é uma decisão corajosa e inovadora, que necessitará da compreensão daqueles representantes da população que ainda não será atingida pelas ações do programa nesse primeiro momento. Afinal, seria impossível implantar tantas ações em um país com as dimensões do Brasil sem que esse tipo de prioridade fosse estabelecido.

Somos de parecer que projetos estabelecidos no art. 9º são de fundamental importância do ponto de vista da prevenção e da necessária organização de lideranças comunitárias que serão fundamentais para a desarticulação das ações criminosas que têm lugar em muitas comunidades em risco social nos diversos municípios brasileiros.

O projeto M  es da Paz (Art. 12 da Medida Provis  ria), ao oferecer um auxílio financeiro para as mulheres das comunidades atendidas que queiram se engajar no Programa, trabalha um dos principais aspectos levantados pelas recentes pesquisas nas comunidades carentes, que    o protagonismo da mulher na estrutura familiar. As prever a sua capacita  o em temas como   tica, direitos humanos e cidadania, promover  o a melhora de suas condic  es como mediadoras entre as futuras a  es do programa e os jovens em situa  o de risco.

Acolhemos tamb  m, com satisfa  o, a l  gica que orienta o Projeto para Jovens em Territ  rio de Descoes  o Social, conforme previsto no art. 11 da Medida Provis  ria nº 384. Nesse projeto, os jovens agir  o como multiplicadores da nova filosofia da seguran  a p  blica, rompendo com a exclusividade do vi  s meramente repressivo. Entendemos que este tipo de projeto    fundamental para promover cidadania e agregar esfor  os para a organiz  o produtiva das comunidades que ora s  o dominadas por organiza  es criminosas.

O Projeto Reservista-Cidadão, previsto no art. 10, tem o mérito de aproveitar-se do tempo que o jovem passa no seio das Forças Armadas, já reconhecidas como escolas de cidadania, para potencializar o que aprendem na sua formação militar e capacitá-los para atuar como líderes em suas comunidades.

Entendemos que essa foi uma escolha importantíssima, pois mais de 80% dos reservistas das Forças Armadas, principalmente do Exército brasileiro, são oriundos de comunidades carentes ou em situação de risco social. Esse projeto amplia os esforços já realizados pelas Forças Armadas há muitas décadas para oferecer aos jovens que adentram suas fileiras uma formação moral e cidadã sólida.

Outro aspecto que não pode fugir de nossa análise é o modelo de gestão. Ao adotar a gestão descentralizada, o Executivo Federal garante a realização das ações no País como um todo, iniciando-se pelas áreas mais críticas, mas não havendo nenhum impedimento legal para que todo o território nacional seja beneficiado pelas suas ações.

Entendemos que esse é o único modelo que pode reunir esforços de todos os entes federados e da sociedade para o enfrentamento dos problemas de segurança pública. Concede a celeridade necessária à implantação dessas ações.

Destacados os aspectos que desejávamos analisar, passamos à apreciação das 24 emendas apresentadas.

As Emendas nºs 1, 6, 15 e 16 tratam de incluir, nas diretrizes, focos principais do programa, e nos seus objetivos, os adolescentes e jovens em situação de rua. Entendemos que essa medida já está prevista no texto em análise, uma vez que a categoria proposta se encontra contemplada nos focos social e etário que são jovens e adolescentes em situação de risco social. Portanto, votarmos pela rejeição.

As Emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, conforme anteriormente descritas, se acolhidas, podem comprometer a implantação do programa, uma vez que têm em comum a ampliação de um ou mais dos seus escopos, seja pela ampliação da base física, etária ou financeira que dá suporte à proposta. Dessa forma, por entendermos que podem comprometer a implantação bem-sucedida do programa, votamos pela rejeição dessas emendas.

As Emendas nºs 2, 5, 10, 11, 13, 14 e 20, também como anteriormente descritas, têm como elemento comum fazerem parte de ações futuras do PRONASCI. Entendemos que a melhor articulação dessas ações deve ficar a cargo dos Executivos dos entes federados em negociação com a sociedade nas diversas regiões metropolitanas onde as medidas forem implementadas. A vantagem dessa estratégia se dá na medida em que as diferenças de prioridades podem ser satisfeitas dentro da grande diversidade de problemas de segurança pública que existe no Brasil. Portanto, votamos pela rejeição dessas emendas.

A Emenda nº 22 trata da questão da proibição de contingenciamento, que, apesar de entendermos ser uma discussão legítima, foge ao escopo da presente proposta, pois é muito mais ampla e deve ser discutida pelo Congresso Nacional não somente para este caso. Tal discussão já foi iniciada nos debates sobre o modelo de Orçamento de que o País necessita. Pensamos que esse é o fórum adequado para essa demanda, não sendo este o momento para tal iniciativa, motivo pelo qual sugerimos a sua rejeição.

Em face do exposto, voto favoravelmente à Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma como foi apresentada pelo Poder Executivo, sendo rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 24.

É o voto.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória em exame trata de dois assuntos distintos: recursos para o desporto e política de desarmamento. Acompanham-na as Exposições de Motivos EM nº 029/04-ME e EMI nº 206/04-MJ/MJ, respectivamente do Ministério do Esporte e dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Com base no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 613, de 4 de setembro de 2007, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto 2007, que “institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências”.

Conforme a Exposição de Motivos EMI nº 00139 - MJ/MP/MDS/SR-PR/C.CIVIL-PR, de 20 de agosto de 2007, dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, do Planejamento Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a urgência e relevância da Medida Provisória em tela são justificadas pela natureza do tema de que trata, a segurança pública, bem como a necessidade de que as medidas previstas possam ser instituídas no ano de 2007.

A exposição de motivos esclarece que a segurança pública tem sido uma preocupação constante do conjunto de atores sociais e que, historicamente, o Estado tem enfrentado os problemas nessa área por meio de políticas essencialmente repressivas, intensificando as ações policiais,

construindo novos presídios e aumentando o tempo de encarceramento. Acrescenta que, no entanto, essas iniciativas não têm apresentado os resultados esperados.

Para fazer face a essas questões, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos. Do amplo debate realizado - seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil - surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

As propostas que constam da MPV 384/2007 procuram enfrentar a violência de maneira mais qualificada e humanista, com foco etário, social e territorial. Segundo os Ministros de Estado, o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.

Como exemplos das medidas adotadas, os Ministros destacam três projetos que consideram relevantes para o enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País. O primeiro deles denominaram Projeto Reservista-cidadão, destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas-cidadão tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

O segundo, foi denominado Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão - PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontram em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O Projeto visa a formação e acompanhamento

desses jovens, com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, exposto à violência doméstica ou urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos nos programas sociais existentes, sejam esses do governo federal, estadual ou municipal.

O terceiro Projeto foi denominado MÃes da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangida pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.

Argumentam que a junção desses projetos, aliado às demais ações que, em seu conjunto, constituem o PRONASCI são as medidas mais pertinentes para o enfrentamento da questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar nossa juventude como algo a ser combatido.

Esgotado o prazo regimental, foram apresentadas 24 emendas, conforme o quadro abaixo.

Emenda	Autor	Propósito
EMC 1/2007 MESA	Sen. Expedito Júnior	Incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua.
EMC 6/2007 MESA		
EMC 15/2007 MESA		
EMC 16/2007 MESA		
EMC 2/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Incluir o apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade
EMC 5/2007 MESA		
EMC 3/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumentar o âmbito de aplicação das medidas do programa.
EMC 4/2007 MESA	Dep. Betino Rosado	Aumentar a faixa etária alvo para o intervalo de 12 a 29 anos.
EMC 7/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Aumentar o âmbito territorial de aplicação das medidas do programa.
EMC 8/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Instituir um foco repressivo de combate ao crime organizado.
EMC 9/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	Institui o compromisso com a revisão anual da remuneração dos servidores da segurança pública e do sistema prisional.
EMC 10/2007 MESA		
		Institui projeto de formação em direitos humanos para servidores da segurança pública e do sistema prisional

EMC 11/2007 MESA		Determina o estabelecimento de núcleos de acompanhamento da execução penal nas defensorias públicas.
EMC 12/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece estrutura remuneratória para os servidores da segurança pública e do sistema prisional
EMC 13/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Institui o programa Comunicação Cidadã Preventiva.
EMC 14/2007 MESA	Dep. Bruno Araújo	Institui o programa Universitário-Cidadão.
EMC 17/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece correção anual dos benefícios pelo INPC.
EMC 18/2007 MESA	Sen. Álvaro Dias	Estabelece o início da concessão dos benefícios a partir de 2008.
EMC 19/2007 MESA		Estabelece a majoração dos valores dos benefícios.
EMC 20/2007 MESA		Institui a obrigatoriedade de processo licitatório para a escolha do operador financeiro do programa.
EMC 21/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumenta o âmbito de aplicação do programa.
EMC 22/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Proíbe o contingenciamento de recursos para o programa.
EMC 23/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	Estende o programa para todas as regiões metropolitanas de todos os Estados até 2010.
EMC 24/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Prioriza a região metropolitana de Fortaleza.

II – VOTO DO RELATOR

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios.

Com relação ao atendimento aos pressupostos constitucionais, a Constituição Federal dispõe:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: "

O art. 144 da Carta Magna, acima destacado, consagra como princípio a incolumidade das pessoas, razão pela qual a implantação de programas que visem atingir esse objetivo, intensificar da campanha de

conscientização da cidadania, é tema relevante, que se faz urgente face à precária situação da segurança pública nas regiões metropolitanas atingidas pelo programa.

No que concerne ao mérito a Medida Provisória em tela, que trata da criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, ajusta-se, pois, aos requisitos da relevância e da urgência disciplinados no art. 62 da Constituição Federal.

Consideramos, também, terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 384, de 2007, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

As medidas propostas na MPV 384/2007 estabelecem bases legais para a articulação das políticas de segurança com as ações sociais. Além disso, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e de repressão qualificada.

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Entendemos que essas medidas são fundamentais para um verdadeiro enfrentamento dos cenários de falta de segurança que se estabeleceu em alguns municípios brasileiros.

Ao eleger focos prioritários do programa, a idade, a condição social e as regiões mais precárias em segurança pública, o Executivo Federal avança no que diz respeito à necessária concentração de recursos em aspectos prioritários claramente estabelecidos, rompendo com o mito de que todas as regiões necessitam da mesma prioridade nas ações de segurança pública.

Entendemos que esta é uma decisão corajosa e inovadora, que necessitará da compreensão daqueles representantes da população que ainda não será atingida pelas ações do programa nesse primeiro momento. Afinal, seria impossível implantar tantas ações em um país com as dimensões do Brasil sem que esse tipo de prioridade fosse estabelecido.

Somos de parecer que os projetos estabelecidos no art 9º são de fundamental importância sob o ponto de vista da prevenção e da necessária organização de lideranças comunitárias que serão fundamentais para a desarticulação das ações criminosas que têm lugar em muitas comunidades em risco social nos diversos municípios brasileiros.

O projeto **Mães da Paz** (Art. 12 da MPV 384/2007), ao oferecer um auxílio financeiro para as mulheres das comunidades atendidas que queiram se engajar no Programa, trabalha um dos principais aspectos levantados pelas recentes pesquisas nas comunidades carentes que é o protagonismo da mulher na estrutura familiar. Ao prever a sua capacitação em temas como ética, direitos humanos e cidadania promoverão a melhora de suas condições como mediadoras entre as futuras ações do programa e os jovens em situação de risco.

Acolhemos também, com satisfação, a lógica que orienta o **Projeto para Jovens em Território de Descoesão Social**, conforme previsto no art. 11 da MPV 384/2007. Nesse projeto, os jovens agirão como multiplicadores da nova filosofia da segurança pública, rompendo com a exclusividade do viés meramente repressivo. Entendemos que este tipo de projeto é fundamental para promover cidadania e agregar esforços para a organização produtiva das comunidades que ora são dominadas por organizações criminosas.

O Projeto **Reservista-Cidadão**, previsto no art. 10, tem o mérito de aproveitar-se do tempo que jovem passa no seio das Forças Armadas, já reconhecidas como escolas de cidadania, para potencializar o que aprendem na sua formação militar e capacitá-los para atuar como líderes em suas comunidades. Entendemos que essa foi uma escolha importantíssima, pois mais de 80% dos reservistas das Forças Armadas, principalmente do Exército

Brasileiro, são oriundos de comunidades carentes ou em situação de risco social. Esse projeto amplia os esforços já realizados pelas Forças Armadas há muitas décadas para oferecer aos jovens que adentram às suas fileiras uma formação moral e cidadã sólida.

Outro aspecto que não pode fugir de nossa análise é o modelo de gestão. Ao adotar a gestão descentralizada, o Executivo Federal garante a realização das ações no país como um todo, iniciando-se pelas áreas mais críticas, mas não havendo nenhum impedimento legal para que todo o território nacional seja beneficiado pelas suas ações. Entendemos que esse é o único modelo que pode reunir esforços de todos os entes federados e da sociedade para o enfrentamento dos problemas de segurança pública. Concede a celeridade necessária à implantação das ações.

Destacados os aspectos que desejávamos analisar, passamos à apreciação das 24 emendas apresentadas.

As emendas 1, 6, 15 e 16 tratam de incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua. Entendemos que essa medida já está prevista no texto em análise, uma vez que a categoria proposta se encontra contemplada nos focos social e etário que são jovens e adolescentes em situação de risco social. Portanto, votamos pela rejeição.

As emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, conforme anteriormente descritas, se acolhidas podem comprometer a implantação do programa, uma vez que têm em comum a ampliação de um ou mais dos seus escopos, seja pela ampliação da base física, etária ou financeira que dá suporte à proposta. Desta forma, por entendermos que podem comprometer a implantação bem sucedida do programa, votamos pela rejeição dessas emendas.

As emendas nºs 2, 5, 10, 11, 13, 14 e 20, também como anteriormente descritas, têm como elemento comum fazerem parte de ações

futuras do PRONASCI. Entendemos que a melhor articulação dessas ações deve ficar a cargo dos Executivos dos entes federados em negociação com a sociedade nas diversas regiões metropolitanas em que as medidas forem implementadas. A vantagem dessa estratégia se dá na medida em que as diferenças de prioridades podem ser satisfeitas dentro da grande diversidade de problemas de segurança pública que existem no Brasil. Portanto, votamos pela rejeição dessas emendas.

A emenda nº 22 trata da questão da proibição de contingenciamento que, apesar de entendermos ser uma discussão legítima, foge ao escopo da presente proposta, pois é muito mais ampla e deve ser discutida pelo Congresso Nacional, não somente para esse caso. Tal discussão já foi iniciada nos debates sobre o modelo de orçamento que o País necessita e pensamos que esse é o fórum adequado para essa demanda, não sendo esse o momento para tal iniciativa, motivos pelos quais sugerimos a sua rejeição.

Em face do exposto voto favoravelmente à Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma como apresentada pelo Poder Executivo, sendo rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 24.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2007.



DEPUTADO MARCELO MELO
RELATÓRIO

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384, DE 2007, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO.).**

O SR. MARCELO MELO (Bloco/PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos, nesta Casa, de respeitar o contraditório, respeitar a opinião dos Sras. e dos Srs. Deputados.

Como este projeto suscitou várias discussões, principalmente sobre 3 itens que se tornaram extremamente polêmicos, achamos por bem convocar uma reunião para hoje à tarde, da qual participaram Deputados da Situação e da Oposição, para que pudéssemos chegar a um entendimento para aprovar projeto tão importante para o País. É preciso deixar bem claro, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que o PRONASCI não se refere apenas àqueles 3 itens polêmicos. Noventa e quatro pontos extremamente importantes procuram discutir a violência nas suas causas, e não simplesmente combater seus efeitos.

Hoje, tivemos uma discussão bastante longa, com a participação de várias Sras. e Srs. Deputados. Atendendo a essas sugestões, resolvemos reformular o nosso relatório, mudando alguns itens polêmicos, suprimindo o art. 9º ao art. 15, que serão objeto de projeto de lei a ser enviado a esta Casa na próxima semana para que possam ser discutidos de forma mais aprofundada pelos Srs. Parlamentares.

Quero ler algumas modificações aos Srs. Parlamentares.

Apesar de louváveis iniciativas, entendemos que o previsto a partir do art. 9º ao art. 15, inclusiva, é matéria que necessita de maiores discussões no seio do Congresso Nacional. Tal providência se faz necessária devido ao caráter corajoso, mas também

heterodoxo, das medidas que se adotarão no enfrentamento ao crime organizado e à violência em geral. Um programa audacioso, com mais de 9 dezenas de propostas, algumas de alta complexidade, não pode prescindir da colaboração desta Casa quanto à discussão e à priorização de tantas ações e projetos.

Dessa forma, somos pela supressão desses artigos.

Além disso, entendemos que, no art. 4º, a expressão “em situação infracional ou em conflito com a lei” deve ser substituída por “em situação de risco social”, o que abrange uma categoria de adolescentes que não necessariamente estarão em conflito com a lei, por apresentar vantagem pedagógica, permitindo que o foco social possa estender-se a outros adolescentes que convivem no mesmo contexto social.

No art. 7º, é necessária a troca da expressão “entidades de direito público e privado sem fins lucrativos” por “entidades de direito público e organizações da sociedade civil de interesse público”, o que constituirá avanço para o controle de recursos do programa.

Baseado nisso, Sr. Presidente, elaboramos um Projeto de Lei de Conversão, que passamos a ler:

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de

assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.

Art. 2º O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

Art. 3º São diretrizes do PRONASCI:

I - promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III - promoção da segurança e da convivência pacífica;

IV - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

V - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VI - participação do jovem e do adolescente em situação infracional ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;

VII - promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;

VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;

IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X - garantia do acesso à Justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI.

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI:

I - foco etário: população juvenil de quinze a vinte e nove anos;

II - foco social: jovens e adolescentes em situação de risco social, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Art. 5º O PRONASCI será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

Art. 6º Para aderir ao PRONASCI, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;

II - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

III - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

IV - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa; e

V - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 7º Para fins de execução do PRONASCI, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como com entidades de direito público e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), observada a legislação pertinente.

Art. 8º A gestão do PRONASCI será exercida pelos Ministérios, órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

Ar. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários dos projetos instituídos nesta medida provisória com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 10 Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre as demais regras de funcionamento do PRONASCI, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384, DE 20 AGOSTO DE 2007.

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO MARCELO MELO

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória em exame trata de dois assuntos distintos: recursos para o desporto e política de desarmamento. Acompanham-na as Exposições de Motivos EM nº 029/04-ME e EMI nº 206/04-MJ/MD, respectivamente do Ministério do Esporte e dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Com base no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 613, de 4 de setembro de 2007, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto 2007, que “institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadanía - PRONASCI, e dá outras providências”.

Conforme a Exposição de Motivos EMI nº 00139 - MJ/MP/MDS/SR-PR/C.CIVIL-PR, de 20 de agosto de 2007, dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, do Planejamento Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a urgência e relevância da Medida Provisória em tela são justificadas pela natureza do tema de que trata, a segurança pública, bem como a necessidade de que as medidas previstas possam ser instituídas no ano de 2007.

A exposição de motivos esclarece que a segurança pública tem sido uma preocupação constante do conjunto de atores sociais e que, historicamente, o Estado tem enfrentado os problemas nessa área por meio de políticas essencialmente repressivas, intensificando as ações policiais, construindo novos presídios e aumentando o tempo de encarceramento. Acrescenta que, no entanto, essas iniciativas não têm apresentado os resultados esperados.

Para fazer face a essas questões, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos. Do amplo debate realizado - seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil - surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

As propostas que constam da MPV 384/2007 procuram enfrentar a violência de maneira mais qualificada e humanista, com foco etário, social e territorial. Segundo os Ministros de Estado, o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.

Como exemplos das medidas adotadas, os Ministros destacam três projetos que consideram relevantes para o enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País. O primeiro deles denominaram Projeto Reservista-cidadão, destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas-cidadão tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

O segundo, foi denominado Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão - PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontram em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O Projeto visa a formação e acompanhamento

desses jovens, com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, exposto à violência doméstica ou urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos nos programas sociais existentes, sejam esses do governo federal, estadual ou municipal.

O terceiro Projeto foi denominado MÃes da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangida pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.

Argumentam que a junção desses projetos, aliado às demais ações que, em seu conjunto, constituem o PRONASCI são as medidas mais pertinentes para o enfrentamento da questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar nossa juventude como algo a ser combatido.

Esgotado o prazo regimental, foram apresentadas 24 emendas, conforme o quadro abaixo.

Emenda	Autor	Propósito
EMC 1/2007 MESA	Sen. Expedito Júnior	Incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua.
EMC 6/2007 MESA		
EMC 15/2007 MESA		
EMC 16/2007 MESA		
EMC 2/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Inclui o apóio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade
EMC 5/2007 MESA		Aumentar o âmbito de aplicação das medidas do programa.
EMC 3/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumentar a faixa etária alvo para o intervalo de 12 a 29 anos.
EMC 4/2007 MESA	Dep. Betino Rosado	Aumentar o âmbito territorial de aplicação das medidas do programa.
EMC 7/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Instituir um foco repressivo de combate ao crime organizado.
EMC 8/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Institui o compromisso com a revisão anual da remuneração dos servidores da segurança pública e do sistema prisional.
EMC 9/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	
EMC 10/2007 MESA	Institui projeto de formação em direitos humanos para servidores da segurança pública e do sistema prisional	

EMC 11/2007 MESA		Determina o estabelecimento de núcleos de acompanhamento da execução penal nas defensorias públicas.
EMC 12/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece estrutura remuneratória para os servidores da segurança pública e do sistema prisional
EMC 13/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Institui o programa Comunicação Cidadã Preventiva.
EMC 14/2007 MESA	Dep. Bruno Araújo	Institui o programa Universitário-Cidadão.
EMC 17/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece correção anual dos benefícios pelo INPC.
EMC 18/2007 MESA	Sen. Álvaro Dias	Estabelece o início da concessão dos benefícios a partir de 2008.
EMC 19/2007 MESA		Estabelece a majoração dos valores dos benefícios.
EMC 20/2007 MESA		Institui a obrigatoriedade de processo licitatório para a escolha do operador financeiro do programa.
EMC 21/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumenta o âmbito de aplicação do programa.
EMC 22/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Proíbe o contingenciamento de recursos para o programa.
EMC 23/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	Estende o programa para todas as regiões metropolitanas de todos os Estados até 2010.
EMC 24/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Prioriza a região metropolitana de Fortaleza.

II – VOTO DO RELATOR

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios.

Com relação ao atendimento aos pressupostos constitucionais, a Constituição Federal dispõe:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: "

O art. 144 da Carta Magna, acima destacado, consagra como princípio a incolumidade das pessoas, razão pela qual a implantação de programas que visem atingir esse objetivo, intensificar da campanha de

conscientização da cidadania, é tema relevante, que se faz urgente face à precária situação da segurança pública nas regiões metropolitanas atingidas pelo programa.

No que concerne ao mérito a Medida Provisória em tela, que trata da criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, ajusta-se, pois, aos requisitos da relevância e da urgência disciplinados no art. 62 da Constituição Federal.

Consideramos, também, terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 384, de 2007, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

As medidas propostas na MPV 384/2007 estabelecem bases legais para a articulação das políticas de segurança com as ações sociais. Além disso, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e de repressão qualificada.

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Entendemos que essas medidas são fundamentais para um verdadeiro enfrentamento dos cenários de falta de segurança que se estabeleceu em alguns municípios brasileiros.

Ao eleger focos prioritários do programa, a idade, a condição social e as regiões mais precárias em segurança pública, o Executivo Federal avança no que diz respeito à necessária concentração de recursos em aspectos prioritários claramente estabelecidos, rompendo com o mito de que todas as regiões necessitam da mesma prioridade nas ações de segurança pública.

Entendemos que esta é uma decisão corajosa e inovadora,

que necessitará da compreensão daqueles representantes da população que ainda não será atingida pelas ações do programa nesse primeiro momento. Afinal, seria impossível implantar tantas ações em um país com as dimensões do Brasil sem que esse tipo de prioridade fosse estabelecido.

Outro aspecto que não pode fugir de nossa análise é o modelo de gestão. Ao adotar a gestão descentralizada, o Executivo Federal garante a realização das ações no país como um todo, iniciando-se pelas áreas mais críticas, mas não havendo nenhum impedimento legal para que todo o território nacional seja beneficiado pelas suas ações. Entendemos que esse é o único modelo que pode reunir esforços de todos os entes federados e da sociedade para o enfrentamento dos problemas de segurança pública. Concede a celeridade necessária à implantação das ações.

No entanto, apesar de louváveis iniciativas, entendemos que o previsto a partir do art. 9º até o art. 15, inclusive, é matéria que necessita maiores discussões no seio do Congresso Nacional. Tal providência se faz necessária devido ao caráter corajoso, mas também heterodoxo das medidas que se adotarão no enfrentamento ao crime organizado e à violência em geral. Um programa audacioso, com mais de nove dezenas de propostas, algumas envolvendo alta complexidade, não pode prescindir da colaboração desta Casa quanto à discussão e priorização de tantas ações e projetos. Dessa forma, somos pela supressão destes artigos.

Além disso, entendemos que, no art. 4º, a expressão "em situação infracional ou em conflito com a lei" deve ser substituída por "em situação de risco social", o que abrange uma categoria de adolescentes que não necessariamente estarão em conflito com a lei, por apresentar vantagem pedagógica, permitindo que o foco social possa estender-se a outros adolescentes que convivem no mesmo contexto social.

No art. 7º é necessária a troca da expressão "entidades de direito público e privado sem fins lucrativos" por "entidades de direito público e organizações da sociedade civil de interesse público", o que constituirá em avanço para o controle do emprego de recursos do programa.

Destacados os aspectos que desejávamos analisar, passamos à apreciação das 24 emendas apresentadas.

As emendas 1, 6, 15 e 16 tratam de incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua. Entendemos que essa medida já está prevista no texto em análise, uma vez que a categoria proposta se encontra contemplada nos focos social e etário que são jovens e adolescentes em situação de risco social. Portanto, votamos pela rejeição.

As emendas n^{os} 3, 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, conforme anteriormente descritas, se acolhidas podem comprometer a implantação do programa, uma vez que têm em comum a ampliação de um ou mais dos seus escopos, seja pela ampliação da base física, etária ou financeira que dá suporte à proposta. Desta forma, por entendermos que podem comprometer a implantação bem sucedida do programa, votamos pela rejeição dessas emendas.

As emendas n^{os} 2, 5, 10, 11, 13, 14 e 20, também como anteriormente descritas, têm como elemento comum fazerem parte de ações futuras do PRONASCI. Entendemos que a melhor articulação dessas ações deve ficar a cargo dos Executivos dos entes federados em negociação com a sociedade nas diversas regiões metropolitanas em que as medidas forem implementadas. A vantagem dessa estratégia se dá na medida em que as diferenças de prioridades podem ser satisfeitas dentro da grande diversidade de problemas de segurança pública que existem no Brasil. Portanto, votamos pela rejeição dessas emendas.

A emenda nº 22 trata da questão da proibição de contingenciamento que, apesar de entendermos ser uma discussão legítima, foge ao escopo da presente proposta, pois é muito mais ampla e deve ser discutida pelo Congresso Nacional, não somente para esse caso. Tal discussão já foi iniciada nos debates sobre o modelo de orçamento que o País necessita e pensamos que esse é o fórum adequado para essa demanda, não sendo esse o momento para tal iniciativa, motivos pelos quais sugerimos a sua rejeição.

Em face do exposto voto favoravelmente à Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, sendo rejeitadas as Emendas de n^{os} 1 a 24.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.



DEPUTADO MARCELO MELO
RELATOR

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384, DE 20 AGOSTO DE 2007.
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2007**

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando a melhoria da segurança pública.

Art. 2º O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

Art. 3º São diretrizes do PRONASCI:

I - promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III - promoção da segurança e da convivência pacífica;

IV - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

V - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VI - participação do jovem e do adolescente em situação

EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL *Janep*
~~infração~~ ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;

VII - promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;

VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;

IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI.

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI:

I - foco etário: população juvenil de quinze a vinte e nove anos;

II - foco social: jovens e adolescentes, em situação de risco social, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Art. 5º O PRONASCI será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

Art. 6º Para aderir ao PRONASCI, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;

II - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

III - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

IV - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa; e

V - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 7º Para fins de execução do PRONASCI, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como com entidades de direito público e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), observada a legislação pertinente.

Art. 8º A gestão do PRONASCI será exercida pelos Ministérios, órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 10. Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre as demais regras de funcionamento do PRONASCI, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.

DEPUTADO MARCELO MELO
RELATOR

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-384/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 21/08/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Cria o Pronasci, que tem como foco a população juvenil, de quinze a vinte e nove anos, em situação de risco ou em conflito com a lei, egressos do sistema prisional, com objetivo de promover a reinserção social, conter os índices de violência e melhorar a segurança pública. Institui, também, os Projetos Reservista Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO) e Mães da Paz, PAC da Segurança.

Indexação: Criação, (Pronasci), programa, melhoria, segurança pública, controle, violência, criminalidade, crime organizado, região metropolitana, valorização, exercício funcional, atividade policial, agente penitenciário, promoção, direitos humanos, pacificação, sociedade, cidadania, acesso, Justiça, reintegração social, jovem, egresso, sistema penitenciário, adolescente, situação, riscos, ato infracional, implementação, Projeto, auxílio financeiro, mãe, paz, reservista, cidadão, líder, comunidade, proteção, inclusão social, juventude, execução, União Federal, cooperação, Estados, (DF), Municípios, gestão, Ministérios, convênio, entidade, Direito Público, entidade sem fins lucrativos, coordenação, Ministério da Justiça, (CEF), agente, operador.

Despacho:

4/9/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 613/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MESA (Mesa Diretora)

[EMC 1/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 2/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 3/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 4/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Betinho Rosado](#)

[EMC 5/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 6/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 7/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Gorete Pereira](#)

[EMC 8/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Crivella](#)

[EMC 9/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 10/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 11/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 12/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Eduardo Cadoca](#)

[EMC 13/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Crivella](#)

[EMC 14/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bruno Araújo](#)

[EMC 15/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 16/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 17/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Eduardo Cadoca](#)

[EMC 18/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alvaro Dias](#)

[EMC 19/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alvaro Dias](#)

[EMC 20/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alvaro Dias](#)

[EMC 21/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 22/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Crivella](#)

[EMC 23/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 24/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Gorete Pereira](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- PLEN (PLEN)

[RDF 1 \(Redação Final\) - Marcelo Melo](#)

- MPV38407 (MPV38407)

[PPP 1 MPV38407 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Marcelo Melo](#)

[PPR 1 MPV38407 \(Parecer Reformulado de Plenário\) - Marcelo Melo](#)

Originadas

- PLEN (PLEN)

[PLV 32/2007 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Marcelo Melo](#)

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)

[REC 120/2007 \(Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questão de Ordem \(Art. 95, § 8º, RICD\)\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

Última Ação:

4/9/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
• Regime de Tramitação: Urgência 

9/10/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 384-C/07) (PLV 32/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
21/8/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
21/8/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 22/08/2007 a 27/08/2007. Comissão Mista: 21/08/2007 a 03/09/2007. Câmara dos Deputados: 04/09/2007 a 17/09/2007. Senado Federal: 18/09/2007 a 01/10/2007. Reformato à Câmara dos Deputados (se houver): 02/10/2007 a 04/10/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 05/10/2007. Congresso Nacional: 21/08/2007 a 19/10/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/10/2007 a 18/12/2007.
4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 613/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que "Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências". 
4/9/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº. 364/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 384/2007. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 24 emendas. 
4/9/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
4/9/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
4/9/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Avulso inicial encaminhado à publicação.
5/9/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/9/2007.
5/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
5/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN)

Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)

12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 381/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
2/10/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 24 emendas apresentadas.
2/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-C/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:30)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 24.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. João Campos (PSDB-GO), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Índio da Costa (DEM-RJ) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação o Dep. Givaldo Carimbão (PSB-AL).

3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
3/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por acordo dos Srs. Líderes. (MPV 384-A/07)
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Tercisio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, que solicita a retirada da pauta desta MPV.
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Silvino Costa (PMN-PE) e Dep. Eduardo Sciarra (DEM-PR).
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. XXX, na qualidade de Líder do XXX, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
4/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
5/10/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Parecer da PLENÁRIO publicado no DCD de 06/10/07, Letra A.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Silvio Costa (PMN-PE) que solicita a retirada da pauta desta MPV.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoino (PT-SP) e Dep. Silvio Costa (PMN-PE).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 250; Abstenção: 1; Total: 257.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 207/2007 do Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) questionando a possibilidade de o Relator reformular o seu parecer após o encerramento do discussão da matéria. A Presidência esclarece que tal alteração é possível mencionando precedente neste sentido. O Dep. Arnaldo Faria de Sá recorre à CCJC (Recurso nº 120/2007).
8/10/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do REC 120/2007, pelo Dep. Arnaldo Faria de Sá, que "recorre, nos termos do art. 95, parágrafo 8º, contra a decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 207, de 2007, a respeito da reabertura de prazo de discussão de Medida Provisória com parecer reformulado."
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer Reformulado do Plenário pelo Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 24, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN)

	Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. William Woo (PSDB-SP).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), e pelo Dep. José Genoíno (PT-SP), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 259; Abstenção: 1; Total: 263.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Lobbe Neto (PSDB-SP) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. João Oliveira (DEM-TO).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).

8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, ressalvados os destaques.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "e financeira", constante do art. 1º da MPV 384/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantida a expressão.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 2, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da sessão. (MPV 384-B/07) (PLV 32/07)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 22:25)
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se a sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 256; Abstenção: 2; Total: 261.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de bancada para a Emenda nº 2.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Décio Lima (PT-SC) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 2, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 5, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 5.

8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 3, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 3.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 10, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Flávio Dino (PCdoB-MA).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda nº 10.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "demais regras de funcionamento do PRONASCI", constante do art. 1º da MPV 384/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE), Dep. José Genoino (PT-SP) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da expressão, solicitada pelo Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Suprimida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
8/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do REC 120/2007, pelo Dep. Arnaldo Faria de Sá, que "recore, nos termos do art. 95, § 8º, contra a decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 207, de 2007, a respeito da reabertura de prazo de discussão de Medida Provisória com parecer reformulado." 
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 2; Não: 254; Abstenção: 3; Total: 259.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da expressão: "demais regras de funcionamento do PRONASCI", constante do art. 1º da MPV 384/07.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Nelson Pellegrino (PT-BA) e Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.

9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Surpremida a expressão "demais regras de funcionamento do PRONASCI", constante do art. 1º da MPV 384/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "e critérios adicionais de execução e gestão", objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantida a expressão.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem do Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) acerca da exigência regimental, diante da alteração do texto da proposição durante a sua votação, de publicação da Redação Final antes de votá-la. O Dep. Onyx Lorenzoni recorre à CCJC.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Dep. Nelson Pellegrino (PT-BA), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da sessão. (MPV 384-C/07) (PLV 32/07)
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, que solicita a retirada da pauta desta MPV.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Marco Maia (PT-RS) e Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 8; Não: 261; Abstenção: 2; Total: 271.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando de Fabinho, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Redação Final.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Fernando de Fabinho (DEM-BA).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO).
9/10/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 384-C/07) (PLV 32/07)

Cadastrar para Acompanhamento

[Nova Pesquisa](#)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, uma das mais expressivas Lideranças do nosso Nordeste, cujas qualidades morais enriquecem este Congresso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – V.

Ex^a vai permitir que eu fale depois?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a está inscrito para falar após o Senador Garibaldi e será o último orador.

Com a palavra, o Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, esta Casa homenageou hoje o Dia do Professor. Não houve uma sessão especial, mas vários oradores na tribuna exaltaram o papel do professor, seja ele do ensino fundamental, do ensino médio ou do ensino superior. Todos merecem a nossa homenagem no dia de hoje.

Creio, Sr. Presidente, que alguns avanços estão sendo registrados no que toca à Educação. Não podemos deixar de dizer, desta tribuna, que o ensino fundamental, com a criação do Fundef, terminou por colocar quase todos os estudantes na sala de aula. O que falta agora, Sr. Presidente Mão Santa, é evitar que esses alunos, numa grande parcela, promovam a evasão da sala de aula. Sabemos muito bem que 95% dos alunos estão matriculados, hoje, no ensino fundamental, mas os índices de evasão e de repetência, que terminam por levar à evasão, comprometem esse esforço que o Governo ou os últimos governos vêm fazendo para universalizar o ensino fundamental.

Se nos voltamos para o ensino médio, sabemos que hoje esse é o grande desafio para o Ministério da Educação, para o Ministro Haddad e para o Governo Federal. O ensino médio é o grande gargalo que está aí, impedindo que os alunos das escolas públicas possam concorrer com aqueles alunos das escolas particulares. Esses alunos estão sempre levando vantagem sobre os alunos do ensino público.

O ensino superior vem se expandindo, mas agora o que estamos vendo é uma expansão do ensino privado em detrimento do ensino superior público. Há uma reação da parte do ensino público.

Hoje conversei com o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professor Ivonildo Rêgo, em seu gabinete. Ele me disse que o ensino superior passa a ter recursos por meio de um projeto chamado “Reuni”, se não me engano, para expandir

o número de alunos do ensino superior. No nosso Rio Grande do Norte, espera-se, Sr. Presidente, uma expansão de 11 mil alunos.

São fatos positivos como esses que me levam a vir a esta tribuna para dizer que é chegada, Senador Mão Santa, a hora de valorizar o professor, porque de nada adiantará uma expansão que não venha ao encontro da melhoria da qualidade do ensino. E só quem pode proporcionar essa melhoria, seja ela no ensino médio, seja ela no ensino superior, seja ela no ensino fundamental é o professor.

Mas um professor do ensino superior, ganhando o que ganha, não vai poder, por mais que seja um apaixonado, um dedicado ao ensino e ao ministério de suas aulas, como me dizia recentemente um professor da Universidade do Rio Grande do Norte, depois de 25 anos de serviço, com os mestradinhos e doutorados que ele já fez, está ganhando R\$3.000,00. Isso depois de uma trajetória, Sr. Presidente, de 25 anos em favor do ensino.

Sei que o piso salarial está sendo votado ou foi votado recentemente na Câmara e está vindo para o Senado o projeto que estabelece o piso salarial para o ensino fundamental. Sei que, no ensino médio, as antigas escolas técnicas... Não sei se o Piauí está recebendo um fluxo de novas escolas técnicas. O Rio Grande do Norte está recebendo. Tudo isso faz crer que há avanços na educação.

Falo desta tribuna, hoje, com a responsabilidade de ter sido Governador e ter enfrentado percalços para melhorar a educação e realmente ter me defrontado com a classe dos professores, que chegou, no meu Governo, a fazer uma greve por melhores salários, porque, naquele tempo, eu não tinha condições de atribuir melhores salários aos professores.

Sr. Presidente, não se trata de dizer, agora, que estou atirando com a pólvora alheia, que eu agora, como Senador, estou numa situação muito cômoda e venho falar em nome do professor e solicitar melhores salários para a categoria. Na verdade, o que eu estou dizendo é que já não há mais condições de se adiar uma ampla reforma na educação, passando pelo salário, pelas condições em sala de aula – tudo isso passa pelo salário do professor.

Há um desestímulo muito grande, Sr. Presidente! Há um desestímulo muito grande por parte daqueles que continuam nessa belíssima carreira, nessa carreira que, tenho certeza, já povoou de sonhos as cabeças de todos nós, jovens. Quem não foi professor? Quem não sonhou em ser professor?

A própria Senadora Serys Selhessarenko está aqui me dizendo que foi professora durante 26 anos. Ela não pediu aparte, mas disse.

Então, o que nós queremos é que se olhe com um olhar todo especial para a situação do professor brasileiro e que esses avanços no ensino superior, no ensino médio, pelo ensino técnico – porque não há outro espaço ainda para a valorização do ensino médio, senão pelo ensino técnico – não deixem de se reproduzirem, mas que tragam no seu bojo, no seu conteúdo, um avanço também na carreira do professor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB — PI)

– Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, vamos ouvir o Senador Suplicy.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT) – E eu?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a terminará, com brilho, o dia das professoras. É uma homenagem toda especial à classe.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a pode usar o tempo que achar conveniente, pela grandeza do Amazonas, que fica do tamanho da sua liderança. (Pausa.)

Nós fomos informados que tecnicamente está havendo um defeito. Então, V. Ex^a está convidado a ir para a direita, já que V. Ex^a é um parlamentar direito, correto, e decente.

A professora disse que V. Ex^a continua muito elegante com esse terno claro, mostrando a clareza que nós vamos sentir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Obrigado, Sr. Presidente. V. Ex^a é que tem o coração do tamanho do Estado do Amazonas. E a forma carinhosa com que me vê a Senadora Serys Slhessarenko também a faz achar elegância em toda a minha simplicidade.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em setembro do ano passado, apresentei requerimento solicitando que o Tribunal de Contas da União realizasse auditoria na Empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até aquela data.

O que motivou o referido requerimento foi uma denúncia publicada pela revista **ISTOÉ**, envolvendo um contrato celebrado com o Ministério do Trabalho para a criação de um software de gerenciamento para o natimorto Programa Primeiro Emprego.

No último mês de agosto, o Presidente do TCU encaminhou a esta Casa cópia do acórdão proferi-

do nos autos do Processo nº TC 006.023/2004-5, como resposta ao meu requerimento.

Faço esse histórico para elogiar o trabalho dessa respeitável Corte, especialmente a presteza do Ministro-Relator Raimundo Carreiro, e para informar que a auditoria comprovou aquela denúncia, constatando a contratação irregular de empresas por dispensa de licitação na Empresa Cobra, que é vinculada ao Banco do Brasil.

Pelo acórdão, os Ministros do TCU decidiram, entre outras coisas, determinar que a Cobra Tecnologia S.A. somente faça uso de serviços de consultoria quando necessários à execução de atividades de natureza peculiar e não-continuadas, e que não utilize reiteradamente as mesmas empresas de prestação de serviço de consultoria ou ainda de diferentes entidades do ramo com o mesmo quadro societário, por atentar contra os princípios de imparcialidade e moralidade.

Cumpre destacar da referida auditoria que o ex-Presidente da empresa, Sr. Graciano dos Santos Neto, nomeado pelo Governo Lula, foi condenado e está inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, acusado de ter cometido várias irregularidades, inclusive contratando milhões e milhões de reais sem licitação.

A auditoria cita, por exemplo, a contratação, à base da inexigibilidade de licitação, da empresa Outsite, cujo sócio-gerente era, à época, Vice-Presidente de Negócios e Relacionamento com o Governo, da própria Cobra, o Sr. Eduardo Armon Cortês de Araújo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em função dos resultados a mim apresentados pelo TCU, que transfiro à Casa e à Nação, informo ao Plenário que estou encaminhando informalmente ao Procurador-Geral da República cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquele Tribunal, para as devidas providências legais por parte do Ministério Público Federal.

Sr. Presidente, tenho ainda outro tópico que faz parte da nossa vida, do nosso dia-a-dia, do nosso cotidiano.

Recebi e-mail de um cidadão, o Sr. Celso Santo, que não sei de que Estado é, cobrando de nós, Legisladores, certas providências legislativas. Não sei exatamente qual é o caso, porque não há detalhes. Ele só menciona leis que são uma vergonha para o País.

Diz ele deter um processo relativo a FGTS e a PIS que completou onze anos no mês passado. Nem sequer sei se ele tem razão no mérito da causa. Mas onze anos? E não se tem uma decisão.

E o Sr. Celso Santo tem toda razão de estar decepcionado, irritado com as instituições brasileiras. Se não tem razão, que não se lhe reconheça o direito; se tem razão, que se lhe reconheça o direito imediatamente. Mas onze anos sem pronunciamento é uma demasia. Isso em si já encerra uma injustiça contra o cidadão que me enviou um e-mail.

É morosidade da Justiça? Eu respondo: certamente não é. Sabemos que os juízes, desde o primeiro até o último grau de jurisdição, trabalham muito. É a legislação que está retardando a decisão? Até pode ser. Já fizemos alguma coisa para acelerar o andamento dos processos no Judiciário. Temos de ver o que mais tem de ser feito. Temos também que rever as leis que cerceiam ou dificultam direitos do cidadão. Não é possível que simples casos de FGTS e de PIS se arrastem sem solução, Sr. Presidente, por mais de onze anos.

Fica aqui registrada essa justa reclamação do Sr. Celso Santo. E que ela nos sirva de incentivo e advertência.

Finalmente, Sr. Presidente, trago um assunto do meu Estado. É sempre bom ter de novo o clima para cantar a minha aldeia.

Há pouco menos de um mês, meu Estado obteve espetacular vitória no Supremo Tribunal Federal. Por unanimidade, aquela Corte concedeu liminar em ação direta de constitucionalidade, suspendendo a vigência de dispositivos legais do Estado do Paraná que concediam vantagens aos produtores locais do setor de informática e automação e de telecomunicações, em detrimento dos produtos do Pólo Industrial de Manaus.

Fez-se justiça. Mais do que decisão a favor do Amazonas, foi decisão pelo Brasil. Primeiro porque a legislação paranaense era parte da condenável guerra fiscal entre entidades da Federação, “repelida amplamente pela jurisprudência do Supremo”, como observou o brilhante Ministro-Relator da matéria, Gilmar Mendes. No caso, era a reação do Governo do Paraná contra recente legislação do Governo de São Paulo, ambas fortemente prejudiciais ao Pólo Industrial de Manaus.

E esta é a outra razão pela qual a decisão da Suprema Corte foi decisão de brasiliade: o Pólo Industrial de Manaus não interessa apenas aos amazonenses. Criado há 40 anos, sob o Governo Castelo Branco, teve por objetivo incentivar o desenvolvimento do Estado e promover a integração de uma região estratégica para o País. Foi – temos de reconhecer – iniciativa meritória e vitoriosa daquele regime militar, que combati ontem e combateria amanhã. Mas devo reconhecer

que acertou setorialmente ao delimitar um audacioso projeto de desenvolvimento regional a partir do meu Estado, que é coração e centro da Região Amazônica brasileira. Não há nenhum outro projeto de integração nacional que tenha alcançado o êxito da Zona Franca da Manaus. Iniciada como porto livre comercial, atraiu investimentos e uma multidão de pessoas que, interessadas em adquirir produtos estrangeiros isentos de impostos, acabaram dando origem a um turismo que se vai firmando cada vez mais como promissora atividade no meu Estado.

Com o passar dos anos, a importação e a venda de produtos estrangeiros foram dando lugar – graças, sem dúvida, aos estímulos fiscais – a uma indústria vitoriosa, principalmente nas áreas eletroeletrônica e de veículos de duas rodas.

A importância da Zona Franca de Manaus – e aqui relembrar o Relator-Geral da Constituinte de 1988, o Deputado, à época, e depois Senador Bernardo Cabral – foi reconhecida pelos Constituintes de 1988, que, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (arts. 40 e 92), mantiveram, por 35 anos, as suas características de “área de livre comércio, de exportação e importação e de incentivos fiscais”. Reconheceram-na, portanto, como área do território nacional que deve ter regime tributário diferenciado. Não fixaram simplesmente incentivos fiscais, mas sim regime tributário que torne vantajosa a atividade econômica em Manaus, com o fim de assegurar o desenvolvimento de uma região estratégica e para compensar a desvantagem da distância em relação aos grandes mercados consumidores.

Há vários acórdãos no Supremo no sentido do reconhecimento da proteção que os Constituintes conferiram à Zona Franca de Manaus. Vêm sendo declaradas inconstitucionais, assim, todas as normas que, de uma forma ou de outra, prejudicam a competitividade dos produtos de Manaus.

É o caso do art. 34 da Lei paulista nº 6.374, de 1989, o qual estabeleceu duas alíquotas de ICMS: uma, de 7%, para bens de informática produzidos fora da Zona Franca de Manaus; outra, de 12%, para bens de informática nela fabricados. Além de violar os artigos constitucionais relativos à Zona Franca de Manaus, esse dispositivo infringe o art. 152 da Constituição Federal, que *“proíbe a distinção de tratamento tributário entre contribuintes, pela prestação de serviços ou fornecimento de bens de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino”*. O art. 38 da mencionada lei paulista, ao dispor sobre a compensação do ICMS, também viola a Constituição. E, com

base neles, a partir do final do Governo Lembo, em dezembro de 2006, foram baixadas regulamentações do ICMS dando vantagens a monitores de televisão fabricados em São Paulo, em detrimento dos produzidos em Manaus.

O Governador José Serra, depois de ouvir o Governador Eduardo Braga, do meu Estado, e as ponderações que também lhe fiz, adiou a entrada em vigor das novas alíquotas para tentar chegar a entendimento. Como as negociações, porém, não prosperaram, o Governador amazonense entrou com ação direta de constitucionalidade contra essa legislação paulista, ação essa que está para ser julgada.

O fato é que, passado o prazo de adiamento, entrou em vigor a Resolução nº 46, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, elevando de 12% para 18% a alíquota do ICMS para monitores produzidos em Manaus, o que lhes tira a competitividade assegurada pela Constituição e leva empresas a se preparar para deixar Manaus e se instalar no Estado de São Paulo. Seria um Estado rico esvaziando um Estado pobre.

E V. Ex^a sabe o tamanho da admiração que tenho pelo Governador José Serra. Portanto, V. Ex^a sabe o tamanho da força do apelo que a ele faço para que, grande Governador de São Paulo como inegavelmente é, saiba se alçar à condição de brasileiro generoso, que até, no curto prazo, perde um pouquinho para São Paulo, mas faz até São Paulo ganhar no longo prazo, pelo que estaria propiciando de ganhos ao restante do Brasil.

Confio em que o Supremo Tribunal Federal fará justiça, como o fez em relação ao caso semelhante do Paraná. Mas acho que não precisamos chegar até lá. O Governador José Serra poderia, de moto próprio, revogar esses atos. Faço-lhe, aqui, novo apelo nesse sentido. Apelo ao seu bom senso e ao seu patriotismo. Compreendo que lhe cabe, como Governador, defender os interesses do seu Estado. Mas ele, que já foi, com nosso entusiástico apoio, com meu entusiástico apoio muito particularmente, candidato a Presidente da República – e devo reiterar, era o nome de minha preferência para ser o candidato do PSDB nas últimas eleições – não pode pensar apenas em São Paulo. Tem de pensar no Brasil. E o Amazonas não é simplesmente mais um Estado da Federação. É o Brasil! É o cerne de uma Região riquíssima em água e em recursos que interessa também aos paulistas e a todos os brasileiros, com 98% de sua cobertura florestal intacta. Confio, portanto, em que o Governador José Serra terá sensibilidade suficiente para sustar essas

medidas contrárias aos interesses do Amazonas e do Brasil – e, se assim, a longo prazo, contrárias também aos interesses de São Paulo.

O Presidente Lula também manifestou a intenção de ajudar a resolver amigavelmente essa questão, reunindo-se, para tanto, com os Governadores Eduardo Braga e José Serra. Conclamo-o a não ficar só na declaração bombástica de quem visita vendendo simpatias ao meu Estado. Conclamo-o a promover, efetivamente, essa reunião. O Presidente Lula é benquisto no meu Estado – isso é fora de dúvida. Obteve ali a sua mais expressiva votação na sua última eleição e tem feito seguidos pronunciamentos em favor da Amazônia. Poderia, pois, retribuir o carinho que recebe do povo amazonense ajudando a salvar a indústria de monitores e os milhares de empregos que ela proporciona em Manaus.

Estão, portanto, o Presidente da República, que se comprometeu a organizar uma reunião entre os dois Governadores litigantes; e o Governador de São Paulo, que tem a caneta que pode, em um gesto de generosidade e de lucidez brasileira, resolver essa questão, estão ambos conclamados a resolver essa pendência.

Aguardarei em silêncio por mais alguns dias e voltarei à tribuna para continuar uma luta que é suprapartidariamente pelo meu povo, pelos empregos no Pólo Industrial de Manaus e, portanto, pela minha visão mais justa de defesa do meu País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o Senador pelo Estado de São Paulo, do Partido dos Trabalhadores, Professor Eduardo Suplicy. Como última oradora, a Professora Serlys Shessarenko.

Professor Suplicy, tome o microfone da direita.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Senador Mão Santa, primeiro eu gostaria de registrar que acho importante a sugestão feita pelo Senador Arthur Virgílio de que possa o Presidente Lula promover a reunião entre os Governadores de São Paulo e do Amazonas para um melhor entendimento relativamente à indústria de monitores. Senador Arthur Virgílio, quero dar apoio a essa sua sugestão.

Senador Presidente Mão Santa, tendo em conta que o Senador Arthur Virgílio hoje deu entrada a um requerimento de homenagem ao ator Paulo Autran, gostaria de informar que também estou encaminhan-

do requerimento à Mesa não só de voto de pesar pelo falecimento, mas também e sobretudo de homenagem ao ator Paulo Autran, que, aos 85 anos, faleceu vítima de enfisema pulmonar, bem como apresentação de condolências à sua esposa, a atriz Karin Rodrigues, a quem tive a oportunidade de apresentar meus pêsames na noite de 12 de outubro último, dia do seu falecimento.

Fecharam-se as cortinas, apagaram-se as luzes! O teatro está de luto! Perdeu um de seus maiores expoentes, o “Senhor dos Palcos”, o ator Paulo Autran, que dedicou 57 anos da sua vida à arte de interpretar e, como ele próprio se definia, era um homem de teatro.

Paulo Paquet Autran nasceu em 7 de setembro de 1922, no Rio de Janeiro, mas foi criado em São Paulo, onde se formou em Direito, por insistência de seu pai, que era delegado de polícia.

Consagrado ator de teatro, cinema e televisão, deixou a sua marca em todas as mídias. Chegou aos 85 anos, no dia 7 de setembro, no palco, brilhando como protagonista de *O Avarento*, 90ª peça de sua carreira – com direito a uma saudação especial no dia do seu aniversário quando a platéia que lotava o Teatro Cultura Artística cantou “Parabéns para Você”.

Tive a oportunidade de assistir Paulo Autran em *O Avarento*, bem como em tantas outras peças, inclusive em *Liberdade, Liberdade*, ao tempo em que eu era estudante, nos anos 60, em que ele disse coisas formidáveis sobre a aspiração de liberdade, democracia e justiça de todos nós brasileiros.

Além do teatro, participou de filmes, entre eles um ícone do cinema nacional *Terra em Transe*, de Glauher Rocha; teleteatros e novelas na televisão. Ao atuar pela primeira vez numa novela, ele já tinha alcançado prestígio e popularidade – seu nome era reconhecido nacionalmente – por sua atuação nos palcos.

Viajou por todos os Estados brasileiros, apresentando desde tragédias gregas e shakespearianas a peças brasileiras em quadras e sob lonas de circos. Seu reconhecimento nacional pelo teatro é considerado uma proeza – atuou em apenas três novelas. E não só porque os tempos mudaram. Essa trajetória é original, única, mesmo dentro de sua geração.

Curiosamente, sua estréia profissional só se deu aos 27 anos, em 13 de dezembro de 1949, no Rio de Janeiro, na peça *Um Deus Dormiu lá em Casa*, de Guilherme Figueiredo. Nessa peça, contracenava com a atriz Tônia Carrero, responsável pelo convite ao ator amador que ela vira num palco de Copacabana, atuando na peça *À Margem da vida*, de Tennessee Williams.

Apesar da data de sua estréia profissional, quase ao fim da temporada anual, Paulo Autran ganhou os principais prêmios de ator daquele ano. “Não foi para mim. Era muito imaturo e, na época, fiquei completamente idiotizado”, em entrevista ao **Estado de S.Paulo**.

Fã de Dulcina de Moraes, freqüentava teatro desde os oito anos de idade. Também ele recitava poemas desde os oito anos de idade, conforme ainda vi ontem à noite, quando a TV Bandeirantes apresentou uma entrevista dele, formidável, de dois anos atrás.

Cumprimento a TV Bandeirantes por ter apresentado essa entrevista pelo âncora Joelmir Beting e toda sua equipe.

Naquela época, o palco era tomado pelos grandes atores, de gestos grandiloquentes, voz impostada. O movimento amador veio para mudar não só a hierarquia em cena, passando a dar igual valor a atuação, direção, iluminação e cenário, como também para mudar um estilo de representação. E o temperamento de ator de Paulo Autran – rigoroso na técnica, sóbrio, elegante, capaz de criar modulações de voz, de intenções e de gestos no limite da filigrana – adequava-se como uma luva às novas exigências do palco.

Advogado, formado na tradicional Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo, como muitos jovens de sua época, ele estreou no Teatro Brasileiro de Comédia, em 1946, como amador, antes da profissionalização da casa fundada por Franco Zampari.

Ficou no TBC de 1951 a 1955, onde atuou em 18 peças em pouco mais de quatro anos, entre elas “Antígona”, de Sófocles; “Seis Personagens em Busca de um Autor” e “Assim é se lhe Parece”, de Luigi Pirandello; “Mortos sem Sepultura”, de Sartre; e “Leonor de Mendonça”, de Gonçalves Dias.

Em 1956 decidiu fundar sua própria companhia com Tônia Carrero e Adolfo Celi na qual estréia no papel de *Otelo*. Foi um verdadeiro sucesso. Logo depois de desfeita a companhia dirigida por Celi, Autran atuaria no musical *My Fair Lady*, outro estrondoso sucesso. Em seguida, viria “Liberdade, Liberdade” e “Depois de Queda, de Arthur Miller, “Edipo Rei”, “O Burguês Fidalgo” e “Morte e Vida Severina” – todos grandes sucessos de público.

“Uma coisa aprendi nesses anos todos de teatro. Não há regras”, diria Autran em entrevista sobre os percalços da profissão. Sim, porque, após essa série de sucessos, a coisa mudaria de figura. “Veio uma série de montagens mornas. Não eram

um grande sucesso, nem um grande fracasso. De alguma forma, parecia que eu só fazia o já esperado de mim", disse ele em uma de suas entrevistas.

No início da década de 70, pela primeira e única vez na sua vida, Paulo Autran afastou-se do palco durante seis meses. "Precisava pensar no que estava acontecendo na minha carreira." Chegou à conclusão de que ser a um só tempo ator e produtor atrapalhava. Decidiu, então, oferecer-se ao diretor Antunes Filho. Foi assim, sob a batuta de Antunes, na peça "Em Família", de Vianinha, em 1972, que recuperou seu bem-sucedido casamento com o palco. E nunca mais parou.

Mesmo fumando muitos cigarros diários, vício que lhe valeu algumas pontes de safena, Paulo Autran ostentava disposição invejável. Se não estava atuando, podia ser visto quase todo fim de semana na platéia dos teatros paulistanos. Jamais deixou de acompanhar a cena teatral.

Os mais jovens, aqueles que não tiveram a oportunidade devê-lo em muitos desses grandes papéis, certamente ainda puderam comprovar o seu talento nos seus últimos trabalhos. Por exemplo, na detalhada composição para o velhinho judeu da peça "Visitando o Sr. Green". Os mais ousados, que esperavam no camarim após o espetáculo para um abraço ao autor, invariavelmente se surpreendiam com a diferença entre Autran e seu alquebrado Sr. Green.

Paulo Autran cuidou, sim, de aprimorar o modelo de interpretação minucioso, o que se pôde ver na montagem de "O Avarento", seu último trabalho no palco .

O mesmo cuidado ele também tinha ao escolher seus textos. Quando da escolha da peça "Liberdade, Liberdade", de Millôr Fernandes, que estreou em abril de 1965, no Rio de Janeiro, numa produção do Grupo Opinião e do Teatro Arena de São Paulo, e que tinha no elenco, além dele, Paulo Autran, Nara Leão, Oduvaldo Vianna Filho e Tereza Raquel (participação especial), ele assim se justificou:

Tenho 15 anos de teatro. Só há pouco tempo atingi uma posição profissional que me permite escolher os textos que vou representar. Poder interpretar num mesmo espetáculo farsa, drama, comédia, tragédia, textos íntimos, épicos, românticos, é tarefa com que sonha qualquer ator, principalmente quando os autores se chamam Shakespeare, Beaumarchais, Büchner, Brecht, Castro Alves, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meirelles, Manoel Bandeira, Sócrates... A responsabilidade é pesada, o trabalho é ár-

duo; mas o prazer, a satisfação de viver palavras tão oportunamente concatenadas, ou tão certas, ou tão belas, compensa tudo. Se o público compreendê-las, assimilá-las e amá-las, teremos lucrado nós, eles e o País também. Se isso não acontecer, a culpa será principalmente minha....

(*Interrupção do som.*)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O Sr. Garibaldi Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Com muita honra, Senador. Só me permita concluir o trecho.

O Sr. Garibaldi Filho (PMDB – RN) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Disse, então, Paulo Autran:

Se isso não acontecer, a culpa será principalmente minha, mas pelo menos guardarei dentro de mim a consoladora idéia de que tentei. Por isso escolhi a Liberdade..."

Um dos trechos mais bonitos de "Liberdade, Liberdade!", peça de Millôr Fernandes a que assisti na década de 60, e que foi declamado por Autran, ele disse:

Sou apenas um homem de teatro. Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a vida à humanidade e à paixão existente nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro.

Nós achamos que é preciso cantar. Agora, mais que nunca, é preciso cantar. Por isso:

Operário do canto me apresento
Sem marcas ou cicatriz, limpas as
mãos

Minha alma limpa e a face descoberta
Aberto o peito e expresso o documento
A palavra conforme o pensamento.
Fui chamado a cantar e para tanto
Há um mar de som no búzio do meu
canto.

Trabalho à noite e sem revezamentos.
Se há mais quem cante, cantaremos
juntos;

Sem se tornar com isso menos pura,
A voz sobe uma oitava na mistura.
Não canto onde não seja a boca livre,
Onde não haja ouvidos limpos e almas
afeitas a escutar sem preconceito.

Para enganar o tempo ou distrair criaturas já de si tão mal atentas, não canto... Canto apenas quando dança,
nos olhos dos que me ouvem, a esperança.

Senador Garibaldi Alves, concedo o aparte especialmente neste momento de homenagem ao maior ator brasileiro.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, eu não poderia deixar de me associar e de aplaudir o pronunciamento de V. Ex^a, que é um pronunciamento denso, no qual V. Ex^a faz um estudo sobre a vida desse grande ator, desse maior ator brasileiro que foi Paulo Autran. Quero dizer a V. Ex^a que a dedicação dele ao teatro nos privou – aqueles que não moram em São Paulo, como eu, que só visitam São Paulo esporadicamente, de, pela televisão e por outros meios de comunicação mais abrangentes, vê-lo com maior intensidade. Mas a grande paixão de Paulo Autran era realmente o teatro. E é isso que V. Ex^a está destacando com brilhantismo. Parabéns, Senador. Parabenizo V. Ex^a e lamento bastante, em nome do povo do Rio Grande do Norte, o qual represento aqui, o desaparecimento desse gênio do teatro que foi Paulo Autran.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, do Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi Alves, aqui mostra o quanto Paulo Autran era admirado em todos os quadrantes do nosso País. Ele, inclusive, também foi um grande professor da vida para todos nós.

Presidente Mão Santa, eu gostaria que V. Ex^a me desse três minutos a mais para falar, porque, como V. Ex^a mesmo me chamou, sou também Professor na Fundação Getúlio Vargas. Hoje, sendo o Dia do Professor, eu gostaria, inclusive somando-me à palavra da Senadora Serys Shessarenko, também outra professora, de abraçar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está escrito na Bíblia: “Pedi e dar-se-vos-á”. V. Ex^a tem os seus três minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. Eu gostaria de abraçar este dia de homenagem aos professores e, inclusive, de transmitir aqui um apelo ao Reitor da Fundação Santo André, o prezado Reitor Odair Bermelho: não é possível que sejam processados os professores da Fundação Santo André no momento em que resolveram se solidarizar com os estudantes, que se sentiam obrigados a fazer manifestações, reivindi-

cações por melhorias de ensino na Fundação Santo André, também expressando o seu sentimento de que não deve haver aumento tão significativo das taxas escolares.

Os professores se solidarizaram com os alunos que haviam protestado em meados do mês passado e que ocuparam por alguns momentos a reitoria para expressar o seu sentimento. Foi diferente até do que ocorreu na Universidade de São Paulo, onde houve a ocupação da reitoria por mais de 60 dias e se procurou de toda maneira não utilizar a tropa de choque, a Polícia Militar. Mas isso ocorreu na Fundação Santo André, e os professores se solidarizaram com os estudantes.

Hoje o Reitor Odair encaminhou para o Fórum da Comarca de Santo André um processo contra 50 professores, dentre os quais a Sr^a Aline Elizabeth Belarmino dos Santos e o Sr. André Bury da Silva. São 50 professores, e eu aqui coloco a lista com esses nomes, porque me parece, Reitor Odair Bermelho, que é sobretudo o diálogo com os professores e estudantes a melhor maneira de se procurar resolver impasses, dificuldades.

Eu, que sou professor desde 1966, sempre aprendi, inclusive com meus mestres, que um professor é ainda mais um reitor de uma instituição devem procurar o diálogo, e nunca o uso da força, o uso da Polícia Militar, para dirimir problemas.

Portanto, quero aqui fazer um apelo ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, que está a par desses episódios, e ao Prefeito João Avamileno, para que procurem colaborar com a Fundação Santo André, com toda a comunidade de professores e estudantes, para que haja uma resolução de bom senso.

Eu, hoje, aceitei um convite que os professores e estudantes da Fundação Santo André me fizeram para um diálogo. No próximo sábado, às 13 horas, visitarei a Fundação Santo André. Mas espero que até lá, em homenagem ao Dia do Professor, esses problemas estejam resolvidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa, pela tolerância.

Muito obrigado, Senadora Serys Shessarenko, cujo pronunciamento quero ouvir agora, inclusive como professora.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Sen. Eduardo Suplicy

De: luciarodrigues@eco.unicamp.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de outubro de 2007 19:34
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Cc: emsuplicy@uol.com.br
Assunto: URGENTE FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

Senador Suplicy,

este é o presente que o reitor da Fundação Santo André, Odair Bermelho, dá para os docentes, no dia dos professores. A reitoria vai processar 50 professores e alunos. Segue abaixo o processo.

um abraço

Lúcia Rodrigues
professora da Fundação Santo André
Celular (11) 8202-6413

ProcessoCÍVEL
Comarca/FórumFórum de Santo André
Processo N° 554.01.2007.040146-3
Cartório/Vara3ª. Vara Cível
Competênciacível
Nº de Ordem/Controle2030/2007
GrupoCível
AçãoPossessórias em geral
Tipo de DistribuiçãoLivre
Distribuído em15/10/2007 às 12h51m40s
MoedaReal
Valor da Causa5.000,00
Qtde. Autor(s)1
Qtde. Réu(s)50

PARTE(S) DO PROCESSO
RequeridoALINE ELIZABETH BELARMINA DOS SANTOS
RG 346297278

RequeridoANDRÉ BURY DA SILVA
RG 436949635

RequeridoÂNGELA MARTINS BAEDER
RG 5504988

RequeridoARIOVALDO JACINTO LOPES RIBEIRO
RG 6907923

RequeridoCARLOS CÉSAR ALMENDRA
RG 18420343

RequeridoCARLOS ROBERTO RODRIGUES
RG 4316652

RequeridoCHARLES VIEIRA
RG 244163340

RequeridoEDNA MARA DOS SANTOS
RG 14041819

RequeridoELIANA MARTA MONACI

RG 3741864

Requerido ELISABETH NEIDE KLAUS CACALANO
RG 46282336

Requerido ENIO BORBA CARLI
RG 7559838

Requerido FABIO DA CUNHA BRITO
RG 326268844

Requerido FABIO PORTUGAL DE PAULA
RG 46934908

Requerido FERNANDO JOSÉ GUERGOLET
RG 42677914

Requerido FLAVIO MORGADO
RG 9699501

Requerido FRANCISCO CARLOS DA SILVA
RG 155482713

Requerido FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA
RG 437216007

Requerente FUNDAÇÃO SANTO ANDRE
CNPJ 57.538.696/0001-21
Advogado: 114542/SP CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA

Requerido GILBERTO LOPES TEIXEIRA
RG 175820053

Requerido ISABEL APARECIDA PINTO ALVAREZ
RG 13452290

Requerido IVAN COTRIM
RG 6080341

Requerido JAKSON WILKER NOGUEIRA DA SILVA
RG 329064125

Requerido JOANA SALAS
RG 407329420

Requerido JOSE DALMO VIEIRA DUARTE
RG 16557582

Requerido JOSÉ LUIS LAPORTA
RG 4805386

Requerido JULIA ALICE VILA FURGERI
RG 301573785

Requerido LEILA APARECIDA COITINHO
RG 32352486

Requerido LIGIA CAROLINA VICENTE DOS SANTOS
RG 426319114

Requerido LÍVIA CRISTINA DE A COTRIM
RG 8956755

Requerido LUCAS ALVES RUY
RG 409409777

Requerido LUIZ AFONSO VAZ DE FIGUEIREDO
RG 93204711

Requerido MANOEL BONI
RG 7196147

Requerido MÁRCIA ZORELLO LAPORTA
RG 5531959

Requerido MARIA DE LOURDES RUEGGER
RG 2574059

Requerido MARIA ELENA DE GOLVEIA
RG 11920752

Requerido MARIA ELENA VILLAR E VILLAR
RG 9460954

Requerido MARLENE DOMINGOS DOS SANTOS
RG 14242231

Requerido MARLI VIZIM
RG 8735427

Requerido MARTA ELIZABETE W OLIVI
RG 13107605

Requerido MATOZINHO ALVES DA SILVA
RG 376635587

Requerido MIRNA BUSSE PEREIRA
RG 49316059

Requerido ODAIR DE SÁ GARCIA
RG 8622842

Requerido ODUVALDO CACALANO
RG 3817518

Requerido REINALDO CÉSAR F CHAGAS
RG 237538702

Requerido RICARDO ALVARES
RG 13452290

Requerido RODRIGO MONTEIRO
RG 301573542

Requerido SONIA MARIA PORTELLA KRUPPA
RG 4489606

Requerido SUELLEN RODRIGUES
RG 33344303

Requerido TARCISIO APARECIDO RAMOS
RG 40038634

Requerido TIAGO ESCOBAR
RG 5468559

Requerido VANDERLEI MARIANO
RG 8768616

ANDAMENTO(S) DO PROCESSO

Eduardo Suplicy

De: "Tuca Fontes" <tuca.fontes@gmail.com>
Para: <emsuplicy@uol.com.br>
Cc: <eduardo@eduardosuplicy.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de outubro de 2007 09:57
Anexar: CARTA ABERTA DOS ESTUDANTES.doc; Dossiê FSA.doc; mensalidades1_analise_financeira.pdf; Tac_integra.pdf; Juri Simulado.doc; Professores de universidades repudiam violência na FSA.doc
Assunto: Fwd: Crise na Fundação Santo André

----- Forwarded message -----

From: Tuca Fontes <
Date: 14/10/2007 20:19
Subject: Crise na Fundação Santo André
To:

Caro Senador Suplicy, boa noite!

Conforme conversamos ontem, estou encaminhando uma parte dos documentos que temos até o momento e que justificam a nossa paralisação, bem como a nossa pauta de reivindicação, que não é nova, exceção feita ao caso da violência policial, uma vez que o sucateamento dos cursos de licenciatura na Fundação Santo André é uma prática que essa reitoria do senhor Odair Bermelho adotou desde que assumiu há cinco anos.

O arquivo de nome "Dossiê" e o abaixo-assinado de professores universitários repudiando a violência contra nós foram elaborados pelos professores da Fasfil, que desde o primeiro momento nos apoiaram, mesmo diante do risco de punições.

Tentei falar com o senhor hoje, mas não consegui, então vou escrever, para o caso de não conseguir contato telefônico. E que existem alguns documentos que não temos como enviar por e-mail, por serem muito extensos e 'pesados', como é o caso do Dossiê dos professores, no qual constam muitos arquivos anexos; esse dossiê já foi encaminhado pelos professores à Curadoria das Fundações e foi entregue ao Ministro Fernando Haddad e ao Presidente Lula, quando estiveram em Santo André, no dia 22/09/07. Sendo assim, o que eu gostaria de saber é se podemos encaminhá-lo ao senhor por sedex, em caso positivo precisamos do endereço, para que possamos mandar na terça-feira.

Além do meu contato, estou disponibilizando ao senhor os telefones do vice-reitor, Profº Oduvaldo Cacalano: 9545-5869; dos Profºs Ivan e Lívia Cotrim: 3231-4913; da Profº Mirna Busse: 9131-7990 e do Profº José Hamilton: 8105-3788.

Meus sinceros agradecimentos e um grande abraço, que se puder darei pessoalmente em algum momento.

--
Tuca 4ºA Ciências Sociais
Sebastiana S. Fontes

Meus telefones:
CASA: 3562-4853
CEL: 8485-1815

"É melhor atirar-se em luta,
em busca de dias melhores,
do que permanecer estático
como os pobres de espírito,
que não lutaram,
mas também não venceram".

--
Tuca 4ºA Ciências Sociais
Sebastiana S. Fontes

Meus telefones:
CASA: 3562-4853
CEL: 8485-1815

"É melhor atirar-se
em luta,
em busca de dias melhores,
do que permanecer estático
como os pobres de espírito,
que não lutaram,
mas também não venceram".

CARTA ABERTA DOS ESTUDANTES

A Fundação Santo André (FSA) é um Centro Universitário público (municipal), sem fins lucrativos, fundado para servir à comunidade. A atual reitoria (cujo reitor é Odair Bermelho), há algum tempo, vem tomando medidas para acabar ou reduzir a qualidade de diversos cursos que formam profissionais para as comunidades (especialmente professores), cobrando mensalidades abusivas, maiores que das universidades particulares – nas quais o fim é o lucro – sem oferecer uma estrutura decente de ensino para os alunos. A atual gestão da Reitoria da Fundação Santo André direcionou o dinheiro arrecadado com mensalidades para:

- Aumento de cargos de confiança da reitoria: em 2002 eram apenas 6 cargos (início da gestão de Odair Bermelho), hoje são 48 cargos;
- Aumento de gastos com administração do Centro Universitário Fundação Santo André de 10% para 45% da receita das mensalidades;
- Uso do dinheiro das mensalidades com viagens da reitoria (e familiares), sem justificativas acadêmicas;
- Criação do Instituto de Segurança da Fundação Santo André, instituto que não apresentou receita desde sua criação, no entanto, consumiu um montante de R\$ 2,5 milhões e um gasto de R\$ 400 mil anuais.

Conseqüentemente, de 2002 a 2007 as mensalidades dos cursos aumentaram em até 100%, acarretando inclusive o fechamento de salas de alguns cursos devido à diminuição da procura. No dia 10/09/07, foram anunciadas pela reitoria propostas de aumento de mensalidades que variavam de 8% a 126%¹. Tal anúncio levou os estudantes a se reunirem em assembleia (cerca de 2000 participantes), no dia 13/09/07, na qual se decidiu ocupar pacificamente a reitoria. Na madrugada do mesmo dia a tropa de choque (força tática) foi chamada pela reitoria da Fundação Santo André, que retirou os alunos da reitoria (sem mandado) utilizando força bruta, abuso de autoridade (poder) e violência extrema. Veja as fotos no site <http://occupacaofsa.blogspot.com>.

Na sexta-feira (14/09/07), frente ao conjunto de ações da reitoria, professores e estudantes decidiram pela paralisação geral das atividades acadêmicas, que permanece até os dias atuais. Na semana seguinte, professores e alunos pressionaram a câmara dos vereadores e o prefeito de Santo André, para que houvesse a saída da reitoria e instauração de investigações. Os vereadores montaram uma comissão de estudo do caso Fundação Santo André e encaminharam uma petição de afastamento temporário (180 dias) da reitoria da instituição, no entanto, o prefeito de Santo André João Avamileno optou pela não intervenção na Fundação Santo André.

¹ Anexo Documento em arquivo digitalizado: Ofício FSA nº 318/07. Processo FSA nº 9013/07.

A PARALIZAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES CONTINUA, pois nenhuma das reivindicações foi atendida.

As reivindicações são:

- Fora Odair Bermelho e seus cargos de confiança;
- Nenhum aumento das mensalidades e redução das atuais;
- Não à precarização dos cursos, por laboratórios que atendam às necessidades dos alunos;
- Abertura de turmas para todos os cursos independente do número de alunos matriculados;
- Pelo Centro Universitário Fundação Santo André público, gratuito, laico e de qualidade;
- Nenhuma punição a estudantes e professores em paralisação.

Assembléia do dia 14/09/07, na qual decidimos pela paralisação das atividades acadêmicas.

**PARA GARANTIR A REDUÇÃO DAS MENSALIDADES,
PROPOMOS:**

- **Corte dos cargos de confiança desnecessários**, pois a maioria não tem justificação técnica. São 48 cargos que consomem aproximadamente R\$4 milhões. Defendemos que o dinheiro economizado deve ser utilizado para melhorar o caixa e reduzir as mensalidades;
- **Corte das regalias da administração.** Por exemplo, o reitor utiliza motorista, dois seguranças, um cozinheiro, carro e combustível. Tudo pago com dinheiro de nossas mensalidades. Também defendemos que o reitor e pró-reitores deixem de viajar sem necessidades. De 2002 até 2006 foi gasto mais de R\$ 50 mil com viagens ao exterior sem nenhum benefício para a instituição;
- **Fim do INSEFUSA.** Criado para abrigar cargos em comissão indicados pelos políticos (o maior beneficiado é o deputado Vanderlei Siraque), já consumiu mais de 2,5 milhões e nesse ano a própria reitoria reconhece um *déficit* de, aproximadamente, R\$ 350 mil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossa homenagem ao Professor Suplicy.

V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.173, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na última sexta-feira, dia 12, do ator Paulo Autran, aos 85 anos, vítima de um enfisema pulmonar, bem como apresentação de condolências à sua mulher, a atriz Karin Rodrigues.

Justificação

Fecharam-se as cortinas, apagaram-se as luzes! O teatro está de luto! Perdeu um dos seus maiores expoentes, o “Senhor dos Palcos”, o ator Paulo Autran, que dedicou 57 anos da sua vida à arte de interpretar e como ele próprio se definia era um homem do teatro:

“Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a sua vida à humanidade e à paixão existentes nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro.” Ná voz de Paulo Autran, essas palavras foram ouvidas nos palcos de dezenas de cidades brasileiras no espetáculo “Liberdade, Liberdade”, de 1965, síntese da resistência contra o regime militar.

Paulo Paquet Autran nasceu em 7 de setembro de 1922, no Rio de Janeiro, mas foi criado em São Paulo, onde se formou em direito, por insistência de seu pai, que era delegado de polícia. Consagrado ator de teatro, cinema e televisão, ele deixou sua marca em todas as mídias.

Ele chegou aos 85 anos, no dia 7 de setembro, no palco, brilhando como protagonista de “O Avarento”, a 90^a peça de sua carreira – com direito a uma saudação especial no dia de seu aniversário quando a platéia que lotava o teatro Cultura Artística cantou “Parabéns pra você”. Além do teatro, participou ainda de filmes, entre eles um ícone do cinema nacional, o “Terra em Transe”, de Glauher Rocha, teleteatros e novelas na televisão.

Ao atuar pela primeira vez numa novela, ele já tinha alcançado prestígio e popularidade – seu nome era reconhecido nacionalmente – por sua atuação nos palcos. Viajou por todas as regiões brasileiras, apresentando desde tragédias gregas e shakespearianas a peças brasileiras em quadras e sob lonas de circo. Seu reconhecimento nacional pelo teatro é considerado uma proeza – atuou em apenas três novelas. E não só porque os tempos mudaram. Essa trajetória é original, única, mesmo dentro de sua geração.

Curiosamente, sua estréia profissional só se deu aos 27 anos, no dia 13 de dezembro de 1949, no Rio de Janeiro, na peça “Um Deus Dormiu Lá em Casa”, de Guilherme Figueiredo. Nessa peça, contracenava com a atriz Tônia Carrero, responsável pelo convite ao ator amador, que ela vira num palco de Copacabana, atuando na peça “À Margem da Vida”, de Tennessee Williams. Apesar da data de sua estréia profissional, quase ao fim da temporada anual, Paulo Autran ganhou os principais prêmios de ator daquele ano. “Não foi bom para mim. Era muito imaturo e, na época, fiquei completamente idiotizado”, contou em entrevista ao Estado de São Paulo.

Fã de Dulcina de Moraes, freqüentava teatro desde os oito anos de idade. Naquela época, o palco era tomado pelos grandes atores, de gestos “grandiloquentes”, voz impostada. O movimento amador veio para mudar não só a hierarquia em cena, passando a dar igual valor a atuação, direção, iluminação e cenário, como também para mudar um estilo de representação. E o temperamento de ator de Autran – rigoroso na técnica, sóbrio, elegante, capaz de criar modulações de voz, de intenções e de gestos no limite da filigrana, adequava-se como uma luva às novas exigências do palco.

Advogado, formado na tradicional Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo. Como muitos jovens de sua época ele estreou no Teatro Brasileiro de Comédia – TBC em 1946 como amador, antes da profissionalização da casa fundada por Franco Zampari.

Ficou no TBC, de 1951 a 1955, onde atuou em 18 peças, em pouco mais de quatro anos, entre elas “Antígona”, de Sófocles; “Seis Personagens em Busca de um Autor” e “Assim é se lhe Parece”, de Luigi Pirandello; “Mortos sem Sepultura”, de Sartre e “Leonor de Mendonça”, de Gonçalves Dias.

Em 1956 decidiu fundar sua própria companhia com Tônia Carrero e Adolfo Celi na qual estréia no papel de “Otelo”. Foi um verdadeiro sucesso. Logo depois de desfeita a companhia dirigida por Celi, Autran atuaria no musical “My Fair Lady”, outro estrondoso sucesso. Em seguida, viria “Liberdade, Liberdade” e “Depois de Queda”, de Arthur Miller, “Édipo Rei”, “O Burguês Fidalgo” e “Morte e Vida Severina”, todos grandes sucesso de público.

“Uma coisa aprendi nesses anos todos de teatro. Não há regras”, diria Autran em entrevista sobre os percalços da profissão. Sim, porque após essa série de sucessos, a coisa mudaria de figura. “Veio uma série de montagens mornas. Não eram um grande sucesso, nem um grande fracasso. De alguma forma, parecia que eu só fazia o já esperado de mim”, disse certa vez.

No início da década de 70, pela primeira e única vez na sua vida, Autran afastou-se do palco durante seis meses. "Precisava pensar o que estava acontecendo na minha carreira", disse. Chegou à conclusão de que ser a um só tempo ator e produtor atrapalhava. Decidiu então oferecer-se ao diretor Antunes Filho. Foi assim, sob a batuta de Antunes, na peça "Em Família", de Vianinha, em 1972, que recuperou seu bem-sucedido casamento com o palco. E nunca mais parou.

Mesmo fumando muitos cigarros diários, vício que lhe valeu algumas pontes de safena, Paulo Autran ostentava disposição invejável. Se não estava atuando, podia ser visto quase todo fim de semana na platéia dos teatros paulistanos. Jamais deixou de acompanhar a cena teatral.

Os mais jovens, aqueles que não tiveram a oportunidade de vê-lo em muitos desses grandes papéis certamente ainda puderam comprovar o seu talento nos seus últimos trabalhos. Por exemplo, na detalhada composição para o velhinho judeu da peça "Visitando o Senhor Green". Os mais ousados, que esperavam no camarim após o espetáculo para um abraço ao ator, invariavelmente surpreendiam-se com a diferença entre Autran e seu alquebrado Sr. Green.

Paulo Autran cuidou sim de aprimorar o modelo de interpretação minucioso, o que pôde se ver na montagem de "O Avarento", seu último trabalho no palco.

O mesmo cuidado ele também tinha ao escolher seus textos. Quando da escolha da peça "Liberdade, Liberdade", de Millor Fernandes, que estreou em abril de 1965, no Rio de Janeiro numa produção do grupo Opinião e do Teatro Arena de São Paulo, e que tinha no elenco além dele, Paulo Autran Nara Leão, Oduvaldo Vianna Filho e Tereza Raquel (participação especial), ele assim se justificou:

"Tenho quinze anos de teatro. Só há pouco tempo atingi uma posição profissional que me permite escolher os textos que vou representar. Poder interpretar num mesmo espetáculo, farsa, drama, comédia, tragédia, textos íntimos, épicos, românticos, é tarefa com que sonha qualquer ator, principalmente quando os autores se chamam Shakespeare, Beaumarchais, Büchner, Brecht, Castro Alves, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meirelles, Manuel Bandeira, Sócrates... A responsabilidade é pesada, o trabalho é árduo; mas o prazer, a satisfação de viver palavras tão oportunamente concatenadas, ou tão certas, ou tão belas, compensa tudo. Se o público compreendê-las, assimilá-las e amá-las, teremos lucrado nós, eles, e o País também. Se isso não acontecer a culpa será principalmente minha, mas pelo menos guardarei dentro de mim a consoladora idéia de que tentei. Por isso escolhi a Liberdade...".

No filme "O ano em que meus pais saíram de férias", dirigido por Cao Hamburger, Paulo Autran desempenha o papel de avô do menino Paulo, que vivia no bairro do Bom Retiro em São Paulo, um papel breve mas brilhante.

Por fim segue um pequeno trecho da peça "Liberdade, Liberdade" declamado por Autran:

"Sou apenas um homem de teatro. Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a vida à humanidade e à paixão existentes nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro. Nós achamos que é preciso cantar – Agora, mais que nunca, é preciso cantar. Por isso:

Operário do canto, me apresento sem marca ou cicatriz, limpas as mãos, minha alma limpa, a face descoberta, aberto o peito, e expresso documento a palavra conforme o pensamento.

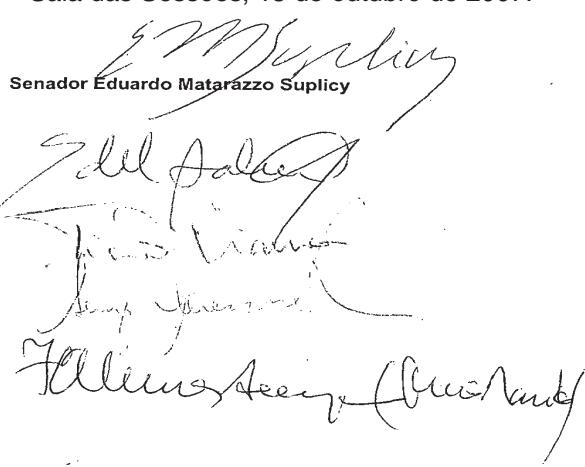
Fui chamado a cantar e para tanto há um mar de som no búzio de meu canto.

Trabalho à noite e sem revezamentos. Se há mais quem cante, cantaremos juntos;

Sem se tornar com isso menos pura,
A voz sobe uma oitava na mistura.
Não canto onde não seja a boca livre,
Onde não haja ouvidos limpos e almas
afeitas a escutar sem preconceito.
Para enganar o tempo ou distrair
criaturas já de si tão mal atentas,
não canto... Canto apenas quando dança,

nos olhos dos que me ouvem, a esperança".

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007.



Eduardo Matarazzo Suplicy
Zelito Viana
Gleison Vieira

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.174, 2007

Requeiro nos termos do artigo 50, Parágrafo 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações acerca das iniciativas que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Secretaria de Direito Econômico – SDE estão adotando frente à anunciada venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander, no que diz respeito aos possíveis efeitos de concentração do setor financeiro brasileiro e de diminuição de oportunidades de trabalho que estão preocupando as diversas entidades representativas de trabalhadores como o Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf-Cut, Sindicatos e Federações de Bancários filiados à CUT e a Federação dos Bancários de SP/MS.

Justificação

Recentemente, vários jornais noticiaram a venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander. Segundo essas notícias, o consórcio declarou que se a fusão for concretizada mais de 19 mil demissões deverão ocorrer em todo o mundo.

Ainda de acordo com o Sindicato dos Bancários e Funcionários de São Paulo, Osasco e Região, no Brasil os bancos Santander e Real ABN, mantêm mais de 54 mil empregos. Essa fusão, considerando a sobreposição de postos de trabalho no país, poderá gerar mais de 15 mil demissões, levando-se em conta centros administrativos e centros telefônicos de atendimento ao cliente.

Some-se a isto o prejuízo para a população, advindo do fechamento de agências, sem falar da concentração bancária, que tende a encarecer as taxas cobradas pelos serviços e a comprometer a qualidade do atendimento ao público.

Considerando que o CADE e a SDE têm a responsabilidade de estar atentos à possíveis movimentos que possam resultar em concentração econômica excessiva e consequências no que diz respeito ao que

possa ocorrer na economia, inclusive no mercado de trabalho, torna-se relevante a obtenção dessas informações para que o Senado possa adotar as medidas necessárias a proteção dos trabalhadores e consumidores brasileiros.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador, **Eduardo Matarazzo Sunlacy**.

(Á mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.175, DE 2007**Requer voto de Congratulações ao Bispo Dom. Zanoni Demettino Castro, Bispo da diocese de São Mateus – ES.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Congratulações ao Bispo Dom. Zanoni Demettino Castro, nomeado Bispo da diocese de São Mateus – ES.

Requeiro, também que esse voto de Congratulações seja levado ao conhecimento do Bispo Dom. Zanoni Demettino Castro – Endereço: Av. João XXIII, 410, CEP 29930420 – São Mateus (ES). Telefone (27) 3763-1177, fax (27) 3763-3104. E-mail: curi@diocese-saomateus.org.br

Justificação

Nomeado na quarta-feira pelo Papa Bento XVI, o novo bispo da diocese de São Mateus, padre Zanoni Demettino Castro, 45 anos, responde atualmente pela Arquidiocese de Vitória da Conquista, Bahia, onde trabalhava com o capixaba dom Geraldo Lyrio Rocha, recentemente designado arcebispo de Mariana, Minas Gerais. Ele substituirá Dom Aldo Gerna, segundo bispo de São Mateus, no cargo desde 1971, que apresentou pedido de renúncia no ano passado, por ter atingido 75 anos. A cerimônia de sagração episcopal de padre Zanoni será realizada em 24 de novembro e sua chegada em São Mateus acontecerá em 15 de dezembro. Nascido em Vitória da Conquista, padre Zanoni estudou Filosofia no Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília e na Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena, São Paulo. Formou-se em Teologia no Instituto de Teologia de Ilhéus, Bahia, e possui especialização em Liturgia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, além de mestrado em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Ca-

tólica do Rio de Janeiro. Padre Zanoni, embora jovem, possui um currículo que inclui extensa experiência pastoral e pedagógica. Professor de Doutrina Social da Igreja no curso de Filosofia Nossa Senhora das Vitórias, em Vitória da Conquista, e professor de Cristologia e Antropologia Teológica no Instituto de Teologia de Ilhéus, foi vigário paroquial das paróquias de São Pedro em Macarani (BA), Santo Antônio em Itarantim (BA) e Nossa Senhora das Vitórias, assessor diocesano da Pastoral da Juventude, da Pastoral Carcerária de Vitória da Conquista e das Comunidades Eclesiais de Base, vigário regional do Vicariato São João, vigário geral da arquidiocese e administrador diocesano da arquidiocese de Vitória da Conquista.

Padre Zanoni Demettino Castro será, sem dúvida, um sucessor à altura de Dom Aldo Gerna e de seu antecessor, o saudoso Dom José Dalvit, na tarefa de difundir os valores do Evangelho, promovendo o crescimento humano e espiritual entre os fiéis da comunidade de São Mateus.

Sala das Sessões 15 de outubro de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Convidamos a usar da palavra, como última oradora inscrita, a Senadora Serys Slhessarenko.

Digo a V. Ex^a, nesta sessão que foi quase toda em homenagem aos professores e professoras, como afirma a Sagrada Escritura, que “os últimos serão os primeiros”. Sem dúvida alguma, ninguém é mais credenciado que V. Ex^a para encerrar esta sessão, que se tornou majestosa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs e Srs. Senadores aqui presentes, como bem disse o Senador Mão Santa, que preside esta sessão, hoje é um dia de maior reflexão para todos nós, em nosso País, porque é o dia dessa figura-chave para a nossa vida social que é o educador.

De fato, Sr. Presidente, poucas outras ocupações têm uma função tão fundamental para garantir a qualidade de nossa vida social quanto a dos professores. A eles entregamos nossos filhos, nossas crianças, desde muito cedo, e o que serão essas crianças no futuro está em grande medida nas mãos dos nossos educadores. É a eles que delegamos a tarefa de transmitir boa parte dos valores e do tesouro cultural que acumulamos, e são eles que nos tornam quem somos – e dificilmente, Srs e Srs. Senadores, nos tornamos tudo o que podemos ser sem a orientação segura dos nossos professores, e de bons professores.

Não é difícil constatar que há uma correlação entre o valor atribuído à educação – e, por extensão, aos educadores – e o grau de desenvolvimento social. Muitas das sociedades contemporâneas mais bem-sucedidas, em termos de desenvolvimento humano, social e econômico, tiveram, na base desse seu desenvolvimento, uma revolução educacional. O contrário também é verdadeiro: o descaso com a educação é, muito freqüentemente, sinal de baixíssimo desenvolvimento.

Infelizmente, Sr. Presidente, entre nós ainda predomina certo descaso pela educação. Não valorizamos como deveríamos – na proporção que seria justa – nem a educação nem os educadores. É triste ver que às vezes reagimos mais fortemente às notícias de que estamos mal posicionados em um ranking esportivo do que àquelas que apontam nosso fraco desempenho nas comparações educacionais. Às vezes, ficamos sabendo que não vamos bem, que o Brasil, a nossa juventude não vai bem em rankings esportivos. A gente se comove, a gente se mobiliza, a gente acha ruim. Quando a gente tem notícia de um fraco desempenho educacional, a gente talvez não se preocupe como deveria se preocupar.

Certamente, reconhecemos a importância de um diploma, de um título. Sabemos como essas coisas abrem portas e criam oportunidades. Educar, no entanto, senhores e senhoras que nos ouvem, é mais do que distribuir títulos e diplomas. Creio que temos ainda muito que caminhar na direção de uma compreensão mais completa da importância e do sentido da educação.

É importante que refletamos sobre isso hoje, Dia do Professor, porque, justamente, a peça-chave no processo educativo é, naturalmente, o professor. Podemos investir rios de dinheiro construindo os melhores prédios para abrigar nossas escolas, equipá-las com os mais modernos equipamentos, dotá-las de verbas regulares, segurança, conforto, mas, se não colocarmos nas salas de aula professores talentosos, bem formados, estimulados e estimulantes, não mudaremos substancialmente nossa situação.

Valorizar o professor, certamente, envolve muitas dimensões, mas começa pelo mais básico, que é o salário que recebe. Felizmente, Sr. Presidente – isto já foi falado aqui, mas precisamos repetir –, neste ano, temos algumas promessas de avanço para comemorar. Aprovamos, no primeiro semestre, a criação do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica, o Fundeb, que vai garantir recursos, inclusive para a melhoria salarial da categoria dos professores. Encontram-se também na Câmara dos Deputados dois projetos, que tramitam em conjunto, tratando exatamen-

te dessa questão – um de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque e outro proposto pelo nosso Governo, pelo Presidente Lula. Além disso, no início do mês, foi aprovado, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, um substitutivo que fixa em R\$950,00 o piso salarial para os professores da rede pública.

Ainda é pouco, vão dizer alguns, mas o que é preciso ver é que esse já é um significativo avanço. Hoje, o sistema de pagamento varia muito de Estado para Estado, de Município para Município, sem mencionar as diferenças que existem entre as redes federal, estadual e municipal. Há casos de salário-base abaixo do salário mínimo. Introduzir, portanto, a idéia de um piso salarial, independente de gratificações, bonificações ou outros artifícios desse tipo, é muito importante.

Certamente, ainda é pouco, mas, de todo modo, mais de 40% dos professores, segundo dados em 2005, recebem menos do que o piso sugerido. No Nordeste, são quase 70% os que recebem menos do que o que está sendo proposto, Sr. Presidente. Os benefícios, portanto, vão ser imediatamente sentidos pelos professores atualmente em atividade.

O Projeto prevê ainda que os Estados e Municípios que necessitarem de ajuda para honrar o novo piso terão ajuda da União. Além do mais, terão até 2010 para ajustar-se e implantar definitivamente o novo piso.

Espero que ainda este ano tenhamos oportunidade de anunciar aos professores do Brasil a aprovação dessa lei que eleva o piso salarial. Torço para que isso seja apenas o início de um processo de valorização dos educadores e para que ultrapasse, finalmente, o sentido mais estreito da valorização salarial e englobe também o reconhecimento social, a admiração e o respeito de toda a sociedade.

Temos problemas, sim; temos problemas infraestruturais gravíssimos, como falta de escolas, escolas sucateadas, violência nos estabelecimentos de ensino, falta de equipamentos e material básico, além de termos de enfrentar os reflexos inevitáveis de outras mazelas sociais na vida escolar. Ainda temos muito que fazer para superar essas limitações estruturais e criar condições para uma revolução educacional. Já avançamos, sim, visivelmente – mas precisamos avançar muito mais –, no sentido da universalização do acesso à escola. Mas, como eu já sugeri, a verdadeira revolução não é a revolução material, não é a revolução da quantidade, mas a da qualidade. A barreira definitiva não está na abertura de mais salas de aula: está na conquista de uma educação de qualidade, que efetivamente produza indivíduos melhores, cidadãos mais esclarecidos, pessoas mais plenas e completas. E a

revolução da qualidade jamais será realizada sem um investimento – de dinheiro, de afeto, de gratidão, de energia, de estímulo – nos professores. Só assim deixaremos de produzir analfabetos funcionais e passaremos a construir seres humanos excelentes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, já encaminhando meu pronunciamento para o término, eu gostaria de dizer, Senador Suplicy, Senador Garibaldi e Sr. Presidente Mão Santa, fui Secretária de Estado de Educação e Cultura em Mato Grosso por um ano e três meses. Já faz tempo, não vou nem dizer o ano. E tivemos a possibilidade de, em apenas um ano e três meses, fazer um trabalho que foi reconhecido, à época, por todo o Estado de Mato Grosso, pela sua população e pelos educadores. Conseguimos mostrar naquele momento que é possível fazer avançar o famoso tripé de acesso, de universalização a todos que procuram a escola pública. Todos têm de ter o direito de, se quiserem estudar na escola pública, bater à porta e ter a vaga assegurada. Nós conseguimos, de certa forma, viabilizar essa universalização naquele tempo em que lá estivemos.

Quanto à democratização das relações de poder na escola, precisamos de conselhos escolares deliberativos e não consultivos, que realmente deliberem no sentido pedagógico, administrativo e financeiro, de modo geral, dentro da escola, com participação direta da população e daqueles que fazem a educação no dia-a-dia.

Nós também conseguimos trabalhar a questão da profissionalização. Em Mato Grosso, há vinte anos, conseguimos ter o melhor salário do Brasil. Falar isso hoje parece não ser verdade para um Estado que não é considerado um dos mais proeminentes economicamente. Mas é possível, sim, Sr. Presidente. Se houver vontade política, é possível, porque isso aconteceu em Mato Grosso.

Nós iniciamos lá o processo de democratização das relações de poder, com a criação dos conselhos deliberativos, com eleições para diretor, tudo muito incipiente, muito inicial, mas depois alguma coisa avançou e outras continuam avançando, sim, com certeza. O início foi dado. E isso é possível.

Por isso, eu queria aqui, mais uma vez, dizer que, se existir vontade política, educação de boa qualidade é possível, eu não tenho nenhuma dúvida disso.

Eu queria ainda dizer que, enquanto nós não conseguimos, via Estado, a tão sonhada “revolução educacional”, neste dia 15 de outubro, Sr. Presidente, Dia do Professor, quero homenagear aqui a Professora Vânia Horner de Almeida, do meu Estado de Mato Grosso, lá da longínqua cidade de Vila Rica, a 1.276 quilômetros de Cuiabá, na região do Araguaia.

A Professora Vânia é licenciada em Matemática pelo Projeto Parceladas da Unemat, a nossa grande Universidade do Estado de Mato Grosso, tão necessária, tão importante para o Estado, juntamente com a Universidade Federal de Mato Grosso, onde lecionei por 26 anos, na graduação e na pós-graduação, mas que ainda não tem todas as condições devidas e que merece para atender o nosso Estado como um todo.

Essa brilhante profissional levou uma grande conquista para Mato Grosso. Ela foi a São Paulo receber o Prêmio Nacional Educadora Nota Dez, conferido pela *Revista Nova Escola*.

A professora de matemática desenvolveu um estudo sobre a produção de leite local, sustento da maioria dos alunos. A pesquisa foi realizada na comunidade do Projeto Itaporã do Norte, a 25 quilômetros de Vila Rica, no período de abril a julho de 2006, juntamente com as turmas de 5^a a 8^a série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Procópio Faria, situada na zona rural.

Senador Mão Santa e Senador Eduardo Suplicy, pensem o que significa, num Município a praticamente 1.300 quilômetros da capital, ao qual, para se chegar, precisamos percorrer quase 500 quilômetros de estrada de chão, numa escola rural a 25 quilômetros da sede desse Município, essa professora conseguir fazer uma pesquisa com tanta seriedade e competência a ponto de ser premiada por uma das revistas da área da educação mais reconhecidas no País e também na América, a *Revista Nova Escola*.

A proposta começou com a coleta de dados sobre o gado leiteiro nas mais variadas pequenas propriedades. Foram levantadas informações referentes às vacas, como nome, idade, prenhez, quantidade de leite, raça, vacinação, processo de higiene e também números de produção, gastos, lucros e derivados de leite produzidos na comunidade.

As atividades contribuíram para integrar diferentes conceitos, como produção de textos, criação e resolução de problemas, operações fundamentais, gráficos de barras, setores de segmento, média, moda, amostra, e também noções de estatística, economia, administração da própria propriedade, porcentagem, tabelas, gráficos, razão, proporção e operações fundamentais.

Sr. Presidente, ensinar que um mais um são dois é importante? Sim. Que dois mais dois são quatro, também. Mas mostrar ao aluno, junto à sua realidade, a favor de quem e contra quem existe a divisão, a multiplicação, a soma e a subtração, isso é que leva ao conhecimento real, Sr. Presidente, isso é que leva à compreensão da realidade. E só quem conhece, quem comprehende a realidade é capaz de transformar essa realidade. Daí o papel decisivo, o papel determinante do professor das nossas escolas.

Desde a escola infantil, vamos dizer assim, até a formação em pós-graduação tem de ser um professor muito preparado, um professor que realmente conheça a realidade, um professor que faça ensino, mas faça pesquisa, faça extensão também nessa realidade, porque só conhecendo ele é capaz de passar o conhecimento para o aluno por meio da compreensão daquilo que está acontecendo na sua realidade. E assim esse aluno será capaz de contribuir para a transformação dessa realidade. De forma diferente, tudo vai ser um mais um são dois e dois mais dois são quatro e vai passar pouco disso.

Essa professora concorreu, Sr. Presidente, com três mil professores e ficou entre as dez melhores do Brasil. O projeto também foi tema de trabalho de sua graduação.

Para receber a premiação, a nossa querida Vânia Almeida embarcou no dia 9 deste mês e enfrentou onze horas de ônibus de Vila Rica a Palmas, em Tocantins, e depois tomou um avião para São Paulo.

No dia 11 de setembro, esta Casa, as Sras e os Srs. Senadores aprovaram, por unanimidade, um requerimento de voto de aplauso, de minha autoria, à Professora Vânia Horner, em nome de quem parabenizo todos os professores, professoras e educadores do meu Estado de Mato Grosso.

Hoje, parabenizo todos os professores e professoras do meu Mato Grosso e também do nosso País.

Muito obrigada pelo trabalho que realizam, pelo esforço incansável – muitas vezes movidos quase que exclusivamente pelo idealismo – em benefício de nosso futuro, que são as nossas crianças e os nossos jovens.

Quero saudar a CNTE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, organização maior dos educadores do Brasil, porque educador não é só professor e professora, mas todos os trabalhadores das nossas escolas, desde o mais simples, o mais humilde. Todos, absolutamente todos têm de ser, e o são, com certeza, educadores.

Quero homenagear também, em nome do Professor Gilmar, Presidente do Sindicato dos Profissionais da Educação do nosso Estado de Mato Grosso, todos que lá trabalham na educação. E, por intermédio da Professora Helena Bortolo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Educação de Cuiabá, quero homenagear os profissionais da educação da minha capital, da capital do meu Estado.

Deixo um abraço carinhoso a todos e a todas de todo o Brasil, mas muito especialmente do meu Estado de Mato Grosso. Eu, que fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso por 26 anos e fui Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso por um ano,

sei, valorizo e conheço de perto o que é o trabalho de um educador. Estou Senadora, mas sou professora.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento da Professora Serys Slhessarenko, e inspirando-me no fim do seu pronunciamento, Professora Serys, eu gostaria de relatar um fato.

Quando Prefeito da cidade de Parnaíba, fui convidado para visitar a Alemanha, pela multinacional Merck. Foi meu cicerone o Professor Basedow. Ele era diretor químico da Merck, empresa de medicamentos, poderosa multinacional – existe até o livro *Manual Merck*. Ele sabia português, havia estado no Brasil. De repente, fiquei perplexo, porque, quando ele chegava em qualquer logradouro, ele se apresentava como o Professor Basedow. Recebia a melhor mesa do restaurante, a melhor cadeira do teatro; quando o trânsito estava obstruído, ele anunciava: “Professor Basedow”, e tudo ficava fácil. Eu, com minha maneira de ser, perguntei-lhe: “Mas o senhor não é o diretor químico da Merck, Dr. Basedow”? Ele me respondeu: “Sou diretor químico, mas o título mais honroso da Alemanha é o de professor. E, antes de ser diretor químico, fui professor de Heidelberg – entrei por concurso – por dez anos. Depois ingressei na indústria Merck, que, economicamente, propiciou-me melhor renda. Mas, para não abdicar desse título, toda semana, tenho de ir lá para dar uma aula, sem remuneração, só para usar o título.

E, assim, faço, porque o título vale muito mais do que o dinheiro, a representatividade econômica, o poder econômico da empresa que represento e da qual sou diretor químico.”

Então, aí está a formação, aí está a Alemanha. O país sofreu duas grandes guerras, foi destruído, mas, pelo saber, torna-se um dos países mais ricos. E ele me levou onde ele ensinava: Heidelberg.

Professora Serys, fiquei perplexo, porque toda a Alemanha é modernizada. Ela sofreu com a guerra, de 1939 a 1945, seis anos de guerra; ela foi reconstruída, modernizada, e Heidelberg é uma arquitetura antiga. Aí indaguei ao professor, que me respondeu: “Aqui, nunca soltaram uma bomba.” Entre duas guerras mundiais, o mundo respeitou Heidelberg. “Aqui estudou Albert Einstein.”

Isto é o que precisamos passar para o Brasil: o valor, o respeito ao professor.

São essas as nossas palavras.

Presto homenagem ao professor político, ao professor Fernando Henrique Cardoso, que foi um estadista, não podemos negar. E, lá, no meu Piauí, o melhor prefeito da capital, em toda sua história, foi um professor

chamado Wall Ferraz. E, na minha cidade de Parnaíba, apesar de estar havendo retrocesso educacional, como no Piauí – as matrículas caem, fecham-se escolas –, quero homenagear um prefeito extraordinário: o Professor Lauro Andrade Correia, que deu àquela cidade uma bandeira, um centro cívico e um hino, mostrando o lado educativo do professor quando chega ao poder, assim como V. Ex^a tão bem representa seu Estado.

E, no que concerne ao Piauí, eu terminaria homenageando o Professor Marcílio, aquele que construiu a melhor escola do País em qualidade: Colégio Dom Barreto.

Aos professores, eu faria minhas as palavras de Ernest Hemingway, que aparecem no livro *O Velho e o Mar*: “A maior estupidez é perder a esperança.” Não vamos perder a esperança!

As professoras e os professores são importantes, apesar de toda a dificuldade, de todo o sofrimento. Este País e o mundo não homenageiam o próprio Presidente, os Senadores, os empresários ou os banqueiros? Só uma classe é chamada de “mestre”, igual a Cristo: a dos professores.

Sejam fortes, bravos e felizes hoje e sempre!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Francisco Dornelles enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Brasil e os Estados Unidos examinam novamente a possibilidade de reabrirem negociações visando à assinatura de um acordo fiscal para eliminar a dupla tributação da renda.

A dupla tributação existe quando a mesma renda, de uma mesma pessoa, física ou jurídica, é tributada, pelo mesmo imposto, em dois países. Isso ocorre quando os países envolvidos no processo de geração e transferência de renda adotam diferentes princípios para definir sua soberania fiscal.

Três são os princípios definidores do poder tributário no que tange ao imposto de renda. Pelo princípio da nacionalidade, os nacionais devem pagar ao fisco de seu país imposto de renda sobre todos os rendimentos que recebem, independentemente do país onde têm domicílio ou residência ou do local onde o rendimento auferido foi produzido. Pelo princípio da residência, o contribuinte deve pagar imposto de renda no país onde têm residência ou domicílio sem que seja levado em conta a sua nacionalidade e o local onde os rendimentos foram produzidos. O princípio

da fonte, que é o terceiro, atribui o poder de tributar a renda de uma pessoa ao Estado em cujo território os rendimentos foram produzidos, não levando em conta a nacionalidade ou residência do beneficiário.

Os Estados Unidos e o Reino Unido adotam cumulativamente os três princípios. O Japão, o Canadá, a maioria dos países da Europa bem como o Brasil não recorrem ao princípio da nacionalidade, adotando cumulativamente os princípios da residência ou domicílio e o princípio da fonte.

Para evitar que uma pessoa física ou jurídica seja tributado em dois países pela mesma renda – dupla tributação – são utilizados principalmente o método da isenção e do crédito. Pelo primeiro método um determinado país isenta de imposto os rendimentos recebidos de outro país por seus residentes e domiciliados. Pelo método do crédito o país tributa os rendimentos que seu residente recebeu do outro país, mas permite que do imposto que lhe é devido seja deduzido o que foi pago no país onde o rendimento foi auferido. Dentro do método do crédito existe ainda o instituto do “tax sparing” que leva um país a tributar a renda que um residente seu recebe de outro país, mas permite uma dedução fixa sempre maior que o imposto pago no país onde o rendimento foi obtido.

Nos acordos firmados pelo Brasil com os países exportadores de capital – Canadá, Japão, países da Europa Ocidental, – todos eles concordaram em isentar do imposto os lucros e dividendos que suas empresas e pessoas física recebem dos investimentos feitos no Brasil. Nos casos dos demais rendimentos, juros, Royalties, assistência técnica e serviços técnicos, os referidos países tributam esses rendimentos, mas concedem um crédito de 25% do rendimento que é superior ao imposto pago no Brasil (tax sparing) o que muito contribui para reduzir o custo do dinheiro e da tecnologia importados.

No período de 1970 a 1984 várias negociações foram desenvolvidas com os Estados Unidos visando a assinatura de um acordo para evitar a dupla tributação de renda. Não foram elas concluídas pelo fato de que esse país nunca aceitou conceder ao Brasil o mesmo tratamento fiscal, – isenção e crédito fictício, – concedido pelos países exportadores de capital anteriormente mencionados. Acresce ainda o fato de que, como a legislação norte americana concede, de forma unilateral, um crédito pelo imposto pago no Brasil, não existe dupla tributação da renda entre os dois países de modo a prejudicar o fluxo de investimentos. O acordo tributário com os Estados Unidos só se justifica caso esse país concorde em inserir no mencionado acordo tributário cláusulas que estimulem o investimento norte americano no Brasil ou que

reduzam o custo do dinheiro e da tecnologia importados, tal como fizeram o Japão, Canadá e os países da Europa Ocidental.

Os negociadores do acordo para evitar a dupla tributação com os Estados Unidos têm um grande desafio. Caso firmem com os Estados Unidos um acordo fiscal onde não sejam inseridas cláusulas de tratamento mais favorecido que o Japão, o Canadá e os países da Europa Ocidental incluiriam nos acordos que fizeram com o Brasil, todos esses países vão solicitar a revogação dos Acordos para Eliminar a Dupla Tributação da Renda assinados com nosso país, o que vai anular o trabalho desenvolvido nos últimos 25 anos e afetar enormemente o fluxo de investimentos externos desses países para o Brasil. Os negociadores brasileiros têm diante de si uma grande responsabilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER N° 716, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM N° 117, DE 2007*Escolha de Chefe de Missão Diplomática**(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM N° 118, DE 2007*Escolha de Chefe de Missão Diplomática**(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM N° 128, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 30, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica* (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16-11-2007

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 31, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que *autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica*. (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 14-12-2007

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 32, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que *institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e dá outras provi-*

dências (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 18-12-2007

10

**SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 5, DE 2004**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal*)

(Incluído em *Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em *Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a *Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

(Incluído em *Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos

Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a *Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007*.

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003
– COMPLEMENTAR**

(*Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

14

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 2007 (n° 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2007 (n° 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nº's 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nº's 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 83, de 2006 (n° 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob n°s 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 108, de 2006 (n° 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob n° 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N° 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 566, de 2005 (n° 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.*

Parecer favorável, sob n° 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N° 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 2007 (n° 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob n° 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N° 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 2007 (n° 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob n° 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N° 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 21, de 2007 (n° 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob n° 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Sihessarenko.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N° 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 22, de 2007 (n° 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.*

Parecer favorável, sob n° 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº

1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

45

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

46

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

47

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

48

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

49

REQUERIMENTO N° 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 34 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

**15/10/2007
segunda-feira**

- | | |
|--------------|---|
| 11:00 | - Visita ao Presidente da República em exercício, Presidente José Alencar
Palácio do Planalto - 3º andar |
| 16:00 | - Reunião da Mesa Diretora do Senado Federal
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 18:00 | - Visita ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia
Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados. |

Martha Dura Mandarino
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995	4^a Eleição Geral: 13.03.2003
2^a Eleição Geral: 30.06.1999	5^a Eleição Geral: 23.11.2005
3^a Eleição Geral: 27.06.2001	6^a Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
(vago) ¹			4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 292 PÁGINAS